República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Fundação Universidade
Federal de Mato Grosso do Sul

BOLETIM OFICIAL

da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

Boletim Oficial de Atos Administrativos



ANO XXXVIII • N°8820
QUARTA-FEIRA • 17 DE JUNHO DE 2026

República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Fundação Universidade
Federal de Mato Grosso do Sul

BOLETIM OFICIAL

da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

Boletim Oficial de Atos Administrativos

ANO XXXVIII • N° 8820 • QUARTA-FEIRA • 17 DE JUNHO DE 2026

O Boletim Oficial da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul é destinado a dar publicidade aos atos oficiais e procedimentos formais da Instituição.

UNIDADES DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

Reitoria
Camila Celeste Brandão Ferreira Ítavo

Vice-Reitor
Albert Schiaveto de Souza

Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura
Hercules da Costa Sandim

Pró-Reitoria de Graduação
Cristiano Costa Argemon Vieira

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Fabrício de Oliveira Frazílio

Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis
Edilson José Zafalon

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Gislene Walter da Silva

Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional
Dulce Maria Tristão

Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Esporte
Lia Raquel Toledo Brambilla Gasques

Pró-Reitoria de Cidadania e Sustentabilidade
Vivina Dias Sol Queiroz

Agência de Inovação
João Batista Sarmento dos Santos Neto

Agência de Tecnologia da Informação e Comunicação
Anderson Viçoso de Araújo

Agência de Comunicação Social e Científica
Rose Mara Pinheiro

Agência de Educação Digital e a Distância
Daiani Damm Tonetto Riedner

Agência de Internacionalização
Gustavo Santiago Torrecilha Cancio

UNIDADES DA ADMINISTRAÇÃO SETORIAL

Escola de Administração e Negócios
Claudio César da Silva

Faculdade de Artes, Letras e Comunicação
Gustavo Rodrigues Penha

Faculdade de Ciências Farmacêuticas, Alimentos e Nutrição
Luciana Miyagusku

Faculdade de Ciências Humanas
Cleverson Rodrigues da Silva

Faculdade de Computação
Liana Dessandre Duenha Garanhani

Faculdade de Direito
Fernando Lopes Nogueira

Faculdade de Educação
Milene Bartolomei Silva

Faculdade de Engenharias, Arquitetura e Urbanismo e Geografia
Fabio Verissimo Gonçalves

Faculdade de Medicina
Augustin Malzac

Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia
Carlos Alberto do Nascimento Ramos

Faculdade de Odontologia
Fabio Nakao Arashiro

Instituto de Biociências
Carla Cardozo Pinto de Arruda

Instituto Integrado de Saúde
Nathan Aratani

Instituto de Física
Doroteia de Fatima Bozano

Instituto de Matemática
Bruno Dias Amaro

Instituto de Química
Carlos Eduardo Domingues Nazário

Câmpus de Aquidauana
Ana Graziele Lourenço Toledo

Câmpus de Chapadão do Sul
Wallace da Silva de Almeida

Câmpus de Coxim
Silvana Aparecida da Silva Zanchett

Câmpus de Naviraí
Daniel Henrique Lopes

Câmpus de Nova Andradina
Paulo Cesar Schotten

Câmpus de Paranaíba
Andréia Cristina Ribeiro

Câmpus de Ponta Porã
Leonardo Souza Silva

Câmpus do Pantanal
Andreliza Cristina de Souza

Câmpus de Três Lagoas
Larissa da Silva Barcelos

UNIDADE SUPLEMENTAR

Hospital Universitário Maria Aparecida Pedrossian (Humap/Ebserh)
Superintendente: Andréa de Siqueira Campos Lindenberg

PORTARIA Nº 1024-RTR/UFMS, DE 15 DE JUNHO DE 2026.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 22, *caput*, inciso II, da Resolução nº 549, CD/UFMS, de 20 de março de 2025, e considerando o contido no Processo nº 23104.015514/2026-44, resolve:

Autorizar o afastamento de CLAUDIO CESAR DA SILVA, Diretor da Escola de Administração e Negócios, para participar do Fórum de Coordenadores do PROFIAP, em Belém, Pará, no período de 23 a 28 de novembro de 2026, com trânsito incluso e ônus para a UFMS.

CAMILA CELESTE BRANDÃO FERREIRA ÍTAVO

NOTA MÁXIMA NO MEC UFMS É 10!!!

Documento assinado eletronicamente por **Camila Celeste Brandão Ferreira Ítavo**, **Reitor(a)**, em 15/06/2026, às 18:23, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6468936** e o código CRC **597D475C**.

SECRETARIA DA REITORIA
Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone: (67) 3345-7978
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

17/06/2026
Nº 8820
Pg. 1

PORTARIA Nº 1025-RTR/UFMS, DE 15 DE JUNHO DE 2026.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Resolução nº 644-CD/UFMS, de 27 de novembro de 2025, e considerando o contido no Processo nº 23104.012464/2026-43, resolve:

Designar RAFAEL FERREIRA como substituto imediato de Luiz Massaharu Yassumoto, Coordenador (FCC) do Curso de Odontologia da Faculdade de Odontologia.

CAMILA CELESTE BRANDÃO FERREIRA ÍTAVO

NOTA MÁXIMA NO MEC UFMS É 10!!!

Documento assinado eletronicamente por **Camila Celeste Brandão Ferreira Ítavo**, **Reitor(a)**, em 15/06/2026, às 18:23, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6468945** e o código CRC **C82D9084**.

SECRETARIA DA REITORIA
Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone: (67) 3345-7978
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
17/06/2026
Nº 8820
Pg. 2

PORTARIA Nº 1.026-RTR/UFMS, DE 16 DE JUNHO DE 2026.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021, e considerando o contido no Processo nº 23104.013563/2026-42, resolve:

1. Disponibilizar a requisição da servidora FLORIANA FERREIRA DA SILVA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada na Gerência de Almoxarifado da Diretoria de Contratações e Materiais da Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura, pertencente ao Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, para exercício no Cartório da 8ª Zona Eleitoral, em Campo Grande - MS, do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul.

2. O ônus pela remuneração é do órgão requisitado.

3. Torna-se sem efeito o disposto nesta Portaria caso a servidora não se apresente ao órgão requisitante no prazo de trinta dias.

4. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CAMILA CELESTE BRANDÃO FERREIRA ÍTAVO

NOTA MÁXIMA NO MEC UFMS É 10!!!

Documento assinado eletronicamente por **Camila Celeste Brandão Ferreira Ítavo**, **Reitor(a)**, em 16/06/2026, às 18:45, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6472020** e o código CRC **102AE081**.

SECRETARIA DA REITORIA
Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone: (67) 3345-7978
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

17/06/2026
Nº 8820
Pg. 3

PORTARIA Nº 1.027-RTR/UFMS, DE 16 DE JUNHO DE 2026.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 5º da Resolução nº 643, CD, de 27 de novembro de 2025, e considerando o contido no Processo nº 23104.036451/2023-17, resolve:

Autorizar ANTONIO CONCEIÇÃO PARANHOS FILHO, lotado na Faculdade de Engenharias, Arquitetura e Urbanismo e Geografia, a prestar atividade esporádica remunerada no período de 1º de janeiro de 2027 a 31 de dezembro de 2029, para a Editora Elsevier, com carga horária total de cinquenta e duas horas anuais, sem prejuízo de suas atividades didáticas.

CAMILA CELESTE BRANDÃO FERREIRA ÍTAVO

NOTA MÁXIMA NO MEC UFMS É 10!!!

Documento assinado eletronicamente por **Camila Celeste Brandão Ferreira Ítavo**, **Reitor(a)**, em 16/06/2026, às 18:45, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6472026** e o código CRC **09450B93**.

SECRETARIA DA REITORIA
Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone: (67) 3345-7978
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

17/06/2026
Nº 8820
Pg. 4

PORTARIA Nº 1.028-RTR/UFMS, DE 16 DE JUNHO DE 2026.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 5º da Resolução nº 643, CD, de 27 de novembro de 2025, e considerando o contido no Processo nº 23456.000396/2026-80, resolve:

Autorizar LUANA GRASIELE LUCA, lotada no Câmpus de Paranaíba, a prestar atividade esporádica remunerada no período de 12 a 14 de junho de 2026, para a São Paulo *Master Education*, com carga horária total de vinte e quatro horas, sem prejuízo de suas atividades didáticas.

CAMILA CELESTE BRANDÃO FERREIRA ÍTAVO

NOTA MÁXIMA NO MEC UFMS É 10!!!

Documento assinado eletronicamente por **Camila Celeste Brandão Ferreira Ítavo**, **Reitor(a)**, em 16/06/2026, às 18:45, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6472033** e o código CRC **175CE89B**.

SECRETARIA DA REITORIA
Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone: (67) 3345-7978
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

17/06/2026
Nº 8820
Pg. 5

PORTARIA Nº 1.029-RTR/UFMS, DE 16 DE JUNHO DE 2026.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 5º da Resolução nº 643, CD, de 27 de novembro de 2025, e considerando o contido no Processo nº 23104.015508/2026-97, resolve:

Autorizar ADRIANO MARCOS RODRIGUES FIGUEIREDO, lotado na Escola de Administração e Negócios, a prestar atividade esporádica remunerada no período de 18 de junho a 17 de dezembro de 2026, para o Banco Interamericano de Desenvolvimento, com carga horária total de cento e quarenta e quatro horas, sem prejuízo de suas atividades didáticas.

CAMILA CELESTE BRANDÃO FERREIRA ÍTAVO

NOTA MÁXIMA NO MEC UFMS É 10!!!

Documento assinado eletronicamente por **Camila Celeste Brandão Ferreira Ítavo**, **Reitor(a)**, em 16/06/2026, às 18:45, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6472039** e o código CRC **C2B53AE5**.

SECRETARIA DA REITORIA
Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone: (67) 3345-7978
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

17/06/2026
Nº 8820
Pg. 6

PORTARIA Nº 1.030-RTR/UFMS, DE 16 DE JUNHO DE 2026.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 5º da Resolução nº 643, CD, de 27 de novembro de 2025, e considerando o contido no Processo nº 23104.025423/2025-36, resolve:

Autorizar ELIANE VIANNA DA COSTA E SILVA, lotada na Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia, a prestar atividade esporádica remunerada no período de 23 a 27 de junho de 2026, para a Associação Brasileira de Criadores de Zebu, com carga horária total de quatro horas, sem prejuízo de suas atividades didáticas.

CAMILA CELESTE BRANDÃO FERREIRA ÍTAVO

NOTA MÁXIMA NO MEC UFMS É 10!!!

Documento assinado eletronicamente por **Camila Celeste Brandão Ferreira Ítavo**, **Reitor(a)**, em 16/06/2026, às 18:45, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6472047** e o código CRC **1295C7BE**.

SECRETARIA DA REITORIA
Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone: (67) 3345-7978
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

17/06/2026
Nº 8820
Pg. 7

PORTARIA Nº 1.031-RTR/UFMS, DE 16 DE JUNHO DE 2026.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 22, *caput*, inciso III, da Resolução nº 549, CD/UFMS, de 20 de março de 2025, e considerando o contido no Processo nº 23104.010760/2026-18, resolve:

Autorizar o afastamento de ADRIANE ANGÉLICA FARIAS SANTOS LOPES DE QUEIROZ, lotada na Escola de Administração e Negócios, para participar do Evento "Redes de Práticas Circulares: *Insights* Para a Educação Para a Circularidade", em *Blacksburg*, Virginia, Estados Unidos da América, no período de 1º de setembro a 30 de novembro de 2026, com trânsito incluso e ônus limitado para a UFMS, sem prejuízo de suas atribuições didáticas.

CAMILA CELESTE BRANDÃO FERREIRA ÍTAVO

NOTA MÁXIMA NO MEC UFMS É 10!!!

Documento assinado eletronicamente por **Camila Celeste Brandão Ferreira Ítavo**, **Reitor(a)**, em 16/06/2026, às 18:45, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6472051** e o código CRC **BD4E7FA7**.

SECRETARIA DA REITORIA
Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone: (67) 3345-7978
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

17/06/2026
Nº 8820
Pg. 8

PORTARIA Nº 1.032-RTR/UFMS, DE 16 DE JUNHO DE 2026.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Resolução nº 521, CD, de 5 de dezembro de 2024, e considerando o contido no Processo nº 23104.012554/2026-34, resolve:

Alterar, de CD4 para CD3, o cargo de Direção da Diretora da Faculdade de Ciências Farmacêuticas, Alimentos e Nutrição, LUCIANA MIYAGUSKU, nomeada pela Portaria nº 1.042-RTR/UFMS, de 3 de setembro de 2024.

CAMILA CELESTE BRANDÃO FERREIRA ÍTAVO

NOTA MÁXIMA NO MEC UFMS É 10!!!

Documento assinado eletronicamente por **Camila Celeste Brandão Ferreira Ítavo**, **Reitor(a)**, em 16/06/2026, às 18:45, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6472056** e o código CRC **8EAB229E**.

SECRETARIA DA REITORIA
Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone: (67) 3345-7978
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

17/06/2026
Nº 8820
Pg. 9

PORTARIA Nº 1.033-RTR/UFMS, DE 16 DE JUNHO DE 2026.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 22, *caput*, inciso II, da Resolução nº 549, CD/UFMS, de 20 de março de 2025, e considerando o contido no Processo nº 23457.000488/2021-45, resolve:

Autorizar o deslocamento de SILVANA APARECIDA DA SILVA ZANCHETT, Diretora do Câmpus de Coxim, para participar da Conferência Regional do Plano Estadual de Educação de Mato Grosso do Sul (PEE-MS 2026–2036), em Campo Grande, Mato Grosso do Sul, no período de 24 a 26 de junho de 2026, com trânsito incluso e ônus para a UFMS.

CAMILA CELESTE BRANDÃO FERREIRA ÍTAVO

NOTA MÁXIMA NO MEC UFMS É 10!!!

Documento assinado eletronicamente por **Camila Celeste Brandão Ferreira Ítavo**, **Reitor(a)**, em 16/06/2026, às 18:45, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6472061** e o código CRC **0C893231**.

SECRETARIA DA REITORIA
Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone: (67) 3345-7978
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

17/06/2026
Nº 8820
Pg. 10

PORTARIA Nº 1.034-RTR/UFMS, DE 16 DE JUNHO DE 2026.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 22**,** *caput*, inciso II, da Resolução nº 549, CD/UFMS, de 20 de março de 2025, e considerando o contido no Processo nº 23104.015753/2026-02, resolve:

Autorizar o afastamento de ANDRÉ LUÍS WILKEN ROSARIO para participar da X Jornada Paulista de Cerimonial do CNCP Brasil e do II Fórum Internacional de Acadêmicos, em São Paulo - SP, no período de 12 a 14 de julho de 2026, com trânsito incluso e ônus para a UFMS.

CAMILA CELESTE BRANDÃO FERREIRA ÍTAVO

NOTA MÁXIMA NO MEC UFMS É 10!!! sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Camila Celeste Brandão Ferreira Ítavo**, **Reitor(a)**, em 16/06/2026, às 18:45, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6472066** e o código CRC **EAD16845**.

SECRETARIA DA REITORIA
Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone: (67) 3345-7978
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
17/06/2026
Nº 8820
Pg 11

PORTARIA Nº 1.035-RTR/UFMS, DE 16 DE JUNHO DE 2026.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 22, *caput*, inciso II, da Resolução nº 549, CD/UFMS, de 20 de março de 2025, e considerando o contido no Processo nº 23450.000970/2026-50, resolve:

Autorizar o deslocamento de ANA GRAZIELE LOURENÇO TOLEDO, Diretora do Câmpus de Aquidauana, para participar de Reunião com a Reitoria, em Campo Grande, Mato Grosso do Sul, no dia 25 de junho de 2026, com trânsito incluso e ônus limitado para a UFMS, sem prejuízo de suas atribuições didáticas.

CAMILA CELESTE BRANDÃO FERREIRA ÍTAVO

NOTA MÁXIMA NO MEC UFMS É 10!!!

Documento assinado eletronicamente por **Camila Celeste Brandão Ferreira Ítavo**, **Reitor(a)**, em 16/06/2026, às 18:45, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6472079** e o código CRC **28295B2A**.

SECRETARIA DA REITORIA
Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone: (67) 3345-7978
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

17/06/2026
Nº 8820
Pg. 12

PORTARIA Nº 1.036-RTR/UFMS, DE 16 DE JUNHO DE 2026.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e considerando o contido no processo nº 23104.007116/2025-73, resolve:

Prorrogar, por trinta dias, a contar de 5 de junho de 2026, os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar constituída pela Portaria nº 718-RTR/UFMS, de 5 de maio de 2026.

CAMILA CELESTE BRANDÃO FERREIRA ÍTAVO

NOTA MÁXIMA NO MEC UFMS É 10!!!

Documento assinado eletronicamente por **Camila Celeste Brandão Ferreira Ítavo**, **Reitor(a)**, em 16/06/2026, às 18:45, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6472085** e o código CRC **E24ED338**.

SECRETARIA DA REITORIA
Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone: (67) 3345-7978
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

17/06/2026
Nº 8820
Pg. 13

PORTARIA Nº 17-GAB/PROAES/UFMS, DE 16 DE JUNHO DE 2026.

O PRÓ-REITOR DE ASSUNTOS ESTUDANTIS da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe a Resolução CD nº 549, de 20 de março de 2025, e o que consta no Processo nº 23104.014725/2026-60, resolve:

Autorizar o afastamento da Servidora CATARINA RODRIGUES, lotada Secretaria de Acessibilidade, Desenvolvimento Inclusivo e Suporte Estudantil (Sedise/Didest/Proaes), para participar do XVII Congresso Nacional de Psicologia Escolar e Educacional, de 26 a 30 de julho de 2026, em Cascavel/PR, com trânsito incluso e com ônus para a UFMS.

EDILSON JOSÉ ZAFALON

NOTA MÁXIMA NO MEC UFMS É 10!!! sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Edilson Jose Zafalon**, **Pró-Reitor(a)**, em 16/06/2026, às 15:40, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6471711** e o código CRC **60C413CF**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS
Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone:
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
17/06/2026
Nº 8820
Pg. 14

PORTARIA Nº 18-GAB/PROAES/UFMS, DE 16 DE JUNHO DE 2026.

O PRÓ-REITOR DE ASSUNTOS ESTUDANTIS da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

1. Constituir Comissão de Trabalho no Plano de Gestão de Processos e Riscos da Proaes - 2026-2027, composta pelos seguintes servidores: RAFAEL RIBEIRO GUIMARÃES (Presidente); ANDERSON SOKEM; ELIANE MATTOS PIRANDA; FABIO GOMES DA SILVA; GABRIEL CAVALCANTE ROMAN; e JUCELE FRANCA DE ALENCAR VASCONCELLOS, contando com o assessoramento dos seguintes servidores da Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional (Proplan): JEAN PAULO DE SÁ AJALA; LUIZ EDUARDO RUISCH HORTA DE LIMA; MARCOS PAULO MASSAO ITIKAWA ISEKI; e RENATO FERREIRA OLIVEIRA.

2. Estipular o prazo de 90 dias para a conclusão dos trabalhos da Comissão.

EDILSON JOSÉ ZAFALON

NOTA MÁXIMA NO MEC UFMS É 10!!!

Documento assinado eletronicamente por **Edilson Jose Zafalon**, **Pró-Reitor(a)**, em 16/06/2026, às 15:40, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6471884** e o código CRC **D62703D8**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS
Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone:
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
17/06/2026
Nº 8820
Pg. 15

Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

PORTARIA Nº 327- PROGEP/UFMS, DE 16 DE JUNHO DE 2026.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.438-RTR/UFMS, de 24 de fevereiro de 2026, e tendo em vista o disposto no art. 103 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta no Processo nº 23104.005202/1999-16, resolve:

Alterar, para fins de aposentadoria, os periodos averbados por meio das Instruções de Serviço nº 230, de 2 de agosto de 1999, publicada no Boletim Oficial nº 2208, de 5 de agosto de 1999; e nº 207, de 22 de junho de 2007, publicada no Boletim Oficial nº 4105, de 27 de junho de 2007 para mil cento e oito dias contribuídos ao Regime Geral de Previdência Social (RGPS) e ao Serviço Público Municipal pela Servidora FERNANDA DOS SANTOS ROCHA.

GISLENE WALTER DA SILVA

Documento assinado eletronicamente por **Gislene Walter da Silva**, **Pró-Reitor(a)**, em 16/06/2026, às 16:57, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6471014** e o código CRC **E746749A**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone: (67) 3345.7228
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

17/06/2026 Nº 8820 Pg 116

Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

PORTARIA Nº 328- PROGEP/UFMS, DE 16 DE JUNHO DE 2026.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.438-RTR/UFMS, de 24 de fevereiro de 2026, e tendo em vista o disposto na Lei n. 8.112/90, no artigo 12 da Lei n. 8.270/91, no decreto n. 97.458/89, na Instrução Normativa n. 15, de 16 de março de 2022, emitida pela Secretaria de Gestão de Pessoas e Relações do Trabalho no Serviço Público e Resolução nº 164-CD/UFMS, de 9 de julho de 2021, e a Instrução Normativa nº 46-PROGEP/UFMS, de 08 de março de 2022, considerando o contido no Processo nº 23104.001165/2025-01, resolve:

1. CONCEDER o adicional de insalubridade à servidora que desenvolve suas atividades no referido Posto de Trabalho, conforme abaixo:

Servidora: Giovana Bicudo Gomes

Cargo: Técnico de Laboratório Área

Lotação: Coordenação Administrativa do Instituto de Biociências - COAD/INBIO

Risco: Químico

Grau: Médio

Percentual: 10% (dez por cento)

Vigência: a partir de 30 de dezembro de 2024

2. Caso ocorra alteração nas condições ambientais ou nas atividades desempenhadas pela servidora, o fato deverá ser comunicado à Progep, no prazo máximo de trinta dias contados da ocorrência da mudança.

GISLENE WALTER DA SILVA.

NOTA MÁXIMA NO MEC UFMS É 10!!! sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Gislene Walter da Silva**, **Pró-Reitor(a)**, em 16/06/2026, às 16:57, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

17/06/2026 Nº 8820 Pg 217

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6471165** e o código CRC **04B456ED**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone: (67) 3345.7228
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.000128/2026-58 SEI nº 6471165

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
17/06/2026
Nº 8820
pg 218

Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

PORTARIA Nº 329-PROGEP/UFMS, DE 16 DE JUNHO DE 2026.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.438-RTR/UFMS, de 24 de fevereiro de 2026, e tendo em vista o disposto na Lei n. 8.112/90, no artigo 12 da Lei n. 8.270/91, no decreto n. 97.458/89, na Instrução Normativa n. 15, de 16 de março de 2022, emitida pela Secretaria de Gestão de Pessoas e Relações do Trabalho no Serviço Público e Resolução nº 164-CD/UFMS, de 9 de julho de 2021, e a Instrução Normativa nº 46-PROGEP/UFMS, de 08 de março de 2022, considerando o contido no Processo nº 23104.018309/2025-50, resolve:

1. CONCEDER o adicional de insalubridade ao servidor que desenvolve suas atividades no referido Posto de Trabalho, conforme abaixo:

Servidor: Gabriel Magalhães Chiquito

Cargo: Técnico de Laboratorio Área

Lotação: Coordenação Administrativa da Faculdade de Ciências Farmacêuticas, Alimentos e Nutrição - COAD/FACFAN

Risco: Químico

Grau: Máximo

Percentual: 20% (vinte por cento)

Vigência: De 11 de março de 2025 a 08 de abril de 2026

2. Caso ocorra alteração nas condições ambientais ou nas atividades desempenhadas pelo servidor, o fato deverá ser comunicado à Progep, no prazo máximo de trinta dias contados da ocorrência da mudança.

GISLENE WALTER DA SILVA.

NOTA MÁXIMA NO MEC UFMS É 10!!! sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Gislene Walter da Silva**, **Pró-Reitor(a)**, em 16/06/2026, às 16:57, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
17/06/2026
Nº 8820
Pg 216

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6471562** e o código CRC **55BAF20D**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone: (67) 3345.7228
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.000128/2026-58 SEI nº 6471562

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
17/06/2026
Nº 8820
pg 220

Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

PORTARIA Nº 330-PROGEP/UFMS, DE 16 DE JUNHO DE 2026.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.438-RTR/UFMS, de 24 de fevereiro de 2026, considerando o disposto na Lei nº 15.142, de 3 de junho de 2025 e na Instrução Normativa Conjunta MGI/MIR/MPI nº 261, de 27 de junho de 2025, e de acordo com o Edital nº 23/2026 - PROGEP/UFMS, torna pública a divulgação da **Comissão Recursal de Heteroidentificação** do Concurso Público de Provas e Títulos, conforme:

Integrante 336**:** mulher, preta, servidora pública federal. Possui capacitação específica para compor bancas de heteroidentificação. Atua em comissões de heteroidentificação em concursos públicos, PASSE e Vestibular.

Integrante 313**:** mulher, branca, servidora pública federal. Possui capacitação específica para compor bancas de heteroidentificação. Atua em comissões de heteroidentificação em concursos públicos, processos seletivos municipais e federais e vestibulares, desde 2019.

Integrante 220**** : homem, pardo, servidor público federal. Tem participação em oficinas sobre a igualdade racial e experiência em comissões de heteroidentificação na UFMS desde 2023.

GISLENE WALTER DA SILVA

NOTA MÁXIMA NO MEC UFMS É 10!!!

Documento assinado eletronicamente por **Gislene Walter da Silva**, **Pró-Reitor(a)**, em 16/06/2026, às 16:57, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6471830** e o código CRC **25841A95**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
17/06/2026
Nº 8820
Pg 221

Fone: (67) 3345.7228
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.000128/2026-58 SEI nº 6471830

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
17/06/2026
Nº 8820
pg 222

Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

PORTARIA Nº 80-CPCS/UFMS, DE 16 DE JUNHO DE 2026.

O DIRETOR DO CÂMPUS DE CHAPADÃO DO SUL da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Resolução nº 549, CD, de 20 de março de 2025, e considerando o contido no Processo nº 23455.000105/2023-11, resolve:

Autorizar o deslocamento de RAFAEL FELIPPE RATKE, Professor do Magistério Superior, para realizar atividades relacionadas a projeto de pesquisa e participar do evento "Biossoluções desafiosagro 2026", em Campo Grande, MS, no período de 17 a 19 de junho de 2026, trânsito incluso e com ônus limitado para a UFMS, sem prejuízo de suas atribuições didáticas, conforme Plano de Redistribuição de Atividades Didáticas, aprovado pela Unidade.

WALLACE DA SILVA DE ALMEIDA.

NOTA MÁXIMA NO MEC UFMS É 10!!!

Documento assinado eletronicamente por **Wallace da Silva de Almeida**, **Diretor(a)**, em 16/06/2026, às 08:15, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6469927** e o código CRC **0FD5DAA5**.

GABINETE DA DIREÇÃO DO CÂMPUS DE CHAPADÃO DO SUL
Avenida Engenheiro Douglas Ribeiro Pantaleão, nº 5167
Fone: (67) 3562-6348/6300
CEP 79560-000 - Chapadão do Sul - MS

17/06/2026 Nº 8820 Pg 23

PORTARIA Nº 80-CPNV/UFMS, DE 15 DE JUNHO DE 2026.

O DIRETOR DO CÂMPUS DE NAVIRAÍ da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13, *caput*, inciso XV, do Regimento Geral da UFMS, aprovado pela Resolução nº 137-COUN/UFMS, de 29 de outubro de 2021, tendo em vista o disposto na Resolução nº 549-CD/UFMS, de 20 de março de 2025, e considerando o contido no processo nº 23453.000122/2026-11, resolve:

Autorizar o afastamento da servidora JAIANE APARECIDA PEREIRA, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no CPNV, no dia 17 de junho de 2026, para realizar visita técnica à *Green Farm CO2Free*, em Itaquiraí - MS, com trânsito incluso e ônus limitado para a UFMS.

DANIEL HENRIQUE LOPES

NOTA MÁXIMA NO MEC UFMS É 10!!!

Documento assinado eletronicamente por **Daniel Henrique Lopes**, **Diretor(a)**, em 16/06/2026, às 18:47, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6469786** e o código CRC **7FE59D7B**.

GABINETE DA DIREÇÃO DO CAMPUS DE NAVIRAÍ
Rodovia MS 141, Km 04, Saída para Ivinhema
Fone: (67) 3409-3410
CEP 79950-000 - Naviraí - MS

17/06/2026
Nº 8820
Pg. 24

Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

PORTARIA N° 58 - GAB/CPNA/UFMS, DE 16 DE JUNHO DE 2026.

O DIRETOR DO CÂMPUS DE NOVA ANDRADINA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Resolução CD N° 549, de 20 de março de 2025 e considerando o processo 23452.000274/2025-42, resolve:

1. Autorizar o afastamento da servidora ALESSANDRA BERTASI NASCIMENTO, Siape n° 101*****, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, lotada no Campus de Nova Andradina, para participar da Conferência Estadual do PEE-MS, promovido pelo Fórum Estadual de Educação de Mato Grosso do Sul (FEEMS), Conselho Estadual de Educação de MS e Secretaria de Estado da Educação de MS, na cidade de Campo Grande - MS, nos dias 24 e 25 de junho de 2026, com ônus para a UFMS, sem prejuízo de suas atribuições didáticas.

Paulo Cesar Schotten,

Diretor do CPNA.

NOTA MÁXIMA NO MEC UFMS É 10!!! sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Schotten**, **Diretor(a)**, em 16/06/2026, às 16:46, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3° do art. 4° do Decreto n° 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6472523** e o código CRC **8A918188**.

GABINETE DA DIREÇÃO DO CÂMPUS DE NOVA ANDRADINA
Avenida Rosilene Lima Oliveira, n° 64
Fone: (67)3449-0501
CEP 79750-000 - Nova Andradina - MS

Referência: Processo n° 23452.000026/2026-82 SEI n° 6472523

17/06/2026 Nº 8820 Pg. 25

PORTARIA Nº 27-CPPP/UFMS, DE 16 DE JUNHO DE 2026.

O DIRETOR DO CÂMPUS DE PONTA PORÃ DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Resolução nº 549-CD/UFMS, de 20 de março de 2025, e considerando o contido no processo nº 23454.000161/2026-16, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento, no país, de VIVIANE APARECIDA FERREIRA FAVARETO CACHEFFO, Professora do Magistério Superior, lotada no Campus de Ponta Porã - CPPP/UFMS, para participar do "I Encontro da Rede Prilei UFMS-UEMS-UEM", a ser realizado na cidade de Campo Grande - MS, com ônus para a UFMS, sem prejuízo de suas atribuições didáticas.

Parágrafo único. O evento ocorrerá no dia 18 de junho de 2026, sendo o período total de afastamento de 18 a 19 de junho de 2026.

Art. 2º A servidora deverá comprovar a efetiva participação no evento no prazo de cinco dias corridos após o término do afastamento, nos termos do art. 17 da Resolução nº 549-CD/UFMS, de 20 de março de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEONARDO SOUZA SILVA,

Diretor.

NOTA MÁXIMA NO MEC UFMS É 10!!!

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Souza Silva**, **Diretor(a)**, em 16/06/2026, às 19:56, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6472881** e o código CRC **E84F9D79**.

GABINETE DA DIREÇÃO DO CAMPUS DE PONTA PORÃ
Rua Itibiré Vieira, s/n - Residencial Julia Oliveira Cardinal
Fone:
CEP 79907-414 - Ponta Porã - MS

Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

PORTARIA Nº 261-CPTL/UFMS, DE 11 DE JUNHO DE 2026.

A DIRETORA DO CÂMPUS DE TRÊS LAGOAS da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o art. 7º da Resolução nº 389-CD/UFMS, de 5 de maio de 2023, e considerando o disposto no processo 23448.002535/2026-17, resolve:

Alterar a composição da Comissão Especial de Seleção de Professor Substituto, para a área Ciências da Saúde / Medicina / Clínica Médica, código 1145, que passa a ser composta pelos servidores abaixo especificados:

JULIANA PRESTO CAMPOS DE REZENDE, como presidente;

DANIELA GARCIA AZAMBUJA;

ADALBERTO VIEIRA CORAZZA; e

MICHEL AUGUSTO LEANDRO DE ALMEIDA ALVES TOSTA.

LARISSA DA SILVA BARCELOS

NOTA MÁXIMA NO MEC UFMS É 10!!! sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Larissa da Silva Barcelos**, **Diretor(a)**, em 12/06/2026, às 11:01, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6463401** e o código CRC **36D9E799**.

GABINETE DA DIREÇÃO DO CÂMPUS DE TRÊS LAGOAS
Av. Ranulpho Marques Leal, 3484
Fone: (67) 3509-3750
CEP 79613-000 - Três Lagoas - MS

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL 17/06/2026 Nº 8820 Pg. 27

Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

PORTARIA Nº 262-CPTL/UFMS, DE 16 DE JUNHO DE 2026.

A DIRETORA DO CÂMPUS DE TRÊS LAGOAS da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 22, *caput*, inciso I, alínea 'a', da Resolução nº 549-CD/UFMS, de 20 de março de 2025, e considerando o disposto no processo 23448.002689/2026-09, resolve:

Autorizar o deslocamento intercâmpus do servidor THIAGO ARAUJO SANTOS, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Câmpus de Três Lagoas, no período de 16 a 17 de junho de 2026, para participar de reunião do Projeto Rede CAPES Global para o Desenvolvimento Sustentável, Ciência e Saúde, em Campo Grande, com ônus para a UFMS, sem prejuízo às suas atribuições didáticas.

LARISSA DA SILVA BARCELOS

NOTA MÁXIMA NO MEC — UFMS É 10!!! — sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Larissa da Silva Barcelos**, **Diretor(a)**, em 16/06/2026, às 08:32, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6469797** e o código CRC **6B89215E**.

GABINETE DA DIREÇÃO DO CÂMPUS DE TRÊS LAGOAS
Av. Ranulpho Marques Leal, 3484
Fone: (67) 3509-3750
CEP 79613-000 - Três Lagoas - MS

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
17/06/2026
Nº 8820
Pg. 28

Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

PORTARIA Nº 263-CPTL/UFMS, DE 16 DE JUNHO DE 2026.

A DIRETORA DO CÂMPUS DE TRÊS LAGOAS, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o art. 10, *caput*, inciso XVIII, do Regimento Interno das Unidades da Administração Setorial da UFMS, e considerando o contido no processo 23448.002723/2026-37, resolve:

1. Constituir a Comissão de Seleção do Processo Seletivo para Aluno Especial 2026.2 do curso de Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional - PROFMAT, composta por:

ANTONIO CARLOS TAMAROZZI, como presidente;

EUGENIA BRUNILDA OPAZO URIBE; e

VITOR MORETTO FERNANDES DA SILVA.

2. Estabelecer o prazo até 27 de julho de 2026 para a conclusão dos trabalhos.

LARISSA DA SILVA BARCELOS

NOTA MÁXIMA NO MEC UFMS É 10!!! sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Larissa da Silva Barcelos**, **Diretor(a)**, em 16/06/2026, às 08:32, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6469900** e o código CRC **D7319A81**.

GABINETE DA DIREÇÃO DO CÂMPUS DE TRÊS LAGOAS
Av. Ranulpho Marques Leal, 3484
Fone: (67) 3509-3750
CEP 79613-000 - Três Lagoas - MS

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL 17/06/2026 Nº 8820 Pg. 29

Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

PORTARIA Nº 168- GAB/CPAN/UFMS, DE 15 DE JUNHO DE 2026.

A DIRETORA DO CÂMPUS DO PANTANAL da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o art. 22, caput, inciso I da Resolução nº 549, CD/UFMS, de 20 de março de 2025, e considerando o contido no Processo nº 23449.001006/2026-88, resolve:

1. Autorizar o afastamento no país do servidor Edgar Aparecido da Costa, Professor do Magistério Superior do Campus do Pantanal (CPAN/UFMS), no período de 20 a 23 de junho de 2026, para o evento intitulado "Rumo ao Agroecol 2026", promovido pela Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, em Campo Grande - MS/Brasil, com ônus limitado para a UFMS, sem prejuízo das atividades didáticas.

2. O servidor deverá comprovar a efetiva participação no referido evento no prazo de cinco dias corridos após o término do afastamento.

ANDRELIZA CRISTINA DE SOUZA.

NOTA MÁXIMA NO MEC UFMS É 10!!!

Documento assinado eletronicamente por **Andreliza Cristina de Souza**, **Diretor(a)**, em 16/06/2026, às 14:13, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6469496** e o código CRC **2CEF6A08**.

GABINETE DA DIREÇÃO DO CÂMPUS DO PANTANAL
Av. Rio Branco, 1270 - Universitário
Fone: (67)3234-6810
CEP 79304-020 - Corumbá - MS

Referência: Processo nº 23449.000897/2021-41 SEI nº 6469496

17/06/2026
Nº 8820
Pg/30

PORTARIA Nº 56-FAALC/UFMS, DE 16 DE JUNHO DE 2026.

O DIRETOR DA FACULDADE DE ARTES, LETRAS E COMUNICAÇÃO, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Resolução nº 549-CD/UFMS, de 20 de março de 2025, e considerando o contido no Processo nº 23104.015663/2026-11, resolve:

1. Fica autorizado o afastamento, no país, do Professor VITOR TOMAZ ZAN, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado na Faculdade de Artes, Letras e Comunicação, para participar do evento "Realização de vídeo acerca da pesca artesanal - Ministério da Pesca", no período de 16 a 20 de junho de 2026, a ser realizado na cidade de Itapissuma, PE, com ônus limitado para a UFMS.

2. O servidor deverá comprovar a efetiva participação no referido evento incluindo o Relatório de Afastamento (Anexo III da Resolução nº 549-CD/UFMS, de 20 de março de 2025) no Processo SEI supracitado, no prazo de até 5 (cinco) dias, a contar da data do retorno.

GUSTAVO RODRIGUES PENHA

NOTA MÁXIMA NO MEC UFMS É 10!!!

Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Rodrigues Penha**, **Diretor(a)**, em 16/06/2026, às 15:23, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6472119** e o código CRC **273C1C89**.

GABINETE DA DIREÇÃO DA FACULDADE DE ARTES, LETRAS E COMUNICAÇÃO
Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone: (67)3345-7550
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

17/06/2026
Nº 8820
Pg. 31

Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

PORTARIA Nº 52-GAB/FACFAN/UFMS, DE 15 DE JUNHO DE 2026.

A DIRETORA DA FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS, ALIMENTOS E NUTRIÇÃO da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Resolução nº 584, CD/UFMS, de 30 de junho de 2025, e de acordo com o Processo nº 23104.010900/2025-69, resolve:

Alterar a Comissão de Avaliação de Desempenho (CAD) para proceder à avaliação de desempenho de Estágio Probatório da servidora Dhebora Albuquerque Dias, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área, lotada na Coordenação Administrava da Faculdade de Ciências Farmacêuticas, Alimentos e Nutrição (COAD/FACFAN), para que passe a ser composta pelos servidores: Debora Lopes Michelan Costa (presidente); Marcela de Rezende Costa; Luciana Miyagusku; Carolina Turatti Oliveira; e Mariana Rezende Fragoso.

LUCIANA MIYAGUSKU

NOTA MÁXIMA NO MEC UFMS É 10!!! sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Miyagusku**, **Diretor(a)**, em 16/06/2026, às 00:36, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6468377** e o código CRC **9CDDAC87**.

GABINETE DA DIREÇÃO DA FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS, ALIMENTOS E NUTRIÇÃO
Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone: (67)3345-7517
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL 17/06/2026 Nº 8820 Pg 32

Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

PORTARIA Nº 53-GAB/FACFAN/UFMS, DE 15 DE JUNHO DE 2026.

A DIRETORA DA FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS, ALIMENTOS E NUTRIÇÃO da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Resolução nº 584, CD/UFMS, de 30 de junho de 2025, e de acordo com o Processo nº 23104.007091/2025-16, resolve:

Alterar a Comissão de Avaliação de Desempenho (CAD) para proceder à avaliação de desempenho de Estágio Probatório do servidor Gabriel Magalhaes Chiquito, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área, lotado na Coordenação Administrativa da Faculdade de Engenharias, Arquitetura e Urbanismo e Geografia (COAD/FAENG), para que passe a ser composta pelos servidores: Debora Lopes Michelan Costa (presidente); Marilene Rodrigues Chang; Luciana Miyagusku; Kelly Juliana Filippin; e Larissa Melo Bandeira.

LUCIANA MIYAGUSKU

NOTA MÁXIMA NO MEC UFMS É 10!!!

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Miyagusku**, **Diretor(a)**, em 16/06/2026, às 00:37, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6469237** e o código CRC **B61BCBA1**.

GABINETE DA DIREÇÃO DA FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS, ALIMENTOS E NUTRIÇÃO
Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone: (67)3345-7517
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.000017/2026-41 SEI nº 6469237

17/06/2026 Nº 8820 Pg/33

Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

PORTARIA Nº 54-GAB/FACFAN/UFMS, DE 15 DE JUNHO DE 2026.

A DIRETORA DA FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS, ALIMENTOS E NUTRIÇÃO da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Resolução nº 549, CD, de 20 de março de 2025, e considerando o contido no Processo nº 23104.015510/2026-66, resolve:

Autorizar o afastamento de Deise Bresan, lotada na Faculdade de Ciências Farmacêuticas, Alimentos e Nutrição, no período de 22 a 24 de junho de 2026, para participar do "Prêmio PNAE e Encontro Técnico dos CECANES - 20 anos", que ocorrerá em Brasília, DF, com trânsito incluso e ônus limitado para a UFMS.

LUCIANA MIYAGUSKU

NOTA MÁXIMA NO MEC UFMS É 10!!!

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Miyagusku**, **Diretor(a)**, em 16/06/2026, às 00:37, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6469300** e o código CRC **3E35647C**.

GABINETE DA DIREÇÃO DA FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS, ALIMENTOS E NUTRIÇÃO
Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone: (67)3345-7517
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

17/06/2026 Nº 8820 Pg/34

Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

PORTARIA Nº 55-GAB/FACFAN/UFMS, DE 15 DE JUNHO DE 2026.

A DIRETORA DA FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS, ALIMENTOS E NUTRIÇÃO da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Resolução nº 549, CD, de 20 de março de 2025, e considerando o contido no Processo nº 23104.015609/2026-68, resolve:

Autorizar o afastamento de Priscila Milene Angelo Sanches, lotada na Faculdade de Ciências Farmacêuticas, Alimentos e Nutrição, no período de 22 a 24 de junho de 2026, para participar do "Prêmio PNAE e Encontro Técnico dos CECANES - 20 anos", que ocorrerá em Brasília, DF, com trânsito incluso e ônus limitado para a UFMS.

LUCIANA MIYAGUSKU

NOTA MÁXIMA NO MEC UFMS É 10!!! sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Miyagusku**, **Diretor(a)**, em 16/06/2026, às 00:37, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6469330** e o código CRC **64AAA5B1**.

GABINETE DA DIREÇÃO DA FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS, ALIMENTOS E NUTRIÇÃO
Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone: (67)3345-7517
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

17/06/2026 Nº 8820 Pg/35

Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

PORTARIA Nº 144-FAED/UFMS, DE 16 DE JUNHO DE 2026.

A DIRETORA DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Resolução n.º 549-CD/UFMS, de 20 março de 2025, e considerando o contido no Processo nº 23104.015674/2026-93, resolve:

Autorizar o afastamento de MARCELO VICTOR DA ROSA, Professor do Magistério Superior, lotado na Faculdade de Educação, para participar da XVIII Reunião Regional da ANPEd Centro-Oeste, em Uberaba, Minas Gerais, no período de 22 a 26 de setembro de 2026, com trânsito incluso e ônus para a UFMS, sem prejuízo de suas atribuições didáticas, conforme Plano de Redistribuição de Atividades Didáticas, aprovado pela Unidade.

MILENE BARTOLOMEI SILVA

NOTA MÁXIMA NO MEC UFMS É 10!!!

Documento assinado eletronicamente por **Milene Bartolomei Silva**, **Diretor(a)**, em 16/06/2026, às 17:12, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6471183** e o código CRC **DF92C9B2**.

GABINETE DA DIREÇÃO DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO
Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone:
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.000501/2026-71 SEI nº 6471183

17/06/2026 Nº 8820 Pg/36

PORTARIA Nº 112-INBIO/UFMS, DE 16 DE JUNHO DE 2026.

O DIRETOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO DE BIOCIÊNCIAS da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Resolução nº 549 do Conselho Diretor, de 20 de março de 2025, e tendo em vista o disposto no Processo nº 23104.002169/2026-89, resolve:

Tornar sem efeito a Portaria nº 99-INBIO/UFMS, de 2 de junho de 2026, publicada no Boletim Oficial da UFMS nº 8.810, em 3 de junho de 2026, referente ao afastamento no País da servidora TAMIRES SOARES YULE, lotada na Coordenação Administrativa do Instituto de Biociências - Coad/Inbio.

MALSON NEILSON DE LUCENA

NOTA MÁXIMA NO MEC
UFMS É 10!!!
sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Malson Neilson de Lucena**, **Diretor(a)**, em 16/06/2026, às 10:58, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6471003** e o código CRC **40735859**.

GABINETE DA DIREÇÃO DO INSTITUTO DE BIOCIÊNCIAS
Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone:
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
17/06/2026
Nº 8820
Pg. 37

PORTARIA Nº 53-INISA/UFMS, DE 16 DE JUNHO DE 2026.

A DIRETORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO INTEGRADO DE SAÚDE da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Resolução nº 549-CD/UFMS, de 20 de março de 2025, e o que consta do Processo nº 23104.015509/2026-31, resolve:

Autorizar o afastamento de ANA PAULA DE ASSIS SALES, Professora do Magistério Superior, lotada neste Instituto Integrado de Saúde, entre os dias 27 de julho e 1º de agosto de 2026, para participação nos eventos "20º Seminário Nacional de Diretrizes para a Educação em Enfermagem e 17º Simpósio Nacional de Teorias, Terminologias e Processo de Enfermagem", promovidos pela Associação Brasileira de Enfermagem - ABEN, em João Pessoa/PB, com ônus limitado para a UFMS, sem prejuízo de suas atribuições didáticas.

PAULA FELIPPE MARTINEZ

NOTA MÁXIMA NO MEC UFMS É 10!!!

Documento assinado eletronicamente por **Paula Felippe Martinez**, **Diretor(a), Substituto(a)**, em 16/06/2026, às 10:05, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6467252** e o código CRC **DCA8D7EE**.

GABINETE DA DIREÇÃO DO INSTITUTO INTEGRADO DE SAÚDE
Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone:
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

17/06/2026
Nº 8820
Pg. 38

Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

PORTARIA Nº 68-AGEAD/RTR/UFMS, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2026

A DIRETORA DA AGÊNCIA DE EDUCAÇÃO DIGITAL E A DISTÂNCIA da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Plano de Trabalho do Contrato nº 40/2026, celebrado entre a UFMS e a Fundação de Apoio à Pesquisa, ao Ensino e à Cultura (Fapec), e o contido no Processo SEI nº 23104.009891/2026-44, resolve:

1. Constituir, como Comissão, a **Equipe Multidisciplinar de Apoio Administrativo-Financeiro**, vinculada Projeto de Extensão "Implantação, operacionalização e consolidação do Observatório de Educação Digital - O-Digital e da Rede de Formadores da Estratégia Nacional de Escolas Conectadas - Rede ENEC com vistas à formação e monitoramento sistêmico de apoio à governança federativa da Estratégia Nacional de Escolas Conectadas (ENEC)", nos termos do Plano de Trabalho do Contrato nº **40/2026**-UFMS-Fapec, com os seguintes membros:

ADRIANO RODRIGUES ALVES

DANILO DE OLIVEIRA CEZAR

FELIPE VARGAS RIGO

GREGÓRIO TAKASHI HIGASHIKAWA

LUCAS ARAKAKI TAKEMOTO

MUNIR ALEXANDRE PAPA PEREIRA

NILTON CONDE TORRES

RAFAEL PINHEIRO DE ANDRADE

DAIANI DAMM TONETTO RIEDNER

NOTA MÁXIMA NO MEC UFMS É 10!!! sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Daiani Damm Tonetto Riedner**, **Diretor(a)**, em 16/06/2026, às 20:17, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6472895** e o código CRC **815AE4A6**.

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
17/06/2026
Nº 8820
PG/29

AGÊNCIA DE EDUCAÇÃO DIGITAL E A DISTÂNCIA
Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone: (67) 3345-7218
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.000487/2026-13 SEI nº 6472895

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
17/06/2026
Nº 8820
Pg. 20

Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

PORTARIA Nº 69-AGEAD/RTR/UFMS, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2026

A DIRETORA DA AGÊNCIA DE EDUCAÇÃO DIGITAL E A DISTÂNCIA da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Plano de Trabalho do Contrato nº 40/2026, celebrado entre a UFMS e a Fundação de Apoio à Pesquisa, ao Ensino e à Cultura (Fapec), e o contido no Processo SEI nº 23104.009891/2026-44, resolve:

1. Constituir, como Comissão, a **Equipe Multidisciplinar de Apoio Técnico-Pedagógico**, vinculada Projeto de Extensão "Implantação, operacionalização e consolidação do Observatório de Educação Digital - O-Digital e da Rede de Formadores da Estratégia Nacional de Escolas Conectadas - Rede ENEC com vistas à formação e monitoramento sistêmico de apoio à governança federativa da Estratégia Nacional de Escolas Conectadas (ENEC)", nos termos do Plano de Trabalho do Contrato nº **40/2026**-UFMS-Fapec, com os seguintes membros:

ANDERSON CICERO DA SILVA DIAS

ANDERSON VICOSO DE ARAUJO

ARTHUR OLIVEIRA RICKLI

DAIANI DAMM TONETTO RIEDNER

NOTA MÁXIMA NO MEC UFMS É 10!!!

Documento assinado eletronicamente por **Daiani Damm Tonetto Riedner**, **Diretor(a)**, em 16/06/2026, às 20:17, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6472903** e o código CRC **9F9417D9**.

AGÊNCIA DE EDUCAÇÃO DIGITAL E A DISTÂNCIA
Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone: (67) 3345-7218
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

17/06/2026 Nº 8820 Pg 21

Referência: Processo nº 23104.000487/2026-13 SEI nº 6472903

17/06/2026
Nº 8820
pg. 42

Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

PORTARIA Nº 34-GAB/AGETIC/UFMS, DE 15 DE JUNHO DE 2026.

O DIRETOR DA AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando o contido no Processo nº 23104.015569/2026-54, resolve:

Autorizar o deslocamento do servidor GREGÓRIO TAKASHI HIGASHIKAWA, da Secretaria de Serviços e Segurança da Informação - Sein/Dintec/Agetic, para vistoria técnica e fiscalização de obras de infraestrutura tecnológica, nas cidades de Chapadão do Sul e Paranaíba, no estado de Mato Grosso do Sul, nos dias 17 a 19 de junho de 2026, com trânsito incluso e ônus limitado para a UFMS.

Anderson Viçoso de Araujo

NOTA MÁXIMA NO MEC
UFMS É 10!!!
sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Anderson Viçoso de Araujo**, **Diretor(a)**, em 15/06/2026, às 17:08, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6467511** e o código CRC **77E3EE28**.

GABINETE DA AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone:
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.000012/2026-19 SEI nº 6467511

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
17/06/2026
Nº 8820
Pg. 43

Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

PORTARIA Nº 35-GAB/AGETIC/UFMS, DE 15 DE JUNHO DE 2026.

O DIRETOR DA AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando o contido no Processo nº 23104.015563/2026-87, resolve:

Autorizar o deslocamento do servidor CELSO SABANAE, da Secretaria de Redes e Telecomunicações - Sert/Dintec/Agetic, para fiscalização de implantação das torres de telecomunicações, nas cidades de Chapadão do Sul e Paranaíba, no estado de Mato Grosso do Sul, nos dias 17 a 19 de junho de 2026, com trânsito incluso e ônus limitado para a UFMS.

Anderson Viçoso de Araujo

NOTA MÁXIMA NO MEC UFMS É 10!!!

Documento assinado eletronicamente por **Anderson Viçoso de Araujo**, **Diretor(a)**, em 15/06/2026, às 17:06, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6467596** e o código CRC **D7CCC961**.

GABINETE DA AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone:
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

17/06/2026 Nº 8820 Pg 44

RESOLUÇÃO Nº 574-COEX/UFMS, DE 16 DE JUNHO DE 2026.

O CONSELHO DE EXTENSÃO, CULTURA E ESPORTE da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 70 do Estatuto da UFMS, aprovado pela Resolução nº 93, Coun, de 28 de maio de 2021, e no art. 80, *caput*, inciso II, do Regimento Geral da UFMS, aprovado pela Resolução nº 137, Coun, de 29 de outubro de 2021, resolve**:**

Homologar as Resoluções do Conselho de Extensão, Cultura e Esporte nºs 544, 545, 546, 547, 548, 549, 550, 551, 552, 553, 554, 555, 556, 557, 558, 559, 560, 561, 562, 563, 564, 565, 566, 567, 568, 569, 570, 571, 572 e 573, do ano de 2026, emitidas *ad referendum.*

LIA RAQUEL TOLEDO BRAMBILLA GASQUES,

Presidente.

NOTA MÁXIMA NO MEC UFMS É 10!!!

Documento assinado eletronicamente por **Lia Raquel Toledo Brambilla Gasques**, **Presidente de Conselho**, em 16/06/2026, às 16:47, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6472168** e o código CRC **EA70F485**.

CONSELHO DE EXTENSÃO, CULTURA E ESPORTE
Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone: (67) 3345-7041
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

17/06/2026
Nº 8820
Pg. 45

Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

RESOLUÇÃO Nº 361-CGB-ADM/CPAQ/UFMS, DE 15 DE JUNHO DE 2026.

O COLEGIADO DE CURSO DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO - BACHARELADO do câmpus de Aquidauana da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto inciso V do art. 11 da Resolução nº 149, COC/RTR, de 7 de dezembro de 2021 e art. 80 da Resolução nº 137-COUN/UFMS, de 29 de outubro de 2021, resolve:

Homologar as Resoluções: Nº 354-CGB-ADM/CPAQ/UFMS, DE 10 DE ABRIL DE 2026; Nº 355-CGB-ADM/CPAQ/UFMS, DE 6 DE MAIO DE 2026; Nº 356-CGB-ADM/CPAQ/UFMS, DE 25 DE MAIO DE 2026; Nº 357-CGB-ADM/CPAQ/UFMS, DE 27 DE MAIO DE 2026; Nº 358-CGB-ADM/CPAQ/UFMS, DE 29 DE MAIO DE 2026; Nº 359-CGB-ADM/CPAQ/UFMS, DE 29 DE MAIO DE 2026; Nº 360-CGB-ADM/CPAQ/UFMS, DE 12 DE JUNHO DE 2026, todas emitidas *ad referendum.*

JOSÉ ALEXANDRE DOS SANTOS

Presidente

NOTA MÁXIMA NO MEC UFMS É 10!!!

Documento assinado eletronicamente por **José Alexandre dos Santos**, **Presidente de Colegiado**, em 15/06/2026, às 11:05, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6467341** e o código CRC **5DB05B62**.

COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO (BACHARELADO)
Rua Oscar Trindade de Barros, 740 - Bairro da Serraria
Fone: 6732412401
CEP 79200-000 - Aquidauana - MS

Referência: Processo nº 23454.000151/2018-62 SEI nº 6467341

17/06/2026 Nº 8820 Pg. 46

Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

RESOLUÇÃO Nº 1.484 - CAS/CPAQ/UFMS, DE 16 DE JUNHO DE 2026.

O CONSELHO DE CÂMPUS DO CÂMPUS DE AQUIDAUANA da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no art. 67 da Resolução nº 137, COUN/UFMS, de 29 de outubro de 2021, e o disposto no art. 21 da Resolução n°148, COUN/UFMS, de 7 de dezembro de 2021, resolve, *ad referendum*:

Adiar, para 19 de agosto de 2026, a realização da Segunda Reunião Ordinária de 2026 deste Conselho de Câmpus, marcada para 24 de junho de 2026, objeto da Resolução nº 1388, de 08 de janeiro de 2026.

ANA GRAZIELE LOURENÇO TOLEDO,

Presidente.

NOTA MÁXIMA NO MEC UFMS É 10!!!

Documento assinado eletronicamente por **Ana Graziele Lourenço Toledo**, **Presidente de Conselho**, em 16/06/2026, às 10:29, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6469929** e o código CRC **D2E4A68E**.

CONSELHO DO CÂMPUS DE AQUIDAUANA
Rua Oscar Trindade de Barros, 740
Fone: (67)3241-0404
CEP 79200-000 - Aquidauana - MS

Referência: Processo nº 23450.001792/2023-31 SEI nº 6469929

17/06/2026 Nº 8820 PG/47

RESOLUÇÃO Nº 244-CGL/HIS/CPAQ/UFMS, DE 16 DE JUNHO DE 2026.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DE CURSO DO CURSO DE HISTÓRIA - LICENCIATURA do câmpus de Aquidauana da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 80, GAB/PROGRAD/UFMS, de 24 de abril de 2024 (*), e considerando o contido no processo nº 23450.001812/2022-93, resolve, *ad referendum*:

Retificar o anexo da Resolução nº 101-CGL/HIS/CPAQ/UFMS, de 12 de agosto de 2022, publicada no Boletim Oficial nº 7861 em 17/08/2022.

HERALDO MÁRCIO GALVÃO JUNIOR

Onde se lê:

ANEXO - QUADRO DE DISCIPLINAS
(Resolução nº 101, Colegiado do Curso de História/CPAQ, de 12 de agosto de 2022).

Código	Denominação do Componente Curricular na UFMS	CH da UFMS
0401.000.043-0	HISTÓRIA ANTIGA (OBR)	68h
0401.000.097-9	INTRODUÇÃO A ARQUEOLOGIA (OPT)	68h
0401.000.044-8	INTRODUÇÃO AOS ESTUDOS HISTÓRICOS (OBR)	68h
0401.000.098-7	LEITURA E PRODUÇÃO DE TEXTOS (OPT)	68h
0401.000.833-1	PRÁTICA DE ENSINO EM HISTÓRIA I (OBR)	68h
0401.000.055-3	PESQUISA HISTÓRICA E PRÁTICA PEDAGÓGICA I (OBR)	68h
0401.000.053-7	TEORIA DA HISTÓRIA II (OBR)	68h
0401.000.048-0	HISTÓRIA INDÍGENA (OBR)	68h

Leia-se:

ANEXO - QUADRO DE DISCIPLINAS
(Resolução nº 101-CGL/HIS/CPAQ/UFMS, de 12 de agosto de 2022).

Código	Denominação do Componente Curricular na UFMS	CH da UFMS
0401.000.043-0	HISTÓRIA ANTIGA (OBR)	68h
0401.000.097-9	INTRODUÇÃO A ARQUEOLOGIA (OPT)	68h

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
17/06/2026
Nº 8820
Pg. 48

0401.000.044-8	INTRODUÇÃO AOS ESTUDOS HISTÓRICOS (OBR)	68h
0401.000.833-1	PRÁTICA DE ENSINO EM HISTÓRIA I (OBR)	68h
0401.000.055-3	PESQUISA HISTÓRICA E PRÁTICA PEDAGÓGICA I (OBR)	68h
0401.000.053-7	TEORIA DA HISTÓRIA II (OBR)	68h
0401.000.048-0	HISTÓRIA INDÍGENA (OBR)	68h

NOTA MÁXIMA NO MEC UFMS É 10!!!

Documento assinado eletronicamente por **Heraldo Marcio Galvao Junior**, **Professor do Magisterio Superior**, em 16/06/2026, às 10:46, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6468869** e o código CRC **D01A6630**.

COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA (LICENCIATURA)
Rua Oscar Trindade de Barros, 740 - Bairro da Serraria
Fone: 6732412401
CEP 79200-000 - Aquidauana - MS

17/06/2026
Nº 8820
Pg. 49

RESOLUÇÃO Nº 245-CGL-HIS/CPAQ/UFMS, DE 16 DE JUNHO DE 2026.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DE CURSO DO CURSO DE HISTÓRIA - LICENCIATURA, do Câmpus de Aquidauana da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de atribuição que lhe confere o artigo 16, *caput***,** inciso IV do Regimento Geral da UFMS, e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 80, GAB/PROGRAD/UFMS, de 24 de abril de 2024 (*) e considerando o contido no Processo n.º 23450.001812/2022-93, resolve, *ad referendum:*

1. Aprovar o aproveitamento de estudos e a dispensa de cursar disciplinas, da estudante FABIULA RUI GONÇALVES, RGA: 2022.0439.037-0, com enquadramento no 8º semestre da estrutura 0439 do curso de História - Licenciatura, do Câmpus de Aquidauana; e

2. Dispensá-la de cursar, por equivalência, a disciplina "LEITURA E PRODUÇÃO DE TEXTOS", código 0401.001.711-6, 60 horas, obrigatória.

HERALDO MÁRCIO GALVÃO JUNIOR

NOTA MÁXIMA NO MEC UFMS É 10!!!

Documento assinado eletronicamente por **Heraldo Marcio Galvao Junior**, **Professor do Magisterio Superior**, em 16/06/2026, às 11:02, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6469485** e o código CRC **34C7A93F**.

COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA (LICENCIATURA)
Rua Oscar Trindade de Barros, 740 - Bairro da Serraria
Fone: 6732412401
CEP 79200-000 - Aquidauana - MS

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
17/06/2026
Nº 8820
Pg. 50

Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

RESOLUÇÃO Nº 468-CPOS-ECT/CPAQ/UFMS, DE 12 DE JUNHO DE 2026.

O COLEGIADO DE CURSO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS CULTURAIS do Câmpus de Aquidauana da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto no Regulamento dos Cursos de Pós-Graduação stricto sensu, aprovado pela Resolução nº 458, Copp, de 17 de dezembro de 2021, no Regimento Geral da UFMS, aprovado por meio da Resolução nº 137-COUN/UFMS, de 29 de outubro de 2021, e considerando o contido no processo no processo 23450.00850/2026-52, resolve:

Aprovar a troca de Orientador da dissertação da discente Kelly Cristina Aquino, RGA 2025.00857.

Designar o professor Fábio da Silva Souva como novo orientador da discente.

AGUINALDO RODRIGUES GOMES

Presidente

NOTA MÁXIMA NO MEC UFMS É 10!!!

Documento assinado eletronicamente por **Aguinaldo Rodrigues Gomes**, **Presidente de Colegiado**, em 16/06/2026, às 16:01, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6472361** e o código CRC **259AF598**.

COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS CULTURAIS
Praça Nossa Senhora da Imaculada Conceição, 163
Fone: (67) 3241-0310/0330
CEP 79200-000 - Aquidauana - MS

17/06/2026 Nº 8820 PG/51

Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

RESOLUÇÃO Nº 217-CGB-EFL/CPCS/UFMS, DE 16 DE JUNHO DE 2026.

A PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA FLORESTAL - BACHARELADO - DO CÂMPUS DE CHAPADÃO DO SUL da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o a Resolução nº 149 - COUN/UFMS, de 7 de dezembro de 2021, tendo em vista a Instrução Normativa nº 59-GAB/PROGRAD/UFMS, de 10 de março de 2022 e levando em conta o contido no Processo SEI nº 23455.000462/2026-21, resolve, **ad referendum**:

Aprovar a solicitação de Regime Especial do acadêmico ALMYR NARCISO RODRIGUES JUNIOR, portador do RGA nº 2026.1305.010-9, pelo período de dezessete dias, com início no dia 11 de junho de 2026 e término no dia 27 de junho de 2026, para as seguintes disciplinas:

Código	Nome da Disciplina
1302.000.399-0	Análise e Resolução de Problemas Florestais I
1302.000.385-5	Biologia Celular Vegetal
1302.000.376-6	Ecologia
1302.000.372-0	Expressão Gráfica
1302.000.353-2	Introdução a Engenharia Florestal
1302.000.324-7	Matemática Aplicada
1302.000.410-0	Morfologia e Taxonomia Vegetal
1302.000.371-0	Zoologia Geral

GLAUCE TAIS DE OLIVEIRA SOUSA AZEVEDO

NOTA MÁXIMA NO MEC UFMS É 10!!!

Documento assinado eletronicamente por **Glauce Tais de Oliveira Sousa Azevedo**, **Presidente de Colegiado**, em 16/06/2026, às 08:29, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6470019** e o código CRC **FB6F065F**.

17/06/2026 Nº 8820 PG/52

COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA FLORESTAL (BACHARELADO)

Avenida Engenheiro Douglas Ribeiro Pantaleão, nº 5167

Fone: (67)3562-6300

CEP 79560-000 - Chapadão do Sul - MS

Referência: Processo nº 23455.000014/2026-28 SEI nº 6470019

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
17/06/2026
Nº 8820
PG/52

Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

RESOLUÇÃO Nº 413-CGB-ADM/CPCS/UFMS, DE 16 DE JUNHO DE 2026.

A PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO - BACHARELADO - DO CÂMPUS DE CHAPADÃO DO SUL da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere a Resolução nº 149, COUN/UFMS, de 7 de dezembro de 2021; tendo em vista a Instrução Normativa nº 59-GAB/PROGRAD/UFMS, de 10 de março de 2022; e considerando o contido no Processo nº 23455.000464/2026-11, resolve, **ad referendum:**

Aprovar a solicitação de regime especial do acadêmico MILLER FAUSTINO DE OLIVEIRA, RGA 2023.1304.034-5, pelo período de dezesseis dias, com início no dia 12 de junho de 2026 e término no dia 27 de junho de 2026, para os seguintes componentes curriculares:

0100.000.003-0 Empreendedorismo e Inovação;

1302.000.446-9 Fundamentos de Estatística;

1302.000.467-4 Gestão do Agronegócio;

1302.000.471-8 Gestão Pública;

1302.000.437-0 Gestão Socioambiental;

0100.000.001-1 Inteligência Artificial: Fundamentos e Práticas;

1302.000.448-7 Inteligência de Negócios e Análise de Dados;

1302.000.440-4 Tópicos em Economia e Finanças;

0100.000.002-0 Vida, Cidadania e Sustentabilidade.

JANAINA CABRAL DA SILVA

NOTA MÁXIMA NO MEC UFMS É 10!!!

Documento assinado eletronicamente por **Janaina Cabral da Silva**, **Presidente de Colegiado**, em 16/06/2026, às 09:25, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6470154** e o código CRC **76442C54**.

17/06/2026 Nº 8820 PG/52

Fone: (67) 3562-6300
CEP 79560-000 - Chapadão do Sul - MS

Referência: Processo nº 23455.000019/2026-51 SEI nº 6470154

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
17/06/2026
Nº 8820
PG/SE

RESOLUÇÃO Nº 639-CAS/CPNV/UFMS, DE 16 DE JUNHO DE 2026.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DO CÂMPUS DE NAVIRAÍ da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o art. 10, *caput*, inciso XI, do Regimento Geral da UFMS, aprovado por meio da Resolução nº 137-COUN/UFMS, de 29 de outubro de 2021, e considerando o contido no Processo nº 23453.000235/2026-16, resolve, *ad referendum*:

Aprovar a abertura do Sistema Acadêmico para alteração de docente das disciplinas 1703.000.556-5 Fundamentos da Administração, 1703.000.583-2 Empregabilidade e Mercado (T02/P02) e 1703.000.554-7 Gestão Logística, ofertadas para o curso de Administração no Primeiro Período Letivo de 2026.

DANIEL HENRIQUE LOPES

NOTA MÁXIMA NO MEC UFMS É 10!!!

Documento assinado eletronicamente por **Daniel Henrique Lopes**, **Presidente de Conselho**, em 16/06/2026, às 15:38, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6472101** e o código CRC **919BE784**.

CONSELHO DO CÂMPUS DE NAVIRAÍ
Rodovia MS 141, Km 04, Saída para Ivinhema Cx Postal 103
Fone: (67) 3409-3431
CEP 79950000 - Naviraí - MS

17/06/2026
Nº 8820
Pg. 56

RESOLUÇÃO Nº 292-CGL-PED/CPNV/UFMS, DE 16 DE JUNHO DE 2026.

A PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CURSO DE PEDAGOGIA - LICENCIATURA - DO CÂMPUS DE NAVIRAÍ da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos arts. 10 e 11 da Instrução Normativa nº 59-GAB/PROGRAD/UFMS, de 10 de março de 2022, e considerando o contido no Processo nº 23453.000237/2026-13, resolve, *ad referendum*:

Conceder Regime Especial para a estudante MARIA EUGÊNIA GERÔNIMO CAMPOS, RGA: 2026.1702.009-3, do Curso de Pedagogia - Licenciatura - do Câmpus de Naviraí, no período de 10 de junho a 27 de junho de 2026, abrangendo as componentes curriculares abaixo:

- Educação Especial, 60h, obrigatória (Cód. 1703.000.642-8);
- Filosofia da Educação, 60h, obrigatória (Cód. 1703.000.633-9);
- História da Educação I, 60h, obrigatória (Cód. 1703.000.644-6);
- Ludicidade e Educação, 60h, obrigatória (Cód. 1703.000.619-7); e
- Trabalho Acadêmico, 60h, obrigatória (Cód. 1703.000.637-5).

AMANDA DE MATTOS PEREIRA MANO

NOTA MÁXIMA NO MEC UFMS É 10!!!

Documento assinado eletronicamente por **Amanda de Mattos Pereira Mano**, **Presidente de Colegiado**, em 16/06/2026, às 15:58, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6469906** e o código CRC **4AD982DC**.

COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM PEDAGOGIA (LICENCIATURA)
Rodovia MS 141, Km 04, Saída para Ivinhema Cx Postal 103
Fone: (67) 3409-3426
CEP 79950-000 - Naviraí - MS

17/06/2026
Nº 8820
Pg. 57

RESOLUÇÃO Nº 293-CGL-PED/CPNV/UFMS, DE 16 DE JUNHO DE 2026.

A PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CURSO DE PEDAGOGIA - LICENCIATURA - DO CÂMPUS DE NAVIRAÍ da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos arts. 10 e 11 da Instrução Normativa nº 59-GAB/PROGRAD/UFMS, de 10 de março de 2022, e considerando o contido no Processo nº 23453.000207/2026-07, resolve, *ad referendum*:

1. Conceder Regime Especial para a estudante PIETRA CAMPIDELI DOS SANTOS, RGA: 2025.1702.014-8, do Curso de Pedagogia - Licenciatura - do Câmpus de Naviraí, no período de 23 de maio a 27 de junho de 2026, abrangendo as componentes curriculares abaixo:

- Didática II, 60h, obrigatória (Cód. 1703.000.657-1);

- Fundamentos e Metodologias da Educação Infantil, 60h, obrigatória (Cód. 1703.000.641-9);

- Infância e Sociedade, 60h, obrigatória (Cód. 1703.000.621-2);

- Linguagem e Educação, 60h, optativa (Cód. 1703.000.612-3);

- Políticas Educacionais, 60h, obrigatória (Cód. 1703.000.617-9); e

- Psicologia do Desenvolvimento e da Aprendizagem, 60h, obrigatória, (Cód. 1703.000.629-5).

AMANDA DE MATTOS PEREIRA MANO

NOTA MÁXIMA NO MEC UFMS É 10!!!

Documento assinado eletronicamente por **Amanda de Mattos Pereira Mano**, **Presidente de Colegiado**, em 16/06/2026, às 15:58, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6469975** e o código CRC **F5E9EB8F**.

COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM PEDAGOGIA (LICENCIATURA)
Rodovia MS 141, Km 04, Saída para Ivinhema Cx Postal 103
Fone: (67) 3409-3426
CEP 79950-000 - Naviraí - MS

17/06/2026
Nº 8820
Pg. 58

RESOLUÇÃO Nº 294-CGL-PED/CPNV/UFMS, DE 16 DE JUNHO DE 2026.

A PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CURSO DE PEDAGOGIA - LICENCIATURA - DO CÂMPUS DE NAVIRAÍ da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o art. 16, *caput*, incisos IV e V do Regimento Geral da UFMS, e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 80-PROGRAD/UFMS, de 24 de abril de 2024, e considerando o contido no Processo nº 23453.000292/2026-03, resolve, *ad referendum*:

1. Aprovar, na forma do Anexo a esta Resolução, o Aproveitamento de Estudos da estudante CASSIANE DUARTE SALINOS, RGA: 2022.1702.021-5, do Curso de Pedagogia - Licenciatura - do Câmpus de Naviraí e enquadrá-la no oitavo (8º) período.

2. Aprovar o Plano de Estudos elaborado pela Coordenação do Curso.

AMANDA DE MATTOS PEREIRA MANO

17/06/2026
Nº 8820
Pg. 59

ANEXO – APROVEITAMENTO DE ESTUDOS

(Resolução nº 294-CGL-PED/CPNV/UFMS, de 16 de junho de 2026.)

Código	Componente Curricular Dispensado	CH	Tipo
1703.000.619-7	Ludicidade e Educação	60h	Obrigatória

NOTA MÁXIMA NO MEC UFMS É 10!!!

Documento assinado eletronicamente por **Amanda de Mattos Pereira Mano**, **Presidente de Colegiado**, em 16/06/2026, às 15:59, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6470889** e o código CRC **2D058EBD**.

COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM PEDAGOGIA (LICENCIATURA)

Rodovia MS 141, Km 04, Saída para Ivinhema Cx Postal 103

Fone: (67) 3409-3426

CEP 79950-000 - Naviraí - MS

17/06/2026
Nº 8820
Pg. 60

RESOLUÇÃO Nº 257-CGB-ADM/CPNV/UFMS, DE 16 DE JUNHO DE 2026.

O COLEGIADO DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO - BACHARELADO - DO CÂMPUS DE NAVIRAÍ da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no inciso V do art. 11 do Regimento Interno dos Colegiados de Curso, resolve:

Homologar as Resoluções do Colegiado do Curso de Administração - Bacharelado - do Câmpus de Naviraí nºs 254, 255 e 256, do ano de 2026, emitidas *ad referendum.*

JAIANE APARECIDA PEREIRA,

Presidente.

Documento assinado eletronicamente por **Jaiane Aparecida Pereira**, **Presidente de Colegiado**, em 16/06/2026, às 14:51, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6471196** e o código CRC **C389FA28**.

COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO (BACHARELADO)
Rodovia MS 141, Km 04, Saída para Ivinhema Cx Postal 103
Fone: (67) 3409-3429
CEP 79950000 - Naviraí - MS

17/06/2026
Nº 8820
Pg. 61

RESOLUÇÃO Nº 258-CGB-ADM/CPNV/UFMS, DE 16 DE JUNHO DE 2026.

O COLEGIADO DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO - BACHARELADO - DO CÂMPUS DE NAVIRAÍ da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o art. 16, *caput*, inciso II do Regimento Geral da UFMS, e considerando o contido no Processo nº 23453.000180/2026-44, resolve:

Homologar a aprovação do Relatório de Acompanhamento do Projeto Pedagógico de Curso do Curso de Administração - Bacharelado - do Câmpus de Naviraí, referente aos anos de 2024 e 2025, aprovado pelo Núcleo Docente Estruturante, na forma do Anexo a esta Resolução.

JAIANE APARECIDA PEREIRA,

Presidente.

NOTA MÁXIMA NO MEC UFMS É 10!!!

Documento assinado eletronicamente por **Jaiane Aparecida Pereira**, **Presidente de Colegiado**, em 16/06/2026, às 14:51, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6471236** e o código CRC **64B446FF**.

COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO (BACHARELADO)
Rodovia MS 141, Km 04, Saída para Ivinhema Cx Postal 103
Fone: (67) 3409-3429
CEP 79950000 - Naviraí - MS

17/06/2026
Nº 8820
Pg. 62

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DO PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO (PPC) – 2024/2025

Elaborado pelo Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso de Administração do Campus de Naviraí (CPNV) da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS)

Fábio da Silva Rodrigues
Marcelo da Silva Mello Dockhorn
Sibelly Resch
Victor Fraile Sordi
Jaiane Aparecida Pereira (presidente)

Breve histórico do NDE

O primeiro NDE do curso de Administração do CPNV foi constituído pela Instrução de Serviço n. 70 de 29 de novembro de 2016, formada pelos servidores docentes: Marco Antonio Costa da Silva (Siape 1673558), Jaiane Aparecida Pereira (Siape 241062), Marcelo da Silva Mello Dockhorn (Siape 2338964), Sibelly Resch (Siape 2343013) e Wesley Osvaldo Pradella Rodrigues (Siape 1263315).

Em 22 de março de 2019, nova composição foi formada pela Instrução de Serviço n. 13, sendo os membros: Marco Antonio Costa da Silva (Siape 1673558), Fábio da Silva Rodrigues (Siape 2388036), Helena Rodi Neumann (Siape 1041835), Jaiane Aparecida Pereira (Siape 241062) e Victor Fraile Sordi Siape (3060032). Em 10 de maio de 2019, os professores Marcelo da Silva Mello Dockhorn (Siape 2338964) e Sibelly Resch (Siape 2343013) foram integrados ao NDE, conforme Instrução de Serviço n. 15.

Em 26 de Abril de 2021, foi formada nova composição, formada pela Instrução de Serviço n. 13, sendo os membros: Marco Antonio Costa da Silva (Siape 1673558), Victor Fraile Sordi (Siape 3060032), Marcelo da Silva Mello Dockhorn (Siape 2338964), Wesley O. Pradella Rodrigues (Siape 1263315) e Yasmin Gomes Casagranda (Siape 1032417).

Em 03 de Março de 2022, foi constituída nova composição, formada pela portaria Nº 6-GAB/CPNV/UFMS, DE 03 DE MARÇO DE 2022, sendo os membros: Victor Fraile Sordi, matrícula Siape nº 3060032; Fábio da Silva Rodrigues, matrícula Siape nº 2388036; Jaiane Aparecida Pereira, matrícula Siape nº 2341062; Marco Antonio Costa da Silva, matrícula Siape nº 1673558; e Sibelly Resch, matrícula Siape nº 2343013.

17/06/2026
Nº 8820
Pg. 63

Em 06 de Junho de 2024, foi constituída nova composição, formada pela portaria Nº 59-CPNV/UFMS, DE 6 DE JUNHO DE 2024, sendo os membros: Victor Fraile Sordi, matrícula Siape nº 3060032; Fábio da Silva Rodrigues, matrícula Siape nº 2388036; Jaiane Aparecida Pereira, matrícula Siape nº 2341062; Marcelo da Silva Mello Dockhorn, matrícula Siape nº 2338964; e Sibelly Resch, matrícula Siape nº 2343013.

Segundo o Art. 6° da Resolução n. 537, de 18 de outubro de 2019, as atribuições do NDE no âmbito da UFMS são:

I - contribuir para a consolidação do perfil profissional do egresso do curso;

II - propor estratégias de integração curricular interdisciplinar entre as diferentes atividades de ensino constantes no currículo;

III - sugerir ações no PPC que contribuam para a melhoria dos índices de desempenho do curso;

IV - zelar pelo cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN) para o Curso de Graduação;

V - atuar no acompanhamento, na consolidação, na avaliação e na atualização do Projeto Pedagógico do Curso, na realização de estudos visando à atualização periódica, à verificação do impacto do sistema de avaliação de aprendizagem na formação do estudante e na análise da adequação do perfil do egresso, considerando as DCN e as novas demandas do mundo do trabalho;

VI - referendar e assinar Relatório de Adequação de Bibliografia Básica e Complementar que comprove a compatibilidade entre o número de vagas autorizadas (do próprio curso e de outros que utilizem os títulos) e a quantidade de exemplares por título (ou assinatura de acesso) disponível no acervo, nas bibliografias básicas e complementares de cada Componente Curricular; e

VII – elaborar, a cada dois anos, relatório de acompanhamento do Projeto Pedagógico do Curso (PPC).

Constituição do NDE do Curso de Administração

Nomes dos membros Victor Fraile Sordi – Presidente – Siape (3060032), Fábio da Silva Rodrigues (Siape 2388036), Jaiane Aparecida Pereira (Siape 2341062), Marcelo da Silva Mello Dockhorn (Siape 2338964) e Sibelly Resch (Siape 2343013). Ato de constituição do NDE Portaria n. 59 – GAB/CPNV/UFMS, de 06 de junho de 2024.

17/06/2026
Nº 8820
Pg. 64

Link do PPC completo e suas alterações:

PPC 2016

https://cpnv.ufms.br/files/2017/01/PROJETO-PEDAGOGICOCURSO-DE-ADMINISTRACAO.pdf

PPC 2020

https://cpnv.ufms.br/files/2020/01/PPC-2020.pdf

PPC 2022

https://cpnv.ufms.br/files/2023/02/PPC-ADM-2023-1.pdf

PPC 2025

https://cpnv.ufms.br/files/2026/01/PPC-Administracao-2025.pdf

Periodicidade do Relatório de Acompanhamento do PPC: A cada 2 anos.

Atuação do NDE do curso de Administração do CPNV/UFMS

Diante da necessidade de elaboração de relatório de acompanhamento do PPC, a cada dois anos, instituída pela Resolução n. 537, de 18 de outubro de 2019, apresenta-se no quadro 1, um resumo com as principais ações desenvolvidas nos anos de 2024 e 2025.

Quadro 1: Principais ações do NDE (2024-2025)

Data da Reunião	Assunto	Ação	Resultado
11/06/2024 (1ª Reunião Ordinária)	**Relatório de Acompanhamento do PPC 2022/2023**	Apresentação do histórico, atribuições e atuação do NDE no período pelo Presidente.	**Aprovado por unanimidade** e encaminhado para o Colegiado do Curso.
	Homogeneização da Matriz Curricular	Discussão sobre o indicativo de aumento da equivalência entre cursos homônimos para 100%.	**Manifestação contrária** do NDE à matriz curricular integralmente igual, visando preservar as características regionais.
12/11/2024 (2ª Reunião Ordinária)	**Revisão das disciplinas com horas de extensão**	Ajuste da carga horária de extensão nas disciplinas do curso.	**Carga horária reduzida** de 8h para 4h (do 3º ao 6º semestre) e retirada das disciplinas do 1º ano.
	Metodologias de ensino e queixas discentes	Debate sobre aulas monótonas, excesso de teoria e irregularidades na lista de presença.	Decisão de realizar uma **reunião pedagógica** específica e adoção de notas individuais para trabalhos em grupo.

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
17/06/2026
Nº 8820
Pg. 65

	Alinhamento pedagógico e metodologias	Convocação de todos os professores para discutir formas de elevar o desempenho dos alunos.	Planejamento de **estratégias de ensino** mais dinâmicas e maior rigor na cobrança de responsabilidades acadêmicas.
10/06/2025 (1ª Reunião Ordinária)	**TCC no Repositório Institucional**	Discussão sobre o impacto da publicação integral de trabalhos no autoplágio para futuras publicações em revistas.	O NDE verificou a viabilidade de disponibilizar **apenas o resumo** ou restringir o acesso aos textos na íntegra. E já em 2025 alguns trabalhos já foram publicados apenas com o resumo.
	Cronograma de Qualificação Enade 2025	Definição de prazos para envio de listas de alunos ingressantes e concluintes e planejamento de preparação.	Acordada a organização de **atividades preparatórias**. Os docentes Agnaldo Antonio e Maurício Kubo cumpriram o cronograma combinado de atividades.
17/11/2025 (2ª Reunião Ordinária)	**Alterações no Projeto Pedagógico do Curso (PPC)**	Atualização da estrutura curricular e carga horária.	**Aprovado por unanimidade** e encaminhado para o Colegiado do Curso.
	Inclusão do "Núcleo de Formação Cidadã"	Inclusão do "Núcleo de Formação Cidadã" com as disciplinas: Empreendedorismo, Inteligência Artificial: Fundamentos e Práticas e Vida, Cidadania e Sustentabilidade.	**Aprovado por unanimidade** e encaminhado para o Colegiado do Curso.
	Redistribuição de disciplinas entre os semestres	Redistribuição de disciplinas entre os semestres, alteração de nomes (ex: Gestão Socioambiental) e criação de novas matérias como Ciência de Dados e Práticas Contemporâneas em Administração.	**Aprovado por unanimidade** e encaminhado para o Colegiado do Curso.
	Ajuste de carga horária para Extensão, TCC, Atividades Complementares e Optativas	Ajuste de carga horária para Extensão (300h), TCC (60h), Atividades Complementares (240h) e Optativas (60h).	**Aprovado por unanimidade** e encaminhado para o Colegiado do Curso.
	Preparação dos acadêmicos para o exame nacional	Realização de aulas sobre a estrutura da prova, aplicação de simulado diagnóstico, aulas temáticas sobre pontos de maior dificuldade (como Formação Geral e Pesquisa Operacional), palestra institucional e simulado final.	Identificação de fragilidades e reforço de conteúdos sensíveis e técnicas de interpretação de questões.

17/06/2026
Nº 8820
Pg. 66

	Alterações no Manual de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)	Inserção de orientações sobre o uso de Inteligência Artificial nos trabalhos. Definição do cronograma de bancas (agosto) e possibilidade de dispensa de defesa para artigos aceitos em periódicos científicos. Recomendação para uso do template atualizado para evitar erros de formatação.	Alterações aprovadas
	Prestação de contas do 2º semestre de 2025 e eventos futuros	Apresentação de resultados em ensino, pesquisa e extensão, incluindo visitas técnicas, participação em eventos (Integra UFMS, Navinerd) e conquistas em competições.	Destaque para a conquista do 1º lugar regional no IDEAthon TransFORMAR 2025 e ciência sobre a realização do 8º EIGEDIN em 2026.

17/06/2026
Nº 8820
Pg. 67

Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

RESOLUÇÃO Nº 555-CAS/CPPP/UFMS, DE 16 DE JUNHO DE 2026.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE CÂMPUS DO CÂMPUS DE PONTA PORÃ DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no inciso XVI do art. 6º do Regimento Interno das Unidades da Administração Setorial aprovado pela Resolução nº 148-Coun/UFMS, de 7 de dezembro de 2021 e considerando o Edital UFMS/PROECE nº 38/2026 - EXT 2026, resolve, *ad referendum*:

Art. 1º Manifestar-se favoravelmente à aprovação do Projeto de Extensão intitulado “Letramento Digital para Idosos”, registrado no SIGProj sob o protocolo RSQ2U.040626.

Parágrafo único. O referido projeto tem início previsto para 17 de agosto de 2026, com duração de 18 (dezoito) meses, sob a coordenação da servidora docente ELLEN MARIANNE BERNAL CAVALHEIRO.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

LEONARDO SOUZA SILVA

NOTA MÁXIMA NO MEC UFMS É 10!!!

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Souza Silva**, **Presidente de Conselho**, em 16/06/2026, às 13:23, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6471223** e o código CRC **3E8CD7F5**.

CONSELHO DO CÂMPUS DE PONTA PORÃ
Rua Itibiré Vieira, s/n
Fone:
CEP 79907-414 - Ponta Porã - MS

Referência: Processo nº 23454.000027/2026-15 SEI nº 6471223

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
17/06/2026
Nº 8820
Pg/68

Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

RESOLUÇÃO Nº 349-CGB-EPR/CPTL/UFMS, DE 12 DE JUNHO DE 2026.

A PRESIDENTE DO COLEGIADO DE CURSO DO CURSO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO DO CÂMPUS DE TRÊS LAGOAS da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 9º da Resolução COGRAD/UFMS, nº 595/2022 e considerando o contido no processo nº 23448.002702/2026-11, resolve, ad referendum:

Constituir a Banca Avaliadora de Trabalho de Conclusão de Curso, da estudante LÍVIA ROSETTO HONDA, RGA: 2021.0799.012-0, a realizar-se no dia 26/06/2026, às 9h na sala de aula nº 27001- Bloco VII - CPTL/UFMS, quando será avaliado o trabalho intitulado: "O impacto do Warehouse Management System (WMS) e tecnologias digitais na acurácia de inventário e eficiência operacional em centros de distribuição: uma revisão bibliográfica sistemática". A banca será composta pelos seguintes professores:

Orientador/Presidente: Prof. Dr. Fernando José Gómez Paredes - CPTL/UFMS;

Membro 1: Prof. Dr. Thiago Galbiati Lagoin - CPTL/UFMS;

Membro 2: Profa. Dra. Élida de Paula Moraes Corveloni - CPTL/UFMS; e

Suplente: Prof. Dr. Eduardo Polloni Silva - CPTL/UFMS.

ELIDA DE PAULA MORAES CORVELONI

NOTA MÁXIMA NO MEC UFMS É 10!!!

Documento assinado eletronicamente por **Elida de Paula Moraes Corveloni**, **Presidente de Colegiado**, em 12/06/2026, às 09:35, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6464677** e o código CRC **12C9FD6A**.

COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO (BACHARELADO)
Av Capitão Olinto Mancini 1662
Fone: 67 3509-3806
CEP 79603-011 - Três Lagoas - MS

17/06/2026 Nº 8820 PG 02

Referência: Processo nº 23448.002702/2026-11 SEI nº 6464677

17/06/2026
Nº 8820
PG/72

RESOLUÇÃO Nº 1.309-CPOS-LET/CPTL/UFMS, DE 12 DE JUNHO DE 2026.

A PRESIDENTE DO COLEGIADO DE CURSO DOS CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO EM LETRAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS do Câmpus de Três Lagoas da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere o art. 23, inciso V, e art. 53, § 3º, ambos do Regulamento dos Cursos de Pós-Graduação stricto sensu da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, aprovado pela Resolução nº 1.035-COPP/UFMS, de 23 de junho de 2025, e de acordo com o que consta no Processo nº 23448.002709/2026-33, resolve, **ad referendum**:

Aprovar o pedido de Regime Especial na modalidade "realização das atividades acadêmicas remotamente" da estudante INAÊ MANUELE NASCIMENTO DE OLIVEIRA, RGA 202603118, no dia 11.06.2026.

TAÍSA PERES DE OLIVEIRA

NOTA MÁXIMA NO MEC UFMS É 10!!!

Documento assinado eletronicamente por **Taisa Peres de Oliveira**, **Presidente de Colegiado**, em 12/06/2026, às 19:21, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6466266** e o código CRC **AD80DD74**.

COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS
Avenida Ranulpho Marques Leal, 3484
Fone: (67) 3509-3701
CEP 79613-000 - Três Lagoas - MS

17/06/2026
Nº 8820
Pg. 71

Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

RESOLUÇÃO Nº 350-CGB-EPR/CPTL/UFMS, DE 16 DE JUNHO DE 2026.

A PRESIDENTE DO COLEGIADO DE CURSO DO CURSO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO DO CÂMPUS DE TRÊS LAGOAS da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 9º da Resolução COGRAD/UFMS, nº 595/2022 e considerando o contido no processo nº 23448.002731/2026-83, resolve, ad referendum:

Constituir a Banca Avaliadora de Trabalho de Conclusão de Curso, do estudante ÁBNER TEODORO MENEZES DOS SANTOS, RGA: 2019.0799.029-1, a realizar-se no dia 25/06/2026, às 9h30 na sala de aula nº 27002- Bloco VII - CPTL/UFMS, quando será avaliado o trabalho intitulado: "REVISÃO BIBLIOGRÁFICA SISTEMÁTICA: VIABILIDADE DE SUBSTITUIÇÃO DE POLÍMEROSCONVENCIONAIS POR BIOPOLÍMEROS NO SETOR DE EMBALAGENS ALIMENTÍCIAS". A banca será composta pelos seguintes professores:

Orientador/Presidente: Profa. Dra. Elida de Paula Moraes Corveloni - CPTL/UFMS;

Membro 1: Prof. Dr. Rubens Ribeiro - CPTL/UFMS;

Membro 2: Prof. Dr. Eduardo Polloni Silva - CPTL/UFMS; e

Suplente: Prof. Dr. Thiago Galbiati Lagoin - CPTL/UFMS.

ELIDA DE PAULA MORAES CORVELONI

NOTA MÁXIMA NO MEC UFMS É 10!!!

Documento assinado eletronicamente por **Elida de Paula Moraes Corveloni**, **Presidente de Colegiado**, em 16/06/2026, às 08:50, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6470189** e o código CRC **1C65D0E2**.

COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO (BACHARELADO)
Av Capitão Olinto Mancini 1662
Fone: 67 3509-3806
CEP 79603-011 - Três Lagoas - MS

17/06/2026 Nº 8820 PG/TL

https://sei.ufms.br/sei/controlador.php?acao=procedimento_trabalhar&acao_origem=procedimento_controlar&acao_retorno=procedimento_contr...

Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

RESOLUÇÃO Nº 156-CGB-GEO/CPTL/UFMS, DE 10 DE JUNHO DE 2026.

A PRESIDENTE DO COLEGIADO DE CURSO DO CURSO DE GEOGRAFIA - BACHARELADO DO CÂMPUS DE TRÊS LAGOAS da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 89º da Resolução nº 430/2021-Cograd/UFMS e a Resolução nº 830/2023-Cograd/UFMS, e considerando o contido no processo nº 23448.002675/2026-87, resolve, ad referendum:

Dispensar, em caráter excepcional, o estudante FRANCIS AZEVEDO DA SILVA, RGA 2024.0701.030-0, de cursar o Componente Curricular Não Disciplinar obrigatória Atividades de Extensão, com carga horária de 75 horas, tendo em vista que o referido estudante já cumpriu a carga horária mínima de extensão.

RAFAELA FABIANA RIBEIRO DELCOL

NOTA MÁXIMA NO MEC UFMS É 10!!!

Documento assinado eletronicamente por **Rafaela Fabiana Ribeiro Delcol**, **Presidente de Colegiado**, em 16/06/2026, às 08:54, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6459285** e o código CRC **E066882A**.

COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA (BACHARELADO)
Av Capitão Olinto Mancini 1662
Fone: 67 3509-3796
CEP 79603-011 - Três Lagoas - MS

17/06/2026 Nº 8820 PG/TR

RESOLUÇÃO Nº 686-CGB-DIR/CPTL/UFMS, DE 16 DE JUNHO DE 2026.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DE CURSO DO CURSO DE DIREITO DO CAMPUS DE TRÊS LAGOAS da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 72, inciso I, do Regulamento dos Cursos de Graduação da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, art. 3º, inciso I da Instrução Normativa nº 59-GAB/PROGRAD/UFMS, de 10 de março de 2022 e de acordo com o que consta no Processo nº 23448.002708/2026-99, resolve, *ad referendum*:

1. Aprovar a concessão de regime especial ao estudante JOÃO GABRIEL DOS ANJOS CALDAS, RGA nº 202307810614 pelo período de 30 dias com início na data de 10 de junho e término até o último dia do semestres letivo de 2026.1, 27 de junho de 2026.

2. O estudante deverá cumprir atividades em regime especial nas seguintes disciplinas:

Direito Ambiental;

Direito E Poder;

Direito Penal - Parte Especial II;

Direito Processual Penal II;

Direito Tributário I;

Estágio Obrigatório - Prática Simulada I;

Tutela Executiva; e

Tópico Integrador I.

LUÍS FERNANDO SGARBOSSA.

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
17/06/2026
Nº 8820
Pg. 74

Documento assinado eletronicamente por **Luis Fernando Sgarbossa**, **Presidente de Colegiado**, em 16/06/2026, às 14:48, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6471704** e o código CRC **18B95B7D**.

COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO (BACHARELADO)
Av Capitão Olinto Mancini 1662
Fone: 67 3409-3434
CEP 79603-011 - Três Lagoas - MS

17/06/2026
Nº 8820
Pg. 75

RESOLUÇÃO Nº 687-CGB-DIR/CPTL/UFMS, DE 16 DE JUNHO DE 2026.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DE CURSO DO CURSO DE DIREITO DO CAMPUS DE TRÊS LAGOAS da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 72, inciso I, do Regulamento dos Cursos de Graduação da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, art. 3º, inciso I da Instrução Normativa nº 59-GAB/PROGRAD/UFMS, de 10 de março de 2022 e de acordo com o que consta no Processo nº 23448.002735/2026-61, resolve, *ad referendum*:

1. Aprovar a concessão de regime especial ao estudante VANDECIO CARVALHO DA SILVA, RGA nº 202407810489 até o final do período letivo de 2026.1.

2. O estudante deverá cumprir atividades em regime especial nas seguintes disciplinas:

Direito Ambiental;

Direito Previdenciário e Seguridade Social;

Direito Tributário I;

Formas Consensuais de Solução de Conflitos; e

Tópico Integrador I.

LUÍS FERNANDO SGARBOSSA.

NOTA MÁXIMA NO MEC
UFMS É 10!!!
sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Luis Fernando Sgarbossa**, **Presidente de Colegiado**, em 16/06/2026, às 14:47, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
17/06/2026
Nº 8820
Pg. 76

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6471855** e o código CRC **741CA7D0**.

COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO (BACHARELADO)

Av Capitão Olinto Mancini 1662

Fone: 67 3409-3434

CEP 79603-011 - Três Lagoas - MS

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
17/06/2026
Nº 8820
Pg. 77

RESOLUÇÃO Nº 457-CGB-CCO/CPTL/UFMS, DE 16 DE JUNHO DE 2026.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DE CURSO DO CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS DO CAMPUS DE TRÊS LAGOAS da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 72, inciso I do Regulamento dos Cursos de Graduação da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, do art. 3º, inciso I da Instrução Normativa nº 59-GAB/PROGRAD/UFMS, de 10 de março de 2022 e de acordo com o que consta no Processo nº 23448.001997/2026-17, resolve, *ad referendum*:

1. Aprovar a concessão de regime especial ao estudante MARLLOW HUDSON GUINAMI DA SILVA, RGA nº 2025.0795.023-1 pelo período de 7 dias, com início dia 15 de junho e término dia 21 de junho de 2026.

2. O estudante deverá cumprir atividades em regime especial na seguinte disciplina:

Administração de Micro e Pequenas Empresas

Contabilidade Intermediária I

Contabilidade Introdutória II

Empreendedorismo e Inovação

Gestão e Contabilidade Ambiental

Métodos e Técnicas de Pesquisa

CLESTON ALEXANDRE DOS SANTOS.

NOTA MÁXIMA NO MEC UFMS É 10!!!

Documento assinado eletronicamente por **Cleston Alexandre dos Santos**, **Presidente de Colegiado**, em 16/06/2026, às 16:53, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6472636** e o código CRC **79ABEC87**.

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
17/06/2026
Nº 8820
Pg. 78

RESOLUÇÃO Nº 1.310-CPOS-LET/CPTL/UFMS, DE 16 DE JUNHO DE 2026.

A PRESIDENTE DO COLEGIADO DE CURSO DOS CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO EM LETRAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS DO CÂMPUS DE TRÊS LAGOAS da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o art. 23, inciso V, do Regulamento dos Cursos de Pós-Graduação **stricto sensu** da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, aprovado pela Resolução nº 1.035-COPP/UFMS, de 23 de junho de 2025, e de acordo com o que consta no processo nº 23448.002682/2026-89, resolve, **ad referendum**:

Aprovar a convalidação de 20 créditos em Atividades Programadas para a discente SILVANIA SALDANHA DA SILVA PINTO.

TAÍSA PERES DE OLIVEIRA

NOTA MÁXIMA NO MEC UFMS É 10!!!

Documento assinado eletronicamente por **Taisa Peres de Oliveira**, **Presidente de Colegiado**, em 16/06/2026, às 14:48, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6470462** e o código CRC **DC277F21**.

COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS
Avenida Ranulpho Marques Leal, 3484
Fone: (67) 3509-3701
CEP 79613-000 - Três Lagoas - MS

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
17/06/2026
Nº 8820
Pg. 79

RESOLUÇÃO Nº 1.311-CPOS-LET/CPTL/UFMS, DE 16 DE JUNHO DE 2026.

A PRESIDENTE DO COLEGIADO DE CURSO DOS CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO EM LETRAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS DO CÂMPUS DE TRÊS LAGOAS da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere no inciso V do art. 23 e no Parágrafo Único do art. 53 do Regulamento dos Cursos de Pós-Graduação **stricto sensu** da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, aprovado pela Resolução nº 1.035-COPP/UFMS, de 23 de junho de 2025, e de acordo com o que consta no Processo nº 23448.002640/2026-48, resolve, **ad referendum**:

Aprovar a prorrogação do prazo para realização da Banca de Defesa de Tese do estudante PEDRO KLEIN GARCIA, do Curso de Doutorado em Letras, para até 22 de janeiro de 2027.

TAÍSA PERES DE OLIVEIRA

NOTA MÁXIMA NO MEC UFMS É 10!!!

Documento assinado eletronicamente por **Taisa Peres de Oliveira**, **Presidente de Colegiado**, em 16/06/2026, às 15:00, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6471953** e o código CRC **BF61B381**.

COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS
Avenida Ranulpho Marques Leal, 3484
Fone: (67) 3509-3701
CEP 79613-000 - Três Lagoas - MS

17/06/2026
Nº 8820
Pg. 80

Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

RESOLUÇÃO Nº 633-CPOS-EDU/CPAN/UFMS, DE 16 DE JUNHO DE 2026.

A PRESIDENTE DO COLEGIADO DOS CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO EM EDUCAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve **ad referendum**:

Cancelar a Reunião Ordinária do Colegiado dos Cursos de Mestrado e Doutorado em Educação/CPAN, prevista para ocorrer no dia 17 de junho de 2026, conforme Calendário de Reuniões nº 607/2026, publicado no Boletim Oficial da UFMS nº 8734, pág 211.

ISABELLA FERNANDA FERREIRA

NOTA MÁXIMA NO MEC UFMS É 10!!!

Documento assinado eletronicamente por **Isabella Fernanda Ferreira**, **Professora do Magistério Superior**, em 16/06/2026, às 18:10, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6472825** e o código CRC **03DD3151**.

COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO
Av. Rio Branco, 1270 - Universitário
Fone: (67)3291-6214
CEP 79304-020 - Corumbá - MS

Referência: Processo nº 23449.000099/2022-08 SEI nº 6472825

17/06/2026 Nº 8820 PG/MS

Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

RESOLUÇÃO Nº 633-CPOS-EDU/CPAN/UFMS, DE 16 DE JUNHO DE 2026.

A PRESIDENTE DO COLEGIADO DOS CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO EM EDUCAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve **ad referendum**:

Antecipar para o dia 19 de agosto de 2026 a Reunião Ordinária do Colegiado dos Cursos de Mestrado e Doutorado em Educação/CPAN, prevista para ocorrer no dia 16 de setembro de 2026, conforme Calendário de Reuniões nº 607/2026, publicado no Boletim Oficial da UFMS nº 8734, pág 211.

ISABELLA FERNANDA FERREIRA

NOTA MÁXIMA NO MEC UFMS É 10!!!

Documento assinado eletronicamente por **Isabella Fernanda Ferreira**, **Professora do Magistério Superior**, em 16/06/2026, às 18:18, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6472827** e o código CRC **A97CD3CF**.

COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO
Av. Rio Branco, 1270 - Universitário
Fone: (67)3291-6214
CEP 79304-020 - Corumbá - MS

Referência: Processo nº 23449.000099/2022-08 SEI nº 6472827

17/06/2026 Nº 8820 PG/MS

RESOLUÇÃO Nº 1680-CPOS-ELI/FAALC/UFMS, DE 15 DE JUNHO DE 2026.

O COLEGIADO DE CURSO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS DE LINGUAGENS, da Faculdade de Artes, Letras e Comunicação da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Resolução COPP 1.035/2025 - Regulamento dos Cursos de Pós-Graduação Stricto Sensu – UFMS, na Resolução COPP 1.221/2026 - Regulamento do PPGEL, e o contido no Processo SEI nº 23104.000150/2026-06, resolve:

Homologar as Resoluções nº 1653, 1654, 1655, 1656, 1657, 1658, 1659, 1660, 1661, 1662, 1663, 1664, 1665, 1666, 1667, 1668, 1669, 1670, 1671, 1672, 1673, 1674, 1675, 1676, 1677, 1678, 1679 emitidas ad referendum no ano de 2026.

WILLIAM TEIXEIRA DA SILVA,
Presidente.

NOTA MÁXIMA NO MEC UFMS É 10!!!

Documento assinado eletronicamente por **William Teixeira da Silva**, **Coordenador(a) de Curso de Pós-graduação**, em 16/06/2026, às 09:26, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6469811** e o código CRC **57C9001C**.

COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS DE LINGUAGENS
Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone: (67)3345-7431
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

17/06/2026
Nº 8820
Pg. 83

RESOLUÇÃO Nº 1681-CPOS-ELI/FAALC/UFMS, DE 15 DE JUNHO DE 2026.

O COLEGIADO DE CURSO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS DE LINGUAGENS, da Faculdade de Artes, Letras e Comunicação da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Resolução COPP 1.035/2025 - Regulamento dos Cursos de Pós-Graduação Stricto Sensu – UFMS, na Resolução COPP 1.221/2026 - Regulamento do PPGEL, e o contido no Processo SEI nº 23104.012290/2025-38, resolve:

Manifestar-se, favoravelmente, pela aprovação do Relatório Final de Estágio Pós-Doutoral de Gleidson André Pereira de Melo, RGA 202507596, desenvolvido junto ao Programa de Pós Graduação em Estudos de Linguagens, no período de 1º de junho de 2025 à 1º de junho de 2026.

WILLIAM TEIXEIRA DA SILVA,
Presidente.

Documento assinado eletronicamente por **William Teixeira da Silva**, **Coordenador(a) de Curso de Pós-graduação**, em 16/06/2026, às 09:27, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6469851** e o código CRC **4B0F6D44**.

COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS DE LINGUAGENS
Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone: (67)3345-7431
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

17/06/2026
Nº 8820
Pg. 84

RESOLUÇÃO Nº 1682-CPOS-ELI/FAALC/UFMS, DE 15 DE JUNHO DE 2026.

O COLEGIADO DE CURSO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS DE LINGUAGENS, da Faculdade de Artes, Letras e Comunicação da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Resolução COPP 1.035/2025 - Regulamento dos Cursos de Pós-Graduação Stricto Sensu – UFMS, na Resolução COPP 1.221/2026 - Regulamento do PPGEL, e o contido no Processo SEI nº 23104.002785/2026-30, resolve:

Prorrogar o prazo para realização da Defesa da Tese da acadêmica Elizaveta Koskevich, RGA 201902602, Curso de Doutorado, até 19/01/2027.

WILLIAM TEIXEIRA DA SILVA,
Presidente.

Documento assinado eletronicamente por **William Teixeira da Silva**, **Coordenador(a) de Curso de Pós-graduação**, em 16/06/2026, às 09:27, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6469974** e o código CRC **6956215E**.

COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS DE LINGUAGENS
Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone: (67)3345-7431
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

17/06/2026
Nº 8820
Pg. 85

RESOLUÇÃO Nº 1683-CPOS-ELI/FAALC/UFMS, DE 15 DE JUNHO DE 2026.

O COLEGIADO DE CURSO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS DE LINGUAGENS, da Faculdade de Artes, Letras e Comunicação da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Resolução COPP 1.035/2025 - Regulamento dos Cursos de Pós-Graduação Stricto Sensu – UFMS, na Resolução COPP 1.221/2026 - Regulamento do PPGEL, e o contido no Processo SEI nº 23104.014515/2026-71, resolve:

Aprovar a concessão de diárias, com recursos advindos do PROAP/CAPES, à docente Elizabete Aparecida Marques, para fins de sua participação no VIII Congresso Internacional de Dialetologia e Sociolinguística, a ser realizadas de forma presencial em Santiago de Compostela, Espanha, de 11 a 17 de julho de 2026.

WILLIAM TEIXEIRA DA SILVA,
Presidente.

NOTA MÁXIMA NO MEC
UFMS É 10!!!

Documento assinado eletronicamente por **William Teixeira da Silva**, **Coordenador(a) de Curso de Pós-graduação**, em 16/06/2026, às 09:28, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6470314** e o código CRC **7A825F20**.

COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS DE LINGUAGENS
Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone: (67)3345-7431
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

17/06/2026
Nº 8820
Pg. 86

Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

RESOLUÇÃO Nº 159-CGB-AUD/FAALC/UFMS, DE 15 DE JUNHO DE 2026.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CURSO DE AUDIOVISUAL - BACHARELADO DA FACULDADE DE ARTES, LETRAS E COMUNICAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Resolução nº 430-COGRAD/UFMS, de 16 de dezembro de 2021, e considerando o contido no Processo de nº 23104.008496/2026-44, resolve, ad referendum:

Dispensar, em caráter excepcional, a estudante Leilane Beatriz Meneses Moreira (RGA 2022.2911.004-4) de cursar a componente curricular não disciplinar obrigatória Atividades de Extensão (Aex-nd), com carga horária de 138 horas, tendo em vista que a referida estudante já cumpriu a carga horária mínima de extensão.

MARCIO BLANCO CHAVEZ.

NOTA MÁXIMA NO MEC UFMS É 10!!!

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Blanco Chavez**, **Presidente de Colegiado**, em 15/06/2026, às 19:11, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6468432** e o código CRC **DB94C0F6**.

COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM AUDIOVISUAL (BACHARELADO)
Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone: 67 3345-7607
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

17/06/2026 Nº 8820 PG/87

RESOLUÇÃO Nº 1674-CAS/FAALC/UFMS, DE 15 DE JUNHO DE 2026.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA FACULDADE DE ARTES, LETRAS E COMUNICAÇÃO, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Resolução nº 549-CD/UFMS, de 20 de março de 2025, e considerando o contido no Processo nº 23104.014687/2026-45, resolve, *ad referendum*:

Manifestar-se favoravelmente pelo afastamento, do país, do servidor Marcos Paulo da Silva, Professor do Magistério Superior, lotado na Faculdade de Artes, Letras e Comunicação, para participar do evento "*XVIII Congreso de la Asociación Latino-Americana de Investigadores de la Comunicación (ALAIC 2026)*", promovido pela *Asociación Latino-Americana de Investigadores de la Comunicación (ALAIC)*, a ser realizado na cidade de Monterrey, México, no período de 21 a 25 de julho de 2026, com ônus limitado para a UFMS e traslado incluso.

GUSTAVO RODRIGUES PENHA

NOTA MÁXIMA NO MEC UFMS É 10!!!

Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Rodrigues Penha**, **Presidente de Conselho**, em 16/06/2026, às 15:48, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6469689** e o código CRC **C7F0CD5F**.

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
17/06/2026
Nº 8820
Pg. 88

RESOLUÇÃO Nº 1675-CAS/FAALC/UFMS, DE 16 DE JUNHO DE 2026.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA FACULDADE DE ARTES, LETRAS E COMUNICAÇÃO, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 62-Prograd/UFMS, de 10 de outubro de 2022, e considerando o contido no Processo nº 23104.011846/2026-50, resolve, *ad referendum*:

Manifestar-se favoravelmente à alteração de nota solicitada pelo Professor do Magistério Superior Marcelo Fernandes Pereira, conforme especificado a seguir:

RGA do Estudante	Nome do Estudante	Código da Disciplina	Nome da Disciplina	Turma	Ano/Semestre da Oferta	Frequência Corrigida	Nota Corrigida
2019.2906.009-2	João Victor Santos Mendes Alves	2901.000.653-0 34h	Panorama da História da Música do Ocidente	1	2019-1	-	8,0

GUSTAVO RODRIGUES PENHA

NOTA MÁXIMA NO MEC UFMS É 10!!!

Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Rodrigues Penha**, **Presidente de Conselho**, em 16/06/2026, às 15:48, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6472280** e o código CRC **F7FDDB30**.

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
17/06/2026
Nº 8820
Pg. 89

Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

RESOLUÇÃO Nº 1676-CAS/FAALC/UFMS, DE 16 DE JUNHO DE 2026.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA FACULDADE DE ARTES, LETRAS E COMUNICAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto Resolução nº 470-COEX/UFMS, de 18 de junho de 2025, e na Instrução Normativa nº 9-GAB/PROECE/UFMS, de 09 de maio de 2023, e no Protocolo Sigproj 7FLQW.060526, resolve, *ad referendum*:

Manifestar-se favoravelmente pela aprovação do Projeto de Extensão intitulado "Semana do Cinema e Audiovisual UFMS", vinculado ao Edital UFMS/PROECE Nº 38/2026 - Cadastro de Ações de Extensão da UFMS EXT 2026, sob a coordenação do Professor MARCIO BLANCO CHAVEZ, com vigência de 10 de julho de 2026 a 10 de setembro de 2026.

GUSTAVO RODRIGUES PENHA

Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Rodrigues Penha**, **Presidente de Conselho**, em 16/06/2026, às 18:15, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6472770** e o código CRC **5878CBCB**.

CONSELHO DA FACULDADE DE ARTES, LETRAS E COMUNICAÇÃO
Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone:
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.000083/2026-11 SEI nº 6472770

17/06/2026
Nº 8820
Pg. 90

Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

RESOLUÇÃO Nº 1677-CAS/FAALC/UFMS, DE 16 DE JUNHO DE 2026.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA FACULDADE DE ARTES, LETRAS E COMUNICAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 21-GAB/Propp/UFMS, de 27 de dezembro de 2022, na Resolução nº 287-Copp/UFMS, de 26 de janeiro de 2021, no Edital UFMS/Propp/Aginova Nº 170/2026 - Seleção de projetos de pesquisa e inovação desenvolvidos no âmbito da UFMS, e o contido no Protocolo Sigproj N9TVD.050626, resolve, *ad referendum*:

Manifestar-se favoravelmente à realização do Projeto de Pesquisa e Inovação intitulado REPRESENTAÇÕES DA VIOLÊNCIA NA LITERATURA REGIONAL: ESCRITORAS, TERRITÓRIOS E IDENTIDADES EM MATO GROSSO DO SUL, sob a coordenação da docente ROSANA CRISTINA ZANELATTO SANTOS, com vigência de 04 de maio de 2026 a 04 de maio de 2028.

GUSTAVO RODRIGUES PENHA

NOTA MÁXIMA NO MEC UFMS É 10!!! sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Rodrigues Penha**, **Presidente de Conselho**, em 16/06/2026, às 18:15, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6472779** e o código CRC **23BE052B**.

CONSELHO DA FACULDADE DE ARTES, LETRAS E COMUNICAÇÃO
Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone:
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.000083/2026-11 SEI nº 6472779

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
17/06/2026
Nº 8820
Pg. 91

Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

RESOLUÇÃO Nº 1678-CAS/FAALC/UFMS, DE 16 DE JUNHO DE 2026.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA FACULDADE DE ARTES, LETRAS E COMUNICAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Resolução nº 1.033-Cograd/UFMS, de 11 de janeiro de 2024, na Instrução Normativa nº 77/2024-Prograd/UFMS, de 11 de janeiro de 2024, e o contido no Protocolo Sigproj SKSHS.030626, resolve, **ad referendum**:

Manifestar-se favoravelmente à realização do Projeto de Ensino de Graduação intitulado "Textão Jornalístico", vinculado ao Edital UFMS/PROGRAD Nº 18/2026 - Cadastro de Projetos de Ensino de Graduação na UFMS Em 2026, sob coordenação da Professora LAURA SELIGMAN, no período de 01/08/2026 a 01/07/2031.

GUSTAVO RODRIGUES PENHA

NOTA MÁXIMA NO MEC UFMS É 10!!! sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Rodrigues Penha**, **Presidente de Conselho**, em 16/06/2026, às 18:15, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6472792** e o código CRC **8BD158A0**.

CONSELHO DA FACULDADE DE ARTES, LETRAS E COMUNICAÇÃO
Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone:
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.000083/2026-11 SEI nº 6472792

17/06/2026 Nº 8820 Pg. 92

Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

RESOLUÇÃO Nº 1679-CAS/FAALC/UFMS, DE 16 DE JUNHO DE 2026.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA FACULDADE DE ARTES, LETRAS E COMUNICAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 21-GAB/Propp/UFMS, de 27 de dezembro de 2022, na Resolução nº 287-Copp/UFMS, de 26 de janeiro de 2021, no Edital UFMS/Propp/Aginova Nº 56/2024 - Seleção de projetos de pesquisa e inovação desenvolvidos no âmbito da UFMS, e o contido no Protocolo Sigproj DCNBK.210526, resolve, *ad referendum*:

Manifestar-se favoravelmente à realização do Projeto de Pesquisa e Inovação intitulado "As parêmias de La Celestina: didatização fraseoparemiológica para o desenvolvimento da competência intercultural no ensino de espanhol como língua estrangeira", sob a coordenação da docente ANDREA GARCIA MUNIZ, com vigência de 01 de julho de 2026 a 01 de julho de 2027.

GUSTAVO RODRIGUES PENHA

NOTA MÁXIMA NO MEC — UFMS É 10!!! — sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Rodrigues Penha**, **Presidente de Conselho**, em 16/06/2026, às 18:16, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6472819** e o código CRC **A8BA7919**.

CONSELHO DA FACULDADE DE ARTES, LETRAS E COMUNICAÇÃO
Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone:
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.000083/2026-11 SEI nº 6472819

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
17/06/2026
Nº 8820
Pg. 93

Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

RESOLUÇÃO Nº 471-CPOS-BIO/FACFAN/UFMS, DE 15 DE JUNHO DE 2026.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOTECNOLOGIA, da Faculdade de Ciências Farmacêuticas, Alimentos e Nutrição, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto inciso V do art. 23 da Resolução nº 1035-Copp/UFMS e considerando o contido o no processo 23104.002512/2026-95 resolve **ad referendum:**

Aprovar a prorrogação de prazo de defesa do aluno de mestrado Paulo Victor Rocha Silva para o dia 11/09/2026.

EDUARDO BENEDETTI PARISOTTO

Coordenador

CPOS/BIO/FACFAN

NOTA MÁXIMA NO MEC UFMS É 10!!! sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Benedetti Parisotto**, **Presidente de Colegiado**, em 15/06/2026, às 10:35, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6467314** e o código CRC **ECEFDAB5**.

COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOTECNOLOGIA
Av. Costa e Silva, s/n
Fone:
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.000165/2022-32 SEI nº 6467314

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
17/06/2026
Nº 8820
Pg. 94

Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

RESOLUÇÃO Nº 472-CPOS-BIO/FACFAN/UFMS, DE 16 DE JUNHO DE 2026.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOTECNOLOGIA, da Faculdade de Ciências Farmacêuticas, Alimentos e Nutrição, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto inciso XVII do art. 23 da Resolução nº 1035-Copp/UFMS e, considerando o contido o no processo 23104.000165/2022-32, resolve **ad referendum:**

PROPOR a lista de ofertas de disciplinas para o período de inverno do ano letivo de 2026, dos Cursos de Mestrado e Doutorado em Biotecnologia:

DISCIPLINA	MODALIDADE	CRÉDITOS	DOCENTE	NÍVEL
Biologia Funcional e Molecular em Sistemas Normais e no Câncer	OPTATIVA	3	Edgar Julian Paredes Gamero Heron Torquato	M/D
TÓPICOS ESPECIAIS II: Divulgação Científica	OPTATIVA	2	Éverton do Nascimento Alencar Júlio Abreu Miranda Denise Caroline Luiz Soares Basilio	M/D

EDUARDO BENEDETTI PARISOTTO
Coordenador
CPOS/BIO/FACFAN

NOTA MÁXIMA NO MEC — UFMS É 10!!!

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Benedetti Parisotto**, **Presidente de Colegiado**, em 16/06/2026, às 10:40, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6470761** e o código CRC **C80CE36E**.

17/06/2026
Nº 8820
PG/95

COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOTECNOLOGIA

Av. Costa e Silva, s/n

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.000165/2022-32 SEI nº 6470761

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
17/06/2026
Nº 8820
pg. 96

Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

RESOLUÇÃO Nº 473-CPOS-BIO/FACFAN/UFMS, DE 16 DE JUNHO DE 2026.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOTECNOLOGIA, da Faculdade de Ciências Farmacêuticas, Alimentos e Nutrição, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto inciso XVII do art. 23 da Resolução nº 1035-Copp/UFMS e, considerando o contido o no processo 23104.000165/2022-32, resolve **ad referendum:**

Propor o cadastro dos seguintes docentes, na qualidade de Participante Externo, para o o período de inverno do ano letivo de 2026:

HERON FERNANDES VIEIRA TORQUATO, CPF: ***499.261-**, na disciplina de Biologia Funcional e Molecular em Sistemas Normais e no Câncer, cursos de mestrado e doutorado;

DENISE CAROLINE LUIZ SOARES, CPF: ***070.151-**, na disciplina de TÓPICOS ESPECIAIS II: Divulgação Científica, cursos de mestrado e doutorado;

JÚLIO ABREU MIRANDA, CPF: ***468.301-** na disciplina de TÓPICOS ESPECIAIS II: Divulgação Científica, cursos de mestrado e doutorado;

EDUARDO BENEDETTI PARISOTTO
Coordenador
CPOS/BIO/FACFAN

NOTA MÁXIMA NO MEC UFMS É 10!!!

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Benedetti Parisotto**, **Presidente de Colegiado**, em 16/06/2026, às 10:40, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6470941** e o código CRC **4A9EE1E8**.

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
17/06/2026
Nº 8820
PG/97

COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOTECNOLOGIA

Av. Costa e Silva, s/n

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.000165/2022-32 SEI nº 6470941

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
17/06/2026
Nº 8820
pg. 25

RESOLUÇÃO Nº 628-CPOS-PSI/FACH/UFMS, DE 16 DE JUNHO DE 2026.

O **PRESIDENTE DO COLEGIADO DE CURSO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA** da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Resolução COPP nº 1.035, de 23 de junho de 2025, na Resolução COPP nº 1.236, de 15 de maio de 2026, e o constante no Processo SEI nº 23104.006551/2025-81, resolve, **ad referendum**:

Aprovar, em caráter excepcional, a composição da Banca de **Exame de Qualificação de Mestrado** da estudante **NÁDIA MARIA FERNANDO**, RGA 202402627, realizada no dia **16 de junho de 2026**, às **09h00min (horário de MS)**, sob o título "Concepção da aprendizagem e de inclusão, no currículo do Ensino Primário em Moçambique: Uma análise a partir da Psicologia Histórico-Cultural", composta pelos(as) examinadores(as):

- Profa. Dra. ALEXANDRA AYACH ANACHE (Presidente - UFMS);

- Prof. Dr. ELÁDIO SEBASTIAN HEREDERO (Membro Titular - Universidade de Alabama Huntsville);

- Prof. Dr. ARMANDO MARINO FILHO (Membro Titular - UFMS); e

- Profa. Dra. MONICA DE CARVALHO MAGALHAES KASSAR (Membro Suplente - UFMS).

Alexandre José de Souza Peres
Presidente do Colegiado

NOTA MÁXIMA NO MEC UFMS É 10!!!

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre José de Souza Peres**, **Presidente de Colegiado**, em 16/06/2026, às 12:22, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6471278** e o código CRC **9BE5AFC1**.

COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA
Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone: 67 3345-3587
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
17/06/2026
Nº 8820
Pg. 99

RESOLUÇÃO Nº 629-CPOS-PSI/FACH/UFMS, DE 16 DE JUNHO DE 2026.

O **PRESIDENTE DO COLEGIADO DE CURSO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA** da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Resolução COPP nº 1.035, de 23 de junho de 2025, na Resolução COPP nº 1.236, de 15 de maio de 2026, e o constante no Processo SEI nº 23104.015424/2026-53, resolve, **ad referendum**:

Aprovar, em caráter excepcional, a composição da Banca de **Exame de Qualificação de Mestrado** da estudante **MARIANA DA SILVA AYALA**, RGA 202501062, a ser realizada no dia **23 de junho de 2026**, às **08h30min (horário de MS)**, sob o título "O movimento da subjetividade do estudante com deficiência intelectual na Educação Superior diante dos desafios acadêmicos", composta pelos(as) examinadores(as):

- Prof. Dr. ALEXANDRA AYACH ANACHE (Presidente - UFMS);
- Profa. Dra. MARISTELA ROSSATO (Membro Titular - UnB);
- Prof. Dr. ARMANDO MARINO FILHO (Membro Titular - UFMS); e
- Profa. Dra. JASSONIA LIMA VASCONCELOS PACINI (Membro Suplente - UFMS).

Alexandre José de Souza Peres
Presidente do Colegiado

NOTA MÁXIMA NO MEC UFMS É 10!!! sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre José de Souza Peres**, **Presidente de Colegiado**, em 16/06/2026, às 12:22, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6471295** e o código CRC **92A7F276**.

COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA
Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone: 67 3345-3587
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
17/06/2026
Nº 8820
Pg. 100

Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

RESOLUÇÃO Nº 1351-CAS/FACH/UFMS, DE 15 DE JUNHO DE 2026.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve, *ad referendum:*

Manifestar-se favoravelmente à aprovação do projeto de pesquisa intitulado "Mapeamento e elaboração de protocolos de encaminhamento e atendimento em Serviços-Escola de Psicologia no município de Campo Grande/MS", protocolo SIGProj: SJIIG.040626, vinculado ao Edital PROPP/AGINOVA UFMS Nº 170/2026 - Projetos de Pesquisa e Inovação, sob a coordenação da docente TACINARA NOGUEIRA DE QUEIROZ.

CLEVERSON RODRIGUES DA SILVA

NOTA MÁXIMA NO MEC UFMS É 10!!!

Documento assinado eletronicamente por **Cleverson Rodrigues da Silva**, **Presidente de Conselho**, em 16/06/2026, às 16:21, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6468714** e o código CRC **37A65E7C**.

CONSELHO DA FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS
Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone: (67)3345-7311
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.000133/2026-61 SEI nº 6468714

17/06/2026 Nº 8820 Pg 101

RESOLUÇÃO Nº 463, DE 15 DE JUNHO DE 2026.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DE CURSO DO CURSO DE ENGENHARIA DE SOFTWARE DA FACULDADE DE COMPUTAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 30 da Resolução n° 706-COGRAD/UFMS, de 8 de dezembro de 2022, e considerando os pareceres da Comissão de Estágio do Curso nos processos abaixo relacionados, resolve, *ad referendum*:

Autorizar o aproveitamento da carga horária solicitada, pelo estudante listado abaixo, visando à aprovação na Componente Curricular Não Disciplinar (CCND) de Estágio Obrigatório (EO) do Curso de Engenharia de Software, conforme segue:

Estudante	RGA	Tipo de Aproveitamento	Carga Horária	Processo
Gabriel Gordo Machado	2022.1906.019-2	Aproveitamento de estágio não obrigatório	1422 horas	23104.011515/2026-10

HUDSON SILVA BORGES

Documento assinado eletronicamente por **Hudson Silva Borges**, **Presidente de Colegiado**, em 15/06/2026, às 18:28, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6469566** e o código CRC **F315D142**.

17/06/2026
Nº 8820
Pg. 102

RESOLUÇÃO Nº 516-CGB-SIS/FACOM/UFMS, DE 15 DE JUNHO DE 2026

A PRESIDENTE DO COLEGIADO DE CURSO DO CURSO DE DO CURSO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO da Faculdade de Computação da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Instrução Normativa nº 69-PROGRAD/UFMS, de 12 de abril de 2023, resolve, *ad referendum*:

Manifestar-se favoravelmente pela Dispensa de Cursar (DC) para os estudantes listado abaixo:

RGA	Estudante	Componente	Enquadramento
2023.1907.073-4	JOÃO PEDRO MARTINS MONTERA	1919.000.534-9 Gerência de Configuração de Software	7º
2023.1907.043-2	WEVERTON VALERIO DA SILVA	0100.000.002-0 Vida, Cidadania e Sustentabilidade	7°
2021.1907.039-0	PEDRO AUGUSTO FRANÇA LIMA DUTRA	1919.000.534-9 Gerência de Configuração de Software	8°
		0100.000.002-0 Vida, Cidadania e Sustentabilidade	

HANA KARINA SALLES RUBINSZTEJN

NOTA MÁXIMA NO MEC UFMS É 10!!!

Documento assinado eletronicamente por **Hana Karina Salles Rubinsztejn**, **Coordenador(a) de Curso de Graduação**, em 15/06/2026, às 20:35, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6469208** e o código CRC **942CE0FC**.

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
17/06/2026
Nº 8820
Pg 103

RESOLUÇÃO Nº 464, DE 16 DE JUNHO DE 2026.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DE CURSO DO CURSO DE ENGENHARIA DE SOFTWARE DA FACULDADE DE COMPUTAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Instrução Normativa nº 59-GAB/PROGRAD, de 10 de março de 2022, e considerando o que consta no processo n° 23104.014963/2026-75, resolve, *ad referendum:*

Prorrogar o pedido de regime especial do estudante FRANCISCO RADAELLI FERREIRA LIMA (RGA 2026.1906.024-6), no período de 16/06/2026 a 22/06/2026, para os seguintes componentes curriculares: 1919.000.461-9 ALGORITMOS E PROGRAMAÇÃO I, 2201.000.265-5 ESTATÍSTICA, 2501.000.353-1 FUNDAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO, 1919.000.587-7 FUNDAMENTOS MATEMÁTICOS PARA COMPUTAÇÃO, 1919.000.537-6 INTRODUÇÃO À COMPUTAÇÃO, 1919.000.619-5 INTRODUÇÃO À ENGENHARIA DE SOFTWARE.

HUDSON SILVA BORGES

NOTA MÁXIMA NO MEC
UFMS É 10!!!

Documento assinado eletronicamente por **Hudson Silva Borges**, **Presidente de Colegiado**, em 16/06/2026, às 14:04, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6470327** e o código CRC **9C2D2E85**.

COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE SOFTWARE (BACHARELADO)
Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone: 67 3345-7910
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

17/06/2026
Nº 8820
Pg. 104

RESOLUÇÃO Nº 465, DE 16 DE JUNHO DE 2026.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DE CURSO DO CURSO DE ENGENHARIA DE SOFTWARE DA FACULDADE DE COMPUTAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve, *ad referendum*:

Transferir a reunião ordinária prevista para o dia 16 de junho de 2026, objeto da Resolução nº 433, de 8 de dezembro de 2026, para o dia 23 de junho de 2026.

HUDSON SILVA BORGES

Documento assinado eletronicamente por **Hudson Silva Borges**, **Presidente de Colegiado**, em 16/06/2026, às 14:04, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6470557** e o código CRC **52D2BF89**.

COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE SOFTWARE (BACHARELADO)
Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone: 67 3345-7910
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

17/06/2026
Nº 8820
Pg. 105

RESOLUÇÃO Nº 919-CGB-DIR/FADIR/UFMS, DE 16 DE JUNHO DE 2026

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CURSO DE DIREITO DA FACULDADE DE DIREITO - FADIR, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Resolução nº 430/2021 - COGRAD/UFMS e considerando o contido no processo 23104.012952/2026-51, resolve, *ad referendum*:

1. Aprovar o pedido de Mobilidade Acadêmica Internacional do(a) aluno(a) **JOÃO PEDRO OST DE OLIVEIRA** - RGA nº 2023.2001.002-2, do Curso de Direito/UFMS, para a *Universidade do Porto* (Portugal);

2. Aprovar o plano de estudos do(a) acadêmico(a) supracitado, de acordo com o Programa de Estudos Proposto/Contrato de Estudos da Universidade, conforme segue:

Cód. da disciplina	**Nomenclatura da Disciplina**	**ECT/ECTS**	**Equivalência da Disciplina - Universidade Federal de Mato Grosso do Sul**
D402 I	Direito Internacional Privado I	6	A ser verificado junto ao Aproveitamento de Estudos
C101	Introdução à Criminologia	6	A ser verificado junto ao Aproveitamento de Estudos
C204	Droga e Questões criminais	6	A ser verificado junto ao Aproveitamento de Estudos
C313	Crime organizado e Criminalidade Econômica	6	A ser verificado junto ao Aproveitamento de Estudos
C404	Justiça Restaurativa e Mediação	6	A ser verificado junto ao Aproveitamento de Estudos

3. Informar que o período de mobilidade acadêmica internacional terá duração de **01 de setembro de 2026 a 05 de fevereiro de 2027**

Natália Pompeu

NOTA MÁXIMA NO MEC UFMS É 10!!!

Documento assinado eletronicamente por **Natalia Pompeu**, **Professora do Magistério Superior**, em 16/06/2026, às 14:38, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6471661** e o código CRC **37CC6C64**.

17/06/2026
Nº 8820
Pg. 106

Referência: Processo nº 23104.001791/2020-84 SEI nº 6471661

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
17/06/2026
Nº 8820
Pg. 107

Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

RESOLUÇÃO Nº 561-CGL-PED/FAED/UFMS, DE 12 DE JUNHO DE 2026.

O COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM PEDAGOGIA - LICENCIATURA da Faculdade de Educação da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando a RESOLUÇÃO Nº 137/2021-COUN/UFMS, resolve:

1. Homologar as Resoluções nº 527, 529, 530, 531, 532, 533, 534, 535 539, 540, 541, 542, 543, 544, 545, 546, 547, 548, 549, 550, 551, 552, 554, 555, 556, 557, 558, 559 e 560 de 2026, emitidas *ad referendum.*

MARTA COSTA BECK

PRESIDENTE

NOTA MÁXIMA NO MEC UFMS É 10!!!

Documento assinado eletronicamente por **Marta Costa Beck**, **Presidente de Colegiado**, em 15/06/2026, às 14:10, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6464718** e o código CRC **82F38761**.

COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM PEDAGOGIA (LICENCIATURA)
Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone: 67 3345-7425
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.002362/2026-10 SEI nº 6464718

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
17/06/2026
Nº 8820
Pg. 108

Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

RESOLUÇÃO Nº 562 CGL/PED/FAED/UFMS, DE 12 DE JUNHO DE 2026.

O COLEGIADO DE CURSO DE GRADUAÇÃO EM PEDAGOGIA - LICENCIATURA da Faculdade de Educação da Fundação, da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, de acordo com Resolução Nº 137/2021-COUN/UFMS e Resolução N° 430/2021-COGRAD/UFMS e considerando o que consta no processo 23104.036151/2022-57, resolve:

1. Manifestar favoravelmente à Lista de Oferta para os cursos de Pedagogia/Faed – Integral (3101) e Noturno (3103) em 2026.1 - Período Especial - Inverno, constantes no Anexo I.

MARTA COSTA BECK

PRESIDENTE

NOTA MÁXIMA NO MEC UFMS É 10!!!

Documento assinado eletronicamente por **Marta Costa Beck**, **Presidente de Colegiado**, em 16/06/2026, às 10:19, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6464755** e o código CRC **E56928B3**.

COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM PEDAGOGIA (LICENCIATURA)
Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone: 67 3345-7425
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.002362/2026-10 SEI nº 6464755

17/06/2026 Nº 8820 Pg. 109

ANEXO I - Listas de Oferta do Período Letivo de Inverno - Pedagogia/Faed/UFMS

(Resolução nº 562-CGL-PED/FAED/UFMS, de 12 de junho de 2026.)

CURSO: PEDAGOGIA - 3101 e 3103

Código	Disciplina	CH	Docente Responsável	Turma
3101.000.855-8)	Prática de Ensino nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental II (OBR)	60	Marta Costa Beck	P01
3101.000.857-6	Práticas Pedagógicas em Educação Infantil I (OBR)	60	Hellen Jaqueline Marques	P01
3101.000.906-3	Políticas Educacionais (OBR)	60	Eugenia Portela de Siqueira Marques	T01
3101.000.898-8	Língua Portuguesa Como Segunda Língua para Surdos (OBR)	60	Karine Albuquerque De Negreiros	T01

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
17/06/2026
Nº 8820
Pg 110

RESOLUÇÃO Nº 563 CGL/PED/FAED/UFMS, DE 12 DE JUNHO DE 2026.

O COLEGIADO DE CURSO DE GRADUAÇÃO EM PEDAGOGIA - LICENCIATURA da Faculdade de Educação da Fundação, da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, de acordo com Resolução Nº 137/2021-COUN/UFMS e Resolução N° 430/2021-COGRAD/UFMS e considerando o que consta no processo 23104.036151/2022-57, resolve:

1. Manifestar favoravelmente à Lista de Oferta para o curso de Pedagogia/Faed – Integral (3101) em 2026.2, constantes no Anexo I.

2. Manifestar favoravelmente à Lista de Oferta para o curso de Pedagogia/Faed – Noturno (3103) em 2026.2, constantes no Anexo II.

3. Manifestar favoravelmente à Lista de Oferta de disciplinas optativas para os cursos de Pedagogia/Faed – Integral (3101) e Noturno (3103) em 2025.2, constantes no Anexo III.

MARTA COSTA BECK

PRESIDENTE

NOTA MÁXIMA NO MEC UFMS É 10!!!

Documento assinado eletronicamente por **Marta Costa Beck**, **Presidente de Colegiado**, em 16/06/2026, às 10:18, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6465318** e o código CRC **8A234A4A**.

COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM PEDAGOGIA (LICENCIATURA)
Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone: 67 3345-7425
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

ANEXO I - Listas de Oferta do Período Letivo 2026.2- Pedagogia/Faed/UFMS

(Resolução nº 563-CGL-PED/FAED/UFMS, de 12 de junho de 2026.)

CURSO: PEDAGOGIA - 3101

Código	Disciplina	CH	Docente Responsável	Turma
3101.000.863-8	Didática I (OBR)	60h	Carla Busato Zandavalli	T01
3101.000.881-6	Infância e Sociedade (OBR)	60h	Hellen Jaqueline Marques	T01
3101.000.871-8	Educação e Antropologia (OBR)	60h	Mirian Lange Noal	T01
3101.000.833-3	Currículo e Educação (OBR)	60h	Fabiany de Cassia Tavares Silva	T01
3101.000.832-4	História da Educação II (OBR)	60h	Margarita Victoria Rodriguez	T01
3101.000.897-9	Fundamentos e Metodologias do Ensino de Ciências (OBR)	60h (45hT+15hP)	Diovany Doffinger Ramos	T01 P01
3101.000.892-3	Fundamentos e Metodologias do Ensino de História (OBR)	60h (45hT+15hP)	Maria Aparecida Lima dos Santos	T01 P01
3101.000.891-4	Fundamentos e Metodologias do Ensino da Língua, Linguagem Oral e Escrita (OBR)	60h (45hT+15hP)	Liliam Cristina Caldeira	T01 P01
3101.000.893-2	Fundamentos e Metodologias do Ensino de Matemática (OBR)	60h (45hT+15hP)	Sheila Denize Guimaraes Barbosa	T01 P01
3101.000.862-9	Fundamentos e Metodologias do Ensino de Geografia (OBR)	60h (45hT+15hP)	Sandra Novais Sousa	T01 P01
3101.000.874-5	Estado, Sociedade e Políticas Sociais (NAP)	60h	Margarita Victoria Rodriguez	T01

17/06/2026
Nº 8820
Pg. 112

3101.000.840-4	Prática em Gestão Escolar (NAP)	60h	Solange Jarcem Fernandes	P01
3101.000.866-5	Políticas de Educação de Jovens e Adultos (NAP)	60h	Jose Roberto Rodrigues de Oliveira	T01
3101.000.872-7	Pesquisa Educacional (OBR)	60h	Carina Elisabeth Maciel	T01
3101.000.886-1	Práticas Pedagógicas em Educação Infantil II(OBR)	60h	Stella Sanches de Oliveira Silva	P01
3101.000.828-0	Estudo de Libras (OBR)	60h	Raquel Elizabeth Saes Quiles Benini	T01
3101.000.872-7	Estágio Obrigatório II (OBR)	100h	Stella Sanches de Oliveira Silva	T01
3101.000.872-7	Estágio Obrigatório II (OBR)	100h	Stella Sanches de Oliveira Silva	T02
3101.000.872-7	Estágio Obrigatório II (OBR)	100h	Luciene Clea da Silva	T03
3101.000.872-7	Estágio Obrigatório II (OBR)	100h	Luciene Clea da Silva	T04
3101.000.898-8	Língua Portuguesa como Segunda Língua para Surdos (OBR)	60h	Karine Albuquerque de Negreiros	T01
3101.000.600-7	Estágio Obrigatório IV (OBR)	100h	Liliam Cristina Caldeira	T01
3101.000.600-7	Estágio Obrigatório IV (OBR)	100h	Liliam Cristina Caldeira	T02
3101.000.600-7	Estágio Obrigatório IV (OBR)	100h	Sandra Novais Sousa	T03
3101.000.600-7	Estágio Obrigatório IV (OBR)	100h	Sandra Novais Sousa	T04
3101.000.851-1	Literatura e Educação (OBR)	60h	Maria de Fatima Xavier da Anunciacao de Almeida	T01
3101.000.899-7	Tópicos Especiais: Leituras de Currículo em Educação Especial (NAP)	60h	Daniela Cristina Barros de Souza Marcato	T01

3101.000.864-7	Prática em Educação de Jovens e Adultos (NAP)	60h	Sheila Denize Guimaraes Barbosa	P01

17/06/2026
Nº 8820
Pg. 114

ANEXO II - Listas de Oferta do Período Letivo 2026.2- Pedagogia/Faed/UFMS

(Resolução nº 563-CGL-PED/FAED/UFMS, de 12 de junho de 2026.)

CURSO: PEDAGOGIA - 3103

Código	Disciplina	CH	Docente Responsável	Turma
3101.000.904-5	Sociologia da Educação (OBR)	60h	Myrna Wolff Brachmann dos Santos	T01
3101.000.834-2	Filosofia da Educação (OBR)	60h	Rodrigo Augusto de Souza	T01
3101.000.907-2	Psicologia da Educação (OBR)	60h	Jassonia Lima Vasconcelos Pacini	T01
3101.000.831-5	Trabalho Acadêmico (OBR)	60h	Linoel de Jesus Leal Ordonez	T01
3101.000.917-0	História da Educação I (OBR)	60h	Maria Angélica Cardoso	T01
3101.000.906-3	Políticas Educacionais (OBR)	60h	Fabiano Antonio dos Santos	T01
3101.000.901-8	Ludicidade e Educação (OBR)	60h (45hT+15h)	Luciene Cléa da Silva	T01 P01
3101.000.879-0	Pedagogia da Educação Infantil (OBR)	60h	Daniela Cristina Barros de Souza Marcato	T01
3101.000.849-6	Alfabetização e Letramento (OBR)	60h	Sandra Novais Sousa	T01
3101.000.869-2	Didática II 60h - T01(OBR)	60h	Flavia Wegrzyn Magrinelli Martinez	T01
3101.000.878-1	Educação de Jovens e Adultos (OBR)	60h	Maria de Fatima Xavier da	T01

17/06/2026
Nº 8820
Pg. 115

			Anunciacao de Almeida	
3101.000.865-6	Educação Especial (OBR)	60h	Raquel Elizabeth Saes Quiles	T01
3101.000.905-4	Gestão Escolar (OBR)	60h	Solange Jarcem Fernandes	T01
3101.000.858-5	Educação e Trabalho (OBR)	60h	Rodrigo Augusto de Souza	T01
3101.000.857-6	Práticas Pedagógicas em Educação Infantil I (OBR)	60h	Hellen Jaqueline Marques	P01
3101.000.597-7	Estágio Obrigatório I 100h (OBR)	100h	Myrna Wolff Brachmann dos Santos	T01
3101.000.597-7	Estágio Obrigatório I 100h (OBR)	100h	Myrna Wolff Brachmann dos Santos	T02
3101.000.597-7	Estágio Obrigatório I 100h (OBR)	100h	Mirella Villa de Araujo Tucunduva da Fonseca	T03
3101.000.597-7	Estágio Obrigatório I 100h (OBR)	100h	Mirella Villa de Araujo Tucunduva da Fonseca	T04
3101.000.854-9	Prática de Ensino nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental I (OBR)	60h	Flavia Wegrzyn Magrinelli Martinez	T01
3101.000.853-0	Trabalho Pedagógico nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental (OBR)	60h	Maria Angélica Cardoso	T01
3101.000.836-0	Educação, Mídias e Tecnologias (OBR)	60h	Miriam Brum Arguelho	T01
3101.000.860-0	Educação, Sexualidade e Gênero (OBR)	60h	Tiago Duque	T01

17/06/2026
Nº 8820
Pg. 116

3101.000.599-5	Estágio Obrigatório III (OBR)	100h	Sheila Denize Guimaraes Barbosa	T01
3101.000.599-5	Estágio Obrigatório III (OBR)	100h	Sheila Denize Guimaraes Barbosa	T02
3101.000.599-5	Estágio Obrigatório III (OBR)	100h	Luciene Gomes Freitas Marins	T03
3101.000.599-5	Estágio Obrigatório III (OBR)	100h	Luciene Gomes Freitas Marins	T04
3101.000.840-4	Prática em Gestão Escolar (NAP)	60h	Maria Angélica Cardoso	T01
3101.000.894-1	Prática em Educação Especial (NAP)	60h	Carina Elisabeth Maciel	T01
3101.000.910-7	Fundamentos da Educação Inclusiva (NAP)	60h	Mirella Villa de Araujo Tucunduva da Fonseca	T01
3101.000.870-9	Alfabetização de Jovens e Adultos (NAP)	60h	Liliam Cristina Caldeira	T01

17/06/2026
Nº 8820
Pg. 117

ANEXO III - Listas de Oferta do Período Letivo 2026.2- Pedagogia/Faed/UFMS

(Resolução nº 563-CGL-PED/FAED/UFMS, de 12 de junho de 2026.)

CURSO: PEDAGOGIA - 3101 e 3103 - Optativas

Código	Disciplina	CH	Docente Responsável	Turma
3101.000.825-3	Atividade Interdisciplinar Educativa, Cultural e Científica I (OPT)	105h	Margarita Victoria Rodriguez	T01
3101.000.873-6	Diversidade Cultural (OPT)	60h	Eugênia	T01
3101.000.909-0	Leitura e Produção de Texto (OPT)	60h	Maria de Fatima Xavier da Anunciacao de Almeida	T01
3101.000.890-5	Atividade Interdisciplinar Educativa Cultural e Científica II (OPT)	105h	Mirian Lange Noal	T01
3101.000.890-5	Atividade Interdisciplinar Educativa Cultural e Científica II (OPT)	105h	Daniela Cristina Barros de Souza Marcato	T02
			Hellen Jaqueline Marques	
			Luciene Clea da Silva	
3101.000.887-0	Atividade Interdisciplinar Educativa Cultural e Científica III (OPT)	105h	Myrna Wolff Brachmann dos Santos	T01
3101.000.877-2	Formação docente e ações escolares (OPT)	60h	Daniela Cristina Barros de Souza Marcato	T01
3101.000.900-9	Filosofia da Educação Brasileira (OPT)	60h	Rodrigo Augusto de Souza	T01

17/06/2026
Nº 8820
Pg. 18

RESOLUÇÃO Nº 231-CPOS/EEL/FAENG/UFMS, DE 16 DE JUNHO DE 2026.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DE CURSO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA da Faculdade de Engenharias, Arquitetura e Urbanismo e Geografia da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve ***ad referendum:***

Convalidar o aproveitamento de 19 créditos referentes às disciplinas cursadas pela aluna **Carolina Gomes Ferro,** RGA 2026.02224, na Universidade Federal do Mato Grosso do Sul, (UFMS), conforme segue:

- Tópicos Avançados em Programação (20268012) - Conceito A - 3 Créditos;
- Análise Estatística (20268001) - Conceito C - 3 Créditos;
- Teoria e Aplicações de Inteligência Computacional I (202681032) - Conceito B - 3 Créditos;
- Teoria de Sistemas Lineares (20268010) - Conceito C - 3 Créditos;
- Transferência de energia Sem Fio Indutiva Fracamente Acoplada (202681212) - Conceito A - 3 Créditos;
- Processamento de imagens e aplicações em Engenharia (202681135) - Conceito A - 3 Créditos;
- Seminários I (CCND) - Conceito A - 1 Crédito.

Moacyr Aureliano Gomes de Brito
Coordenador

NOTA MÁXIMA NO MEC UFMS É 10!!!

Documento assinado eletronicamente por **Moacyr Aureliano Gomes de Brito**, **Coordenador(a) de Curso de Pós-graduação**, em 16/06/2026, às 10:31, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6470957** e o código CRC **6845C827**.

Referência: Processo nº 23104.002477/2023-61 SEI nº 6470957

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
17/06/2026
Nº 8820
Pg. 120

RESOLUÇÃO Nº 600-CPOS-RNA/FAENG/UFMS, DE 16 DE JUNHO DE 2026.

A PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM RECURSOS NATURAIS, da Faculdade de Engenharias, Arquitetura e Urbanismo e Geografia da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve, *ad referendum*:

Prorrogar o prazo de defesa da acadêmica Rafaella Schuindt Botelho até a data de 18 de setembro de 2026.

Patricia Colombo Mescolotti
Coordenadora

NOTA MÁXIMA NO MEC UFMS É 10!!!

Documento assinado eletronicamente por **Patricia Colombo Mescolotti**, **Coordenador(a) de Curso de Pós-graduação**, em 16/06/2026, às 12:06, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6471296** e o código CRC **4D6859EA**.

COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM RECURSOS NATURAIS
Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone: (67) 3345-7392
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

RESOLUÇÃO Nº 601-CPOS-RNA/FAENG/UFMS, DE 16 DE JUNHO DE 2026.

A PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM RECURSOS NATURAIS, da Faculdade de Engenharias, Arquitetura e Urbanismo e Geografia da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve, *ad referendum*:

Definir Douglas Luciano Lopes Gallo como Participante Externo do Programa de Pós-graduação em Recursos Naturais no semestre letivo 2026, Período Inverno, na disciplina Tópicos Especiais I - Verde Urbano, Saúde e Qualidade de Vida.

Patricia Colombo Mescolotti
Coordenadora

NOTA MÁXIMA NO MEC UFMS É 10!!!

Documento assinado eletronicamente por **Patricia Colombo Mescolotti**, **Coordenador(a) de Curso de Pós-graduação**, em 16/06/2026, às 12:07, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6471297** e o código CRC **C26CA7E7**.

COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM RECURSOS NATURAIS
Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone: (67) 3345-7392
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.001066/2023-59 SEI nº 6471297

17/06/2026 Nº 8820 Pg. 122

RESOLUÇÃO Nº 602-CPOS-RNA/FAENG/UFMS, DE 16 DE JUNHO DE 2026.

A PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM RECURSOS NATURAIS, da Faculdade de Engenharias, Arquitetura e Urbanismo e Geografia da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve, *ad referendum*:

Considerando que a discente gozou de afastamento por regime especial (licença maternidade), e considerando o disposto na Instrução normativa n°22-GAB/PROPP/UFMS, o Colegiado prorroga o prazo de qualificação da acadêmica Ana Lucia Gomes de Oliveira Figueiredo até a data de 1º de agosto de 2027 e o prazo de defesa até a data de 1º de fevereiro de 2028.

Patricia Colombo Mescolotti
Coordenadora

NOTA MÁXIMA NO MEC
UFMS É 10!!!

Documento assinado eletronicamente por **Patricia Colombo Mescolotti**, **Coordenador(a) de Curso de Pós-graduação**, em 16/06/2026, às 15:01, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6471948** e o código CRC **5B92AFA4**.

COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM RECURSOS NATURAIS
Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone: (67) 3345-7392
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

17/06/2026
Nº 8820
Pg. 123

RESOLUÇÃO Nº 740-CGB-EPR/FAENG/UFMS, DE 13 DE JUNHO DE 2026.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO, DA FACULDADE DE ENGENHARIAS, ARQUITETURA E URBANISMO E GEOGRAFIA, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando a Instrução Normativa n° 69-GAB/PROGRAD/UFMS, de 12 de abril de 2023 e Resolução n° 1411-COGRAD/UFMS, de 25 de fevereiro de 2026 e considerando o contido no processo 23104.002211/2026-61, resolve *ad referendum*:

1. Manifestar-se favoravelmente à dispensa das disciplinas obrigatórias da nova Estrutura Curricular (vigente a partir de 2026/1), dispensando os discentes de cursarem os componentes relacionados no quadro abaixo:

Denominação do componente curricular na UFMS	Semestre em que a nova disciplina foi inserida	CH da UFMS	Tipo	Situação
Sistemas de Produção Enxuta (2101.001.669-5)	6°	30	OBR	DC
Métodos de Estruturação de Problemas (2101.001.673-9)	9°	45	OBR	DC
Inteligência Artificial: fundamentos e práticas (0100.000.001-1)	-	30	NFC	DC
Vida, Cidadania e Sustentabilidade (0100.000.002-0)	-	30	NFC	DC

2. Dispensar os discentes abaixo listados, enquadrados no 10º período letivo, do cumprimento dos respectivos componentes curriculares:

N°	RGA	Nome
1	2017.2106.063-4	Heron Carlos da Conceição Cardozo
2	2017.2106.057-0	Giovanna Aparecida Pereira do Carmo Silva

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
17/06/2026
Nº 8820
Pg. 24

3	2018.2106.054-7	Caique Braga Vera
4	2018.2106.065-2	Laura Teles Fernandes
5	2018.2106.038-5	Victória Hideko Costa
6	2018.2106.017-2	Victor Vohryzek Ferezin

FRANCISCO BAYARDO MAYORQUIM HORTA BARBOSA

NOTA MÁXIMA NO MEC UFMS É 10!!!

Documento assinado eletronicamente por **Francisco Bayardo Mayorquim Horta Barbosa**, **Coordenador(a) de Curso de Graduação**, em 16/06/2026, às 15:34, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6466403** e o código CRC **F2C4FC48**.

COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO (BACHARELADO)

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: 67 3345-7480

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

17/06/2026 Nº 8820 Pg. 125

RESOLUÇÃO Nº 741-CGB-EPR/FAENG/UFMS, DE 13 DE JUNHO DE 2026.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO, DA FACULDADE DE ENGENHARIAS, ARQUITETURA E URBANISMO E GEOGRAFIA, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando a Instrução Normativa n° 69-GAB/PROGRAD/UFMS, de 12 de abril de 2023 e Resolução n° 1411-COGRAD/UFMS, de 25 de fevereiro de 2026 e considerando o contido no processo 23104.002211/2026-61, resolve *ad referendum*:

1. Manifestar-se favoravelmente à dispensa das disciplinas obrigatórias da nova Estrutura Curricular (vigente a partir de 2026/1), dispensando os discentes de cursarem os componentes relacionados no quadro abaixo:

Denominação do componente curricular na UFMS	**Semestre em que a nova disciplina foi inserida**	**CH da UFMS**	**Tipo**	**Situação**
Sistemas de Produção Enxuta (2101.001.669-5)	6°	30	OBR	DC
Métodos de Estruturação de Problemas (2101.001.673-9)	9°	45	OBR	DC
Inteligência Artificial: fundamentos e práticas (0100.000.001-1)	-	30	NFC	DC
Vida, Cidadania e Sustentabilidade (0100.000.002-0)	-	30	NFC	DC

2. Dispensar os discentes abaixo listados, enquadrados no 10º período letivo, do cumprimento dos respectivos componentes curriculares:

N°	**RGA**	**Nome**
1	2019.2106.072-7	Milena Alcantara Ferreira

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
17/06/2026
Nº 8820
Pg. 126

2	2019.2106.054-9	Julio Marcos de Souza
3	2019.2106.071-9	Vinícius Souza Costa Fernandes
4	2019.2106.079-4	Lucas Borba Morais
5	2019.2106.057-3	Thiago Pereira de Moraes
6	2019.2106.043-3	Anderson de Oliveira Arakaki
7	2019.2106.036-0	Gustavo Angelino da Silva
8	2019.2106.081-6	Isi Miriam Nogueira dos Santos
9	2019.2106.059-0	Rafaela Ayumi Ito de Lima
10	2019.2106.047-6	Rodrigo da Costa Martins
11	2019.2106.084-0	Vitoria Carmen Ferreira de Souza
12	2019.2106.001-8	Mycael Samerson Meneses Santos
13	2019.2106.038-7	Jessyca Mayara Pires Almeida Dourado
14	2019.2106.051-4	Leandro Neves da Silva

FRANCISCO BAYARDO MAYORQUIM HORTA BARBOSA

NOTA MÁXIMA NO MEC UFMS É 10!!!

Documento assinado eletronicamente por **Francisco Bayardo Mayorquim Horta Barbosa**, **Coordenador(a) de Curso de Graduação**, em 16/06/2026, às 15:35, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6466404** e o código CRC **EF9F46A9**.

COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO (BACHARELADO)

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: 67 3345-7480

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

17/06/2026 Nº 8820 Pg. 127

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
17/06/2026
Nº 8820
Pg. 28

RESOLUÇÃO Nº 865-CPOS-DIP/FAMED/UFMS, DE 12 DE JUNHO DE 2026.

A **PRESIDENTE DO COLEGIADO DE CURSO DOS CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO EM DOENÇAS INFECCIOSAS E PARASITÁRIAS** da Faculdade de Medicina da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando as Resoluções COPP/UFMS nº 458/2021 e nº 751/2023, resolve, ad referendum:

Aprova a convalidação de créditos em disciplinas para a aluna de Doutorado **Bruna Abdul Ahad Saad**, RGA 202501278, cursados como aluno regular no Curso de Programa de Pós-graduação em Doenças Infecciosas e Parasitárias da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, conforme segue:

DISCIPLINA CURSADA	ANO	C.H.	DISCIPLINA EQUIVALENTE	C.H.	APROVEITAMENTO
Tópicos Especiais: Interação Parasita-hospedeiro nas Micoses Sistêmicas Endêmicas	2019-2	30h	Tópicos Especiais II: Interação Parasita-hospedeiro nas Micoses Sistêmicas Endêmicas	30h	2 créditos, conceito A
Métodos avançados de diagnóstico em doenças infecciosas e parasitárias	2019-1	60h	Métodos avançados de diagnóstico em doenças infecciosas e parasitárias	60h	4 créditos, conceito A

ANAMARIA MELLO MIRANDA PANIAGO

NOTA MÁXIMA NO MEC UFMS É 10!!!

Documento assinado eletronicamente por **Anamaria Mello Miranda Paniago**, **Coordenador(a) de Curso de Pós-graduação**, em 15/06/2026, às 15:08, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6464913** e o código CRC **B33746AD**.

17/06/2026
Nº 8820
Pg. 129

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
17/06/2026
Nº 8820
Pg. 130

RESOLUÇÃO Nº 866-CPOS-DIP/FAMED/UFMS, DE 12 DE JUNHO DE 2026.

A **PRESIDENTE DO COLEGIADO DE CURSO DOS CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO EM DOENÇAS INFECCIOSAS E PARASITÁRIAS** da Faculdade de Medicina da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando as Resoluções COPP/UFMS nº 458/2021 e nº 751/2023, resolve, ad referendum:

Realiza o DESLIGAMENTO da aluna de Doutorado **Kaciane Corrêa Mochizuke**, RGA 2026.02786, do Programa de Pós-Graduação em Doenças Infecciosas e Parasitárias, da Faculdade de Medicina, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, por motivo de desistência (Art. 63, item VII).

ANAMARIA MELLO MIRANDA PANIAGO

NOTA MÁXIMA NO MEC UFMS É 10!!!

Documento assinado eletronicamente por **Anamaria Mello Miranda Paniago**, **Coordenador(a) de Curso de Pós-graduação**, em 15/06/2026, às 15:08, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6464932** e o código CRC **8B9C2B07**.

COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DOENÇAS INFECCIOSAS E PARASITÁRIAS
Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone: (67) 3345-7370
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

RESOLUÇÃO Nº 867-CPOS-DIP/FAMED/UFMS, DE 12 DE JUNHO DE 2026.

A **PRESIDENTE DO COLEGIADO DE CURSO DOS CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO EM DOENÇAS INFECCIOSAS E PARASITÁRIAS** da Faculdade de Medicina da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando as Resoluções COPP/UFMS nº 458/2021 e nº 751/2023, resolve, ad referendum:

Realiza o DESLIGAMENTO da aluna de Mestrado **Caroline Tieppo**, RGA 2025.01199, do Programa de Pós-Graduação em Doenças Infecciosas e Parasitárias, da Faculdade de Medicina, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, por motivo de desistência (Art. 63, item VII).

ANAMARIA MELLO MIRANDA PANIAGO

NOTA MÁXIMA NO MEC UFMS É 10!!!

Documento assinado eletronicamente por **Anamaria Mello Miranda Paniago**, **Coordenador(a) de Curso de Pós-graduação**, em 15/06/2026, às 15:08, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6464947** e o código CRC **E93540F3**.

COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DOENÇAS INFECCIOSAS E PARASITÁRIAS
Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone: (67) 3345-7370
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

RESOLUÇÃO Nº 868-CPOS/DIP/FAMED/UFMS, DE 12 DE JUNHO DE 2026.

A **PRESIDENTE DO COLEGIADO DE CURSO DOS CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO EM DOENÇAS INFECCIOSAS E PARASI** Faculdade de Medicina da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerado as Resoluções COPP/UFMS nº 458/2021 e nº 751/2023, resolve, ad referendum:

Aprova a troca de orientação do aluno de Doutorado **Alexandre Moreira de Almeida**, RGA 202401000, anteriormente orientado pela professora Marta Giovanetti e que passa a ser orientado pelo professor James Venturini, com o projeto de pesquisa intitulado "CARACTERIZAÇÃO GENÔMICA E IMUNOGÊNICA DE ISOLADOS DE HISTOPLASMA SSP. EM MATO GROSSO DO SUL".

ANAMARIA MELLO MIRANDA PANIAGO

NOTA MÁXIMA NO MEC UFMS É 10!!!

Documento assinado eletronicamente por **Anamaria Mello Miranda Paniago**, **Coordenador(a) de Curso de Pós-graduação**, em 15/06/2026, às 15:09, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6464979** e o código CRC **5B9CB0AB**.

COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DOENÇAS INFECCIOSAS E PARASITÁRIAS
Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone: (67) 3345-7370
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
17/06/2026
Nº 8820
Pg. 133

RESOLUÇÃO Nº 869-CPOS-DIP/FAMED/UFMS, DE 12 DE JUNHO DE 2026.

A **PRESIDENTE DO COLEGIADO DE CURSO DOS CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO EM DOENÇAS INFECCIOSAS E PARASITÁRIAS** da Faculdade de Medicina da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando as Resoluções COPP/UFMS nº 458/2021 e nº 751/2023, resolve, ad referendum:

Aprova a convalidação de créditos em disciplinas para a aluna de Doutorado **Lenita de Melo Lima**, RGA 202602752, cursados como aluna regular no Curso de Programa de Pós-graduação em Saúde Materno-Infantil na Universidade Federal do Rio de Janeiro, conforme segue:

DISCIPLINA CURSADA	ANO	C.H.	DISCIPLINA EQUIVALENTE	C.H.	APROVEITAMENTO
Metodologia e Elab. Projetos	2022-1	60h	Bases da Pesquisa Científica	60h	4 créditos, conceito A
Teb Ética em Pesquisa	2022-1	30h	Bioética e Boas Práticas nas Pesquisas Clínica e Translacional	30h	2 créditos, conceito A
Epidemiologia Clínica	2022-1	30h	Fundamentos de Epidemiologia	30h	2 créditos, conceito A
Estatística para Pesq. Clínica	2022-2	60h	Tópicos Especiais IV: Estatística para Pesq. Clínica	60h	4 créditos, conceito A
Treinamento Didático	2022-1	60h	Tópicos Especiais IV: Treinamento Didático	60h	4 créditos, conceito A

ANAMARIA MELLO MIRANDA PANIAGO

NOTA MÁXIMA NO MEC UFMS É 10!!!

Documento assinado eletronicamente por **Anamaria Mello Miranda Paniago**, **Coordenador(a) de Curso de Pós-graduação**, em 15/06/2026, às 15:09, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6465129** e o código CRC **546161A5**.

17/06/2026
Nº 8820
Pg. 135

RESOLUÇÃO Nº 870-CPOS-DIP/FAMED/UFMS, DE 12 DE JUNHO DE 2026.

A **PRESIDENTE DO COLEGIADO DE CURSO DOS CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO EM DOENÇAS INFECCIOSAS E PARASITÁRIAS** da Faculdade de Medicina da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando as Resoluções COPP/UFMS nº 458/2021 e nº 751/2023, resolve, ad referendum:

Aprova a convalidação de créditos em disciplinas para a aluna de Doutorado **Fernanda Carvalho do Nascimento Gonçalves**, RGA 202602762, cursados como aluna regular no Curso de Programa de Pós-graduação em Enfermagem na Universidade Federal do Mato Grosso do Sul, conforme segue:

DISCIPLINA CURSADA	ANO	C.H.	DISCIPLINA EQUIVALENTE	C.H.	APROVEITAMENTO
Bioética na Pesquisa em Enfermagem e Saúde	2022-1	30h	Bioética e Boas Práticas nas Pesquisas Clínica e Translacional	30h	2 créditos, conceito A
Epidemiologia Aplicada à Pesquisa	2022-1	30h	Fundamentos de Epidemiologia	30h	2 créditos, conceito A

ANAMARIA MELLO MIRANDA PANIAGO

NOTA MÁXIMA NO MEC UFMS É 10!!!

Documento assinado eletronicamente por **Anamaria Mello Miranda Paniago**, **Coordenador(a) de Curso de Pós-graduação**, em 15/06/2026, às 15:10, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6465161** e o código CRC **E29D0203**.

17/06/2026
Nº 8820
Pg. 137

RESOLUÇÃO Nº 871-CPOS/DIP/FAMED/UFMS, DE 12 DE JUNHO DE 2026.

A **PRESIDENTE DO COLEGIADO DE CURSO DOS CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO EM DOENÇAS INFECCIOSAS E PARASI** Faculdade de Medicina da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerado as Resoluções COPP/UFMS nº 458/2021 e nº 751/2023, resolve, ad referendum:

Aprova a troca de orientação da aluna de Doutorado **Vânia Paula Stolte Rodrigues**, RGA 202401004, anteriormente orientada pelo professor Antônio José Grande e que passa a ser orientada pelo professor Rivaldo Venancio da Cunha, com o projeto de pesquisa intitulado "EFICÁCIA E EFETIVIDADE DAS VACINAS CONTRA SARS-COV-2 NA PREVENÇÃO DE MORTES: UMA REVISÃO SISTEMÁTICA".

ANAMARIA MELLO MIRANDA PANIAGO

NOTA MÁXIMA NO MEC UFMS É 10!!!

Documento assinado eletronicamente por **Anamaria Mello Miranda Paniago**, **Coordenador(a) de Curso de Pós-graduação**, em 15/06/2026, às 15:09, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6465173** e o código CRC **315304D8**.

COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DOENÇAS INFECCIOSAS E PARASITÁRIAS
Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone: (67) 3345-7370
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

17/06/2026
Nº 8820
Pg. 138

RESOLUÇÃO Nº 872-CPOS-DIP/FAMED/UFMS, DE 12 DE JUNHO DE 2026.

A **PRESIDENTE DO COLEGIADO DE CURSO DOS CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO EM DOENÇAS INFECCIOSAS E PARASITÁRIAS** da Faculdade de Medicina da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Resolução COPP/UFMS nº 458/2021, resolve, ad referendum:

Aprova a alteração do projeto de pesquisa desenvolvido pela discente de Doutorado **Dara Barbosa Marin**, RGA 202501208, sob orientação de Marcia de Souza Carvalho Melhem, que passa a ser intitulado: "**CARACTERIZAÇÃO DE FUNGOS FILAMENTOSOS RECUPERADOS DE FUMAÇA DE QUEIMADAS EXPERIMENTAIS NO PANTANAL SUL-MATO-GROSSENSE**".

ANAMARIA MELLO MIRANDA PANIAGO

NOTA MÁXIMA NO MEC UFMS É 10!!!

Documento assinado eletronicamente por **Anamaria Mello Miranda Paniago**, **Coordenador(a) de Curso de Pós-graduação**, em 15/06/2026, às 15:10, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6465174** e o código CRC **99972562**.

COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DOENÇAS INFECCIOSAS E PARASITÁRIAS
Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone: (67) 3345-7370
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.000436/2026-83 SEI nº 6465174

17/06/2026
Nº 8820
Pg. 139

RESOLUÇÃO Nº 873-CPOS-DIP/FAMED/UFMS, DE 12 DE JUNHO DE 2026.

A **PRESIDENTE DO COLEGIADO DE CURSO DOS CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO EM DOENÇAS INFECCIOSAS E PARASITÁRIAS** da Faculdade de Medicina da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Resolução COPP/UFMS nº 458/2021, resolve, ad referendum:

Aprova a alteração do projeto de pesquisa desenvolvido pela discente de Doutorado **GHISLAINE GONÇALEZ DE ARAUJO ARCANJO**, RGA 202400998, sob orientação de Júlio Henrique Rosa Croda, que passa a ser intitulado: "**PERCEPÇÕES DA POPULAÇÃO PRIVADA DE LIBERDADE EM RELAÇÃO AS PESQUISAS SOBRE TUBERCULOSE E VACINAS**".

ANAMARIA MELLO MIRANDA PANIAGO

NOTA MÁXIMA NO MEC UFMS É 10!!!

Documento assinado eletronicamente por **Anamaria Mello Miranda Paniago**, **Coordenador(a) de Curso de Pós-graduação**, em 15/06/2026, às 15:10, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6465176** e o código CRC **A04DA4F9**.

COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DOENÇAS INFECCIOSAS E PARASITÁRIAS
Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone: (67) 3345-7370
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

RESOLUÇÃO Nº 874-CPOS-DIP/FAMED/UFMS, DE 12 DE JUNHO DE 2026.

A **PRESIDENTE DO COLEGIADO DE CURSO DOS CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO EM DOENÇAS INFECCIOSAS E PARASI** Faculdade de Medicina da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando as Resoluções COPP/UFMS nº 458/2021 e nº 751/2023, resolve, ad referendum:

Aprova Everton Ferreira Lemos como coorientador da aluna do Curso de Doutorado **GHISLAINE GONÇALEZ DE ARAUJO ARCANJO**, RGA 202400998, com o Projeto de Pesquisa intitulado: **"PERCEPÇÕES DA POPULAÇÃO PRIVADA DE LIBERDADE EM RELAÇÃO AS PESQUISAS SOBRE TUBERCULOSE E VACINAS"**.

ANAMARIA MELLO MIRANDA PANIAGO

NOTA MÁXIMA NO MEC UFMS É 10!!!

Documento assinado eletronicamente por **Anamaria Mello Miranda Paniago**, **Coordenador(a) de Curso de Pós-graduação**, em 15/06/2026, às 15:11, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6465181** e o código CRC **3E7EB55A**.

COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DOENÇAS INFECCIOSAS E PARASITÁRIAS
Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone: (67) 3345-7370
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
17/06/2026
Nº 8820
Pg. 141

RESOLUÇÃO Nº 875-CPOS-DIP/FAMED/UFMS, DE 12 DE JUNHO DE 2026.

A **PRESIDENTE DO COLEGIADO DE CURSO DOS CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO EM DOENÇAS INFECCIOSAS E PARASITÁRIAS** da Faculdade de Medicina da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Resolução COPP/UFMS nº 458/2021, resolve, ad referendum:

Aprova a alteração do projeto de pesquisa desenvolvido pela discente de Mestrado **Bianca Modafari Godoy**, RGA 202400929, sob orientação de Rivaldo Venancio da Cunha, que passa a ser intitulado: "**DINÂMICA EPIDEMIOLÓGICA, CLÍNICA E ESPACIAL DA PRIMEIRA GRANDE EPIDEMIA DE CHIKUNGUNYA EM TERRITÓRIO INDÍGENA NO MUNICÍPIO DE DOURADOS, MATO GROSSO DO SUL**".

ANAMARIA MELLO MIRANDA PANIAGO

NOTA MÁXIMA NO MEC UFMS É 10!!!

Documento assinado eletronicamente por **Anamaria Mello Miranda Paniago**, **Coordenador(a) de Curso de Pós-graduação**, em 15/06/2026, às 15:11, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6465184** e o código CRC **5F2AAED9**.

COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DOENÇAS INFECCIOSAS E PARASITÁRIAS
Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone: (67) 3345-7370
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
17/06/2026
Nº 8820
Pg 142

RESOLUÇÃO Nº 876-CPOS-DIP/FAMED/UFMS, DE 12 DE JUNHO DE 2026.

A **PRESIDENTE DO COLEGIADO DE CURSO DOS CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO EM DOENÇAS INFECCIOSAS E PARASI** Faculdade de Medicina da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando as Resoluções COPP/UFMS nº 458/2021 e nº 751/2023, resolve, ad referendum:

Aprova Crhistinne Cavalheiro Maymone Gonçalves como coorientadora da aluna do Curso de Doutorado **Bianca Modafari Godoy**, RGA 202400929, com o Projeto de Pesquisa intitulado: **"DINÂMICA EPIDEMIOLÓGICA, CLÍNICA E ESPACIAL DA PRIMEIRA GRANDE EPIDEMIA DE CHIKUNGUNYA EM TERRITÓRIO INDÍGENA NO MUNICÍPIO DE DOURADOS, MATO GROSSO DO SUL"**.

ANAMARIA MELLO MIRANDA PANIAGO

NOTA MÁXIMA NO MEC UFMS É 10!!!

Documento assinado eletronicamente por **Anamaria Mello Miranda Paniago**, **Coordenador(a) de Curso de Pós-graduação**, em 15/06/2026, às 15:11, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6465187** e o código CRC **C0113B2E**.

COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DOENÇAS INFECCIOSAS E PARASITÁRIAS
Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone: (67) 3345-7370
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
17/06/2026
Nº 8820
Pg. 143

RESOLUÇÃO Nº 1130-CAS/FAMEZ/UFMS, DE 15 DE JUNHO DE 2026.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE FACULDADE DA FACULDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA E ZOOTECNIA da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais outorgada pela Portaria nº 1.044 -RTR/UFMS, de 3 setembro de 2024, e considerando o Edital UFMS/Prograd Nº 21/2026 – Cadastro de propostas de plano de trabalho do programa institucional de monitoria voluntária na UFMS em 2026, e o Parecer da Comissão Setorial de Ensino FAMEZ, protocolo nº FUA7B.090626, resolve, **ad eferendum**:

Manifestar-se favoravelmente pela realização do Programa Institucional de Monitoria Voluntária, com adesão do Acadêmico: Felype Rodrigues dos Santos Barbosa, RGA nº 2023.12*.***.*5, durante o segundo semestre letivo de 2026 na Famez (2026/2), com a disciplina: Alimentação e Nutrição Animal (12030001319), turma: T1, tendo como tutor o servidor docente Luis Carlos Vinhas Itavo - ***.276.138-**.

CARLOS ALBERTO DO NASCIMENTO RAMOS

NOTA MÁXIMA NO MEC UFMS É 10!!!

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto do Nascimento Ramos**, **Presidente de Conselho**, em 15/06/2026, às 08:32, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6467257** e o código CRC **4BAEC7FD**.

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
17/06/2026
Nº 8820
Pg 44

Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

RESOLUÇÃO Nº 315-CGB/ODO/FAODO/UFMS, DE 16 DE JUNHO DE 2026.

O COLEGIADO DE CURSO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA DA FACULDADE DE ODONTOLOGIA da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Lei nº 14.952, de 6 de agosto de 2024 e da Instrução Normativa Nº 59- GAB/PROGRAD/UFMS, de 10 de março de 2022, resolve:

Aprovar a solicitação de regime especial da estudante STEFANNY MEDEIROS FERREIRA DOS SANTOS, RGA nº 2026.1102.043-1, no período de 03/06/2026 a 27/06/2026, para as seguintes componentes curriculares:

- Anatomia Geral e Odontológica I, cód. 2701.000.587-0;

- Bioquímica Geral e Bucal I, cód. 2701.000.588-0;

- Fundamentos de Biologia Celular, Embriologia e Genética Humana, cód. 2701.000.589-0;

- Histologia Básica, cód. 2701.000.585-2;

- Odontologia em Saúde Coletiva I, cód. 1104.000.186-3;

- Princípios de Sociologia, cód. 3001.000.750-3.

LUIZ MASSAHARU YASSUMOTO

Presidente.

NOTA MÁXIMA NO MEC UFMS É 10!!!

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Massaharu Yassumoto**, **Presidente de Colegiado**, em 16/06/2026, às 15:27, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6472102** e o código CRC **6A77F90D**.

COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA (BACHARELADO)
Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone: (67)3345-7381
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

17/06/2026 Nº 8820 Pg. 145

Referência: Processo nº 23104.001060/2021-10 SEI nº 6472102

17/06/2026
Nº 8820
Pg. 146

Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

RESOLUÇÃO Nº 679-CPOS/BIA/INBIO/UFMS, DE 16 DE JUNHO DE 2026.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DE CURSO DOS CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO EM BIOLOGIA ANIMAL, do Instituto de Biociências, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve, *ad referendum*:

Homologar a Ata da Sessão Pública de Dissertação do mestrando abaixo, ingressante no primeiro semestre letivo de 2024, conforme abaixo relacionado:

RGA	Acadêmico(a)	Título do Trabalho	Data da Sessão Pública de Dissertação
2024.00836	EDSON PONTES FERNANDES	"Efeito imunoestimulante do cloridrato levamisol no lambari-do-rabo-amarelo *Astyanax lacustris* (Lütken, 1875) (Characiformes: Characidae)".	11/06/2026

NELSON RUFINO DE ALBUQUERQUE

NOTA MÁXIMA NO MEC UFMS É 10!!!

Documento assinado eletronicamente por **Nelson Rufino de Albuquerque**, **Coordenador(a) de Curso de Pós-graduação**, em 16/06/2026, às 14:39, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6471622** e o código CRC **D6C08C17**.

COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA ANIMAL
Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone: (67)3345-7319
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

17/06/2026 Nº 8820 Pg 147

Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

RESOLUÇÃO Nº 918-CPOS-ECI/INFI/UFMS, DE 11 DE JUNHO DE 2026.

A PRESIDENTE DO COLEGIADO DE CURSO DOS CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO DO PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM ENSINO DE CIÊNCIAS DO INSTITUTO DE FÍSICA da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve, *ad referendum*:

Aprovar o reingresso do acadêmico Gabriel Pinheiro de Castro, RGA 202300171, estabelecendo o prazo máximo de 6 (seis) meses a contar a partir do reingresso para defesa de dissertação, conforme Art. 38, §2º, da Resolução (COPP) nº 1035, de 23/06/2025.

MARIA INÊS DE AFFONSECA JARDIM

NOTA MÁXIMA NO MEC UFMS É 10!!!

Documento assinado eletronicamente por **Maria Ines de Affonseca Jardim**, **Coordenador(a) de Curso de Pós-graduação**, em 16/06/2026, às 15:27, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6463081** e o código CRC **6D0F00EA**.

COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE CIÊNCIAS
Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone: (67)3345-7481
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.015172/2026-62 SEI nº 6463081

17/06/2026 Nº 8820 Pg 148

Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

RESOLUÇÃO Nº 919-CPOS-ECI/INFI/UFMS, DE 16 DE JUNHO DE 2026.

A PRESIDENTE DO COLEGIADO DE CURSO DOS CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO DO PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM ENSINO DE CIÊNCIAS DO INSTITUTO DE FÍSICA da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve, *ad referendum:*

Aprovar a indicação dos Professores Doutores Suzete Rosana de Castro Wiziack (Orientadora), Vera de Mattos Machado (Titular Interno), Patrícia Helena Mirandola Garcia (Titular Interno), Lilian Giacomini Cruz Zucchini (Suplente Interno), Azenaide Abreu Soares Vieira (Suplente Externo), Rosiane de Morais (Titular Externo) e Claudio Zarate Sanavria (Titular Externo), para compor a Banca de Defesa do(a) doutorando(a) MARCELA RUBIM SCHWAB LEITE RODRIGUES, RGA 202201383, sob o título "NA TRAMA DA FORMAÇÃO CONTINUADA DE DOCENTES PARA O ENSINO MÉDIO INTEGRADO DO IFMS: a Educação Ambiental Intercultural." a ser realizada, de maneira virtual, às 13h30 do dia 09 de julho de 2026, via Google Meet.

MARIA INÊS DE AFFONSECA JARDIM

NOTA MÁXIMA NO MEC
UFMS É 10!!!

Documento assinado eletronicamente por **Maria Ines de Affonseca Jardim**, **Coordenador(a) de Curso de Pós-graduação**, em 16/06/2026, às 15:28, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6471511** e o código CRC **C6DF8BE3**.

COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE CIÊNCIAS
Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone: (67)3345-7481
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.015172/2026-62 SEI nº 6471511

17/06/2026 Nº 8820 Pg 149

Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

RESOLUÇÃO Nº 920-CPOS-ECI/INFI/UFMS, DE 16 DE JUNHO DE 2026.

A PRESIDENTE DO COLEGIADO DE CURSO DOS CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO DO PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM ENSINO DE CIÊNCIAS DO INSTITUTO DE FÍSICA da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve, *ad referendum:*

Aprovar a solicitação da acadêmica Juscelaine Martins de Freitas, RGA 202606781, de troca de linha de pesquisa, de Construção do Conhecimento em Ciências para a linha Formação de Professores de Ciências, visto que seu projeto de pesquisa, está voltado ao desenvolvimento de uma proposta formativa para professores que ensinam Ciências nos anos iniciais do Ensino Fundamental.

MARIA INÊS DE AFFONSECA JARDIM

NOTA MÁXIMA NO MEC UFMS É 10!!!

Documento assinado eletronicamente por **Maria Ines de Affonseca Jardim**, **Coordenador(a) de Curso de Pós-graduação**, em 16/06/2026, às 15:29, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6471551** e o código CRC **6ADC48DC**.

COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE CIÊNCIAS
Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone: (67)3345-7481
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.015172/2026-62 SEI nº 6471551

17/06/2026 Nº 8820 Pg. 150

RESOLUÇÃO Nº 637 - CAS/INFI/UFMS, DE 15 DE JUNHO DE 2026.

O CONSELHO DO INSTITUTO DE FÍSICA da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no inciso VIII, art. 7º da Resolução nº 148 - COUN/UFMS, de 7 de dezembro de 2021, e considerando o contido nos Processos nº 23104.032693/2025-01 e 23104.008864/2026-54, resolve:

Homologar as Resoluções do Conselho do Instituto de Física nº 579, 580, 581, 582, 583, 584, 585, 586, 587, 588, 589, 590, 591, 592, 593, 594, 595, 596, 597, 598, 599, 600, 601, 602, 603, 604, 605, 607, 608, 609, 610, 611, 612, 613, 614, 615, 616, 617, 618, 619, 620, 621 e 622, 624, 625, 626, 627, 628, 629, 630, 631, 632, 633, 634, 635 e 636, emitidas **ad referendum**.

DOROTÉIA DE FÁTIMA BOZANO,

Presidente.

NOTA MÁXIMA NO MEC
UFMS É 10!!!
sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Doroteia de Fatima Bozano**, **Presidente de Conselho**, em 16/06/2026, às 16:45, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6459720** e o código CRC **21E34A59**.

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
17/06/2026
Nº 8820
Pg. 151

RESOLUÇÃO Nº 638 - CAS/INFI/UFMS, DE 15 DE JUNHO DE 2026.

O CONSELHO DO INSTITUTO DE FÍSICA da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Resolução nº 270 - CD/UFMS, de 2 de junho de 2022, e considerando o contido no processo SEI nº 23104.007908/2026-29, resolve:

Aprova a criação do laboratório multiusuário Central Multiusuária de Análise de Materiais (CMAM)

do Instituto de Física da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul.

1. Aprovar a criação do laboratório multiusuário Central Multiusuária de Análise de Materiais (CMAM), vinculada administrativamente ao Instituto de Física (INFI) da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS), laboratório localizado na Cidade Universitária, Setor 01, Bloco 05, Sala 002.

2. Extinguir o Laboratório Multiusuário de Análises de Materiais (MULTILAM), cujos equipamentos, espaços físicos, atividades e gestão passam a fazer parte da Central Multiusuária de Análise de Materiais (CMAM).

3. Revogar a Resolução nº 623 - CAS/INFI/UFMS, de 2 de abril de 2026, publicada em 9 de abril de 2026, no Bolem Oficial nº 8773, páginas 123 e 130.

4. Revogar a Resolução nº 93 - CAS/INFI/UFMS, de 29 de setembro de 2020, publicada no Boletim Oficial nº 7387, páginas 52 e 53.

DOROTÉIA DE FÁTIMA BOZANO,

Presidente.

NOTA MÁXIMA NO MEC
UFMS É 10!!!
sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Doroteia de Fatima Bozano**, **Presidente de Conselho**, em 16/06/2026, às 16:46, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6459878** e o código CRC **6D88599D**.

Referência: Processo nº 23104.008864/2026-54 SEI nº 6459878

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
17/06/2026
Nº 8820
Pg. 153

RESOLUÇÃO Nº 639 - CAS/INFI/UFMS, DE 15 DE JUNHO DE 2026.

Estabelece o Regimento Interno do laboratório multiusuário Central Multiusuária de Análise de Materiais (CMAM)

do Instituto de Física da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul.

O CONSELHO DO INSTITUTO DE FÍSICA da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Resolução nº 270 - CD/UFMS, de 2 de junho de 2022, e considerando o contido no processo SEI nº 23104.007908/2026-29, resolve:

Estabelecer o Regimento Interno do laboratório multiusuário Central Multiusuária de Análise de Materiais (CMAM), do Instituto de Física da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, anexo a esta resolução.

DOROTÉIA DE FÁTIMA BOZANO.

Presidente.

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
17/06/2026
Nº 8820
Pg 154

ANEXO ÚNICO - REGIMENTO INTERNO DA CENTRAL MULTIUSUÁRIA DE ANÁLISE DE MATERIAIS - (CMAM)

(Resolução nº 639/2026 - CAS/INFI/UFMS)

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º A Central Multiusuária de Análise de Materiais (CMAM) é um laboratório vinculado administrativamente ao Instituto de Física (INFI) da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS), com atuação institucional de caráter multiusuário.

Parágrafo único. A CMAM integra a política institucional de compartilhamento de infraestrutura de pesquisa da UFMS, estando alinhada às diretrizes da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPP).

Art. 2º Integrarão a infraestrutura administrativa da CMAM, equipamentos, espaços físicos e recursos humanos, oficialmente incorporados por meio de Termo de Adesão firmado entre a unidade de administração setorial (UAS) aderente e a CMAM, com aprovação do Comitê Gestor e do dirigente máximo da UAS aderente.

§1º A adesão implicará a integração da infraestrutura aos mecanismos de gestão, agendamento, registro de uso e normas operacionais da CMAM.

§2º A titularidade patrimonial dos equipamentos permanecerá vinculada à unidade de origem.

§3º As responsabilidades relativas à operação, manutenção, infraestrutura associada e suporte técnico deverão ser definidas no Termo de Adesão.

Art. 3º O Termo de Adesão deverá conter, obrigatoriamente:

I – identificação formal da unidade aderente;

II – descrição técnica detalhada dos equipamentos e/ou espaços disponibilizados;

III – declaração expressa de compromisso com o uso aberto, compartilhado e multiusuário da infraestrutura;

IV – definição das responsabilidades referentes à operação, manutenção preventiva e corretiva, segurança, infraestrutura associada e suporte técnico;

V – indicação do pesquisador responsável pelo equipamento, vinculado à UAS aderente;

VI – condições e prazos para a integração dos equipamentos aos sistemas administrativos, de agendamento, de manutenção, de cobrança e de rastreabilidade da CMAM.

VII – definição da titularidade patrimonial dos equipamentos e das responsabilidades associadas à sua manutenção e atualização tecnológica.

§1º A aprovação do Termo de Adesão implica a submissão às normas deste Regimento e aos regulamentos operacionais da CMAM aprovados pelo Comitê Gestor.

§2º A adesão poderá ser revista ou rescindida, mediante decisão fundamentada do Comitê Gestor, ou por solicitação fundamentada e formal da UAS aderente, nos casos de

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
17/06/2026
Nº 8820
Pg. 155

descumprimento das normas de uso compartilhado, inviabilidade técnica ou institucional para a manutenção dos bens integrados, ou em decorrência de reorganização administrativa da UAS.

Art. 4º A CMAM disponibilizará serviços analíticos e laboratoriais à comunidade interna e externa à UFMS, promovendo o uso compartilhado de equipamentos e infraestrutura de forma multiusuária, por meio de acesso direto de usuários treinados ou da prestação de serviços analíticos realizados pela equipe técnica, com atuação voltada à caracterização de materiais.

Art. 5º São objetivos do CMAM:

I – disponibilizar infraestrutura analítica avançada ao ensino, à pesquisa, à extensão e à inovação tecnológica;

II – promover o uso racional, eficiente e compartilhado dos equipamentos multiusuários;

III – fomentar a integração científica e tecnológica entre grupos de pesquisa internos, programas de pós-graduação e o setor produtivo;

IV – assegurar transparência, equidade e rastreabilidade em todos os processos de solicitação, execução e cobrança de serviços;

V – cumprir as normas e diretrizes das agências de fomento e das políticas institucionais relacionadas a infraestruturas multiusuárias;

VI – contribuir para a formação e capacitação de recursos humanos altamente qualificados, apoiando atividades de graduação e, especialmente, fortalecendo a pós-graduação por meio de treinamentos, estágios, iniciação científica, desenvolvimento de dissertações e teses e capacitação continuada de servidores técnicos;

VII – impulsionar o desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação no Estado de Mato Grosso do Sul, atuando como infraestrutura estratégica de apoio a empresas, órgãos públicos e instituições regionais, ampliando o impacto socioeconômico da UFMS e consolidando a CMAM como referência regional em análise de materiais.

VIII – promover a padronização de procedimentos analíticos, boas práticas laboratoriais e garantia da qualidade dos dados gerados pela infraestrutura.

Art. 6º A CMAM poderá utilizar espaços físicos de diferentes UAS da UFMS, desde que as instalações atendam às exigências técnicas, operacionais e de segurança definidas pelo Comitê Gestor.

Parágrafo único. A UAS onde o equipamento estiver instalado deverá assegurar suporte técnico e as condições adequadas de infraestrutura necessárias ao seu funcionamento, incluindo requisitos de espaço físico, energia elétrica, climatização, segurança e demais exigências técnicas aplicáveis.

CAPÍTULO II

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Art. 7º A gestão da CMAM será exercida pelas seguintes instâncias:

I – Comitê Gestor;

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
17/06/2026
Nº 8820
Pg. 156

II – Comitê de Usuários;

III – Equipe Técnica e Administrativa;

IV – Pesquisador Responsável por Equipamento (PRE).

Seção I

Do Comitê Gestor

Art. 8º O Comitê Gestor é o órgão colegiado responsável pela condução normativa, deliberativa, técnica e estratégica da CMAM.

Art. 9º O Comitê Gestor será composto por:

I – 1 (um) representante titular indicado pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPP);

II – 1 (um) representante eleito de cada UAS que possua equipamento incorporado à CMAM.

III – 2 (dois) representantes eleitos, adicionais àqueles previstos no inciso II deste artigo, de qualquer unidade;

IV – 1 (um) representante dos usuários (docente ou técnico), indicado pelo Comitê de Usuários em assembleia.

§1º Terão direito a voto apenas os servidores efetivos da UFMS que, comprovadamente, tenham utilizado a infraestrutura da CMAM no último triênio.

§2º Apenas poderão candidatar-se às vagas do Comitê Gestor, docentes e técnicos efetivos, com vínculo formal e ativos junto à UFMS, e que comprovadamente tenham utilizado a infraestrutura da CMAM no último triênio.

§3º O mandato dos membros será de 3 (três) anos, permitida uma recondução consecutiva.

§4º As vagas dos incisos I e IV serão providas por indicação direta.

§5º O(a) Coordenador(a) do Comitê Gestor será eleito(a) entre seus membros por maioria simples.

§6º Havendo empate, caberá ao representante da PROPP exercer o voto de qualidade.

§7º As decisões serão tomadas por maioria simples, cabendo voto de qualidade ao(à) Coordenador(a), quando necessário.

Art. 10. Compete ao Comitê Gestor:

I – elaborar, revisar e interpretar normas internas;

II – definir critérios de acesso e agendamento;

III – aprovar valores cobrados por serviços;

IV – deliberar sobre manutenção, reestruturação e expansão da infraestrutura;

V – supervisionar execução financeira e técnica;

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
17/06/2026
Nº 8820
Pg 157

VI – assegurar normas de segurança e integridade científica;

VII – assegurar o cumprimento das diretrizes das agências de fomento;

VIII – aprovar o relatório anual de atividades;

IX – apoiar a realização do Encontro Anual de Usuários;

X – aprovar a incorporação de novos equipamentos à CMAM;

XI – estabelecer diretrizes para treinamento e certificação de usuários.

Seção II

Dos Pesquisadores Responsáveis por Equipamento (PREs)

Art. 11. Cada equipamento, ou conjunto temático de equipamentos, será supervisionado por até 2 (dois) Pesquisadores Responsáveis por Equipamento (PREs), designados pelo Comitê Gestor.

§1º Os PREs deverão possuir vínculo institucional ativo e capacitação formal compatível com as técnicas operadas.

§2º São atribuições dos PREs:

I – planejar/conduzir treinamentos de usuários;

II – validar procedimentos operacionais;

III – acompanhar ações de manutenção preventiva;

IV – atuar como interlocutor técnico entre usuários e Comitê Gestor;

V – propor melhorias técnicas contínuas;

VI – identificar e relatar problemas técnicos do equipamento ao Comitê Gestor;

VII – assegurar o registro adequado das atividades e do uso dos equipamentos nos sistemas de gestão da CMAM.

Seção III

Do Comitê de Usuários

Art. 12. O Comitê de Usuários é órgão representativo da comunidade usuária da CMAM, de natureza consultiva e propositiva, que atuará em articulação com o Comitê Gestor, contribuindo para o aperfeiçoamento das políticas de uso, gestão e funcionamento do Centro.

Art. 13. O Comitê de Usuários será composto por até 5 membros titulares e 2 suplentes, eleitos dentre os usuários cadastrados da CMAM, com o objetivo de representar diferentes unidades acadêmicas.

§ 1º As chapas deverão inscrever-se mediante edital público, publicado e coordenado pelo Comitê Gestor.

§2º Apenas poderão candidatar-se às vagas do Comitê de Usuários, docentes e técnicos efetivos, com vínculo formal e ativos junto à UFMS, e estudantes regularmente matriculados em cursos de graduação ou pós-graduação da UFMS, que comprovadamente tenham utilizado a infraestrutura da CMAM no último triênio.

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
17/06/2026
Nº 8820
Pg. 158

§ 3º A eleição será realizada por comissão específica designada pelo Comitê Gestor, por meio de votação eletrônica ou presencial, aberta a todos os usuários devidamente cadastrados.

§ 4º O mandato dos membros eleitos será de 3 (três) anos, permitida uma única recondução consecutiva.

Art. 14. Compete ao Comitê de Usuários:

I – representar os usuários;

II – sugerir aprimoramentos;

III – avaliar serviços;

IV – divulgar boas práticas;

V – realizar o Encontro Anual;

VI – contribuir para indicadores de desempenho;

VII – indicar membro para compor o Comitê Gestor;

VIII – contribuir para a avaliação periódica da satisfação dos usuários da CMAM.

Seção IV

Do Encontro Anual de Usuários

Art. 15. O Encontro Anual é evento técnico-científico institucional de apresentação de resultados e planejamento institucional.

Art. 16. O evento será organizado pelo Comitê de Usuários com apoio do Comitê Gestor, preferencialmente no último trimestre do ano.

Art. 17. O Encontro poderá incluir palestras, apresentações científicas, sessões de avaliação institucional e oficinas de capacitação.

CAPÍTULO III

FUNCIONAMENTO E USO

Art. 18. O agendamento para utilização dos equipamentos ocorrerá por meio de sistema eletrônico de gestão da CMAM, destinado ao agendamento, registro de uso e rastreabilidade das atividades realizadas, com regras de uso definidas em regulamento específico aprovado pelo Comitê Gestor.

Art. 19. Todos os usuários deverão cumprir treinamento obrigatório e obter certificação para utilização dos equipamentos ou técnicas analíticas.

Parágrafo único. A autorização de uso poderá ser suspensa em caso de descumprimento das normas operacionais ou de segurança.

Art. 20. A produção científica resultante do uso da CMAM deverá incluir agradecimento à Central Multiusuária de Análise de Materiais (CMAM) e à Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS), conforme as orientações disponibilizadas na página da CMAM.

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
17/06/2026
Nº 8820
Pg. 159

Art. 21. Usuários externos à UFMS poderão acessar a infraestrutura da CMAM.

Parágrafo único. Os critérios de acesso, valores de serviços, responsabilidades operacionais e condições de uso da infraestrutura serão publicados na página da CMAM após aprovação pelo Comitê Gestor.

Art. 22. A sustentabilidade financeira do CMAM será garantida por meio de financiamento compartilhado entre recursos institucionais, receitas de serviços, projetos de pesquisa e editais de fomento, mantendo-se a corresponsabilidade da CMAM, das unidades aderentes e da PROPP pela captação contínua de recursos destinados à aquisição, manutenção, modernização e operação dos equipamentos e espaços.

§1º Serão fontes prioritárias de custeio:

I – orçamento institucional da UFMS;

II – receitas de prestação de serviços;

III – recursos de projetos e convênios;

IV – fomento público ou privado;

V – parcerias institucionais e contratos com o setor produtivo.

§2º O Comitê Gestor deverá aprovar plano anual de aplicação financeira e de manutenção da infraestrutura.

CAPÍTULO IV

CONFORMIDADE COM EXIGÊNCIAS DE MULTIUSO

Art. 23. O CMAM atenderá integralmente às diretrizes federais para Laboratórios Multiusuários, garantindo:

I – acesso aberto e transparente a usuários internos e externos;

II – registro digital e auditável de agendamentos, utilização dos equipamentos, análises realizadas e relatórios de uso;

III – rastreabilidade das manutenções e calibrações dos equipamentos;

IV – plano anual de sustentabilidade financeira, técnica e de manutenção da infraestrutura;

V – mecanismos de capacitação e treinamento de usuários;

VI – divulgação pública das normas de funcionamento e dos valores de serviços.

Art. 24. A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPP) poderá realizar, a qualquer tempo, auditorias internas nos procedimentos operacionais, administrativos e de gestão da CMAM, com a finalidade de verificar o cumprimento das normas institucionais e das exigências estabelecidas por órgãos financiadores, tais como a Financiadora de Estudos e Projetos (FINEP), estritamente relativas ao uso compartilhado, ao acesso público e ao caráter multiusuário da infraestrutura de pesquisa financiada.

Parágrafo único. As auditorias poderão abranger a análise de registros de utilização, de critérios de agendamento, de controle de acesso, de relatórios técnicos, de prestação de contas, de regulamentos internos e quaisquer outros documentos necessários à comprovação do atendimento às obrigações regulatórias associadas aos projetos apoiados pela FINEP.

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
17/06/2026
Nº 8820
Pg 160

CAPÍTULO V

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 25. Os casos omissos serão resolvidos pelo Comitê Gestor, observadas as normas institucionais da UFMS.

Art. 26. Este Regimento entra em vigor na data de sua aprovação.

Documento assinado eletronicamente por **Doroteia de Fatima Bozano**, **Presidente de Conselho**, em 16/06/2026, às 16:46, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6467048** e o código CRC **693072C8**.

CONSELHO DO INSTITUTO DE FÍSICA

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

17/06/2026
Nº 8820
Pg. 161

RESOLUÇÃO Nº 640 - CAS/INFI/UFMS, DE 16 DE JUNHO DE 2026.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DO INSTITUTO DE FÍSICA da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Resolução nº 549 - CD/UFMS, de 20 de março de 2025 e considerando o contido no processo nº 23104.014005/2026-02, resolve, **ad referendum**:

Manifestar-se favoravelmente ao pedido de afastamento do país, da Técnica de Laboratório HELLENICY VITOR REZENDE, lotada no Instituto de Física, para realizar Estágio Pós-Doutoral na Université de Reims Champagne-Ardenne, na cidade de Reims, na França, no período de 31 de agosto de 2026 a 1º de julho de 2027, com trânsito incluso, ônus limitado para a UFMS e ônus para a Capes.

DOROTÉIA DE FÁTIMA BOZANO.

NOTA MÁXIMA NO MEC
UFMS É 10!!!

Documento assinado eletronicamente por **Doroteia de Fatima Bozano**, **Presidente de Conselho**, em 16/06/2026, às 16:50, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6472019** e o código CRC **E3869738**.

CONSELHO DO INSTITUTO DE FÍSICA
Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone:
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
17/06/2026
Nº 8820
Pg 162

RESOLUÇÃO Nº 641 - CAS/INFI/UFMS, DE 16 DE JUNHO DE 2026.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DO INSTITUTO DE FÍSICA da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Resolução nº 148 - COUN/UFMS, de 7 de dezembro de 2021 e considerando o contido no processo nº 23104.002053/2024-88, resolve, **ad referendum**:

Manifestar-se favoravelmente pela aprovação do projeto de pesquisa intitulado "Desenvolvimento de Dispositivo de Luz Vestível para Aplicações em Fotobiomodulação e Terapia Fotodinâmica", protocolo SIGProj IKOT9.150626, sob a coordenação do Professor do Magistério Superior ANDERSON RODRIGUES LIMA CAIRES, submetido ao EDITAL PROPP/AGINOVA Nº 170/2026 - PROJETOS DE PESQUISA E INOVAÇÃO DA UFMS.

DOROTÉIA DE FÁTIMA BOZANO.

NOTA MÁXIMA NO MEC
UFMS É 10!!!
sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Doroteia de Fatima Bozano**, **Presidente de Conselho**, em 16/06/2026, às 16:47, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6472029** e o código CRC **7B16A298**.

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
17/06/2026
Nº 8820
Pg 163

Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

RESOLUÇÃO Nº 600 - CAS/INMA/UFMS, DE 16 DE JUNHO DE 2026.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE INSTITUTO DO INSTITUTO DE MATEMÁTICA da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve, *ad referendum***:**

Aprovar o Projeto de Extensão intitulado "XX SEMINÁRIO SUL-MATO-GROSSENSE DE PESQUISA EM EDUCAÇÃO MATEMÁTICA: ENTRE PESQUISAS E EDUCAÇÕES MATEMÁTICAS NO MS", Protocolo nº MLKXI.150626, sob a coordenação do docente João Ricardo Viola dos Santos, lotado no Instituto de Matemática, duração de 1 mês, com início previsto para 22 de junho de 2026.

BRUNO DIAS AMARO

NOTA MÁXIMA NO MEC UFMS É 10!!!

Documento assinado eletronicamente por **Bruno Dias Amaro**, **Presidente de Conselho**, em 16/06/2026, às 16:40, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6472617** e o código CRC **14E0C959**.

CONSELHO DO INSTITUTO DE MATEMÁTICA
Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone: (67) 3345-7510
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.000445/2026-74 SEI nº 6472617

17/06/2026 Nº 8820 Pg 164

RESOLUÇÃO Nº 685-CPOS-PROFIAP/ESAN/UFMS, DE 16 DE JUNHO DE 2026.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DE CURSO DO CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM REDE NACIONAL da Escola de Administração e Negócios, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o art. 11, inciso V, da Resolução nº 149-COUN/UFMS, de 7 de dezembro de 2021, resolve, **ad referendum**:

Fica aprovada a prorrogação do prazo de Qualificação da discente Marina Boigues Idalgo, RGA 202501539, por 1 mês, a contar de 07 de julho de 2026.

WILSON RAVELLI ELIZEU MACIEL

NOTA MÁXIMA NO MEC UFMS É 10!!!

Documento assinado eletronicamente por **Wilson Ravelli Elizeu Maciel**, **Presidente de Colegiado**, em 16/06/2026, às 08:19, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6469912** e o código CRC **43C07C99**.

COMISSÃO ACADÊMICA LOCAL DE CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM REDE NACIONAL
Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone: 67 3345-3560
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
17/06/2026
Nº 8820
Pg 165

RESOLUÇÃO Nº 982-CPOS-ADM/ESAN/UFMS, DE 16 DE JUNHO DE 2026.

A PRESIDENTE DO COLEGIADO DE CURSO DOS CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO EM ADMINISTRAÇÃO da Escola de Administração e Negócios, no uso de suas atribuições, resolve, **ad referendum:**

Fica aprovada a prorrogação do prazo de defesa da doutoranda Andréia Tonani , RGA 202201345, por 02 meses, a partir de 07 de julho de 2026.

DENISE BARROS DE AZEVEDO

NOTA MÁXIMA NO MEC
UFMS É 10!!!
sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Denise Barros de Azevedo**, **Presidente de Colegiado**, em 16/06/2026, às 08:38, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6470020** e o código CRC **1C17F08B**.

COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO
Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone: 67 3345-3560
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
17/06/2026
Nº 8820
Pg. 166

RESOLUÇÃO Nº 9-CEC-FIN/ESAN/UFMS, DE 12 DE MAIO DE 2026.

A COMISSÃO ESPECIAL DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU " MBA EM MERCADO FINANCEIRO" da Escola de Administração e Negócios, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Alterar as datas de finalização de orientações, entregas do Trabalho Final de Curso (TFC) e realização das bancas de defesas dos Trabalhos Finais do Curso, conforme seguem:

- 31/07/2026- Fim das orientações;

- 01/08/2026- Entrega do TFC;

- 02/08/2026 - Divulgação do Edital de Bancas;

- 03/08/2026 - Início das Defesas dos TFC;

- 31/08/2026 - Término das Defesas dos TFC;

Os alunos que desejarem defender o Trabalho Final de Curso antecipadamente, deverão fazer a solicitação- via email - à Comissão do Curso.

YASMIN GOMES CASAGRANDA

NOTA MÁXIMA NO MEC UFMS É 10!!! sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Yasmin Gomes Casagranda**, **Presidente de Comissão Especial de Curso**, em 16/06/2026, às 12:10, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6406561** e o código CRC **0F36E5CC**.

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
17/06/2026
Nº 8820
Pg. 167

Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

RESOLUÇÃO Nº 979-CPOS-ADM/ESAN/UFMS, DE 15 DE JUNHO DE 2026.

O COLEGIADO DE CURSO DOS CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO EM ADMINISTRAÇÃO da Escola de Administração e Negócios, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o art. 11, inciso V, da Resolução nº 149-COUN/UFMS, de 7 de dezembro de 2021, resolve:

Fica aprovada a homologação das Resoluções 959 à 977 de 2026, emitidas *ad referendum*.

DENISE BARROS DE AZEVEDO

PRESIDENTE

NOTA MÁXIMA NO MEC UFMS É 10!!!

Documento assinado eletronicamente por **Denise Barros de Azevedo**, **Presidente de Colegiado**, em 16/06/2026, às 11:39, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6470005** e o código CRC **F6654BE9**.

COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO
Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone: 67 3345-3560
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.009469/2026-99 SEI nº 6470005

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
17/06/2026
Nº 8820
Pg. 168

Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

RESOLUÇÃO Nº 980-CPOS-ADM/ESAN/UFMS, DE 15 DE JUNHO DE 2026.

O COLEGIADO DE CURSO DOS CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO EM ADMINISTRAÇÃO da Escola de Administração e Negócios, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o art. 11, inciso V, da Resolução nº 149-COUN/UFMS, de 7 de dezembro de 2021, resolve:

Fica aprovada a indicação do Prof. Dr. Adriano Marcos Rodrigues Figueiredo, CPF 562.XXX.XXX-68, para orientar a discente Rafaela Amorim de Oliveira, RGA 2026.02966, em substituição à Prof.ª Dr.ª Thelma Lucchese Cheung, CPF 892.XXX.XXX-49.

DENISE BARROS DE AZEVEDO

PRESIDENTE

NOTA MÁXIMA NO MEC UFMS É 10!!!

Documento assinado eletronicamente por **Denise Barros de Azevedo**, **Presidente de Colegiado**, em 16/06/2026, às 11:39, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6470008** e o código CRC **C4AFE747**.

COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO
Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone: 67 3345-3560
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.009469/2026-99 SEI nº 6470008

17/06/2026
Nº 8820
Pg. 169

Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

RESOLUÇÃO Nº 981-CPOS-ADM/ESAN/UFMS, DE 15 DE JUNHO DE 2026.

O COLEGIADO DE CURSO DOS CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO EM ADMINISTRAÇÃO da Escola de Administração e Negócios, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o art. 11, inciso V, da Resolução nº 149-COUN/UFMS, de 7 de dezembro de 2021, resolve:

Fica aprovada a indicação da Prof.ª Dr.ª Denise Barros de Azevedo, CPF 575.XXX.XXX-91, para orientar o discente Adailton Miguel Oliveira de Alencar, RGA 2026.02983, em substituição à Prof.ª Dr.ª Thelma Lucchese Cheung, CPF 892.XXX.XXX-49.

DENISE BARROS DE AZEVEDO

PRESIDENTE

NOTA MÁXIMA NO MEC UFMS É 10!!!

Documento assinado eletronicamente por **Denise Barros de Azevedo**, **Presidente de Colegiado**, em 16/06/2026, às 11:40, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6470010** e o código CRC **E439B640**.

COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO
Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone: 67 3345-3560
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.009469/2026-99 SEI nº 6470010

17/06/2026 Nº 8820 Pg. 170

EDITAL Nº 90/2026-PROAES/UFMS

Desligamento dos Estudantes Beneficiários dos Auxílios da Assistência Estudantil

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, por meio do Pró-Reitor de Assuntos Estudantis, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Resolução nº 399- COUN/UFMS, de 21 de março de 2025, da Lei nº 14.914, de 3 de julho de 2024, torna público o desligamento dos estudantes beneficiários dos auxílios da Assistência Estudantil.

1.DO DESLIGAMENTO

1.1. Os desligamentos são realizados conforme os casos apresentados nos artigos 38, 46 e 48 da Resolução no 399 - Coun/UFMS, de 21 de março de 2025.

1.2. Relação de estudantes desligados:

Unidade	RGA	Auxílio	Motivo do Desligamento
CPNV	202417030257	Permanência	Solicitação do estudante
CPCS	202613030388	Permanência	Solicitação do estudante
FAMED	202510020320	Permanência	Solicitação do estudante
CPAQ	202504570454	Permanência	Solicitação do estudante

Campo Grande, 16 de junho de 2026

EDILSON JOSÉ ZAFALON,

Pró-Reitor de Assuntos Estudantis.

NOTA MÁXIMA NO MEC UFMS É 10!!!

Documento assinado eletronicamente por **Edilson Jose Zafalon**, **Pró-Reitor(a)**, em 16/06/2026, às 08:36, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6470084** e o código CRC **1550F8E4**.

Referência: Processo nº 23104.000943/2026-17 SEI nº 6470084

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
17/06/2026
Nº 8820
Pg. 172

EDITAL Nº 91/2026-PROAES/UFMS

Resultado Final da Seleção de Estudantes de Graduação, Mestrado e Doutorado da UFMS - 2026 para Empréstimo de Equipamento Tecnológico (Chromebook e Notebook).

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - Proaes, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido nas Normas Regulamentadoras da Resolução nº 399-Coun/UFMS, de 21 de março de 2025 e da Instrução Normativa nº 40-PROAES-UFMS, de 6 de dezembro de 2024, torna público o resultado final da seleção de estudantes regularmente matriculados nos cursos de graduação, mestrado e doutorado em vulnerabilidade socioeconômica da UFMS para receber, por empréstimo, Equipamento Tecnológico (Chromebook e Notebook), objeto do Edital Proaes/UFMS nº 21, de 11 de março de 2026.

1. CLASSIFICAÇÃO FINAL

1.1. A lista de classificados encontra-se no Anexo I (Graduação) e Anexo II (Pós-graduação) deste Edital.

1.2. A situação do estudante no resultado final se faz conforme a tabela abaixo:

SITUAÇÃO	DESCRIÇÃO
CLASSIFICADO	O estudante teve sua documentação validada e será contemplado com o empréstimo de equipamento tecnológico.
LISTA DE ESPERA	O estudante teve a sua documentação validada e se encontra em lista de espera caso haja mais equipamentos disponíveis no mês seguinte.

2. RETIRADA DOS EQUIPAMENTOS

2.1. O período para retirada dos equipamentos na unidade em que o estudante está matriculado é de até 10 dias após a publicação deste Edital.

2.2. Transcorrido o prazo para entrega do equipamento, e este não ter sido retirado, o estudante perderá o direito de empréstimo do equipamento.

Campo Grande, 16 de junho de 2026.

EDILSON JOSÉ ZAFALON,

Pró-Reitor de Assuntos Estudantis.

NOTA MÁXIMA NO MEC
UFMS É 10!!!
sei! assinatura eletrônica
Documento assinado eletronicamente por **Edilson Jose Zafalon**, **Pró-Reitor(a)**, em 16/06/2026, às 13:43, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no §
17/06/2026 Nº 8820 Pg 173

3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6471157** e o código CRC **75252ACA**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
17/06/2026
Nº 8820
Pg 174

ANEXO I – RESULTADO FINAL - CLASSIFICADOS
EMPRÉSTIMO DE EQUIPAMENTO TECNOLÓGICO (GRADUAÇÃO)
(Edital Proaes/UFMS Nº 91, de 16 de junho de 2026.)

Nº	RGA	CURSO	UNIDADE	EQUIPAMENTO	SITUAÇÃO
1º	2025.1303.028-9	Agronomia	CPCS	NOTEBOOK	**CLASSIFICADO**
2º	2025.1905.016-8	Engenharia de Computação	FACOM	NOTEBOOK	**CLASSIFICADO**
3º	2026.1704.001-9	Arquitetura e Urbanismo	CPNV	NOTEBOOK	**CLASSIFICADO**
4º	2026.0571.038-3	Sistemas de Informação	CPAN	NOTEBOOK	**CLASSIFICADO**
5º	2026.0907.020-6	Medicina Veterinária	CPAR	CHROMEBOOK	**CLASSIFICADO**
6º	2026.3290.266-2	Ciência dos Dados	AGEAD	CHROMEBOOK	**CLASSIFICADO**
7º	2026.0541.049-5	Direito	CPAN	CHROMEBOOK	**CLASSIFICADO**
8º	2026.2601.056-9	Farmácia	FACFAN	CHROMEBOOK	**CLASSIFICADO**
9º	2026.2507.006-1	Relações Internacionais	ESAN	CHROMEBOOK	**CLASSIFICADO**
10º	2026.3292.266-3	Tecnologia da Informação	AGEAD	CHROMEBOOK	**CLASSIFICADO**
11º	2026.0447.009-5	Matemática	CPAQ	CHROMEBOOK	**CLASSIFICADO**
12º	2026.0550.007-9	História	CPAN	CHROMEBOOK	**CLASSIFICADO**
13º	2026.2504.037-5	Ciências Contábeis	ESAN	CHROMEBOOK	**CLASSIFICADO**
14º	2026.0803.023-5	Sistemas de Informação	CPCX	NOTEBOOK	**CLASSIFICADO**
15º	2026.3296.082-4	Serviços Jurídicos e Notariais	AGEAD	CHROMEBOOK	**CLASSIFICADO**
16º	2026.3004.048-5	Filosofia	FACH	CHROMEBOOK	**CLASSIFICADO**
17º	2026.0553.004-0	Matemática	CPAN	CHROMEBOOK	**CLASSIFICADO**
18º	2026.0805.031-7	Letras - Português	CPCX	CHROMEBOOK	**CLASSIFICADO**
19º	2026.0572.018-4	Pedagogia	CPAN	CHROMEBOOK	**CLASSIFICADO**
20º	2026.2106.045-2	Engenharia de Produção	FAENG	NOTEBOOK	LISTA DE ESPERA
21º	2026.0781.032-6	Direito	CPTL	CHROMEBOOK	**CLASSIFICADO**
22º	2026.0562.025-2	Psicologia	CPAN	CHROMEBOOK	**CLASSIFICADO**
23º	2026.1305.032-0	Engenharia Florestal	CPCS	NOTEBOOK	LISTA DE ESPERA
24º	2026.0798.038-8	Enfermagem	CPTL	CHROMEBOOK	**CLASSIFICADO**
25º	2026.0572.030-3	Pedagogia	CPAN	CHROMEBOOK	**CLASSIFICADO**
26º	2026.0467.017-5	Pedagogia Intercultural Indígena	CPAQ	CHROMEBOOK	**CLASSIFICADO**
27º	2026.2002.048-1	Direito	FADIR	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
28º	2026.2106.053-3	Engenharia de Produção	FAENG	NOTEBOOK	LISTA DE ESPERA
29º	2026.0457.014-6	Pedagogia	CPAQ	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
30º	2026.3102.048-8	Educação Física	FAED	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
31º	2026.1002.022-5	Medicina	FAMED	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
32º	2026.0457.030-8	Pedagogia	CPAQ	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
33º	2025.0457.030-6	Pedagogia	CPAQ	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
34º	2026.0553.010-5	Matemática	CPAN	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
35º	2026.3290.163-1	Ciência dos Dados	AGEAD	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
36º	2026.2106.006-1	Engenharia de Produção	FAENG	NOTEBOOK	LISTA DE ESPERA

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
17/06/2026
Nº 8820
Pg. 175

37º	2026.3296.100-6	Gestão de Serviços Jurídicos e Notariais	AGEAD	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
38º	2025.0799.018-7	Engenharia de Produção	CPTL	NOTEBOOK	LISTA DE ESPERA
39º	2026.0573.040-6	Educação Física	CPAN	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
40º	2026.0805.034-1	Letras - Português	CPCX	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
41º	2026.1703.010-2	Administração	CPNV	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
42º	2026.0728.037-8	Pedagogia	CPTL	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
43º	2026.0562.036-8	Psicologia	CPAN	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
44º	2026.0798.034-5	Enfermagem	CPTL	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
45º	2026.2914.040-4	Jornalismo	FAALC	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
46º	2026.0552.017-7	Ciências Biológicas	CPAN	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
47º	2026.0804.027-3	Enfermagem	CPCX	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
48º	2026.3107.050-7	Educação Física	FAED	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
49º	2026.0743.004-3	Sistemas de Informação	CPTL	NOTEBOOK	LISTA DE ESPERA
50º	2026.0457.032-4	Pedagogia	CPAQ	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
51º	2026.0446.048-0	Ciências Biológicas	CPAQ	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
52º	2026.2408.007-1	Física	INFI	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
53º	2026.1829.008-6	Pedagogia	CPPP	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
54º	2026.0439.010-5	História	CPAQ	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
55º	2026.3107.023-0	Educação Física	FAED	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
56º	2026.0573.053-8	Educação Física	CPAN	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
57º	2025.1829.021-1	Pedagogia	CPPP	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
58º	2026.0439.009-1	História	CPAQ	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
59º	2026.0806.013-4	Direito	CPCX	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
60º	2026.2914.048-0	Jornalismo	FAALC	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
61º	2026.2507.030-4	Relações Internacionais	ESAN	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
62º	2026.0550.006-0	História	CPAN	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
63º	2026.3294.387-3	Gestão de Recursos Humanos	AGEAD	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
64º	2026.3004.021-3	Filosofia	FACH	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
65º	2026.3003.036-6	Psicologia	FACH	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
66º	2026.0450.013-0	Administração	CPAQ	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
67º	2026.1303.057-4	Agronomia	CPCS	NOTEBOOK	LISTA DE ESPERA
68º	2026.2502.036-6	Administração	ESAN	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
69º	2026.0447.020-6	Matemática	CPAQ	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
70º	2026.0806.025-8	Direito	CPCX	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
71º	2026.0541.022-3	Direito	CPAN	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
72º	2026.2109.027-0	Geografia	FAENG	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
73º	2026.0432.026-3	Letras - Português e Inglês	CPAQ	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
74º	2026.1905.059-3	Engenharia de Computação	FACOM	NOTEBOOK	LISTA DE ESPERA
75º	2026.0457.052-9	Pedagogia	CPAQ	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
76º	2026.2403.028-7	Física	INFI	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
77º	2026.0795.023-3	Ciências Contábeis	CPTL	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA

78º	2026.0413.006-5	Letras - Português e Espanhol	CPAQ	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
79º	2026.0788.003-0	Ciências Biológicas	CPTL	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
80º	2026.2802.009-0	Fisioterapia	INISA	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
81º	2026.0571.014-6	Sistemas de Informação	CPAN	NOTEBOOK	LISTA DE ESPERA
82º	2026.1407.007-3	Ciências Contábeis	CPNA	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
83º	2026.0793.045-3	Administração	CPTL	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
84º	2026.0739.046-7	Direito	CPTL	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
85º	2026.0722.009-0	Letras - Português e Espanhol	CPTL	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
86º	2026.0457.004-9	Pedagogia	CPAQ	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
87º	2026.0798.022-1	Enfermagem	CPTL	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
88º	2026.0907.029-0	Medicina Veterinária	CPAR	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
89º	2026.0450.004-0	Administração	CPAQ	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
90º	2026.2101.011-0	Arquitetura e Urbanismo	FAENG	NOTEBOOK	LISTA DE ESPERA
91º	2026.1906.019-0	Engenharia de Software	FACOM	NOTEBOOK	LISTA DE ESPERA
92º	2026.1904.036-9	Ciência da Computação	FACOM	NOTEBOOK	LISTA DE ESPERA
93º	2026.0804.041-9	Enfermagem	CPCX	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
94º	2026.3290.325-1	Ciência dos Dados	AGEAD	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
95º	2026.1906.012-2	Engenharia de Software	FACOM	NOTEBOOK	LISTA DE ESPERA
96º	2026.0728.015-7	Pedagogia	CPTL	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
97º	2026.2301.010-0	Química	INQUI	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
98º	2026.0806.019-3	Direito	CPCX	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
99º	2026.0450.011-3	Administração	CPAQ	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
100º	2026.1906.041-6	Engenharia de Software	FACOM	NOTEBOOK	LISTA DE ESPERA
101º	2026.0806.044-4	Direito	CPCX	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
102º	2026.1002.056-0	Medicina	FAMED	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
103º	2026.1702.017-4	Pedagogia	CPNV	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
104º	2026.0743.042-6	Sistemas de Informação	CPTL	NOTEBOOK	LISTA DE ESPERA
105º	2026.0804.015-0	Enfermagem	CPCX	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
106º	2026.0805.015-5	Letras - Português	CPCX	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
107º	2026.3009.035-0	Ciências Sociais	FACH	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
108º	2026.0781.058-0	Direito	CPTL	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
109º	2026.0553.016-4	Matemática	CPAN	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
110º	2026.1002.024-1	Medicina	FAMED	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
111º	2026.2302.014-8	Química	INQUI	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
112º	2026.0739.023-8	Direito	CPTL	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
113º	2026.0450.044-0	Administração	CPAQ	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
114º	2026.2001.048-6	Direito	FADIR	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
115º	2026.0799.024-3	Engenharia de Produção	CPTL	NOTEBOOK	LISTA DE ESPERA
116º	2026.0432.006-9	Letras - Português e Inglês	CPAQ	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
117º	2026.0547.020-0	Administração	CPAN	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
118º	2026.3003.013-7	Psicologia	FACH	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
119º	2026.0450.043-1	Administração	CPAQ	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
17/06/2026
Nº 8820
Pg. 177

120º	2026.0450.041-5	Administração	CPAQ	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
121º	2026.2802.018-9	Fisioterapia	INISA	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
122º	2026.0466.012-9	Geografia	CPAQ	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
123º	2026.0552.007-0	Ciências Biológicas	CPAN	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
124º	2026.0457.031-6	Pedagogia	CPAQ	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
125º	2026.0450.021-0	Administração	CPAQ	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
126º	2026.0550.030-3	História	CPAN	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
127º	2026.0739.037-8	Direito	CPTL	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
128º	2026.0562.028-7	Psicologia	CPAN	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
129º	2026.3102.018-6	Educação Física	FAED	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
130º	2026.0447.011-7	Matemática	CPAQ	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
131º	2026.0541.005-3	Direito	CPAN	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
132º	2026.2703.021-0	Ciências Biológicas	INBIO	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
133º	2026.3009.002-4	Ciências Sociais	FACH	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
134º	2026.2502.062-5	Administração	ESAN	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
135º	2026.0571.011-1	Sistemas de Informação	CPAN	NOTEBOOK	LISTA DE ESPERA
136º	2026.1906.054-8	Engenharia de Software	FACOM	NOTEBOOK	LISTA DE ESPERA
137º	2026.1702.016-6	Pedagogia	CPNV	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
138º	2026.2103.031-6	Engenharia Elétrica	FAENG	NOTEBOOK	LISTA DE ESPERA
139º	2026.0562.007-4	Psicologia	CPAN	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
140º	2022.1906.013-3	Engenharia de Software	FACOM	NOTEBOOK	LISTA DE ESPERA
141º	2022.0805.037-9	Letras - Português	CPCX	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
142º	2023.3298.234-2	Pedagogia	AGEAD	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
143º	2023.2103.021-3	Engenharia Elétrica	FAENG	NOTEBOOK	LISTA DE ESPERA
144º	2022.1704.014-3	Arquitetura e Urbanismo	CPNV	NOTEBOOK	LISTA DE ESPERA
145º	2023.0798.015-3	Enfermagem	CPTL	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
146º	2023.0549.021-3	Geografia	CPAN	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
147º	2022.0569.021-0	Educação Física	CPAN	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
148º	2024.2504.055-0	Ciências Contábeis	ESAN	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
149º	2025.2505.019-0	Processos Gerenciais	ESAN	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
150º	2024.3003.023-0	Psicologia	FACH	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
151º	2024.2502.062-1	Administração	ESAN	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
152º	2024.1907.041-8	Sistemas de Informação	FACOM	NOTEBOOK	LISTA DE ESPERA
153º	2025.1829.008-4	Pedagogia	CPPP	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
154º	2025.3108.010-1	Educação do Campo	FAED	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
155º	2024.2109.007-2	Geografia	FAENG	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
156º	2024.0552.037-8	Ciências Biológicas	CPAN	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
157º	2026.2001.014-1	Direito	FADIR	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
158º	2025.2703.021-9	Ciências Biológicas	INBIO	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
159º	2025.3005.048-9	Ciências Sociais	FACH	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
160º	2025.0745.022-0	Letras - Português e Inglês	CPTL	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
161º	2025.2911.027-9	Audiovisual	FAALC	NOTEBOOK	LISTA DE ESPERA

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
17/06/2026
Nº 8820
Pg. 178

162º	2025.0788.015-2	Ciências Biológicas	CPTL	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
163º	2025.1405.050-0	Administração	CPNA	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
164º	2025.0795.006-1	Ciências Contábeis	CPTL	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
165º	2024.2103.057-6	Engenharia Elétrica	FAENG	NOTEBOOK	LISTA DE ESPERA
166º	2025.3004.026-2	Filosofia	FACH	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
167º	2025.1702.029-6	Pedagogia	CPNV	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
168º	2025.0446.008-0	Ciências Biológicas	CPAQ	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
169º	2025.2802.032-2	Fisioterapia	INISA	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
170º	2025.2913.025-3	Letras - Português e Inglês	FAALC	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
171º	2025.1704.010-6	Arquitetura e Urbanismo	CPNV	NOTEBOOK	LISTA DE ESPERA
172º	2025.1802.006-0	Sistemas de Informação	CPPP	NOTEBOOK	LISTA DE ESPERA
173º	2025.0548.047-5	Ciências Contábeis	CPAN	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
174º	2025.1002.072-0	Medicina	FAMED	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
175º	2025.1002.045-2	Medicina	FAMED	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
176º	2025.1201.033-0	Medicina Veterinária	FAMEZ	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
177º	2026.2602.015-7	Nutrição	FACFAN	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
178º	2025.2301.002-7	Química	INQUI	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
179º	2024.0743.032-5	Sistemas de Informação	CPTL	NOTEBOOK	LISTA DE ESPERA
180º	2025.0450.011-1	Administração	CPAQ	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
181º	2026.3009.006-7	Ciências Sociais	FACH	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
182º	2026.0466.016-1	Geografia	CPAQ	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
183º	2026.2509.036-4	Ciências Econômicas	ESAN	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
184º	2026.3009.011-3	Ciências Sociais	FACH	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
185º	2026.0904.005-6	Matemática	CPAR	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
186º	2026.3108.008-1	Educação do Campo	FAED	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
187º	2026.2508.031-8	Administração	ESAN	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
188º	2026.3290.549-1	Ciência dos Dados	AGEAD	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
189º	2026.1829.040-0	Pedagogia	CPPP	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
190º	2026.0548.056-6	Ciências Contábeis	CPAN	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
191º	2026.0443.015-8	Geografia	CPAQ	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
192º	2026.2801.022-1	Enfermagem	INISA	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
193º	2026.1802.031-3	Sistemas de Informação	CPPP	NOTEBOOK	LISTA DE ESPERA
194º	2026.0439.022-9	História	CPAQ	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
195º	2026.3294.128-5	Gestão de Recursos Humanos	AGEAD	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
196º	2026.2912.035-7	Letras - Português e Espanhol	FAALC	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
197º	2026.0907.045-1	Medicina Veterinária	CPAR	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
198º	2026.0443.025-5	Geografia	CPAQ	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
199º	2026.0447.022-2	Matemática	CPAQ	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
200º	2026.3290.219-0	Ciência dos Dados	AGEAD	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
201º	2026.0903.047-6	Psicologia	CPAR	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
202º	2026.3290.576-9	Ciência dos Dados	AGEAD	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
203º	2026.2901.032-2	Artes Visuais	FAALC	NOTEBOOK	LISTA DE ESPERA

204º	2026.0907.030-3	Medicina Veterinária	CPAR	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
205º	2026.1906.066-1	Engenharia de Software	FACOM	NOTEBOOK	LISTA DE ESPERA
206º	2026.2509.034-8	Ciências Econômicas	ESAN	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
207º	2026.1908.010-7	Inteligência Artificial	FACOM	NOTEBOOK	LISTA DE ESPERA
208º	2026.2913.050-6	Letras - Português e Inglês	FAALC	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
209º	2026.1829.017-5	Pedagogia	CPPP	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
210º	2026.0457.035-9	Pedagogia	CPAQ	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
211º	2026.2504.005-7	Ciências Contábeis	ESAN	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
212º	2026.2109.028-9	Geografia	FAENG	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
213º	2026.0548.038-8	Ciências Contábeis	CPAN	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
214º	2026.2912.045-4	Letras - Português e Espanhol	FAALC	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
215º	2026.0901.037-8	Administração	CPAR	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
216º	2026.1102.056-3	Odontologia	FAODO	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
217º	2026.1905.005-4	Engenharia de Computação	FACOM	NOTEBOOK	LISTA DE ESPERA
218º	2026.3101.039-3	Pedagogia	FAED	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
219º	2026.2912.012-8	Letras - Português e Espanhol	FAALC	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
220º	2026.2913.012-3	Letras - Português e Inglês	FAALC	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
221º	2026.0907.040-0	Medicina Veterinária	CPAR	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
222º	2026.0806.039-8	Direito	CPCX	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
223º	2026.1905.007-0	Engenharia de Computação	FACOM	NOTEBOOK	LISTA DE ESPERA
224º	2026.2914.051-0	Jornalismo	FAALC	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
225º	2026.0550.011-7	História	CPAN	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
226º	2026.2302.011-3	Química	INQUI	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
227º	2026.0447.026-5	Matemática	CPAQ	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
228º	2026.0446.045-6	Ciências Biológicas	CPAQ	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
229º	2026.3009.049-0	Ciências Sociais	FACH	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
230º	2026.1201.038-3	Medicina Veterinária	FAMEZ	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
231º	2026.3294.395-4	Gestão de Recursos Humanos	AGEAD	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
232º	2026.2508.060-1	Administração	ESAN	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
233º	2026.0562.013-9	Psicologia	CPAN	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
234º	2026.0450.010-5	Administração	CPAQ	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
235º	2026.0804.026-5	Enfermagem	CPCX	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
236º	2021.2604.016-7	Engenharia de Alimentos	FACFAN	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
237º	2017.2601.065-1	Farmácia	FACFAN	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
238º	2023.2912.065-3	Letras - Português e Espanhol	FAALC	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
239º	2022.0562.028-0	Psicologia	CPAN	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
240º	2020.1201.030-7	Medicina Veterinária	FAMEZ	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
241º	2026.2102.024-8	Engenharia Civil	FAENG	NOTEBOOK	LISTA DE ESPERA
242º	2023.3002.071-3	História	FACH	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
243º	2023.0571.027-2	Sistemas de Informação	CPAN	NOTEBOOK	LISTA DE ESPERA
244º	2023.0572.035-9	Pedagogia	CPAN	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
245º	2023.0798.027-7	Enfermagem	CPTL	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
17/06/2026
Nº 8820
Pg. 180

246º	2022.1002.051-1	Medicina	FAMED	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
247º	2021.0562.009-1	Psicologia	CPAN	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
248º	2024.2912.029-9	Letras - Português e Espanhol	FAALC	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
249º	2024.0439.018-7	História	CPAQ	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
250º	2024.0798.007-4	Enfermagem	CPTL	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
251º	2024.3003.037-0	Psicologia	FACH	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
252º	2024.0799.030-4	Engenharia de Produção	CPTL	NOTEBOOK	LISTA DE ESPERA
253º	2026.1907.003-9	Sistemas de Informação	FACOM	NOTEBOOK	LISTA DE ESPERA
254º	2023.1102.023-1	Odontologia	FAODO	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
255º	2023.1201.020-5	Medicina Veterinária	FAMEZ	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
256º	2025.2602.038-4	Nutrição	FACFAN	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
257º	2024.0739.066-8	Direito	CPTL	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
258º	2024.2106.019-0	Engenharia de Produção	FAENG	NOTEBOOK	LISTA DE ESPERA
259º	2024.0805.011-9	Letras - Português	CPCX	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
260º	2025.2602.009-0	Nutrição	FACFAN	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
261º	2023.2304.040-2	Engenharia Química	INQUI	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
262º	2025.3002.046-6	História	FACH	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
263º	2025.0788.014-4	Ciências Biológicas	CPTL	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
264º	2024.0739.063-3	Direito	CPTL	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
265º	2025.0728.006-6	Pedagogia	CPTL	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
266º	2024.2304.027-7	Engenharia Química	INQUI	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
267º	2025.0702.023-4	Ciências Biológicas	CPTL	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
268º	2025.2801.047-5	Enfermagem	INISA	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
269º	2024.1305.025-3	Engenharia Florestal	CPCS	NOTEBOOK	LISTA DE ESPERA
270º	2025.0549.008-0	Geografia	CPAN	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
271º	2025.0549.045-4	Geografia	CPAN	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
272º	2025.2801.031-9	Enfermagem	INISA	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
273º	2025.2001.055-7	Direito	FADIR	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
274º	2025.0806.045-0	Direito	CPCX	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
275º	2025.1002.046-0	Medicina	FAMED	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
276º	2025.0450.064-2	Administração	CPAQ	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
277º	2025.3103.031-7	Pedagogia	FAED	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
278º	2026.3290.418-5	Ciência dos Dados	AGEAD	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
279º	2023.1203.040-0	Zootecnia	FAMEZ	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
280º	2025.2103.051-9	Engenharia Elétrica	FAENG	NOTEBOOK	LISTA DE ESPERA
281º	2025.1906.029-5	Engenharia de Software	FACOM	NOTEBOOK	LISTA DE ESPERA
282º	2026.2507.025-8	Relações Internacionais	ESAN	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
283º	2026.1002.031-4	Medicina	FAMED	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
284º	2026.3295.088-8	Gestão de Mídias Sociais Digitais	AGEAD	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
285º	2026.0548.028-0	Ciências Contábeis	CPAN	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
286º	2026.0549.015-4	Geografia	CPAN	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
17/06/2026
Nº 8820
Pg. 181

287º	2026.3005.056-1	Ciências Sociais	FACH	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
288º	2026.0439.031-8	História	CPAQ	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
289º	2026.3296.185-5	Gestão de Serviços Jurídicos e Notariais	AGEAD	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
290º	2026.0447.025-7	Matemática	CPAQ	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
291º	2026.0467.037-0	Pedagogia Intercultural Indígena	CPAQ	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
292º	2026.1405.064-1	Administração	CPNA	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
293º	2026.0796.026-3	Geografia	CPTL	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
294º	2026.1904.058-0	Ciência da Computação	FACOM	NOTEBOOK	LISTA DE ESPERA
295º	2026.2509.060-7	Ciências Econômicas	ESAN	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
296º	2026.1102.043-1	Odontologia	FAODO	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
297º	2026.0744.025-1	Medicina	CPTL	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
298º	2026.2203.031-0	Matemática	INMA	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
299º	2026.2502.025-0	Administração	ESAN	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
300º	2026.3292.370-8	Tecnologia da Informação	AGEAD	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
301º	2026.1002.032-2	Medicina	FAMED	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
302º	2026.2801.049-3	Enfermagem	INISA	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
303º	2026.0804.020-6	Enfermagem	CPCX	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
304º	2026.3009.024-5	Ciências Sociais	FACH	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
305º	2026.0447.021-4	Matemática	CPAQ	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
306º	2026.1409.023-6	Engenharia de Produção	CPNA	NOTEBOOK	LISTA DE ESPERA
307º	2026.1702.026-3	Pedagogia	CPNV	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
308º	2026.0783.034-3	História	CPTL	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
309º	2026.1405.015-3	Administração	CPNA	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
310º	2026.1203.001-5	Zootecnia	FAMEZ	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
311º	2026.2001.030-3	Direito	FADIR	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
312º	2025.0803.048-9	Sistemas de Informação	CPCX	NOTEBOOK	LISTA DE ESPERA
313º	2026.3009.026-1	Ciências Sociais	FACH	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
314º	2026.3002.018-2	História	FACH	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
315º	2026.0450.069-5	Administração	CPAQ	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
316º	2026.1702.013-1	Pedagogia	CPNV	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
317º	2026.2701.038-4	Ciências Biológicas	INBIO	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
318º	2026.3009.050-4	Ciências Sociais	FACH	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
319º	2026.3101.040-7	Pedagogia	FAED	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
320º	2026.2202.042-0	Matemática	INMA	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
321º	2026.1203.022-8	Zootecnia	FAMEZ	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
322º	2026.2304.022-0	Engenharia Química	INQUI	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
323º	2026.0447.027-3	Matemática	CPAQ	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
324º	2026.1203.013-9	Zootecnia	FAMEZ	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
325º	2026.0562.006-6	Psicologia	CPAN	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
326º	2026.0805.017-1	Letras - Português	CPCX	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
327º	2026.1802.030-5	Sistemas de Informação	CPPP	NOTEBOOK	LISTA DE ESPERA

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
17/06/2026
Nº 8820
Pg. 182

328º	2026.0439.024-5	História	CPAQ	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
329º	2022.2302.036-1	Química Tecnológica	INQUI	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
330º	2024.2906.012-1	Música	FAALC	NOTEBOOK	LISTA DE ESPERA
331º	2025.0702.018-8	Ciências Biológicas	CPTL	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
332º	2025.1704.030-0	Arquitetura e Urbanismo	CPNV	NOTEBOOK	LISTA DE ESPERA
333º	2025.0562.019-6	Psicologia	CPAN	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
334º	2026.2301.007-0	Química	INQUI	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
335º	2025.2002.014-5	Direito	FADIR	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
336º	2025.1409.004-8	Engenharia de Produção	CPNA	NOTEBOOK	LISTA DE ESPERA
337º	2026.1002.083-7	Medicina	FAMED	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
338º	2026.3207.027-6	Educação Social	AGEAD	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
339º	2026.0805.027-9	Letras - Português	CPCX	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
340º	2026.3294.419-5	Gestão de Recursos Humanos	AGEAD	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
341º	2026.3290.032-5	Ciência dos Dados	AGEAD	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
342º	2026.2912.051-9	Letras - Português e Espanhol	FAALC	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
343º	2026.3293.282-0	Gestão Comercial	AGEAD	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
344º	2026.3009.037-7	Ciências Sociais	FACH	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
345º	2026.3296.403-0	Gestão de Serviços Jurídicos e Notariais	AGEAD	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
346º	2026.2001.053-2	Direito	FADIR	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
347º	2026.2106.040-1	Engenharia de Produção	FAENG	NOTEBOOK	LISTA DE ESPERA
348º	2023.2604.016-0	Engenharia de Alimentos	FACFAN	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
349º	2023.0553.008-8	Matemática	CPAN	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
350º	2024.0805.004-6	Letras - Português	CPCX	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
351º	2025.2602.054-6	Nutrição	FACFAN	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
352º	2026.0552.040-1	Ciências Biológicas	CPAN	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
353º	2021.1404.015-9	História	CPNA	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
354º	2026.3290.291-3	Ciência dos Dados	AGEAD	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
355º	2020.0744.014-5	Medicina	CPTL	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
356º	2026.1704.004-3	Arquitetura e Urbanismo	CPNV	NOTEBOOK	LISTA DE ESPERA
357º	2022.3005.047-5	Ciências Sociais	FACH	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
358º	2024.2602.019-6	Nutrição	FACFAN	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
359º	2024.2801.035-0	Enfermagem	INISA	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
360º	2024.2911.015-3	Audiovisual	FAALC	NOTEBOOK	LISTA DE ESPERA
361º	2023.2104.037-5	Engenharia Ambiental	FAENG	NOTEBOOK	LISTA DE ESPERA
362º	2025.1904.008-1	Ciência da Computação	FACOM	NOTEBOOK	LISTA DE ESPERA
363º	2025.1829.034-3	Pedagogia	CPPP	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
364º	2025.3102.003-6	Educação Física	FAED	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
365º	2025.0457.053-5	Pedagogia	CPAQ	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
366º	2025.0450.033-2	Administração	CPAQ	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
367º	2025.2901.005-3	Artes Visuais	FAALC	NOTEBOOK	LISTA DE ESPERA
368º	2025.2403.028-5	Física	INFI	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA

369º	2024.3297.352-3	História	AGEAD	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
370º	2025.0439.029-4	História	CPAQ	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
371º	2024.1409.027-5	Engenharia de Produção	CPNA	NOTEBOOK	LISTA DE ESPERA
372º	2026.3207.024-1	Educação Social	AGEAD	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
373º	2026.0432.024-7	Letras - Português e Inglês	CPAQ	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
374º	2026.2001.016-8	Direito	FADIR	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
375º	2026.0432.019-0	Letras - Português e Inglês	CPAQ	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
376º	2026.3108.025-1	Educação do Campo	FAED	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
377º	2026.0432.022-0	Letras - Português e Inglês	CPAQ	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
378º	2026.0466.007-2	Geografia	CPAQ	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
379º	2026.3108.026-0	Educação do Campo	FAED	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
380º	2026.1702.027-1	Pedagogia	CPNV	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
381º	2026.0432.023-9	Letras - Português e Inglês	CPAQ	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
382º	2026.2505.048-6	Processos Gerenciais	ESAN	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
383º	2026.3002.007-7	História	FACH	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
384º	2026.0744.063-4	Medicina	CPTL	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
385º	2026.0439.025-3	História	CPAQ	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
386º	2026.0740.009-8	Letras - Português e Literatura	CPTL	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
387º	2025.2104.046-8	Engenharia Ambiental	FAENG	NOTEBOOK	LISTA DE ESPERA
388º	2026.2701.017-1	Ciências Biológicas	INBIO	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
389º	2026.0701.010-9	Geografia	CPTL	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
390º	2026.3294.088-2	Gestão de Recursos Humanos	AGEAD	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
391º	2026.2508.055-5	Administração	ESAN	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
392º	2023.2602.050-0	Nutrição	FACFAN	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
393º	2024.0562.043-7	Psicologia	CPAN	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
394º	2025.3005.029-2	Ciências Sociais	FACH	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
395º	2026.3207.015-2	Educação Social	AGEAD	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
396º	2026.3108.024-3	Educação do Campo	FAED	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
397º	2026.0443.034-4	Geografia	CPAQ	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA
398º	2026.2915.017-5	Audiovisual	FAALC	NOTEBOOK	LISTA DE ESPERA
399º	2026.2403.019-8	Física	INFI	CHROMEBOOK	LISTA DE ESPERA

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
17/06/2026
Nº 8820
Pg. 184

ANEXO II – RESULTADO FINAL - CLASSIFICADOS
EMPRÉSTIMO DE EQUIPAMENTO TECNOLÓGICO (PÓS-GRADUAÇÃO)
(Edital Proaes/UFMS Nº 91, de 16 de junho de 2026.)

Nº	RGA	CURSO	UNIDADE	EQUIPAMENTO	SITUAÇÃO
1º	2026.0280-5	Mestrado em Saúde da Família	INISA	CHROMEBOOK	**CLASSIFICADO**

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
17/06/2026
Nº 8820
Pg. 185

EDITAL Nº 92/2026-PROAES/UFMS

Resultado Final da Seleção de fomento aos Estudantes para Apresentação de Trabalhos e Representação Institucional em 2026

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis – Proaes, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido nas Normas Regulamentadoras das ações de Extensão da UFMS, aprovada pela Resolução nº 470-Coex/UFMS, de 18 de junho de 2025, nas Diretrizes para concessão, acompanhamento e controle de Bolsas e Auxílios da UFMS, aprovada pela Resolução nº 648-CD/UFMS, de 27 de novembro de 2025, e no Programa de Assistência Estudantil no âmbito da UFMS para atendimento aos estudantes de graduação, aprovado pela Resolução nº 399-Coun/UFMS, de 21 de março de 2025, pela Política de Internacionalização, Resolução n° 411-Coun/UFMS, de 1° de julho de 2025, torna público o resultado final da seleção de propostas elaboradas por estudantes para apresentação de trabalhos e representação institucional da UFMS em eventos nacionais e internacionais no ano de 2026 (APEE UFMS 2026), Modalidade M1 – estudantes em vulnerabilidade socioeconômica, objeto do Edital Proece/Proaes/Prograd/Propp/Procids/Aginter/Aginova/UFMS nº 276, de 20 de maio de 2026.

1. CLASSIFICAÇÃO FINAL

1.1. A lista de classificados encontra-se no Anexo I deste Edital.

Campo Grande, 16 de junho de 2026.

EDILSON JOSÉ ZAFALON,

Pró-Reitor de Assuntos Estudantis.

NOTA MÁXIMA NO MEC UFMS É 10!!!

Documento assinado eletronicamente por **Edilson Jose Zafalon**, **Pró-Reitor(a)**, em 16/06/2026, às 13:43, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6471197** e o código CRC **C09277E7**.

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
17/06/2026
Nº 8820
Pg 186

Referência: Processo nº 23104.000943/2026-17 SEI nº 6471197

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
17/06/2026
Nº 8820
Pg 187

ANEXO I – CLASSIFICAÇÃO FINAL
(Edital Proaes/UFMS Nº 92, de 16 de junho de 2026.)

RGA	Protocolo	Evento	Modalidade	Valor
2022.0804.012-8	ORIKJ.090626	XVII Congresso Internacional - ASPESM 2026	M1 – CadÚnico	R$ 5.000,00
2023.0447.005-7	IM5KH.270526	XII Bienal da Sociedade Brasileira de Matemática	M1 – CadÚnico	R$ 1.000,00
2023.0447.019-7	XU0B6.260526	XII Bienal da Sociedade Brasileira de Matemática	M1 – CadÚnico	R$ 1.000,00
2023.0447.020-0	1KOHI.270526	XII Bienal de Matemática	M1 – CadÚnico	R$ 1.000,00
2023.0783.036-4	JCAY7.030626	XVIII ENCONTRO REGIONAL DA ANPUH MS	M1 – CadÚnico	R$ 610,00
2023.2503.032-3	WH8FB.250526	XX Fórum Internacional de Turismo do Iguassu	M1 – CadÚnico	R$ 1.000,00
2023.2504.074-4	RKFSV.270526	26º USP International Conference on Accounting e 23º Congresso USP de Iniciação Científica em Contabilidade	M1 – CadÚnico	R$ 935,84
2023.2801.040-4	HJUDK.250526	20° Seminário Nacional de Diretrizes para Educação em Enfermagem e 17° Simpósio Nacional de Teorias, Terminologias e Processo de Enfermagem	M1 – CadÚnico	R$ 1.000,00
2023.3005.027-8	INUOV.260526	XIV Congresso Brasileiro de Pesquisadores Negros e Negras (COPENE)	M1 – CadÚnico	R$ 1.000,00
2023.3102.015-6	XERBD.260526	Congresso Brasileiro em Estudos do Lazer	M1 – CadÚnico	R$ 1.000,00
2024.0102-1	2EJLB.250526	JALLA: XVII Jornadas Andinas de Literatura Latino Americana (2026)	M1 – CadÚnico	R$ 4.488,55
2024.0146-4	ORVA4.080626	71º Seminário do GEL	M1 – CadÚnico	R$ 1.000,00
2024.0262-8	NIJTM.250526	35ª Reunião Brasileira de Antropologia-RBA	M1 – CadÚnico	R$ 1.000,00
2024.0447.007-5	D9JJ8.260526	XII Bienal de Matemática	M1 – CadÚnico	R$ 1.000,00
2024.2703.006-3	GNSJV.310526	X ENEBIO & X EREBIO 2026	M1 – CadÚnico	R$ 1.000,00
2024.3107.024-4	QMAI4.250526	Seminário Internacional sobre Dupla Carreira Esportiva- SIDUCA	M1 – CadÚnico	R$ 1.000,00
2025.0068-5	5AHYF.090626	XX Congresso Brasileiro de Limnologia	M1 – CadÚnico	R$ 935,00
2025.0070-1	OOZNT.090626	XVIII Congresso Brasileiro de Ecotoxicologia	M1 – CadÚnico	R$ 441,00
2025.0143-6	5N0B0.280526	XXIV Encontro anual da Sociedade Brasileira de Pesquisa em Materiais (SBPMat 2026)	M1 – CadÚnico	R$ 1.000,00
2025.0287-9	AEISF.250526	V Seminário Internacional sobre Dupla Carreira Esportiva (V SIDUCA)	M1 – CadÚnico	R$ 1.000,00
2025.0447.004-2	4P9GS.260526	XII Bienal de Matemática	M1 – CadÚnico	R$ 1.000,00
2025.0890-5	FB2IR.280526	II Congresso Brasileiro de Biologia Evolutiva	M1 – CadÚnico	R$ 1.000,00
2025.1904.039-1	FBISP.040626	Maratona Feminina de Programação 2026 (MFP)	M1 – CadÚnico	R$ 1.000,00
2025.2203.001-6	POVRC.250526	XLV Congresso Nacional de Matemática Aplicada e Computacional (CNMAC)	M1 – CadÚnico	R$ 1.000,00
2025.3003.002-0	TB8GE.260526	Congresso Brasileiro de Psicologia organizacional e do trabalho	M1 – CadÚnico	R$ 1.000,00
2026.0031-1	ITU SP.250526	XXI Encontro Nacional de Geógrafas e Geógrafos – ENG	M1 – CadÚnico	R$ 1.000,00

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
17/06/2026
Nº 8820
Pg 188

2026.0211-8	W4VQV.250526	XXI Encontro Nacional de Geógrafas e Geógrafos - ENG	M1 – CadÚnico	R$ 1.000,00
2026.0285-4	AUWHJ.270526	V Seminário Internacional Sobre Dupla Carreira Esportiva (V SIDUCA)	M1 – CadÚnico	R$ 1.000,00
2026.0302-3	T0SCP.010626	L Encontro da ANPAD – EnANPAD 2026	M1 – CadÚnico	R$ 1.000,00
2026.2701.013-9	V8TRN.090626	XXIX Congresso Brasileiro de Paleontologia	M1 – CadÚnico	R$ 1.000,00

Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

EDITAL PROCIDS/AGINOVA/PROAES/PROGEP-UFMS Nº 25, DE 16 DE JUNHO DE 2026.

RESULTADO PRELIMINAR DA SELEÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NA MENTORIA PARA O DESENVOLVIMENTO PESSOAL E PROFISSIONAL DE ESTUDANTES E SERVIDORAS MULHERES - PROGRAMA SOU MULHER UFMS.

FLUXO CONTÍNUO

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio da Pró-Reitoria de Cidadania e Sustentabilidade, da Agência de Inovação, da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, em Parceria com o SEBRAE/MS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido nas Normas Regulamentadoras da Resolução nº 534-CD/UFMS, de 03 de janeiro de 2025 e da Resolução nº 412-COUN/UFMS, de 1º de julho de 2025, torna público o resultado preliminar da seleção de mulheres para participação na Mentoria para o Desenvolvimento Pessoal e Profissional de Estudantes e Servidoras Mulheres, ação integrante do Programa Sou Mulher UFMS.

1. DO RESULTADO PRELIMINAR

1.1. A relação de estudantes mulheres dos cursos de graduação e de pós-graduação e servidoras da UFMS, para participação na Mentoria para o Desenvolvimento Pessoal e Profissional de Estudantes e Servidoras Mulheres, relativo às inscrições de junho, está disposta na tabela a seguir:

Protocolo	Nome
88ESP.260526	Juliana Trindade Gonsalves
TEZA9.010626	Lucieni Cristina Silva
U6SBR.020626	Patrícia Pereira Castro
SGSFM.060626	Giovanna Luz Ortega

1.2 Para solicitar recurso administrativo, a inscrita deverá preencher o Formulário para Interposição de Recurso, Anexo I do Edital PROCIDS/AGINOVA/PROAES/PROGEP/UFMS nº 14, de 11 de maio de 2026, e enviar ao e-mail gemude.procids@ufms.br, com o Título: Recurso – Mentoria para o Desenvolvimento Pessoal e Profissional de Estudantes e Servidoras Mulheres.

LUCIANA CONTRERA,

Pró-Reitora de Cidadania e Sustentabilidade Substituta.

JOÃO BATISTA SARMENTO DOS SANTOS NETO,

Diretor da Agência de Inovação.

17/06/2026
Nº 8820
Pg. 120

EDILSON JOSÉ ZAFALON,

Pró-Reitor de Assuntos Estudantis.

GISLENE WALTER DA SILVA,

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Contrera**, **Pró-Reitor(a), Substituto(a)**, em 16/06/2026, às 10:44, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Gislene Walter da Silva**, **Pró-Reitor(a)**, em 16/06/2026, às 11:16, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Edilson Jose Zafalon**, **Pró-Reitor(a)**, em 16/06/2026, às 13:45, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Joao Batista Sarmento dos Santos Neto**, **Diretor(a)**, em 16/06/2026, às 16:11, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6470185** e o código CRC **9509CA42**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE CIDADANIA E SUSTENTABILIDADE

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

17/06/2026 Nº 8820 Pg 191

EDITAL Nº 257/2026 - PROGRAD/UFMS

2ª CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA DO PROCESSO SELETIVO DE MOVIMENTAÇÃO INTERNA E REINGRESSO - 2º SEMESTRE DE 2026

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL**, por meio da Pró-Reitoria de Graduação (Prograd), no uso de suas atribuições, e considerando o disposto nas Resoluções Cograd nº 356, de 13 de agosto de 2021; e nº 430, de 16 de dezembro de 2021; Ofício Circular nº 2, de 22 de maio de 2026 - SEPROS/DIRA/PROGRAD/UFMS; Edital nº 249, de 27 de maio de 2026, Edital nº 254, de 10 de junho de 2026, Edital nº 255, de 12 de junho de 2026 e Edital nº 256, de 12 de junho de 2026, torna público a **2ª CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA** do Processo Seletivo de preenchimento de vagas por Movimentação Interna e Reingresso na UFMS para ingresso no 2º semestre do ano letivo de 2026, mediante as condições estabelecidas neste Edital e demais disposições legais.

1. DA SISTEMÁTICA DA CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA

1.1. São convocados na 2ª Chamada no processo seletivo de MOVIMENTAÇÃO INTERNA E REINGRESSO 2026/2, os candidatos constantes no **Anexo II** deste Edital, classificados, conforme opção do curso de graduação, por ordem decrescente, conforme Critérios de Classificação definidos no item 5 do Edital de Inscrição nº 249/2026 - Prograd/UFMS.

1.2. Os candidatos relacionados no **Anexo II** que não efetuarem sua matrícula no prazo previsto neste Edital perderão o direito à vaga.

2. DO CRONOGRAMA PARA MATRÍCULA

2.1. Os prazos previstos para matrícula do processo seletivo de MOVIMENTAÇÃO INTERNA E REINGRESSO 2026/2 seguem abaixo, conforme horário do Estado de Mato Grosso do Sul:

ATIVIDADES	**DATAS**
Matrícula *on-line* da 2ª Chamada	16/06/2026 até 18/06/2026
Previsão da Divulgação da 3ª Chamada	19/06/2026

3. DAS INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE A MATRÍCULA

3.1. Todas as matrículas serão realizadas somente *on-line* no endereço eletrônico https://matriculaonline.ufms.br.

3.1.1. É proibida a matrícula, bem como o envio de documentos, fora de prazo, via postal, presencial, via fax, via *e-mail* ou outra ferramenta de comunicação.

3.2. A seleção do candidato à vaga assegura apenas a expectativa de direito à vaga para a qual se inscreveu, estando sua matrícula condicionada à comprovação de atendimento dos requisitos legais e regulamentares, inclusive aqueles previstos na Lei nº 12.711/2012, em vigor.

3.3. Para realizar a matrícula, todos os candidatos convocados deverão:

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
17/06/2026
Nº 8820
Pg. 192

a) acessar o portal https://matriculaonline.ufms.br/ e preencher o Cadastro do Estudante e o Perfil Acadêmico; e

b) anexar os documentos exigidos para a matrícula dispostos no **Anexo I** deste Edital, de acordo com modalidade de tipo de ingresso.

3.4. A Secretaria Acadêmica da Unidade Setorial do curso de destino deverá solicitar à Secretaria Acadêmica da Unidade Setorial do curso de origem o envio dos documentos apresentados pelo acadêmico ao ingressar na UFMS.

3.5. O acadêmico que tiver seu novo RGA criado NÃO poderá retornar para o curso de origem.

3.6. Para não perder o vínculo com a instituição, **os convocados para matrícula deverão concluir o semestre letivo corrente em seu curso de origem**, para que suas disciplinas possam ser aproveitadas conforme previsto no item 9.3 do Edital de Inscrição nº 249/2026 - Prograd/UFMS.

3.7. Em caso de dúvida o candidato pode entrar em contato com a Central de Matrículas da UFMS no endereço eletrônico https://matricula.ufms.br/.

4. DA ANÁLISE DE DOCUMENTOS E EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA

4.1. Toda a documentação *on-line* enviada pelo candidato será analisada pela Unidade da Administração Setorial do Curso pretendido.

4.2. O candidato deve conferir a situação de sua matrícula no endereço eletrônico https://matriculaonline.ufms.br

4.3. O comprovante de matrícula estará disponível no sistema de matrícula apenas depois que a matrícula for CONFIRMADA pela Unidade da Administração Setorial do Curso pretendido. O comprovante deve ser salvo e arquivado a fim de comprovar que o candidato realizou a matrícula.

4.4. Após a confirmação da matrícula, para fins de aproveitamento de disciplinas, o estudante poderá solicitar via requerimento *on-line* (https://prograd.ufms.br/requerimento-academico/), o Aproveitamento de Disciplinas conforme normativa vigente.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. É de responsabilidade do candidato acompanhar a publicação, a divulgação e eventuais alterações dos Editais e dos demais atos disponibilizados referentes ao processo seletivo de MOVIMENTAÇÃO INTERNA E REINGRESSO 2026/2 no portal de ingresso da UFMS, no endereço eletrônico https://ingresso.ufms.br/processo/movimentacao-interna/.

5.2. No caso de não preenchimento das vagas, as demais chamadas convocarão os candidatos subsequentes de acordo com a classificação constante no Edital de Resultado Final nº 255/2026 - Prograd/UFMS, divulgado no endereço eletrônico https://ingresso.ufms.br/processo/movimentacao-interna/.

5.3. A UFMS reserva-se o direito de fazer tantas convocações quantas julgar necessárias para o preenchimento das vagas, inclusive uma única, observada rigorosamente a ordem de classificação dos candidatos.

5.4. O candidato que não entregar quaisquer dos documentos exigidos no **Anexo I** deste Edital, perderá o direito à vaga, que será preenchida pelo candidato imediatamente subsequente da lista de classificação do curso, caso haja chamada posterior.

5.5. O candidato convocado que não efetuar a matrícula no prazo estabelecido será substituído pelo candidato imediatamente subsequente da lista de classificação do curso, caso haja chamada posterior.

5.6. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação da UFMS.

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
17/06/2026
Nº 8820
Pg. 193

Campo Grande, 16 de junho de 2026.

CRISTIANO COSTA ARGEMON VIEIRA,

Pró-Reitor de Graduação.

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
17/06/2026
Nº 8820
Pg 194

ANEXO I - DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA A MATRÍCULA

(Edital nº 257/2026 - Prograd/UFMS)

Os candidatos aprovados no processo seletivo de MOVIMENTAÇÃO INTERNA E REINGRESSO 2026/2 e convocados para matrícula deverão anexar de forma *on-line*, todos os documentos comprobatórios no ato da realização da matrícula no endereço eletrônico, em função do tipo de ingresso.

1. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA CANDIDATOS DE MOVIMENTAÇÃO INTERNA

a) Histórico Escolar da Graduação de 2026/1 (curso de origem).

2. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA CANDIDATOS DE REINGRESSO

a) Histórico Escolar do Ensino Médio;

b) Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou diploma de Graduação de instituição de ensino reconhecida;

c) Cartão do Cadastro de Pessoa Física (CPF), caso não esteja registrado no Documento Oficial de Identidade;

d) Documento Oficial de Identidade ou Registro Nacional de Estrangeiro; (Serão aceitos como documento oficial de identidade os seguintes documentos: Carteira de Identidade emitida por órgãos de identificação, Carteira Nacional de Habilitação - CNH, Carteira de identidade profissional expedida por órgãos fiscalizadores de exercício profissional regulamentada, carteiras funcionais emitidas por órgãos públicos; documento de identificação militar ou passaporte)

e) Certidão de Nascimento Civil ou Casamento;

f) Certificado de Reservista ou documento que comprove que está em dia com as obrigações militares - **obrigatório** para o candidato do sexo masculino entre **dezoito e quarenta e cinco anos**;

g) Comprovante de Quitação Eleitoral - **obrigatório** para o candidato **a partir dos dezoito anos**, obtido pelo no endereço eletrônico: https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral; e

h) Uma fotografia digital recente 3x4 cm, ou 5x7 cm, frontal que possibilite a identificação do candidato.

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
17/06/2026
Nº 8820
Pg. 195

ANEXO II - CANDIDATOS CONVOCADOS PARA MATRÍCULA – 2ª CHAMADA

(Edital nº 257/2026 - Prograd/UFMS)

Curso: 1405 - Administração - Bacharelado			
Unidade: CPNA - CÂMPUS DE NOVA ANDRADINA			
INSC	**NOME CANDIDATO**	**MODALIDADE**	**CLASSIFICAÇÃO**
56130	ALICE FERREIRA JARA	AC	11
Curso: 1905 - Engenharia de Computação - Bacharelado			
Unidade: FACOM - FACULDADE DE COMPUTAÇÃO			
INSC	**NOME CANDIDATO**	**MODALIDADE**	**CLASSIFICAÇÃO**
56085	ADRIEL TEODORO FIALHO	AC	5
56181	EDUARDO FERREIRA LEITE	AC	4
Curso: 1907 - Sistemas de Informação - Bacharelado			
Unidade: FACOM - FACULDADE DE COMPUTAÇÃO			
INSC	**NOME CANDIDATO**	**MODALIDADE**	**CLASSIFICAÇÃO**
56024	ERIK NASSER MACHADO DE OLIVEIRA	AC	6
Curso: 3004 - Filosofia - Licenciatura			
Unidade: FACH - FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS			
INSC	**NOME CANDIDATO**	**MODALIDADE**	**CLASSIFICAÇÃO**
56098	ROBERTO FERNANDES DE BARROS	AC	11

NOTA MÁXIMA NO MEC UFMS É 10!!!

Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Costa Argemon Vieira**, **Pró-Reitor(a)**, em 16/06/2026, às 16:42, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6472432** e o código CRC **BE4992F6**.

17/06/2026
Nº 8820
Pg. 196

Referência: Processo nº 23104.001258/2026-16 SEI nº 6472432

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
17/06/2026
Nº 8820
Pg. 197

EDITAL Nº 258/2026-PROGRAD/UFMS

RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO DE FLUXO CONTÍNUO DE ESTUDANTES PARA O PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA PIBID DA UFMS

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, por meio da Pró-Reitoria de Graduação, no uso de suas atribuições legais, conforme as normas constantes no Edital Capes nº 10, de 28 de maio de 2024, a Portaria Capes nº 90, de 25 de março de 2024 e as normativas internas da UFMS; e considerando o Edital PROGRAD nº 58, de 11 de fevereiro de 2026, torna público **o resultado final da seleção de fluxo contínuo de estudantes da graduação de cursos de licenciatura da UFMS para o Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência - Pibid da UFMS.**

1. DO RESULTADO FINAL

1.1. Os candidatos aprovados para o cadastro reserva, com a respectiva classificação, encontram-se no **Anexo único** deste Edital.

1.2. A classificação dos candidatos aprovados seguirá a continuação da ordem de classificação do Resultado Final do Edital nº 112/2025-PROGRAD/UFMS, e Editais de Resultado Final subsequentes, referentes ao processo seletivo de fluxo contínuo.

1.3. Não houve a interposição de recurso administrativo.

1.4. Não houve estudantes inscritos e/ou deferidos para os núcleos: **Faalc - SubProjeto: Artes - Curso: Artes Visuais; Faalc- SubProjeto: Artes - Curso: Música; Faalc - SubProjeto: Português/Inglês/Espanhol - Curso: Letras Português/Inglês; Faed - SubProjeto: Educação Física - Curso: Educação Física; Faed-SubProjeto: Educação do Campo e Educação Indígena - Curso: Educação do Campo; Faed - SubProjeto: Pedagogia (Alfabetização) - Curso: Pedagogia (Noturno); Fach - SubProjeto: Filosofia - Curso: Filosofia; Fach - SubProjeto: História - Curso: História; Inma - SubProjeto: Matemática - Curso: Matemática; Infi/Inqui - Subprojeto: Física e Química - Cursos: Física e Química; Cpaq- SubProjeto: Educação no Campo e Educação Indígena - Curso: Licenciatura Intercultural Indígena; Cpaq - SubProjeto: Educação no Campo e Educação Indígena - Curso: Pedagogia Intercultural Indígena; Cpaq - SubProjeto História - Curso: História; Cpaq - SubProjeto: Geografia - Curso: Geografia; Cpaq - SubProjeto: Matemática - Curso: Matemática; Cpaq - SubProjeto: Pedagogia (Alfabetização) - Curso: Pedagogia; Cpan- SubProjeto: Biologia - Curso de Licenciatura Ciências Biológicas; Cpan - SubProjeto: Educação Física - Curso: Educação Física; Cpan - SubProjeto:Geografia - Curso: Geografia; Cpan - SubProjeto: Matemática - Curso: Matemática; Cpan- SubProjeto: Pedagogia (Alfabetização) - Curso: Pedagogia; Cpnv - SubProjeto: Pedagogia (Alfabetização) - Curso: Pedagogia; Cppp - SubProjeto: Pedagogia (Alfabetização) - Curso: Pedagogia; Cptl - SubProjeto: Geografia - Curso: Geografia; Cptl - SubProjeto: História - Curso: História; Cptl - SubProjeto: Matemática - Curso: Matemática; Cptl - SubProjeto: Pedagogia (Alfabetização) - Curso: Pedagogia.**

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. Havendo vacância, no período de vigência do Programa, estudantes aprovados na condição de classificado para o cadastro reserva, respeitada a ordem de classificação do processo de seleção, serão convocados em Edital específico para substituição de Bolsista,

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
17/06/2026
Nº 8820
Pg. 198

desde que preencham os mesmos requisitos para o ingresso no Pibid, conforme item 4 do Edital nº 58/2026-PROGRAD/UFMS, à época da substituição.

2.2. A Coordenação de Área entrará em contato com o candidato selecionado, por meio do e-mail informado na inscrição do SIGProj UFMS, para fins de início das atividades no Programa.

Campo Grande, 16 de junho de 2026.

CRISTIANO COSTA ARGEMON VIEIRA,

Pró-Reitor de Graduação.

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
17/06/2026
Nº 8820
Pg. 199

ANEXO ÚNICO - RELAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS PARA O CADASTRO RESERVA
(Edital nº 258/2026 - PROGRAD/UFMS)

Faalc - SubProjeto: Português/Inglês/Espanhol - Curso: Letras - Português/Espanhol			
Protocolo	**MGA**	**Candidato**	**Classificação**
0OMFC.210526	0.0	MARIA EDUARDA ALZEMAN GIL	39º

Inbio - SubProjeto: Biologia - Curso: Ciências Biológicas			
Protocolo	**MGA**	**Candidato**	**Classificação**
JPFSN.010626	5.90	HADRIAN DOS ANJOS SALES CRESPO	55º

Cpaq - SubProjeto: Português/Inglês/Espanhol - Curso: Letras Português/Espanhol e Letras Português/Inglês			
Protocolo	**MGA**	**Candidato**	**Classificação**
35HME.050626	0.0	PYETRA AIVI TRINDADE	51º

Cpaq - SubProjeto: Biologia - Curso: Ciências Biológicas			
Protocolo	**MGA**	**Candidato**	**Classificação**
8NNJ3.020626	8.43	JOÃO EMANUEL SÁ DA ROCHA	46º

Cpan - SubProjeto: História - Curso: História			
Protocolo	**MGA**	**Candidato**	**Classificação**
2L8IK.310526	0.0	GUSTAVO MARTINEZ AJALA GOUVÊA	38º
NFFYU.190526	0.0	KAREN VITORIA GOMES PIRES	39º

Cpar - SubProjeto: Matemática - Curso: Matemática			
Protocolo	**MGA**	**Candidato**	**Classificação**
Z3DTL.210526	0.0	ALTAIR BEVILAQUA DA SILVA JUNIOR	32º
GOJ3N.050326	0.0	GABRIEL FELIPE RODRIGUES	33º

Cpcx - SubProjeto: Português/ Inglês/Espanhol - Curso: Letras Português			
Protocolo	**MGA**	**Candidato**	**Classificação**
ORF6H.240326	0.0	LUIZ FELIPE CANDIDO EXAGUE	48º

Cpna - SubProjeto: História - Curso: História			
Protocolo	**MGA**	**Candidato**	**Classificação**
BB2GK.030626	6.54	MICHELE FAUSTINO DE OLIVEIRA FERREIRA	45º

Cptl - SubProjeto: Biologia - Curso: Ciências Biológicas			
Protocolo	**MGA**	**Candidato**	**Classificação**
WU2YT.130526	0.0	NICOLY MORENO DE FREITAS	38º

Cptl - SubProjeto: Português/Inglês/Espanhol - Curso: Letras Português/Espanhol e Letras Português/Inglês

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
17/06/2026
Nº 8820
Pg 200

Protocolo	MGA	Candidato	Classificação
F5IZM.020626	0.0	VINÍCIUS PEREIRA BRITO	76º
V2WLB.120526	0.0	THAIS CRISTINA MEDEIROS DE SOUZA	77º
TQRT8.020626	0.0	SABRINA PAOLA E SILVA	78º
GIMIL.020626	0.0	THAIS GABRIELLY DE SOUZA SILVA	79º

NOTA MÁXIMA NO MEC UFMS É 10!!!

Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Costa Argemon Vieira**, **Pró-Reitor(a)**, em 16/06/2026, às 16:42, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6472439** e o código CRC **27024F4C**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
17/06/2026
Nº 8820
Pg. 201

EDITAL Nº 259/2026-PROGRAD/UFMS

RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO DE FLUXO CONTÍNUO DE PROFESSORES PARA ATUAÇÃO COMO SUPERVISORES PARA O PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA - PIBID DA UFMS

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, por meio da Pró-Reitoria de Graduação, no uso de suas atribuições legais, conforme as normas constantes no Edital Capes nº 10, de 28 de maio de 2024 e Portaria Capes nº 90, de 25 de março de 2024 e as normativas internas da UFMS; e considerando o Edital PROGRAD nº 50, de 10 de fevereiro de 2026, torna público **o resultado final da seleção de fluxo contínuo de professores para atuação como supervisores para o Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência - Pibid da UFMS.**

1. DO RESULTADO FINAL

1.1. O candidato aprovado para o cadastro reserva, com a respectiva classificação, encontra-se no **Anexo único** deste Edital.

1.2. A classificação do candidato aprovado seguirá a continuidade da ordem de classificação do Resultado Final do Edital nº 135/2025-PROGRAD/UFMS, relativo ao Edital nº 59/2025-PROGRAD/UFMS, e aos Editais de Resultado Final subsequentes, referentes ao processo seletivo de fluxo contínuo, a saber: os Editais nº 121/2025-PROGRAD/UFMS e nº 50/2026-PROGRAD/UFMS.

1.3. Não houve a interposição de recurso administrativo.

1.4. Não houve inscrições para os Subprojetos: **Município: Campo Grande - SubProjeto: Artes - Curso: Artes Visuais; Município: Campo Grande - SubProjeto: Artes - Curso: Música; Município: Campo Grande - SubProjeto: Português/Inglês/Espanhol - Curso: Letras Português/Inglês; Município: Campo Grande - SubProjeto: Educação do Campo e Educação Indígena- Curso: Educação do Campo; Município: Campo Grande - SubProjeto: Pedagogia (Alfabetização) - Curso: Pedagogia; Município: Campo Grande - SubProjeto: Educação Física - Curso: Educação Física; Município: Campo Grande - SubProjeto: Filosofia - Curso: Filosofia; Município: Campo Grande - SubProjeto: História - Curso: História; Município: Campo Grande - SubProjeto: Biologia - Curso de Licenciatura Ciências Biológicas; Município: Campo Grande - SubProjeto: Matemática - Curso: Matemática; Município: Campo Grande - Subprojeto: Física e Química - Cursos: Física e Química; Município: Aquidauana - SubProjeto: Educação do Campo e Educação Indígena - Curso: Licenciatura Intercultural Indígena; Município: Aquidauana - SubProjeto: Educação do Campo e Educação Indígena - Curso: Pedagogia Intercultural Indígena; Município: Aquidauana - SubProjeto: Geografia - Curso: Geografia; Município: Aquidauana - SubProjeto História - Curso: História; Município: Aquidauana- SubProjeto: Matemática - Curso: Matemática; Município: Aquidauana - SubProjeto: Pedagogia (Alfabetização) - Curso: Pedagogia; Município: Aquidauana - SubProjeto: Biologia - Curso: Ciências Biológicas; Município: Aquidauana - SubProjeto: Português / Inglês / Espanhol - Curso de Licenciatura: Letras Português/ Espanhol e Letras Português/ Inglês; Município: Corumbá - SubProjeto: Biologia - Curso de Licenciatura Ciências Biológicas; Município: Corumbá - SubProjeto: Educação Física - Curso: Educação Física; Município: Corumbá - SubProjeto: História - Curso: História; Município: Corumbá - SubProjeto:Geografia - Curso: Geografia; Município: Corumbá - SubProjeto: Matemática - Curso: Matemática; Município: Corumbá - SubProjeto: Pedagogia (Alfabetização) - Curso: Pedagogia; Município: Paranaíba - SubProjeto: Matemática - Curso de Licenciatura Matemática; Município: Coxim - SubProjeto: Português / Inglês / Espanhol - Curso: Letras Português; Município: Nova Andradina - Cpna - SubProjeto: História - Curso:História; Município: Naviraí - SubProjeto: Pedagogia (Alfabetização) - Curso: Pedagogia; Município: Ponta Porã - SubProjeto: Pedagogia (Alfabetização) - Curso: Pedagogia; Município: Três Lagoas - SubProjeto: Biologia - Curso: Ciências Biológicas; Município: Três Lagoas - SubProjeto: Geografia - Curso: Geografia; Município: Três Lagoas - SubProjeto: História - Curso: História; Município: Três Lagoas - SubProjeto: Pedagogia (Alfabetização) - Curso: Pedagogia; Município: Três Lagoas - SubProjeto: Português / Inglês / Espanhol - Curso: Letras Português/Literatura; Município: Campo Grande, Miranda e São Gabriel - Pedagogia, Português e História - Curso: Pedagogia, História, Letras Português e Espanhol (UAB).**

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. Havendo vacância, no período de vigência do Programa, candidatos aprovados na condição de classificado para o cadastro reserva, respeitada a ordem de classificação do processo de seleção, serão convocados em Edital específico para substituição de Bolsista, desde que preencham os mesmos requisitos para o ingresso no Pibid, conforme item 4 do Edital nº 50/2026-PROGRAD/UFMS, à época da substituição.

2.2. A Coordenação de Área do Programa entrará em contato com o candidato selecionado, por meio do e-mail informado na inscrição do SIGProj UFMS, para fins de início das atividades no Programa.

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
17/06/2026
Nº 8820
Pg 202

Campo Grande, 16 de junho de 2026.

CRISTIANO COSTA ARGEMON VIEIRA,

Pró-Reitor de Graduação.

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
17/06/2026
Nº 8820
Pg. 203

ANEXO ÚNICO - RESULTADO FINAL
(Edital nº 259/2026 - PROGRAD/UFMS)
Legenda: (E) – Efetivo; (C) – Contratado

Unidade Administrativa	Curso	Cidade	Escola Parceira	Protocolo	Vínculo	Pontuação	Nome	Classificação	Situação
FAALC	Letras Português/Espanhol	Campo Grande	Escola Estadual Vespasiano Martins	QFSNS.200526	C	4	Lucilene Ledesma da Silva Areco	2°	Selecionado
CPTL	Matemática	Três Lagoas	Escola Estadual Afonso Pena	IHMN9.300526	C	6	Luiz Victor da Silva Real	1°	Cadastro Reserva
CPTL	Letras Português/Espanhol e Letras Português/Inglês	Três Lagoas	Escola Estadual Afonso Pena	VO78Y.300526	E	7	Max Jonathan de Oliveira Souza	2°	Selecionado

NOTA MÁXIMA NO MEC UFMS É 10!!!

Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Costa Argemon Vieira**, **Pró-Reitor(a)**, em 16/06/2026, às 16:42, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6472453** e o código CRC **9F1CB39E**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone:
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

17/06/2026
Nº 8820
Pg. 204

EDITAL Nº 260/2026-PROGRAD/UFMS

CONVOCAÇÃO DE ESTUDANTES PARA O PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA PIBID DA UFMS

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, por meio da Pró-Reitoria de Graduação, no uso de suas atribuições legais, conforme as normas constantes no Edital Capes nº 10, de 28 de maio de 2024 e Portaria Capes nº 90, de 25 de março de 2024 e as normativas internas da UFMS; e considerando o Edital PROGRAD nº 6 de 10 de janeiro de 2025 (**), o Edital nº 120, de 27 de fevereiro de 2025 e o Edital nº 58, de 11 de fevereiro de 2026, torna público **a convocação de estudantes da graduação de cursos de licenciatura da UFMS para o Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência - Pibid da UFMS.**

1. DA CONVOCAÇÃO

1.1. Os candidatos aprovados e classificados encontram-se no **Anexo I** deste Edital.

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. A convocação observa a ordem de classificação constante no Resultado Final do Edital nº 112/2025 – PROGRAD/UFMS, e Editais de Resultado Final subsequentes, restringindo-se aos candidatos com matrícula ativa no semestre letivo de 2026.1.

2.2. O estudante que desistir de participar do Pibid deverá preencher a Carta de Desistência conforme **Anexo II** e enviar para o Coordenador de Área até 23/06/2026 **com cópia para o e-mail pibid.prograd@ufms.br.**

2.3. Será desclassificado do processo seletivo o estudante que não se apresentar no prazo de 5 dias úteis a contar da publicação deste Edital.

2.4. A Coordenação de Área do Subprojeto para o qual o candidato foi convocado entrará em contato com o candidato selecionado, por meio do e-mail informado na inscrição do SIGProj UFMS, para fins de início das atividades no Programa.

Campo Grande, 16 de junho de 2026.

CRISTIANO COSTA ARGEMON VIEIRA,

Pró-Reitor de Graduação.

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
17/06/2026
Nº 8820
Pg. 205

ANEXO I - RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS
(Edital nº 260/2026-PROGRAD/UFMS)

Faalc - SubProjeto: Português/Inglês/Espanhol - Curso: Letras - Português/Espanhol Coordenação de Área: Alcione Maria dos Santos		
Protocolo	**Candidato**	**Classificação**
9LJX1.070325	GABRIELLY MINERVINO DA SILVA ALVES	31º

Inbio - SubProjeto: Biologia - Curso: Ciências Biológicas Coordenação de Área: Fernanda Zandonadi Ramos		
Protocolo	**Candidato**	**Classificação**
U5MUA.260226	VITOR NUNES CARVALHO DOS SANTOS	51º
RNZ0Y.020426	MARIA FERNANDA FERRARI	52º

Inma - SubProjeto: Matemática - Curso: Matemática Coordenação de Área: Luzia Aparecida de Souza		
Protocolo	**Candidato**	**Classificação**
FVR6Q.140226	ANA CAROLINA MACIEL DIAS	40º

Cpaq - SubProjeto: Biologia - Curso: Ciências Biológicas Coordenação de Área: Tatiane Nascimento Lima		
Protocolo	**Candidato**	**Classificação**
XANC0.120226	BEATRIZ BENTO DA SILVA	41º

Cpna - SubProjeto: História - Curso: História Coordenação de Área: Dulceli de Lourdes Tonet Estacheski		
Protocolo	**Candidato**	**Classificação**
WHCRL.280326	ZILDA CONSTANTINO DE SOUZA	39º
45RBD.010526	WILGNER FERNANDO NASCIMENTO SILVA	40º

Cpnv - SubProjeto: Pedagogia (Alfabetização) - Curso: Pedagogia Coordenação de Área: Roseli Maria Rosa de Almeida		
Protocolo	**Candidato**	**Classificação**
T3AOG.300326	JACKELINE VILHALVA	32º

Cppp - SubProjeto: Pedagogia (Alfabetização) - Curso: Pedagogia Coordenação de Área: Mara Lucineia Marques Correa Bueno		
Protocolo	**Candidato**	**Classificação**
82XBO.060426	CAROLINA CÉSPEDES VASCONCELOS DUARTE	48º

Cptl - SubProjeto: Pedagogia (Alfabetização) - Curso: Pedagogia Coordenação de Área: Silvana Alves da Silva Bispo		
Protocolo	**Candidato**	**Classificação**
M7YO1.291125	ANA GABRIELA DUTRA	39º

Cptl - SubProjeto: Português/Inglês/Espanhol - Curso: Letras Português/Literatura Coordenação de Área: Adriana Viana Postigo Paravisini

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
17/06/2026
Nº 8820
Pg 206

Protocolo	Candidato	Classificação
RS3AC.310326	RAIANE SOLTOVSKI ARAUJO	44º

Cptl - SubProjeto: Português/Inglês/Espanhol - Curso: Letras Português/Espanhol e Letras Português/Inglês Coordenação de Área: Fabricio Tetsuya Parreira Ono		
Protocolo	**Candidato**	**Classificação**
GIMIL.020626	THAIS GABRIELLY DE SOUZA SILVA	79º

Cptl - SubProjeto: Português/Inglês/Espanhol - Curso: Letras Português/Espanhol e Letras Português/Inglês Coordenação de Área: Ulisses Tadeu Vaz de Oliveira		
F5IZM.020626	VINÍCIUS PEREIRA BRITO	76º
V2WLB.120526	THAIS CRISTINA MEDEIROS DE SOUZA	77º
TQRT8.020626	SABRINA PAOLA E SILVA	78º

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
17/06/2026
Nº 8820
Pg 207

ANEXO II - CARTA DE DESISTÊNCIA

(Edital nº 260/2026-PROGRAD/UFMS)

Eu, _____, RGA n. _____, inscrito no CPF n.º xxx.xxx.xxx-xx, curso _____, venho solicitar a desistência da vaga.

Motivo da desistência da vaga: _____

Estou ciente que a desistência acarretará na minha desclassificação e que, caso reconsidere minha decisão, deverei efetuar nova inscrição em outro processo seletivo.

Cidade, ____ de _____ de _____.

_____

Assinatura do requerente pelo Gov.br

NOTA MÁXIMA NO MEC UFMS É 10!!!

Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Costa Argemon Vieira**, **Pró-Reitor(a)**, em 16/06/2026, às 16:42, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6472467** e o código CRC **020AAB5D**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
17/06/2026
Nº 8820
Pg 208

Referência: Processo nº 23104.001258/2026-16 SEI nº 6472467

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
17/06/2026
Nº 8820
Pg. 209

Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

EDITAL Nº 331/2026-PROECE/UFMS

Resultado do Cadastro de Candidatos à Bolsa Artista 2026

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio da Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Esporte - Proece, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições das Normas Regulamentadoras das Ações de Extensão da UFMS, aprovada pela Resolução Coex nº 470, de 18 de junho de 2025, as Diretrizes para concessão, acompanhamento e controle de Bolsas e Auxílios na UFMS, aprovada pela Resolução CD nº 648, de 27 de novembro de 2025, o Decreto nº 7.416, de 30 de dezembro de 2010, a Resolução nº 7, de 18 de dezembro de 2018, da Câmara de Educação Superior e demais legislações pertinentes, torna público o Resultado do Cadastro de candidatos à Bolsa Artista 2026.

1. DOS BOLSISTAS SELECIONADOS

Nome do(a) acadêmico(a)	RGA	Projeto vinculado / Coordenação	Vigência da Bolsa	Valor da Bolsa	Fonte pagadora
ADRIELLY LEONEL VICENTE	202329010084	Programa Mais Cultura / Rozana Vanessa Fagundes Valentim de Godoi	junho/2026 a novembro/2026	R$ 700,00	UFMS
ALICE CAMPOS FIGUEIREDO	202529040017	Programa Mais Cultura / Rozana Vanessa Fagundes Valentim de Godoi	junho/2026 a novembro/2026	R$ 700,00	UFMS
ALICE TORRES MOREIRA	202229040259	Programa Mais Cultura / Rozana Vanessa Fagundes Valentim de Godoi	junho/2026 a novembro/2026	R$ 700,00	UFMS
AMANDA LETÍCIA CARDOSO FEITOSA	202508040174	Programa Mais Cultura / Rozana Vanessa Fagundes Valentim de Godoi	junho/2026 a novembro/2026	R$ 700,00	UFMS
ANA CLARA BEFFART BRITO	202329010211	Programa Mais Cultura / Rozana Vanessa Fagundes Valentim de Godoi	junho/2026 a novembro/2026	R$ 700,00	UFMS
ANA CLARA PAIXÃO DA SILVA	202429040414	Programa Mais Cultura / Rozana Vanessa Fagundes Valentim de Godoi	junho/2026 a novembro/2026	R$ 700,00	UFMS
ANDREW MORO AVILA	202529010118	Programa Mais Cultura / Rozana Vanessa Fagundes Valentim de Godoi	junho/2026 a novembro/2026	R$ 700,00	UFMS
ARIEL DE ALMEIDA MELO FAGUNDES	202529120436	Programa Mais Cultura / Rozana Vanessa Fagundes Valentim de Godoi	junho/2026 a novembro/2026	R$ 700,00	UFMS
BRUNA ALBUQUERQUE	202529110104	Programa Mais Cultura / Rozana Vanessa Fagundes Valentim de Godoi	junho/2026 a novembro/2026	R$ 700,00	UFMS
BRUNO XAVIER DE OLIVEIRA	202407440789	Programa Mais Cultura / Rozana Vanessa Fagundes Valentim de Godoi	junho/2026 a novembro/2026	R$ 700,00	UFMS
CAMILE MAGALHÃES DE BARROS LIMA	202505410361	Programa Mais Cultura / Rozana Vanessa Fagundes Valentim de Godoi	junho/2026 a novembro/2026	R$ 700,00	UFMS
CAMYLE ROCCA MATEUS	202408040482	Programa Mais Cultura / Rozana Vanessa Fagundes Valentim de Godoi	junho/2026 a novembro/2026	R$ 700,00	UFMS
CARLOS ROBERTO DOS SANTOS FILHO	202109030310	Programa Mais Cultura / Rozana Vanessa Fagundes Valentim de Godoi	junho/2026 a novembro/2026	R$ 700,00	UFMS
EDUARDA EGER ANDRADE	202329010130	Programa Mais Cultura / Rozana Vanessa Fagundes Valentim de Godoi	junho/2026 a novembro/2026	R$ 700,00	UFMS

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
17/06/2026
Nº 8820
Pg. 210

Nome do(a) acadêmico(a)	RGA	Projeto vinculado / Coordenação	Vigência da Bolsa	Valor da Bolsa	Fonte pagadora
EDUARDO ANTONIO DOS SANTOS	202429040120	Programa Mais Cultura / Rozana Vanessa Fagundes Valentim de Godoi	junho/2026 a novembro/2026	R$ 700,00	UFMS
EDUARDO GOLFETTO OLIVEIRA	202421020457	Programa Mais Cultura / Rozana Vanessa Fagundes Valentim de Godoi	junho/2026 a novembro/2026	R$ 700,00	UFMS
ELIZANGELA DA SILVA MACEDO MOREL	202308050133	Programa Mais Cultura / Rozana Vanessa Fagundes Valentim de Godoi	junho/2026 a novembro/2026	R$ 700,00	UFMS
ELLY CUNHA DO NASCIMENTO	202405500261	Programa Mais Cultura / Rozana Vanessa Fagundes Valentim de Godoi	junho/2026 a novembro/2026	R$ 700,00	UFMS
ELVIS OLIVEIRA NOGUEIRA DE SOUZA	202529040157	Programa Mais Cultura / Rozana Vanessa Fagundes Valentim de Godoi	junho/2026 a novembro/2026	R$ 700,00	UFMS
ERICA LUIZA BORTOLOSO	202417030290	Programa Mais Cultura / Rozana Vanessa Fagundes Valentim de Godoi	junho/2026 a novembro/2026	R$ 700,00	UFMS
ESTEVÃO COLMAN DA SILVA	202329060227	Programa Mais Cultura / Rozana Vanessa Fagundes Valentim de Godoi	junho/2026 a novembro/2026	R$ 700,00	UFMS
GABRIEL AUGUSTO BRANDÃO MONTEIRO	202029110210	Programa Mais Cultura / Rozana Vanessa Fagundes Valentim de Godoi	junho/2026 a novembro/2026	R$ 700,00	UFMS
GABRIELA DE JESUS SOUZA	202307880345	Programa Mais Cultura / Rozana Vanessa Fagundes Valentim de Godoi	junho/2026 a novembro/2026	R$ 700,00	UFMS
GILVANNYA CHRISTINE MACIEL BUENO	202529040300	Programa Mais Cultura / Rozana Vanessa Fagundes Valentim de Godoi	junho/2026 a novembro/2026	R$ 700,00	UFMS
GIOVANA GABRIELLE DA SILVA RIBEIRO	202507280074	Programa Mais Cultura / Rozana Vanessa Fagundes Valentim de Godoi	junho/2026 a novembro/2026	R$ 700,00	UFMS
GUILHERME DA SILVA PALACIO BATISTA	202029010240	Programa Mais Cultura / Rozana Vanessa Fagundes Valentim de Godoi	junho/2026 a novembro/2026	R$ 700,00	UFMS
HEIDER BARBOSA DE OLIVEIRA	201929060270	Programa Mais Cultura / Rozana Vanessa Fagundes Valentim de Godoi	junho/2026 a novembro/2026	R$ 700,00	UFMS
ISABELA NAPOLESSI QUEIROZ VALENTE	202513030548	Programa Mais Cultura / Rozana Vanessa Fagundes Valentim de Godoi	junho/2026 a novembro/2026	R$ 700,00	UFMS
ISADORA BOGARIM HENRIQUES	202329060049	Programa Mais Cultura / Rozana Vanessa Fagundes Valentim de Godoi	junho/2026 a novembro/2026	R$ 700,00	UFMS
ISADORA FIGUEIRA ZANATTA	202329040013	Programa Mais Cultura / Rozana Vanessa Fagundes Valentim de Godoi	junho/2026 a novembro/2026	R$ 700,00	UFMS
JENNEFER LELES NASCIMENTO	202309030292	Programa Mais Cultura / Rozana Vanessa Fagundes Valentim de Godoi	junho/2026 a novembro/2026	R$ 700,00	UFMS
JHULLIA SILVA BENITES	202529010053	Programa Mais Cultura / Rozana Vanessa Fagundes Valentim de Godoi	junho/2026 a novembro/2026	R$ 700,00	UFMS
JOÃO PEDRO MEDEIROS DE OLIVEIRA	202325020409	Programa Mais Cultura / Rozana Vanessa Fagundes Valentim de Godoi	junho/2026 a novembro/2026	R$ 700,00	UFMS
JULIA FERREIRA NEVES DUARTE	202507880241	Programa Mais Cultura / Rozana Vanessa Fagundes Valentim de Godoi	junho/2026 a novembro/2026	R$ 700,00	UFMS

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
17/06/2026
Nº 8820
Pg. 211

Nome do(a) acadêmico(a)	RGA	Projeto vinculado / Coordenação	Vigência da Bolsa	Valor da Bolsa	Fonte pagadora
KAÊ DE OLIVEIRA BUDKE	202319070017	Programa Mais Cultura / Rozana Vanessa Fagundes Valentim de Godoi	junho/2026 a novembro/2026	R$ 700,00	UFMS
KARLA MENEZES BRAUD E SILVA	202329040188	Programa Mais Cultura / Rozana Vanessa Fagundes Valentim de Godoi	junho/2026 a novembro/2026	R$ 700,00	UFMS
LARISSA CORREA ROCHA DE OLIVEIRA	202529110279	Programa Mais Cultura / Rozana Vanessa Fagundes Valentim de Godoi	junho/2026 a novembro/2026	R$ 700,00	UFMS
LAURA ROCHA DE MORAES	202329040293	Programa Mais Cultura / Rozana Vanessa Fagundes Valentim de Godoi	junho/2026 a novembro/2026	R$ 700,00	UFMS
LEONARDO TRAD ALVES	202429060040	Programa Mais Cultura / Rozana Vanessa Fagundes Valentim de Godoi	junho/2026 a novembro/2026	R$ 700,00	UFMS
LUANA AIELLO MONTEIRO	202129040281	Programa Mais Cultura / Rozana Vanessa Fagundes Valentim de Godoi	junho/2026 a novembro/2026	R$ 700,00	UFMS
LUANA MENDES GOMES DA SILVA	202331070510	Programa Mais Cultura / Rozana Vanessa Fagundes Valentim de Godoi	junho/2026 a novembro/2026	R$ 700,00	UFMS
LUNA APARECIDA DA SILVA FERREIRA	202408040377	Programa Mais Cultura / Rozana Vanessa Fagundes Valentim de Godoi	junho/2026 a novembro/2026	R$ 700,00	UFMS
MARCEL BENITEZ DA SILVA	202418020085	Programa Mais Cultura / Rozana Vanessa Fagundes Valentim de Godoi	junho/2026 a novembro/2026	R$ 700,00	UFMS
MARCELO HENRIQUE SOUZA PINA	202329110054	Programa Mais Cultura / Rozana Vanessa Fagundes Valentim de Godoi	junho/2026 a novembro/2026	R$ 700,00	UFMS
MAXWELL MONTADO SANCHES DA SILVA	202229110079	Programa Mais Cultura / Rozana Vanessa Fagundes Valentim de Godoi	junho/2026 a novembro/2026	R$ 700,00	UFMS
PEDRO BARROSO	202429110250	Programa Mais Cultura / Rozana Vanessa Fagundes Valentim de Godoi	junho/2026 a novembro/2026	R$ 700,00	UFMS
PEDRO TRAD ALVES	202429060032	Programa Mais Cultura / Rozana Vanessa Fagundes Valentim de Godoi	junho/2026 a novembro/2026	R$ 700,00	UFMS
SUZANA GALINDO DA SILVA	202529010258	Programa Mais Cultura / Rozana Vanessa Fagundes Valentim de Godoi	junho/2026 a novembro/2026	R$ 700,00	UFMS
TÁRSIS BENITES ZANIN	202229040151	Programa Mais Cultura / Rozana Vanessa Fagundes Valentim de Godoi	junho/2026 a novembro/2026	R$ 700,00	UFMS
VICTOR PAULA DA COSTA CAMPOS	202525030106	Programa Mais Cultura / Rozana Vanessa Fagundes Valentim de Godoi	junho/2026 a novembro/2026	R$ 700,00	UFMS

2. DAS PROVIDÊNCIAS PARA A CONCESSÃO DAS BOLSAS

2.1. O acadêmico selecionado deverá entrar em contato com a Coordenação do Projeto para o envio da documentação.

2.1.1. As bolsas pagas pela UFMS o acadêmico selecionado deverá enviar à Coordenação o Termo de Concessão (anexo) preenchido e assinado.

2.2. O acadêmico selecionado que desistir da Bolsa deverá formular por escrito o pedido de cancelamento da bolsa, enviar por e-mail para sepec.proece@ufms.br e à Coordenação da Ação de Extensão, antes do dia 15 de cada mês.

Campo Grande, 16 de junho de 2026.

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
17/06/2026
Nº 8820
Pg. 212

LIA RAQUEL TOLEDO BRAMBILLA GASQUES,

Pró-reitora de Extensão, Cultura e Esporte.

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
17/06/2026
Nº 8820
Pg. 213

ANEXO - TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA DE EXTENSÃO

(Edital nº 01/2026 - PROECE/UFMS)

1. FONTE PAGADORA

UFMS ( ) FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA E CULTURA - FAPEC ( )

2. DADOS DO BENEFICIÁRIO

NOME COMPLETO:		
CURSO / UNIDADE:		
RGA:	CPF:	TELEFONE:
E-MAIL:		

3. DADOS BANCÁRIOS (preencher somente se a fonte pagadora for a UFMS)

BANCO Nº:	NOME DO BANCO:
AGÊNCIA Nº:	CONTA CORRENTE Nº:

4. DADOS DO PROJETO

TÍTULO:	
COORDENADOR(A):	UNIDADE:
EDITAL:	PROTOCOLO:
INÍCIO DA EXECUÇÃO:	TÉRMINO DA EXECUÇÃO:

5. PLANO DE TRABALHO SIMPLIFICADO

VALOR MENSAL:	Nº MESES:
MÊS/ANO DE INÍCIO:	MÊS/ANO DE TÉRMINO:

6. COMPROMISSOS:

Eu, discente acima qualificado, contemplado com Bolsa de Extensão conforme processo seletivo disciplinado pelo edital específico, por conhecer e estar de acordo com as Diretrizes para concessão, acompanhamento e controle de Bolsas e Auxílios na UFMS, aprovada por meio da Resolução CD nº 648, de 27 de novembro de 2025 e pelo referido edital, comprometo-me a dedicar 20h semanais para cumprir com zelo as atividades a mim atribuídas como bolsista da Ação de Extensão em epígrafe, bem como apresentar relatório final de todas as atividades realizadas durante a vigência da Bolsa. DECLARO ainda, sob as penas da lei, que:

a) Não sou cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, da coordenação do projeto e/ou programa aprovado institucionalmente;

b) Não sou beneficiário qualquer outra bolsa da UFMS ou de agências de fomento.

c) Não estou em cumprimento de sanção disciplinar, no momento da solicitação.

d) Não fui excluído anteriormente de alguma Bolsa de Extensão na UFMS por desempenho insatisfatório.

_____ _____

Local e data Assinatura do(a) Bolsista

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
17/06/2026
Nº 8820
Pg. 214

Documento assinado eletronicamente por **Lia Raquel Toledo Brambilla Gasques**, **Pró-Reitor(a)**, em 16/06/2026, às 17:20, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6472789** e o código CRC **48BA2B7B**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E ESPORTE
Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone: (67)3345-7232/7233
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

17/06/2026
Nº 8820
Pg. 215

Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

EDITAL Nº 330/2026-PROECE/UFMS

Resultado do Cadastro de Candidatos a Bolsas de Extensão Universitária - 2026

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio da Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Esporte - Proece, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições das Normas Regulamentadoras das Ações de Extensão da UFMS, aprovada pela Resolução Coex nº 470, de 18 de junho de 2025, as Diretrizes para concessão, acompanhamento e controle de Bolsas e Auxílios na UFMS, aprovada pela Resolução CD nº 648, de 27 de novembro de 2025, o Decreto nº 7.416, de 30 de dezembro de 2010, a Resolução nº 7, de 18 de dezembro de 2018, da Câmara de Educação Superior e demais legislações pertinentes, torna público o Resultado do Cadastro de candidatos a Bolsas de Extensão Universitária - 2026.

1. DOS BOLSISTAS SELECIONADOS

Nome do aluno	RGA	Projeto vinculado / Coordenação	Vigência da bolsa	Valor da bolsa	Fonte pagadora
Sofia Albuquerque dos Santos	2025210202046	Desenvolvimento de processos inovadores de supervisão ocupacional com o ímpeto de promover ações necessárias à titulação em projetos de assentamento federais do Programa Nacional de Reforma Agrária e de Regularização Fundiária no Estado do Acre / José Marcato Junior	Junho/2026 a dezembro/2026	R$ 700,00	Fapec
Nadielly Aparecida Souza Ramos	202603271	Análises arqueológicas, laboratoriais, educação patrimonial e ambiental do Museu de Arqueologia da UFMS / Laura Roseli Pael Duarte	Junho/2026 a dezembro/2026	R$ 800,00	Fapec
Jordana Alle Presti	2024300801 14	Análises arqueológicas, laboratoriais, educação patrimonial e ambiental do Museu de Arqueologia da UFMS / Laura Roseli Pael Duarte	Junho/2026 a dezembro/2026	R$ 800,00	Fapec
Luana Cordeiro Miranda	2025220200 10	UFMS Apoia: Escritório de Projetos do Paraná / Lia Raquel Toledo Brambilla Gasques	Junho/2026 a agosto/2026	R$ 1.000,00	Fapec
Luiza Moraes Arévalo Lima	2024310201 07	Programa Trânsito entre Educação e Cidadania - Uma Parceria Institucional Detran-UFMS para a Educação da Infância / Ordália Alves de Almeida	Junho/2026 a abril/2027	R$ 1.450,00	Fapec
Sofia Mahara Magalhaes Craveiro Nogueira	2024290402 01	Programa Trânsito entre Educação e Cidadania - Uma Parceria Institucional Detran-UFMS para a Educação da Infância / Ordália Alves de Almeida	Junho/2026 a abril/2027	R$ 1.450,00	Fapec
Isabelly Godoi dos Santos	2022300301 30	Fortalecer - Curso Psicologia / Fernando Lopes Nogueira	Junho/2026 a maio/2028	R$ 750,00	Fapec
Bruno Barros Oliveira	2022300303 26	Fortalecer - Curso Psicologia / Fernando Lopes Nogueira	Junho/2026 a maio/2028	R$ 750,00	Fapec
Maria Clara Oliveira Silva Teixeira	2022300301 56	Fortalecer - Curso Psicologia / Fernando Lopes Nogueira	Junho/2026 a maio/2028	R$ 750,00	Fapec
Heloísa Arnulf Terentin	2023300305 65	Fortalecer - Curso Psicologia / Fernando Lopes Nogueira	Junho/2026 a maio/2028	R$ 750,00	Fapec
Allison Francisco da Silva Pereira	2022300300 75	Fortalecer - Curso Psicologia / Fernando Lopes Nogueira	Junho/2026 a maio/2028	R$ 750,00	Fapec
Flavia Alessandra da Silva Fidelis	2023300301 15	Fortalecer - Curso Psicologia / Fernando Lopes Nogueira	Junho/2026 a maio/2028	R$ 750,00	Fapec
Gabriela Vasconcelos	2022300304	Fortalecer - Curso Psicologia / Fernando Lopes Nogueira	Junho/2026 a maio/2028	R$ 750,0	Fapec

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
17/06/2026
Nº 8820
Pg. 216

Nome do aluno	RGA	Projeto vinculado / Coordenação	Vigência da bolsa	Valor da bolsa	Fonte pagadora
Ramos	40			0	
Yasmin Abreu de Carvalho	2023200104 80	Fortalecer - Curso Direito / Fernando Lopes Nogueira	Junho/2026 a maio/2028	R$ 750,00	Fapec
Anna Clarissa Costa Bastos	2023200201 17	Fortalecer - Curso Direito / Fernando Lopes Nogueira	Junho/2026 a maio/2028	R$ 750,00	Fapec
Lucílio Matos Linhares	2021200201 48	Fortalecer - Curso Direito / Fernando Lopes Nogueira	Junho/2026 a maio/2028	R$ 750,00	Fapec
Julia Silva de Lima	2023200105 70	Fortalecer - Curso Direito / Fernando Lopes Nogueira	Junho/2026 a maio/2028	R$ 750,00	Fapec
Maria Eduarda Schneider Vidal	2023200201 84	Fortalecer - Curso Direito / Fernando Lopes Nogueira	Junho/2026 a maio/2028	R$ 750,00	Fapec
João Pedro Sales Silvério de Queiroz	2022200203 79	Fortalecer - Curso Direito / Fernando Lopes Nogueira	Junho/2026 a maio/2028	R$ 750,00	Fapec
Pedro Esteves Gonçalves	2023200100 14	Fortalecer - Curso Direito / Fernando Lopes Nogueira	Junho/2026 a maio/2028	R$ 750,00	Fapec
José Luis dos Santos Romero Jordão	2025310103 16	Fortalecer - Curso Pedagogia e Letras / Fernando Lopes Nogueira	Junho/2026 a maio/2028	R$ 750,00	Fapec
Rodrigo Giovane da Silva Bronzoni	2022291301 69	Fortalecer - Curso Pedagogia e Letras / Fernando Lopes Nogueira	Junho/2026 a maio/2028	R$ 750,00	Fapec

2. **DA LISTA DE ESPERA**

Nome do aluno	RGA	Projeto vinculado / Coordenação	Classificação
Eduardo Limeira Fontes	202530080370	Análises arqueológicas, laboratoriais, educação patrimonial e ambiental do Museu de Arqueologia da UFMS / Laura Roseli Pael Duarte	1º
Mariani Lanza Pereira	202529070315	Análises arqueológicas, laboratoriais, educação patrimonial e ambiental do Museu de Arqueologia da UFMS / Laura Roseli Pael Duarte	2º
Maria Jullia de Oliveira Luiz	202621040192	Análises arqueológicas, laboratoriais, educação patrimonial e ambiental do Museu de Arqueologia da UFMS / Laura Roseli Pael Duarte	3º
Emelly Eduarda Oliveira Rocha	202430030141	Fortalecer - Curso Psicologia / Fernando Lopes Nogueira	1º
Matheus de Freitas de Paula	202330030603	Fortalecer - Curso Psicologia / Fernando Lopes Nogueira	2º
Lara Beatriz dos Santos Fernandes	202230030261	Fortalecer - Curso Psicologia / Fernando Lopes Nogueira	3º
Bárbara Moraes Silva	202430030176	Fortalecer - Curso Psicologia / Fernando Lopes Nogueira	4º
Grazielly Ledesma de Almeida	202430030192	Fortalecer - Curso Psicologia / Fernando Lopes Nogueira	5º
Maria Júlia Garcia Teixeira Moraes	202230030148	Fortalecer - Curso Psicologia / Fernando Lopes Nogueira	6º
Paulo Mateus Borges Pereira	202230030415	Fortalecer - Curso Psicologia / Fernando Lopes Nogueira	7º
Rafaela Souza Carvalho	202430030095	Fortalecer - Curso Psicologia / Fernando Lopes Nogueira	8º

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
17/06/2026
Nº 8820
Pg. 217

Nome do aluno	RGA	Projeto vinculado / Coordenação	Classificação
Luany Vilasanti Martins	202330030425	Fortalecer - Curso Psicologia / Fernando Lopes Nogueira	9º
Isabela Rosa Dantas	202430030648	Fortalecer - Curso Psicologia / Fernando Lopes Nogueira	10º
Suzanny Láisa Quidá da Silva	202430030044	Fortalecer - Curso Psicologia / Fernando Lopes Nogueira	11º
Geovana Caroline Correa	202430030206	Fortalecer - Curso Psicologia / Fernando Lopes Nogueira	12º
Jéssica Maria de Sousa Costa	2023.0562.041-9	Fortalecer - Curso Psicologia / Fernando Lopes Nogueira	13º
Rafaela da Silva Pires	202430030397	Fortalecer - Curso Psicologia / Fernando Lopes Nogueira	14º
Ana Clara Pedroso Gabardo	202330030204	Fortalecer - Curso Psicologia / Fernando Lopes Nogueira	15º
João Victor Oliveira Madruga	202220020131	Fortalecer - Curso Direito / Fernando Lopes Nogueira	1º
Maria Eduarda Lins da Cruz	202320010448	Fortalecer - Curso Direito / Fernando Lopes Nogueira	2º
Joana Helena Ribeiro Roman Loza	202420010768	Fortalecer - Curso Direito / Fernando Lopes Nogueira	3º
Emanuelle da Silva Batista de Lima	202420010300	Fortalecer - Curso Direito / Fernando Lopes Nogueira	4º
Beatriz de Almeida Martinelli	202220020166	Fortalecer - Curso Direito / Fernando Lopes Nogueira	5º
Jorge Henrique Genoves Alves Avelino	202320010286	Fortalecer - Curso Direito / Fernando Lopes Nogueira	6º
Maria Alice Ferreira Esquer	202320010103	Fortalecer - Curso Direito / Fernando Lopes Nogueira	7º
Matheus Ovando da Câmara Nogueira	202420010407	Fortalecer - Curso Direito / Fernando Lopes Nogueira	8º
Jéssica Espinoza dos Santos	202320010260	Fortalecer - Curso Direito / Fernando Lopes Nogueira	9º
Giovanna Luz Ortega	202320020451	Fortalecer - Curso Direito / Fernando Lopes Nogueira	10º
Manoela dos Reis Portocarrero	202420010288	Fortalecer - Curso Direito / Fernando Lopes Nogueira	11º
Isabela Coene Caetano	202320020052	Fortalecer - Curso Direito / Fernando Lopes Nogueira	12º
Carlos Eduardo Franco Ozuna	202420010040	Fortalecer - Curso Direito / Fernando Lopes Nogueira	13º
Milena Bitencourt Ferreira	202220010357	Fortalecer - Curso Direito / Fernando Lopes Nogueira	14º
Henrique Anzai	202307810088	Fortalecer - Curso Direito / Fernando Lopes Nogueira	15º
Vitória Gabriele Apolinário de Oliveira	202207810582	Fortalecer - Curso Direito / Fernando Lopes Nogueira	16º
Matheus Marques dos Santos	202207810426	Fortalecer - Curso Direito / Fernando Lopes Nogueira	17º
Ana Lucia Oliveira Cavalcante	202507390651	Fortalecer - Curso Direito / Fernando Lopes Nogueira	18º
Suelen Jamberg Bonamichi	202506813	Programa Trânsito entre Educação e Cidadania - Uma Parceria Institucional Detran-UFMS para a Educação da Infância / Ordália Alves de Almeida	1º

3. PROPOSTAS NÃO ENQUADRADAS

Nome do aluno	RGA	Projeto vinculado / Coordenação	Motivo
Tami Campos Lara	202420010024	UFMS Apoia: Escritório de Projetos do Paraná / Lia Raquel Toledo Brambilla Gasques	Item 6.2 do Edital nº 01/2026 - Proece/UFMS

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
17/06/2026
Nº 8820
Pg. 218

Nome do aluno	RGA	Projeto vinculado / Coordenação	Motivo
Júlio César Oliveira Braga	202520020293	Fortalecer - Curso Direito / Fernando Lopes Nogueira	Item 6.2 do Edital nº 01/2026 - Proece/UFMS
Luiz Felipe Candido Exague	202608050341	Fortalecer - Curso Pedagogia e Letras / Fernando Lopes Nogueira	Item 6.2 do Edital nº 01/2026 - Proece/UFMS

4. DAS PROVIDÊNCIAS PARA A CONCESSÃO DAS BOLSAS

4.1. O acadêmico selecionado deverá entrar em contato com a Coordenação do Projeto para o envio da documentação.

4.1.1. As bolsas pagas pela UFMS, o acadêmico selecionado deverá enviar à Coordenação o Termo de Concessão (anexo) preenchido e assinado.

4.1.2. As bolsas pagas pela Fapec, a Coordenação deverá preencher o Termo no processo SEI vinculado ao Projeto.

4.2. O acadêmico selecionado que desistir da Bolsa deverá formular por escrito o pedido de cancelamento da bolsa, enviar por e-mail para sepex.proece@ufms.br e à Coordenação da Ação de Extensão, antes do dia 15 de cada mês.

Campo Grande, 16 de junho de 2026.

LIA RAQUEL TOLEDO BRAMBILLA GASQUES,

Pró-reitora de Extensão, Cultura e Esporte.

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
17/06/2026
Nº 8820
Pg. 219

ANEXO - TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA DE EXTENSÃO

(Edital nº 01/2026 - PROECE/UFMS)

1. FONTE PAGADORA

UFMS ( ) FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA E CULTURA - FAPEC ( )

2. DADOS DO BENEFICIÁRIO

NOME COMPLETO:		
CURSO / UNIDADE:		
RGA:	CPF:	TELEFONE:
E-MAIL:		

3. DADOS BANCÁRIOS (preencher somente se a fonte pagadora for a UFMS)

BANCO Nº:	NOME DO BANCO:
AGÊNCIA Nº:	CONTA CORRENTE Nº:

4. DADOS DO PROJETO

TÍTULO:	
COORDENADOR(A):	UNIDADE:
EDITAL:	PROTOCOLO:
INÍCIO DA EXECUÇÃO:	TÉRMINO DA EXECUÇÃO:

5. PLANO DE TRABALHO SIMPLIFICADO

VALOR MENSAL:	Nº MESES:
MÊS/ANO DE INÍCIO:	MÊS/ANO DE TÉRMINO:

6. COMPROMISSOS:

Eu, discente acima qualificado, contemplado com Bolsa de Extensão conforme processo seletivo disciplinado pelo edital específico, por conhecer e estar de acordo com as Diretrizes para concessão, acompanhamento e controle de Bolsas e Auxílios na UFMS, aprovada por meio da Resolução CD nº 648, de 27 de novembro de 2025 e pelo referido edital, comprometo-me a dedicar 20h semanais para cumprir com zelo as atividades a mim atribuídas como bolsista da Ação de Extensão em epígrafe, bem como apresentar relatório final de todas as atividades realizadas durante a vigência da Bolsa. DECLARO ainda, sob as penas da lei, que:

a) Não sou cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, da coordenação do projeto e/ou programa aprovado institucionalmente;

b) Não sou beneficiário qualquer outra bolsa da UFMS ou de agências de fomento.

c) Não estou em cumprimento de sanção disciplinar, no momento da solicitação.

d) Não fui excluído anteriormente de alguma Bolsa de Extensão na UFMS por desempenho insatisfatório.

_____ _____

Local e data Assinatura do(a) Bolsista

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
17/06/2026
Nº 8820
Pg. 220

Documento assinado eletronicamente por **Lia Raquel Toledo Brambilla Gasques**, **Pró-Reitor(a)**, em 16/06/2026, às 17:20, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6472787** e o código CRC **D36EFE49**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E ESPORTE
Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone: (67)3345-7232/7233
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

17/06/2026
Nº 8820
Pg. 121

EDITAL Nº 332/2026-PROECE/UFMS

Seleção de ações de Extensão para Fomento com recursos da UFMS - PAEXT UFMS - 2026

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio da Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Esporte - Proece, e tendo em vista o contido nas Normas Regulamentadoras das ações de Extensão da UFMS, aprovada pela Resolução nº 470-Coex/UFMS, de 18 de junho de 2025, nas Diretrizes para concessão, acompanhamento e controle de Bolsas e Auxílios da UFMS, aprovada pela Resolução nº 648-CD-UFMS, de 27 de novembro de 2025, e no Edital nº 294/2026-Proece/UFMStorna, público o Resultado Preliminar da Seleção de Ações de Extensão para Apoio e Fomento com recursos da UFMS (PAEXT UFMS - 2026).

1. DO RESULTADO PRELIMINAR

1.1. Das Propostas enquadradas:

Protocolo	Titulo	Coordenação	Unidade	Auxílio Pesquisador	Diárias/Passagens	Bolsas Extensão
33YHS.110626	Academia de musculação Espaço Saúde: qualidade de vida para idosos de Três Lagoas	Adalberto Vieira Corazza	CPTL	R$ 960,00	R$ -	R$ 2.800,00
8HNAO.080626	Natal na Escola - CPAR	Adriana Caroprezo Morini	CPAR	R$ 960,00	R$ -	R$ 2.800,00
IJEXQ.080626	AnimalMente 3D: peças em modelagem 3D como recurso de ensino ativo e inclusivo	Adriana Caroprezo Morini	CPAR	R$ 400,00	R$ -	R$ 2.100,00
AJ2IZ.290526	Aqui tem Química: divulgação científica em espaços formais e não-formais de educação	Adriana da Silva Posso	INQUI	R$ 400,00	R$ 570,00	R$ 2.800,00
OTJZ6.110626	2º Intercâmbio acadêmico-cultural Rio de Janeiro literário (2026)	Alcione Maria dos Santos	FAALC	R$ 400,00	R$ -	R$ -
ZFQAB.110626	Grupo de Teatro Glauce Rocha	Alcione Maria dos Santos	FAALC	R$ -	R$ 950,00	R$ 2.800,00
CIZPV.110626	Grupo BOCA'BERTA: literatura em ação! 2026	Alcione Maria dos Santos	FAALC	R$ -	R$ 570,00	R$ -

17/06/2026
Nº 8820
Pg. 122

9HWXR.100626	Laboratório de Práticas em Integração Regional: Estruturação Científica, Diálogo Institucional e Governança para o III Simpósio Internacional sobre Rotas de Integração Sul-Americana	Aldo Almeida Nunes Filho	CPCX	R$ -	R$ 1.172,50	R$ 2.800,00
NPCGW.110626	EstrutuLagem - Modelando Componentes Estruturais	Aleska Kaufmann Almeida	FAENG	R$ -	R$ -	R$ 2.100,00
4HTG1.110626	ECOAH - Análise Estrutural e Construtiva de Obras Arquitetônicas Históricas	Aleska Kaufmann Almeida	FAENG	R$ -	R$ -	R$ 2.100,00
SVT13.090626	Saúde em Dia para a Pessoa Idosa - UnAPI/UFMS Polo Coxim	Alessandro Rodrigues Perondi	CPCX	R$ 960,00	R$ -	R$ 2.800,00
HDU98.080626	Levando a educação ambiental para a população de Campo Grande	Alexandra Penedo de Pinho	INBIO	R$ 960,00	R$ -	R$ 2.800,00
SEN1B.080626	Irrigapasto: Modelo de produção sustentável de irrigação de pastagens para agricultura familiar – Fazenda Escola – UFMS e Assentamento 7 de Setembro e região	Alexandre Menezes Dias	FAMEZ	R$ 400,00	R$ 570,00	R$ 2.800,00
BY7GT.090626	Aproveitamento de Resíduos do Baru para Fortalecer Economias Locais Vulneráveis	Aline Regina Hellmann Carollo	FACFAN	R$ 400,00	R$ 570,00	R$ 2.800,00
V7PGQ.110626	FisioCARE- Fisioterapia Pélvica e Dermatofuncional na média Complexidade	Ana Beatriz Gomes de Souza Pegorare	INISA	R$ 960,00	R$ -	R$ 2.800,00
3APQX.100626	Ações ambientais da Sala Verde do CPPP	Ana Carolina Torelli Marquezini Faccin	CPPP	R$ 960,00	R$ -	R$ 2.800,00
J9CEF.280526	Produção de materiais didáticos para Educação Ambiental: ações ligadas ao projeto Caixa Corta-Fogo	Ana Carolina Torelli Marquezini Faccin	CPPP	R$ 400,00	R$ -	R$ 2.100,00
2ICWL.050626	Feira da Agricultura Familiar: As mulheres do Rural de Paranaíba-MS	Ana Claudia dos Santos	CPAR	R$ -	R$ -	R$ 2.800,00

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
17/06/2026
Nº 8820
Pg. 123

X6JIX.050626	Time Enactus UFMS Paranaíba	Ana Claudia dos Santos	CPAR	R$ -	R$ 700,00	R$ -
XDZE1.110626	PCIU! - Projeto Coral Infantojuvenil da UFMS	Ana Lucia Iara Gaborim Moreira	FAALC	R$ 960,00	R$ -	R$ 2.800,00
XNTDA.290526	CODE - Seu software no Pantanal	Ana Lucia Monteiro Maciel Golin	CPAN	R$ 960,00	R$ -	R$ 2.800,00
1GAVO.100626	Inovação e tecnologia em Foco	Ana Lucia Monteiro Maciel Golin	CPAN	R$ -	R$ 1.172,50	R$ 2.100,00
IOFJO.040626	AGROECOL 2026: Ciência, Movimento e Prática: como superar a crise climática?	Ana Paula Correia de Araujo	FAENG	R$ -	R$ 950,00	R$ 2.800,00
MUQBW.100626	MicroCiências - da prática do conhecimento	Ana Paula da Costa Marques	INBIO	R$ 960,00	R$ -	R$ 2.800,00
MKEU0.100626	Enfermagem obstétrica no cuidado a mulher e família nas condições clínicas, parto e puerpério em hospital de ensino - contribuições para a formação da graduação a residência em Enfermagem Obstétrica	Ana Paula de Assis Sales	INISA	R$ 400,00	R$ 570,00	R$ 2.800,00
VTLLM.100626	Atividades formativas em Educação, Capital e Sociedades	Ana Paula Salvador Werri	CPAQ	R$ 953,00	R$ -	R$ 2.800,00
75NYR.280526	Projeto "Ajuda Legal" - 2ª Edição	Ancilla Caetano Galera Fuzishima	CPTL	R$ 470,00	R$ 502,50	R$ 2.800,00
ZHG77.080626	Francisco de Assis e o Pantanal no Museu Casa do Dr. Gabi	Andre Luiz Marcondes Pelegrinelli	CPAN	R$ 960,00	R$ -	R$ 2.800,00
2CF8F.080626	Ações estratégicas para prevenção e assistência às pessoas com doenças cardiovasculares	Andrelisa Vendrami Parra Fontes	INISA	R$ 400,00	R$ 570,00	R$ 2.800,00

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
17/06/2026
Nº 8820
Pg. 224

TOTHQ.050626	KOKUE OROIPOTAVA – “A roça que queremos”: Fortalecimento agroecológico entre os Kaiowá e Guarani da Reserva Indígena de Caarapó	Antonio Hilario Aguilera Urquiza	FACH	R$ 400,00	R$ 570,00	R$ 2.800,00
U02WY.100626	Universidade e Escola: práticas formativas em Educação Matemática	Antonio Peixoto de Araujo Neto	CPPP	R$ 960,00	R$ -	R$ 2.800,00
QIXHL.050626	Remição pela Leitura nos Estabelecimentos Prisionais de Campo Grande/MS	Asher Grochowalski Brum Pereira	FACH	R$ 400,00	R$ 570,00	R$ 2.800,00
WV6DG.060626	Vivarte CPAR - Arte e Transformação	Aurelio Mateus Araujo Souza	CPAR	R$ 960,00	R$ -	R$ 2.800,00
BRJ1Q.100626	Projeto Ipê - Intervenção Psicossocial em Enfermagem	Bianca Cristina Ciccone Giacon Arruda	INISA	R$ 960,00	R$ -	R$ 2.800,00
XJAWL.010626	Projeto Acolhe UFMS: Práticas Extensionistas em Saúde Mental e Prevenção à Violência no Campus de Chapadão do Sul.	Bruna Diniz Rios	CPCS	R$ 960,00	R$ -	R$ 2.800,00
NVW74.010626	XVI Curso de Plantas alimentícias do Cerrado e Pantanal	Bruna Gardenal Fina Cicalise	CPAQ	R$ 960,00	R$ -	R$ 2.800,00
H256Q.090626	Jardim sensorial: visitas monitoradas	Bruna Gardenal Fina Cicalise	CPAQ	R$ 400,00	R$ -	R$ -
7XE82.030626	Conecta AU: jornal digital e mídias sociais no curso de arquitetura e urbanismo na UFMS/ CPNV	Camila Amaro de Souza	CPNV	R$ -	R$ -	R$ 2.800,00
DSJGT.110626	Viva Ovinocultura	Camila Celeste Brandão Ferreira Ítavo	FAMEZ	R$ 960,00	R$ -	R$ 2.800,00
04J86.280526	Psicologia e Saúde Coletiva na Rede de Atenção Psicossocial	Camila Cristina de Oliveira Rodrigues	CPAR	R$ 960,00	R$ -	R$ 2.800,00

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
17/06/2026
Nº 8820
Pg. 225

MYESL.310526	Processos de Conservação Preventiva, Catalogação e Divulgação Científica da Coleção Científica de Numismática do Laboratório ATRIVM / UFMS	Carlos Eduardo da Costa Campos	FACH	R$ 400,00	R$ 570,00	R$ 2.800,00
NZVNB.050626	Centro de Estudos Arqueológicos e Tecnológicos de Mato Grosso do Sul (CEAT-MS)	Carlos Eduardo da Costa Campos	FACH	R$ 400,00	R$ 570,00	R$ 2.100,00
VGO6R.090626	Vivência Jurídica Prática: Integração Institucional e Atuação Profissional entre Três Lagoas e a Capital	Carlos Eduardo Pereira Furlani	CPTL	R$ 960,00	R$ -	R$ 2.800,00
F3YP3.280526	Integração Jurídico-Geográfica: Análise Territorial e Regulação Socioambiental em Campo	Carlos Eduardo Pereira Furlani	CPTL	R$ -	R$ 1.172,50	R$ 2.100,00
6IY0I.080626	Esporte integração	Carlos Rodrigues da Silva	CPAR	R$ 960,00	R$ -	R$ 2.800,00
H4G2A.100626	Equipe de Cheerleading Xitigers	Carlos Rodrigues da Silva	CPAR	R$ 400,00	R$ -	R$ -
BYONR.100626	JUDECO - Justiça e Desenvolvimento Comunitário	Carolina Ellwanger	CPTL	R$ 960,00	R$ -	R$ 2.800,00
AIGRX.100626	RCP extra-hospitalar	Caroline Neris Ferreira Sarat	INISA	R$ 960,00	R$ -	R$ 2.100,00
H3ACW.110626	Horta Escolar Sustentavel	Cassiano Garcia Roque	CPCS	R$ 960,00	R$ -	R$ 2.800,00
KX2NV.010626	Polo Aquidauanense de Treinamento Olímpico de Matemática: preparação para a OBMEP na E. M. Erso Gomes	Cecilia Orellana Castro	CPAQ	R$ 960,00	R$ -	R$ 2.800,00
DMDMJ.280526	Kalivôno: Territórios do Saber, Educação e Cultura em Movimento	Celma Francelino Fialho	CPAQ	R$ 470,00	R$ 502,50	R$ 2.800,00
UE9Z6.080626	Avaliação da composição corporal, aptidão e atividade física da comunidade UFMS	Christianne de Faria Coelho Ravagnani	FAED	R$ 400,00	R$ 570,00	R$ 2.800,00
KQCX2.110626	Resiliência Pantaneira: a floração da vitória-régia	Claudia Elizabete da Costa Moraes Mondini	CPAN	R$ 470,00	R$ 502,50	R$ 2.800,00

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
17/06/2026
Nº 8820
Pg. 26

DENUB.060626	Educação Fiscal: desenvolvendo parceria para a conscientização da função socioeconômica do tributo e para o desenvolvimento regional	Cleston Alexandre dos Santos	CPTL	R$ 470,00	R$ 502,50	R$ 2.800,00
KVTHQ.060626	Núcleo de Apoio Fiscal e Contábil do Curso de Ciências Contábeis do Campus de Três Lagoas	Cleston Alexandre dos Santos	CPTL	R$ 470,00	R$ 502,50	R$ -
NDSRE.110626	Educação Permanente em Saúde no contexto hospitalar do SUS: fortalecimento das práticas baseadas em evidências no Hospital Regional Álvaro Fontoura de Coxim, Mato Grosso do Sul	Cléton Salbego	CPCX	R$ 470,00	R$ 502,50	R$ 2.800,00
QR3UC.110626	Programa de Extensão UFMS Digital	Daiani Damm Tonetto Riedner	AGEAD/RTR	R$ 960,00	R$ -	R$ 2.800,00
DX1WJ.110626	Cursos de Extensão: Comitê Empresa-Escola	Daiani Damm Tonetto Riedner	AGEAD/RTR	R$ 400,00	R$ -	R$ -
VZSST.100626	O cinema e o audiovisual na cidade: preservação e educação para as imagens e sons	Daniela Giovana Siqueira	FAALC	R$ 960,00	R$ -	R$ 2.800,00
2P48Y.100626	Mudanças Climáticas e Saúde: Comunicação Educativa e Atuação da Enfermagem na Promoção da Saúde em Coxim (MS)	Danielly Cristina de Andrade Palma	CPCX	R$ 470,00	R$ 502,50	R$ 2.800,00
10BC1.100626	Nosso Papel	Deborah Nava Soratto	CPCS	R$ 470,00	R$ 502,50	R$ 2.100,00
A0TH2.060626	Viva o Museu	Dulceli de Lourdes Tonet Estacheski	CPNA	R$ 960,00	R$ -	R$ 2.800,00
CLCI9.080626	Serviço contínuo de exames laboratoriais para diagnóstico de Doenças Parasitárias de animais domésticos	Dyego Goncalves Lino Borges	CPAR	R$ 960,00	R$ -	R$ 2.800,00
MNBKE.010626	Descobrindo a Célula	Edihanne Gamarra Arguelho	CPAQ	R$ 960,00	R$ -	R$ 2.800,00

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
17/06/2026
Nº 8820
Pg. 127

ODVCM.110626	Programa Universitário de Lazer, Saúde e Esporte: Modalidades e Gestão	Edineia Aparecida Gomes Ribeiro	PROECE/RTR	R$ 960,00	R$ -	R$ 2.100,00
IWFZA.110626	Esportes de areia na Cidade Universitária	Edineia Aparecida Gomes Ribeiro	PROECE/RTR	R$ 400,00	R$ -	R$ -
M6T9L.100626	Oficina de Lutheria / manutenção de instrumentos de cordas friccionadas	Edison Valerio Verbisck	FAALC	R$ 960,00	R$ -	R$ -
XQ0VK.070626	Compartilhando Saberes entre Gerações (Edição 2026)	Eduardo Ramirez Meza	FACH	R$ -	R$ -	R$ 2.800,00
O8L6R.110626	Espartanos SI-CPCX: Minicurso de Desenvolvimento de Jogos Digitais	Ekler Paulino de Mattos	CPCX	R$ 960,00	R$ -	R$ 2.800,00
AGYAW.100626	Saúde integral no trabalho UFMS: proteção que se aproxima	Elaine Cristina Fernandes Baez Sarti	PROGEP/RTR	R$ 400,00	R$ 570,00	R$ 2.800,00
6PMIU.290526	Clube de Descobertas do Inbio	Eliane Mattos Piranda	INBIO	R$ 960,00	R$ -	R$ 2.800,00
PL365.080626	Observatório de pesquisa, inovação e extensão em justiça e transição energética para a consolidação do desenvolvimento sustentável	Elisaide Trevisam	FADIR	R$ 960,00	R$ -	R$ 2.800,00
RL9BT.090626	Geologia em prática: Laboratório de Geografia	Elisangela Martins de Carvalho	CPAQ	R$ 960,00	R$ -	R$ -
XZ6BD.030626	Projeto Dom Antônio Barbosa: atendimento restaurador atraumático e educação em saúde.	Ellen Cristina Gaetti Jardim	FAODO	R$ -	R$ -	R$ 2.800,00
MXFTJ.080626	Liga Acadêmica de Cirurgia e Traumatologia Buco-maxilo-facial: Atividades de Extensão.	Ellen Cristina Gaetti Jardim	FAODO	R$ -	R$ -	R$ -
VZBKV.090626	Letramento Digital para Idosos	Ellen Marianne Bernal Cavalheiro	CPPP	R$ 470,00	R$ 502,50	R$ 2.800,00
C3RM3.030626	Os Solos Saem em Aventura	Eloise Mello Viana de Moraes	CPAQ	R$ -	R$ -	R$ 2.800,00

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
17/06/2026
Nº 8820
Pg. 128

YHGWT.110626	Aulas de Beach tênis	EMILY CAVALCANTE DOS SANTOS	FAED	R$ 670,00	R$ 300,00	R$ 2.800,00
QAHYL.100626	Prática jurídica real no Cinturão Verde do município de Três Lagoas - MS	Evandro Carlos Garcia	CPTL	R$ 470,00	R$ 502,50	R$ 2.800,00
HNXVV.090626	Implantação da Tecnologia Social do Biodigestor para Fortalecimento da Agricultura Familiar, em Três Lagoas/MS.	Evandro Carlos Garcia	CPTL	R$ -	R$ 1.172,50	R$ 2.100,00
ABRHC.300526	Somos Múltiplos: Atenção Fisioterapêutica na Esclerose Múltipla	Evandro Gonzalez Tarnhovi	INISA	R$ 960,00	R$ -	R$ 2.800,00
GYYV4.100626	Fronteiras do Mundo: culturas musicais em Mato Grosso do Sul	Evandro Rodrigues Higa	FAALC	R$ -	R$ 950,00	R$ 2.800,00
8W8TA.050626	Velas Repelentes: Uma Estratégia para Associar a Tecnologia e a Extensão em Prol do Combate a Vetores em Aldeias Urbanas de Campo Grande-MS	Everton do Nascimento Alencar	FACFAN	R$ 960,00	R$ -	R$ 2.800,00
KVNZT.030626	Nutrição Esportiva e Saúde - NUTRES	Fabiane La Flor Ziegler Sanches	FACFAN	R$ 960,00	R$ -	R$ 2.800,00
WCFDG.290526	Práticas Universitárias	Fabricia Gladys Fernandes da Silva Rossato	FAENG	R$ 400,00	R$ 570,00	R$ 2.800,00
PGAH4.100626	Entrelaços: Diálogos entre cinema e dança	Felipe Correa Bomfim	FAALC	R$ 960,00	R$ -	R$ 2.800,00
FNH8V.070626	Brinquedoteca - CPAQ: Aspectos Contributivos da Ludicidade para o Desenvolvimento Infantil	Franchys Marizethe Nascimento Santana	CPAQ	R$ 960,00	R$ -	R$ 2.800,00
2BSS8.100626	Vozes que Protegem: Educação, Conscientização e Enfrentamento dos Maus-Tratos	Franchys Marizethe Nascimento Santana	CPAQ	R$ 400,00	R$ -	R$ -
WV5SM.310526	Oficina de Confecção de Recursos Didáticos-pedagógicos para Professores (as) Indígenas: Contexto Diversificado em Destaque	Franchys Marizethe Nascimento Santana	CPAQ	R$ 400,00	R$ -	R$ -

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
17/06/2026
Nº 8820
Pg. 129

807FL.010626	Brincar é Coisa Séria	Franchys Marizethe Nascimento Santana	CPAQ	R$ 400,00	R$ -	R$ 2.100,00
7BC9C.010626	1º Fórum da Educação Infantil: Protagonismo Feminino e Educação Infantil em contextos diversificados: Desafios e Conquistas"	Franchys Marizethe Nascimento Santana	CPAQ	R$ -	R$ -	R$ -
HNT4B.090626	Capelinha de Nossa Senhora Aparecida – Estrada Parque Ecológica: Lugar de Fé	Franchys Marizethe Nascimento Santana	CPAQ	R$ -	R$ -	R$ -
JUP8J.030626	Plantões Paliativos	Francine Ramos de Miranda	FAMED	R$ -	R$ 950,00	R$ 2.800,00
M9QAD.110626	Passarinhar UFMS/CPAR	Francisco Rosa	CPAR	R$ 960,00	R$ -	R$ -
C1HVK.110626	Políticas Públicas e Corpos Invisíveis no campo das práticas psicológicas	Gabriel Luis Pereira Nolasco	CPAR	R$ 470,00	R$ 502,50	R$ 2.800,00
OEBJD.110626	Criação e Manejo de Abelhas sem Ferrão	Gabriela Puhl Rodrigues	FAMEZ	R$ 960,00	R$ -	R$ 2.800,00
OOTOV.110626	Educa AU	Geovana Geloni Parra	CPNV	R$ 470,00	R$ 502,50	R$ 2.800,00
UX8M7.030626	Laboratório de Empreendedorismo de Impacto e Resiliência Comunitária (LAB+): inovação social recíproca entre universidade e comunidades em vulnerabilidade socioeconômica	Geraldino Carneiro de Araujo	ESAN	R$ 150,00	R$ -	R$ 2.800,00
HUMDV.090626	Time Enactus UFMS Campo Grande - Ciclo 2026-2027	Geraldino Carneiro de Araujo	ESAN	R$ 400,00	R$ -	R$ -
YGBXV.030626	Mel do Pantanal: fortalecimento e desenvolvimento da cadeia de produção de mel da Comunidade do Apiário Flor de Camalote com Identificação Geográfica	Geraldino Carneiro de Araujo	ESAN	R$ 400,00	R$ 570,00	R$ -
A7H2B.080626	Rota Azul: UFMS de Portas Abertas	Gislayne da Silva Goulart	CPNA	R$ 960,00	R$ -	R$ 2.800,00

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
17/06/2026
Nº 8820
Pg. 230

WVYQZ.110626	Conexão UFMS: Núcleo de Comunicação, Ciência e Cidadania	Gislayne da Silva Goulart	CPNA	R$ 400,00	R$ -	R$ 2.100,00
KWHWT.110626	Time Enactus UFMS Nova Andradina	Gislayne da Silva Goulart	CPNA	R$ 400,00	R$ -	R$ -
GQHRC.110626	ProgramaSOM	Glasielly Demori Proenca	CPCX	R$ 960,00	R$ -	R$ 2.800,00
PU9RM.290526	Leia-me	Gracy Kely Nonato Ruiz	CPCX	R$ 960,00	R$ -	R$ 2.800,00
U6LEA.110626	Era Uma Voz – Podcast de Literatura Infantil e Juvenil	Guilherme Magri da Rocha	CPTL	R$ -	R$ 1.172,50	R$ 2.800,00
HCACH.110626	VI Ciclo de Debates (De)Marcando Diferenças – Núcleo de Estudos Néstor Perlongher 10 anos	Guilherme Rodrigues Passamani	FACH	R$ -	R$ 950,00	R$ 2.800,00
NP2CQ.080626	Fisioterapia baseada em evidências: práticas cognitivo-motoras para a promoção da saúde da população idosa e de pessoas acometidas por doenças neurológicas	Gustavo Christofoletti	INISA	R$ 960,00	R$ -	R$ 2.800,00
NXNHY.020626	Oficina de Cultivo Urbano de Pitaya	Gustavo de Faria Theodoro	FAMEZ	R$ 960,00	R$ -	R$ 2.800,00
NZ7IJ.090626	FAALC em Extensão	Gustavo Rodrigues Penha	FAALC	R$ 960,00	R$ -	R$ 2.800,00
OO2KL.280526	Conexão Direito	Heloisa Helena de Almeida Portugal	CPTL	R$ 960,00	R$ -	R$ 2.800,00
RY078.280526	Formação Continuada em Educação em Direitos Humanos	Heloisa Helena de Almeida Portugal	CPTL	R$ -	R$ 1.172,50	R$ 2.100,00
WJFFX.100626	Cin&Arte, Aprendendo por Meio do Cinema e Arte	Heloisa Helena de Almeida Portugal	CPTL	R$ 400,00	R$ -	R$ -
AMH8J.020626	Você na Universidade Federal de Mato Grosso do Sul: visitação e orientação no Câmpus de Paranaíba.	Hiran Aparecido da Silva	CPAR	R$ 400,00	R$ -	R$ 2.100,00

17/06/2026
Nº 8820
Pg. 131

LIIWG.020626	Eu na UFMS Kids	Hiran Aparecido da Silva	CPAR	R$ 470,00	R$ 502,50	R$ 2.800,00
ZFARV.030626	CPAR Saúde e Esporte	Hiran Aparecido da Silva	CPAR	R$ 470,00	R$ 502,50	R$ -
7CLVQ.030626	Informática para Idosos	Ines Francisca Neves Silva	CPTL	R$ -	R$ -	R$ 2.800,00
RO5BA.010626	O Centro Dentro de Nós: Plataforma Participativa de Memória Urbana, Território e Experiência	Isadora Bacha Lopes	CPAQ	R$ 960,00	R$ -	R$ 2.800,00
MNM22.010626	Gestão na Prática	Isadora Bacha Lopes	CPAQ	R$ 400,00	R$ -	R$ -
86FJB.110626	Grupo Arandú de Tecnologias e Ensino de Ciências (GATEC)	Ivo Leite Filho	INQUI	R$ 400,00	R$ 570,00	R$ 2.800,00
OSWOR.110626	XVI Fetecms - Feira de Tecnologias, Engenharias e Ciências de Mato Grosso do Sul - XV Feteccms Júnior - Feira de Tecnologias, Ciências e Criatividade de Mato Grosso do Sul- Junior	Ivo Leite Filho	INQUI	R$ 400,00	R$ 570,00	R$ 2.100,00
1IR3L.110626	Grupo Minerva de Divulgação Científica para jovens da Educação Básica	Ivo Leite Filho	INQUI	R$ 400,00	R$ -	R$ -
KN2EV.110626	Oficiências - Oficinas de Cultura, Tecnologias e Ciências para o Ensino Básico	Ivo Leite Filho	INQUI	R$ -	R$ -	R$ -
CQ7OH.110626	78ª Reunião Anual da SBPC - Delegação da UFMS: “Ciência para todos: soberania, desenvolvimento e inclusão”	Ivo Leite Filho	INQUI	R$ -	R$ -	R$ -
KIO9D.290526	Laboratório de Práticas Sustentáveis na Engenharia de Produção	Izabela Leite Ribeiro Guimaraes	FAENG	R$ 400,00	R$ 570,00	R$ 2.800,00
MUWBW.010626	Cine Mulheres Glauces e Leilas	Jacy Correa Curado	FACH	R$ -	R$ -	R$ 2.800,00
NCIZK.110626	Institucionalização do uso de evidências: fortalecimento da Rede estadual em Mato Grosso do Sul	James Venturini	FAMED	R$ 400,00	R$ 570,00	R$ 2.800,00

17/06/2026
Nº 8820
Pg. 282

KAPNY.080626	Independência Financeira Feminina	Janaina Cabral da Silva	CPCS	R$ 960,00	R$ -	R$ -
LG87X.290526	Engenharia Química UFMS	Janaina dos Santos Ferreira	INQUI	R$ 960,00	R$ -	R$ 2.800,00
LVU3E.100626	Geografia em Ação: Práticas Lúdicas e Educação Ambiental nas Escolas	Janaina Lopes Moreira	CPAN	R$ 960,00	R$ -	R$ 2.800,00
CXLWX.280526	Alfabetizar Letrando: Descobrindo e Reconhecendo as Escrita e as suas Linguagens	Janaina Nogueira Maia Carvalho	CPAQ	R$ 960,00	R$ -	R$ 2.100,00
FJO79.280526	Sociologia da Infância: Uma Possibilidade de Compreender a Criança, a Infância e a Educação Infantil	Janaina Nogueira Maia Carvalho	CPAQ	R$ 400,00	R$ -	R$ -
WBZWG.280526	As Poesias de Manoel de Barros E a UFMS Possibilitando Caminhos entre a Criançar Sua/s Infância/s	Janaina Nogueira Maia Carvalho	CPAQ	R$ 400,00	R$ -	R$ -
9XGUF.280526	Brinquedoteca - CPAQ: Brincando se Aprende a Ler e a Escrever	Janaina Nogueira Maia Carvalho	CPAQ	R$ 400,00	R$ -	R$ 2.800,00
C9IW5.280526	Atuação e Formação Docente: Um Encontro com o Pequeno Príncipe de Saint-Exupéry	Janaina Nogueira Maia Carvalho	CPAQ	R$ -	R$ -	R$ -
N0FTW.280526	Criança/s e Infância/s no Cinema: Possibilidades de des/ver Conceitos	Janaina Nogueira Maia Carvalho	CPAQ	R$ -	R$ -	R$ -
Z1HHL.100626	Projeto Saúde Pantaneira - Atenção à Saúde da Comunidade Ribeirinha de Miranda e Corumbá	Jefferson Jose de Carvalho Marion	FAODO	R$ 960,00	R$ -	R$ 2.800,00
SEXPL.090626	Serviço de Trauma Dental (STD) da Faodo/UFMS	Jefferson Jose de Carvalho Marion	FAODO	R$ 400,00	R$ -	R$ 2.100,00
W38Y0.020626	Seleções Masculina e Feminina de Handebol da UFMS	Joacir Jaques de Arruda	PROECE/RTR	R$ 960,00	R$ -	R$ 2.100,00
K7XWP.080626	Seleções Masculina e Feminina de Futsal da UFMS	Joacir Jaques de Arruda	PROECE/RTR	R$ 400,00	R$ -	R$ -

17/06/2026
Nº 8820
Pg. 283

BVAWA.080626	Heerleading BlueCats UFMS	Joacir Jaques de Arruda	PROECE/RTR	R$ 400,00	R$ -	R$ -
0YUZG.110626	Disque Amamentação: Informação sem demora	Joao Paulo Assuncao Borges	INISA	R$ -	R$ -	R$ 2.800,00
JDV2K.110626	Práticas Integrativas e Complementares no Bem-estar e Cuidado em Saúde para Pessoa Idosa	Joao Paulo Assuncao Borges	INISA	R$ -	R$ -	R$ 2.100,00
NGLQK.310526	Escola de Esportes	Joel Saraiva Ferreira	FAED	R$ 960,00	R$ -	R$ 2.800,00
XVOIO.280526	Pró-vôlei	Joel Saraiva Ferreira	FAED	R$ 400,00	R$ -	R$ -
4FMIY.280526	Saúde em Movimento	Joel Saraiva Ferreira	FAED	R$ 400,00	R$ -	R$ -
6T9WA.290526	Gestão de Operações: criação de novos negócios	Joice Chiareto	CPAN	R$ 960,00	R$ -	R$ 2.800,00
CCIAN.040626	HÉCATE – Hub de Estudos, Competências e Estratégias – Gestão	Joice Chiareto	CPAN	R$ 400,00	R$ -	R$ 2.100,00
OVVOL.100626	Orquestra de Sopros do Pantanal (OSPAN)	Jorge Augusto Mendes Geraldo	FAALC	R$ 400,00	R$ 570,00	R$ 2.800,00
O2L0I.110626	Núcleo Sinfônico UFMS	Jorge Augusto Mendes Geraldo	FAALC	R$ 400,00	R$ 570,00	R$ 2.100,00
QCXUM.110626	Madrigal MS	Jorge Augusto Mendes Geraldo	FAALC	R$ 400,00	R$ 570,00	R$ -
Z2AFY.080626	Formação de Professores E Inovação Pedagógica para Escola do Campo em Territorios de Alternância Indigenas em Mato Grosso do Sul	Jorge Luis D Avila	FAED	R$ -	R$ 950,00	R$ 2.800,00
ZL3P7.010626	Sociedade dos Leitores Vivos Nas Escolas - Ano Iv	Jose Alonso Torres Freire	CPAQ	R$ -	R$ -	R$ 2.800,00
NHMMI.100626	Projeto Vaga-Lume	Jucelia Linhares Granemann de Medeiros	INBIO	R$ 400,00	R$ -	R$ 2.100,00

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
17/06/2026
Nº 8820
Pg. 184

PC9W3.100626	LEPTA – Inovação, Tecnologia e Inclusão	Jucelia Linhares Granemann de Medeiros	INBIO	R$ 960,00	R$ -	R$ 2.800,00
9DDBW.100626	IA no Atendimento Pedagógico Hospitalar	Jucelia Linhares Granemann de Medeiros	INBIO	R$ 400,00	R$ -	R$ -
J23MO.110626	Formação em Libras e Acessibilidade Comunicacional: capacitação de agentes comunitários para apoio em eventos acadêmicos e comunitários.	Jucelia Linhares Granemann de Medeiros	INBIO	R$ -	R$ -	R$ -
FJUN6.020626	Mostra Matemática	Juliana Alves de Souza	CPAQ	R$ 960,00	R$ -	R$ 2.800,00
E6V9P.110626	SI na Escola	Juliana Wolf Pereira	CPCX	R$ 960,00	R$ -	R$ 2.800,00
D0YGL.110626	Compostagem e Agricultura Urbana em Escolas	Juliano de Carvalho Cury	INBIO	R$ 960,00	R$ -	R$ 2.800,00
JHPYN.110626	Audiovisual nas escolas	Julio Carlos Bezerra	FAALC	R$ 960,00	R$ -	R$ 2.800,00
3YAN5.110626	Desver - Festival de Cinema Universitário da UFMS	Julio Carlos Bezerra	FAALC	R$ 400,00	R$ 570,00	R$ 2.100,00
32E8P.110626	Curta no Almoço	Julio Carlos Bezerra	FAALC	R$ 400,00	R$ 570,00	R$ -
ZSLHE.280526	Animação Sociocultural, Bem-estar E Desenvolvimento Estudantil	Junior Vagner Pereira da Silva	FAED	R$ 960,00	R$ -	R$ 2.800,00
XCN8C.090626	Cursinho Popular Adapte/CPTL/UFMS Pré-Vestibular e ENEM	Kaelly Virginia de Oliveira Saraiva	CPTL	R$ 960,00	R$ -	R$ 2.800,00
EGU2A.090626	Projeto de Cultura Identidade: Arte, Educação e Saúde no Campus de Três Lagoas	Kaelly Virginia de Oliveira Saraiva	CPTL	R$ 400,00	R$ -	R$ 2.100,00

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
17/06/2026
Nº 8820
Pg. 285

PFJNH.290526	Horta Agroecológica da UnAPI	Karina Ocampo Righi Cavallaro	FAENG	R$ 960,00	R$ -	R$ 2.800,00
9XTWN.100626	Semana da Sustentabilidade UFMS	Karina Ocampo Righi Cavallaro	PROCIDS/RTR	R$ 400,00	R$ -	R$ -
IU6SR.280526	Tai chi chuan para a UnAPI	Karine Bonucielli Brum	INBIO	R$ 960,00	R$ -	R$ 2.800,00
EMFIN.110626	Ecojoias: do lixo ao luxo	Keilla Dayane da Silva Oliveira	CPTL	R$ 960,00	R$ -	R$ 2.800,00
LRSSM.310526	Pod-Histórico	Larissa Viegas de Mello Freitas	FACH	R$ -	R$ 950,00	R$ 2.800,00
YBXGG.100626	Projeto RESPIRA - Fisioterapia Respiratória Ambulatorial em Pediatria e Neonatologia com Foco na Atenção Integral	Leila Simone Foerster Merey	INISA	R$ 960,00	R$ -	R$ 2.800,00
RBPFZ.100626	Encontros do cinema brasileiro	Leon Orlanno Lobo Sampaio	FAALC	R$ -	R$ 950,00	R$ 2.800,00
UKWOT.280526	Rede Brasileira de Instituições de Ensino Superior para o Desenvolvimento Sustentável - UniSustentável	Leonardo Chaves de Carvalho	PROCIDS/RTR	R$ 960,00	R$ -	R$ 2.800,00
NS4K1.280526	Programa UFMS Sustentável	Leonardo Chaves de Carvalho	PROCIDS/RTR	R$ 400,00	R$ -	R$ -
9KJTS.280526	ReciclAção: Coleta Seletiva Cidadã na UFMS	Leonardo Chaves de Carvalho	PROCIDS/RTR	R$ 400,00	R$ -	R$ -
ECVYW.290526	Câmaras Educadoras e Sustentáveis	Leonardo Chaves de Carvalho	PROCIDS/RTR	R$ -	R$ -	R$ -
ML8RM.280526	Formação de multiplicadores dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável	Leonardo Chaves de Carvalho	PROCIDS/RTR	R$ -	R$ -	R$ -

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
17/06/2026
Nº 8820
Pg. 136

XAFQ8.280526	Trilhas urbanas UFMS: descubra a biodiversidade da Cidade Universitária	Leonardo Chaves de Carvalho	PROCIDS/RTR	R$ -	R$ -	R$ -
U3Z4V.280526	Sala Verde UFMS	Leonardo Chaves de Carvalho	PROCIDS/RTR	R$ -	R$ -	R$ -
ABQIC.030626	Futsal no CPAN	Leonardo do Couto Gomes	CPAN	R$ 960,00	R$ -	R$ 2.800,00
RQTTO.030626	Memórias e Histórias Esportivas Pantaneiras	Leonardo do Couto Gomes	CPAN	R$ 400,00	R$ -	R$ -
WSSDN.080626	AraraBots	Liana Dessandre Duenha Garanhani	FACOM	R$ 960,00	R$ -	R$ 2.800,00
6Z9DJ.090626	Alongue-se	Lidyane Ferreira Zambrin	CPAN	R$ 960,00	R$ -	R$ 2.800,00
MUGYW.100626	Ensino de Lutas, Artes Marciais e Modalidades Esportivas de Combate	Lidyane Ferreira Zambrin	CPAN	R$ 400,00	R$ -	R$ -
U24W8.100626	Reabilitação Cardiorrespiratória	Lilian de Fatima Dornelas	INISA	R$ 960,00	R$ -	R$ 2.800,00
Z6FWM.030626	Espaço Ciência Maker: integração entre teoria e prática por meio de oficinas STEAM	Lisiane Barcellos Calheiro	INFI	R$ 960,00	R$ -	R$ 2.800,00
5UBYF.100626	Virtualização do Acervo de Arqueologia do Pantanal	Luana Cristina da Silva Campos	CPAN	R$ 960,00	R$ -	R$ 2.800,00
VPM5Q.090626	Histórias, Brincadeiras e Narrativas Infantis	Luciene Clea da Silva	FAED	R$ 960,00	R$ -	R$ 2.800,00
RFSWN.110626	Oficinas Letrarte: prática pedagógica com a língua portuguesa e as artes visuais	Luciene Paula Machado Pereira	FAALC	R$ -	R$ -	R$ 2.800,00
CLU8B.110626	Camerata Madeiras Dedilhadas da UFMS	Marcelo Fernandes Pereira	FAALC	R$ 960,00	R$ -	R$ 2.800,00
IQQOC.310526	Programa Academia Escola	Marcelo Goncalves Duarte	FAED	R$ 960,00	R$ -	R$ 2.800,00
LVZGD.030626	Dança de Salão	Marcelo Victor da Rosa	FAED	R$ -	R$ -	R$ -

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
17/06/2026
Nº 8820
Pg. 287

ZY5Z8.090626	Debatendo as diferenças: diálogo entre a linha de pesquisa "Sujeitos, Diferenças e Experiências Educativas" e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS Campus Campo Grande)	Marcelo Victor da Rosa	FAED	R$ -	R$ -	R$ 2.800,00
OYXXW.110626	Semana do Cinema e Audiovisual UFMS	Marcio Blanco Chavez	FAALC	R$ 400,00	R$ 570,00	R$ 2.800,00
4DTKF.040626	Colapso Ambiental: Sociedade e Natureza em disputa?	Marcos Pereira Campos	FAENG	R$ 400,00	R$ 570,00	R$ 2.800,00
BNZVC.100626	CULTIVAR: estratégia de Intervenção Familiar em grupo	Maria Angelica Marcheti	INISA	R$ 960,00	R$ -	R$ 700,00
YFA4J.110626	Vamos Brincar: Promovendo a brincadeira no ambiente ambulatorial e hospitalar	Maria Angelica Marcheti	INISA	R$ 400,00	R$ -	R$ 2.800,00
YJHOW.100626	Trilha de Educação Ambiental e Saúde no CPTL	Maria Jose Alencar Vilela	CPTL	R$ -	R$ -	R$ 2.800,00
DB4LS.090626	Sinapse Cia de Dança da UFMS	Mariana Cavalcante	PROECE/RTR	R$ 960,00	R$ -	R$ 2.100,00
2RQNN.080626	Escola de Dança da UFMS	Mariana Cavalcante	PROECE/RTR	R$ 400,00	R$ -	R$ -
NUCPF.020626	Rota da Qualidade - promovendo melhorias e segurança na produção de alimentos	Mariana Ferreira Oliveira Prates	FACFAN	R$ 960,00	R$ -	R$ 2.800,00
7BJZN.100626	Intervenção de Enfermagem na Saúde da Criança	Marisa Rufino Ferreira Luizari	INISA	R$ -	R$ -	R$ 2.800,00
TDQLA.030626	Atividades Aquáticas no CPAN	Mateus Betanho Campana	CPAN	R$ 960,00	R$ -	R$ 2.800,00
VEDPJ.030626	As práticas corporais, o CPAN e a Comunidade	Mateus Betanho Campana	CPAN	R$ 400,00	R$ -	R$ -
HMAAK.110626	Meninas Cientistas do Pantanal	Mayna da Silveira Gomide	CPAN	R$ 960,00	R$ -	R$ 2.800,00
NGEO8.080626	Solo na Escola: popularização da Ciência do Solo	Meire Aparecida Silvestrini Cordeiro	CPCS	R$ 470,00	R$ 502,50	R$ 2.800,00

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
17/06/2026
Nº 8820
Pg. 138

RCQ5U.010626	Brinquedoteca Aberta: Centro de Formação	Milene Bartolomei Silva	FAED	R$ 960,00	R$ -	R$ 2.800,00
3E9T9.020626	Tá na escola, tá na mídia - Educação digital e midiática na Educação Básica	Miriam Brum Arguelho	FAED	R$ 400,00	R$ 570,00	R$ 2.800,00
SVHMH.090626	Robótica Educacional na Escola Pública: Capacitação de Professores com Arduino	Murilo Oliveira Machado	CPAN	R$ 960,00	R$ -	R$ 2.800,00
HDATH.290526	Cerimonial e Organização de Eventos: Formação Prática, Comunicação Institucional e Protagonismo Acadêmico	Naiely Ferreira da Silva	CPCX	R$ -	R$ -	R$ 2.800,00
VOT0E.090626	Cultivando Empreendedores	Narle Silva Teixeira	CPCS	R$ 470,00	R$ 502,50	R$ 2.800,00
GFNJH.080626	Time Enactus UFMS Chapadão do Sul	Narle Silva Teixeira	CPCS	R$ 400,00	R$ -	R$ -
EMCPG.090626	Ambulatório de Práticas Integrativas e Complementares	Nathan Aratani	INISA	R$ 960,00	R$ -	R$ 2.800,00
IAPE7.030626	Tour Quest	Noslin de Paula Almeida	ESAN	R$ 400,00	R$ 570,00	R$ 2.800,00
QYDXN.020626	Projeto de Extensão: Arte Suave do Começo – Jiu-jitsu para Iniciantes	Oseias Freitas de Oliveira Junior	PROECE/RTR	R$ 960,00	R$ -	R$ 2.100,00
XY5VV.110626	Reabilitação Oral na Clínica de Odontologia de Saúde Coletiva	Paulo Zarate Pereira	FAODO	R$ 960,00	R$ -	R$ 2.800,00
3CMJR.030626	Laboratório de Esportes na Natureza UFMS	Philipe Rocha de Camargo	FAED	R$ -	R$ 950,00	R$ 2.800,00
G0LPK.090626	1ª Semana Acadêmica do Campus de Ponta Porã	Priscila Silva Martins	CPPP	R$ 400,00	R$ -	R$ 2.100,00
XOLMC.090626	Conexão Modular: Encaixando saberes, programando o futuro.	Priscila Silva Martins	CPPP	R$ 960,00	R$ -	R$ 2.800,00
1RB0B.030626	Jaŕyi Porã	Priscila Silva Martins	CPPP	R$ 470,00	R$ 502,50	R$ -
DGNB7.110626	Atendimento Clínico para Casos Complexos de Periodontia	Rafael Ferreira	FAODO	R$ 960,00	R$ -	R$ 2.800,00
URKQN.020626	Agroextrativismo Sustentável	Raquel Pires Campos	FACFAN	R$ 400,00	R$ 570,00	R$ 2.800,00

17/06/2026
Nº 8820
Pg 139

B7GEZ.100626	Projeto Equidade: Práticas de Acolhimento, Escuta e Cuidado	Raquel Silva Barretto	FACH	R$ 960,00	R$ -	R$ 2.800,00
FSUY4.100626	Centro Audiovisual, Núcleo Experimental, Laboratório de Animação (CANELA/UFMS)	Regis Orlando Rasia	FAALC	R$ 960,00	R$ -	R$ 2.800,00
RBJXM.080626	Summarium Universitatis: Projetos em Minutos (II)	Rejane de Aquino Souza	CPAQ	R$ 960,00	R$ -	R$ 2.800,00
KFWCG.020626	CPAR em foco	Rhuan Gonçalves Alves Sousa	CPAR	R$ -	R$ -	R$ 2.800,00
SGN1K.030626	A Química da água: Visita guiada ao Laboratório de Hidrologia Ambiental	Ricardo Henrique Gentil Pereira	CPAQ	R$ 960,00	R$ -	R$ 2.800,00
XXRCO.110626	Yoga no CPAN	Roberta de Oliveira Maisatto	CPAN	R$ 960,00	R$ -	R$ 2.800,00
0ZNZW.090626	Acervo digital do Laboratório de Anatomia Humana da UFMS	Roberta Martins Cavalcanti	INBIO	R$ -	R$ -	R$ 2.800,00
PJLL5.310526	Ambulatório de Dor Musculoesquelética como Estratégia de Integração Ensino-Serviço-Comunidade no SUS	Robson Moraes dos Santos	CPTL	R$ 960,00	R$ -	R$ 2.800,00
2I7X4.030626	O circo vai a Escola	Rogerio Zaim de Melo	CPAN	R$ -	R$ -	R$ 2.800,00
Y3XAZ.030626	Pequeños Pantaneiros	Rogerio Zaim de Melo	CPAN	R$ 400,00	R$ -	R$ 2.100,00
WWIFS.030626	Resgatando Jogos e brincadeiras tradicionais	Rogerio Zaim de Melo	CPAN	R$ 400,00	R$ -	R$ -
0G1HD.110626	Mutirão de Limpeza e Educação Socioambiental para Combate à Dengue no Assentamento Urucum, Corumbá-ms	Rosa de Barros Ferreira de Almeida	CPAN	R$ 470,00	R$ 502,50	R$ 2.800,00
WOSCM.110626	Prática Educomunicativa: Repórter Júnior	Rose Mara Pinheiro	AGECOM/RTR	R$ 960,00	R$ -	R$ 2.800,00
TMGHR.100626	Extensão universitária na atenção à saúde de pessoas com condições crônicas: promoção do autocuidado apoiado.	Rosilene Rocha Palasson	INISA	R$ 960,00	R$ -	R$ 2.800,00

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
17/06/2026
Nº 8820
Pg. 240

OLDAW.030626	MemorIDADE: oficina de memória	Rosimeire Aparecida Manoel Seixas	FAMED	R$ 960,00	R$ -	R$ 2.800,00
U10G3.110626	Desvendando o Cubo Mágico: Lógica, Raciocínio e Integração na Cidade Universitária	Sarah Jane Lemos de Melo	PROECE/RTR	R$ 960,00	R$ -	R$ 2.100,00
52NMW.110626	Tênis de Quadra na Cidade Universitária - UFMS: Iniciação e Bem-estar	Sarah Jane Lemos de Melo	PROECE/RTR	R$ 400,00	R$ -	R$ -
KXLBF.290526	Jogo, Brinquedo e Brincadeira na Brinquedoteca da UFMS	Sarita de Mendonca Bacciotti	FAED	R$ 960,00	R$ -	R$ 2.800,00
VR5TK.020626	Ginástica na UFMS	Sarita de Mendonca Bacciotti	FAED	R$ 400,00	R$ 570,00	R$ -
UV2RB.100626	Clínica Veterinária Itinerante	Saura Nayane de Souza	CPAR	R$ 960,00	R$ -	R$ 2.800,00
R1XU2.080626	Horta como ferramenta de aprendizagem sobre sustentabilidade e qualidade de vida	Sebastiao Ferreira de Lima	CPCS	R$ 470,00	R$ 502,50	R$ 2.800,00
ECDUD.110626	A obra de Henrique Spengler: diálogos com a cultura MbayáKadiwéu-Guaicuru - Ano 7	Silvana Aparecida da Silva Zanchett	CPCX	R$ 470,00	R$ 502,50	R$ 2.800,00
IWCDI.040626	Projeto Coração	Silvia Beatriz Serra Baruki	CPAN	R$ 960,00	R$ -	R$ 2.800,00
ZC9MO.040626	Projeto Oficina Mãos Amigas	Silvia Beatriz Serra Baruki	CPAN	R$ 400,00	R$ -	R$ -
XYEDT.070626	Farmácia Viva do Estado de Mato Grosso do Sul	Soraya Solon	FACFAN	R$ 960,00	R$ -	R$ 2.800,00
J4D61.070626	Formação de Agentes de Promoção da Saúde, Ciência, Cultura e Cidadania Nas Escolas e Planejamento Participativo em Saúde/educação	Soraya Solon	FACFAN	R$ 400,00	R$ -	R$ 2.100,00
S1O04.090626	Jardim Terapêutico - Fitoterapia e Saúde Indígena	Soraya Solon	FACFAN	R$ 400,00	R$ -	R$ -
NAC4U.010626	Desmistificando o Curso de Administração	Susan Yuko Higashi	CPCS	R$ 700,00	R$ -	R$ -

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
17/06/2026
Nº 8820
Pg. 141

4SVAZ.070626	Centro de Educação e Cooperação Socioambiental: Biodiversidade, Cultura e Território em Mato Grosso do Sul)	Suzete Rosana de Castro Wiziack	INBIO	R$ 960,00	R$ -	R$ 2.800,00
AWQQY.100626	Envelhecimento de Povos Originários do MS - um olhar para Etnia Terena	Suzi Rosa Miziara Barbosa	INISA	R$ 400,00	R$ 570,00	R$ 2.800,00
B1JZV.030626	Zoologia do Pantanal: formação docente e educação científica para a conservação da fauna regional	Taciana Martins Barbosa Ferrao	CPAN	R$ 960,00	R$ -	R$ 2.800,00
FXH2Z.040626	Psicologia Participativa em Processos Psicossociais em Políticas Públicas, Processos Clínicos e Saúde Coletiva.	Tacinara Nogueira de Queiroz	FACH	R$ 400,00	R$ 570,00	R$ 2.800,00
VKTR1.290526	Proteção Felina UFMS: educação ambiental e o bem-estar animal	Tais Marina Tellaroli Fenelon	FAALC	R$ 960,00	R$ -	R$ 2.800,00
VVQRL.100626	Agência Veracidade: educação midiática e enfrentamento à desinformação	Tais Marina Tellaroli Fenelon	FAALC	R$ 400,00	R$ -	R$ -
1OERB.080626	Projeto dose de cuidado: atenção à polifarmácia no envelhecimento	Tamara Cristina Moreira Lopes	CPTL	R$ 960,00	R$ -	R$ 2.800,00
N9Z1G.060626	Cientista na Escola	Tatiane do Nascimento Lima	CPAQ	R$ 960,00	R$ -	R$ 2.800,00
L3CA7.010626	Arte e Resistência	Telma Romilda Duarte Vaz	FACH	R$ 960,00	R$ -	R$ 2.800,00
NP0WH.100626	NutriDaMENTE: grupo interdisciplinar de promoção da saúde e manejo do comportamento alimentar	Teresa Cristina Abranches Rosa	FACFAN	R$ 960,00	R$ -	R$ 2.800,00
ZIQPM.020626	Conhecendo a Engenharia de Alimentos UFMS	Thaisa Carvalho Volpe Balbinoti	FACFAN	R$ 400,00	R$ 570,00	R$ 2.800,00

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
17/06/2026
Nº 8820
Pg. 242

CCLMS.010626	Sistema para divulgação científica e educomunicação do Centro de Educação e Cooperação Socioambiental: Biodiversidade, Cultura e Território em Mato Grosso do Sul	Thiago Edgar Bauce Venancio	FACOM	R$ 960,00	R$ -	R$ 2.800,00
58JDY.010626	Prática Jurídica no Laboratório de Práticas Jurídicas do Escritório Modelo de Assistência Judiciária do Câmpus de Coxim (LAB/EMAJ)	Tiago Andreotti e Silva	CPCX	R$ -	R$ -	R$ 2.800,00
YQNMO.080626	Conexão Acadêmica	Valeria Ramos Baltazar Quevedo	FAENG	R$ 960,00	R$ -	R$ 2.800,00
KR6MP.090626	Conexões EFORGEO: formação, educação e questões étnico-raciais	Valeria Rodrigues Pereira	CPTL	R$ 300,00	R$ 837,50	R$ 2.800,00
U2HCV.050626	UMI: Promovendo Inclusão e Sustentabilidade nas Esferas Social, Educacional, Tecnológica e Jurídica	Vanessa Cristina Lourenco Casotti Ferreira da Palma	CPTL	R$ 960,00	R$ -	R$ 2.800,00
Y3I7Z.030626	Academias ao Ar Livre: Promoção da atividade física em Campo Grande-MS por meio da produção de materiais audiovisuais educativos	Venise Paschoal de Melo	FAALC	R$ 960,00	R$ -	R$ 2.800,00
NRTH9.100626	Laboratórios Criativos em Artes Visuais: entre Memórias E Futuros	Venise Paschoal de Melo	FAALC	R$ 400,00	R$ -	R$ -
JGXV4.090626	Criatividade e Inclusão no Ensino de Artes Visuais (2026)	Vera Lucia Penzo Fernandes	FAALC	R$ 960,00	R$ -	R$ 2.800,00
62NF4.100626	Formação em Direitos Humanos: Representações do Holocausto no Cinema	Victor Callari	CPAN	R$ -	R$ 1.172,50	R$ -
AZXJC.090626	Filmes de ficção e o ensino de História Indígena	Victor Ferri Mauro	FACH	R$ 960,00	R$ -	R$ 2.800,00
WJUHM.280526	Vida Ativa na Melhor Idade	Vilson Crescencio de Jesus	CPCX	R$ -	R$ -	R$ 2.100,00
TRHFR.280526	Jovens Talentos em Ação: Problematizando Questões Sociais e Culturais Através de Vídeos Reflexivos	Vilson Crescencio de Jesus	CPCX	R$ -	R$ -	R$ 2.800,00

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
17/06/2026
Nº 8820
Pg. 243

SAD9G.280526	Inglês para a Comunidade: Comunicação, Inclusão e Oportunidades	Vilson Crescencio de Jesus	CPCX	R$ -	R$ -	R$ -
9GYDO.280526	Vídeomaker em Ação: Comunicação Digital, Protagonismo Estudantil e Empreendedorismo Local	Vilson Crescencio de Jesus	CPCX	R$ -	R$ -	R$ -
6MQVX.110626	Áudio Lab	Vitor Tomaz Zan	FAALC	R$ 960,00	R$ -	R$ 2.800,00
X6IAX.110626	Brinquedoteca: espaço de formação lúdica e pedagógica	Viviane Aparecida Ferreira Favareto Cacheffo	CPPP	R$ 960,00	R$ -	R$ 2.800,00
OHOF4.090626	Projeto Ensaios	Weiny Cesar Freitas Pinto	FACH	R$ 960,00	R$ -	R$ 2.800,00
JQEXS.090626	Embriologia em 3D: desenvolvimento de modelos didáticos impressos para ensino e divulgação científica em medicina veterinária	Willian Vaniel Alves dos Reis	CPAR	R$ 960,00	R$ -	R$ 2.800,00
5HZFS.110626	Projeto Trabalho Justiça e Cidadania	Ynes da Silva Felix	FADIR	R$ -	R$ -	R$ 2.800,00
OMPXU.080626	Observatório sobre a Violência contra a Mulher	Ynes da Silva Felix	FADIR	R$ -	R$ -	R$ -
8VXOZ.080626	Liga Acadêmica Multidisciplinar de Diagnóstico Oral	Yuri Nejaim	FAODO	R$ 960,00	R$ -	R$ 2.800,00

2. DO RECURSO ADMINISTRATIVO

2.1. Os eventuais recursos ao Resultado Preliminar deverão ser encaminhados por e-mail ao endereço diex.proece@ufms.br, até o dia 18 de junho, conforme cronograma retificado pelo Edital nº 327/2026 - Proece/UFMS.

2.2. Não serão consideradas, no processo de análise dos recursos ao Resultado Preliminar, informações adicionais que não tenham sido inseridas na proposta originalmente submetida.

3. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

3.1. A Proece reserva-se o direito de decidir sobre os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital, observados os princípios e normas legais vigentes.

3.2. Esclarecimentos e informações adicionais podem ser obtidas pelo e-mail diex.proece@ufms.br .

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
17/06/2026
Nº 8820
Pg. 144

Campo Grande, 16 de junho de 2026.

LIA RAQUEL TOLEDO BRAMBILLA GASQUES,

Pró-reitora de Extensão, Cultura e Esporte.

Documento assinado eletronicamente por **Lia Raquel Toledo Brambilla Gasques**, **Pró-Reitor(a)**, em 16/06/2026, às 21:01, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6472916** e o código CRC **BA4BB7AB**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E ESPORTE

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67)3345-7232/7233

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.015641/2026-43 SEI nº 6472916

17/06/2026
Nº 8820
Pg. 245

Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 2/2026

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DE CURSO DO CURSO DE LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS do Campus de Aquidauana, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, convoca os membros do Colegiado de Curso para a Septuagésima Oitava Reunião Ordinária, a realizar-se no dia **26 de junho de 2026 (sexta-feira)**, **às 15 horas**, via **Google Meet**, para tratar dos seguintes assuntos:

1. Aprovação da Ata da Septuagésima Sétima Reunião Ordinária;
2. Expediente;
3. Aprovação de resoluções emitidas *ad referendum*;
4. Assuntos diversos.

Aquidauana, 15 de junho de 2026.

ROGÉRIO RODRIGUES FARIA.

NOTA MÁXIMA NO MEC UFMS É 10!!!

Documento assinado eletronicamente por **Rogerio Rodrigues Faria**, **Presidente de Colegiado**, em 15/06/2026, às 16:47, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6469488** e o código CRC **8CF3D0BB**.

COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (LICENCIATURA)
Rua Oscar Trindade de Barros, 740 - Bairro da Serraria
Fone: 6732412401
CEP 79200-000 - Aquidauana - MS

17/06/2026 Nº 8820 Pg 246

https://sei.ufms.br/sei/controlador.php?acao=procedimento_trabalhar&acao_origem=procedimento_controlar&acao_retorno=procedimento_contr...

EDITAL Nº 33-CPNV/UFMS, DE 16 DE JUNHO DE 2026.

A COMISSÃO ELEITORAL, constituída pela Resolução nº 633-CAS/CPNV/UFMS, de 20 de maio de 2026, torna pública a análise das inscrições de candidatos para concorrer no processo eleitoral destinado à escolha de Coordenador do Curso de Graduação em Arquitetura e Urbanismo do Câmpus de Naviraí da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, para complementação de mandato.

1 DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS, conforme Processo nº 23453.000286/2026-48:

ARQUITETURA E URBANISMO	
Nº inscrição	**Nome do Candidato**
6466863	GEOVANA GELONI PARRA

2 DAS INSCRIÇÕES INDEFERIDAS: Não houve.

3 DOS RECURSOS:

3.1 Os recursos poderão ser interpostos até as 23h59 do dia 17 de junho de 2026, conforme estabelece o Art. 5º da Resolução nº 633-CAS/CPNV/UFMS, de 20 de maio de 2026, devendo ser protocolados nos respectivos processos de inscrição.

3.2 O resultado final da análise dos recursos será divulgado no dia 18 de junho de 2026, nos termos do Art. 6º do mesmo ato normativo.

VICTOR FRAILE SORDI,

Presidente.

NOTA MÁXIMA NO MEC UFMS É 10!!!

Documento assinado eletronicamente por **Victor Fraile Sordi**, **Professor do Magisterio Superior**, em 16/06/2026, às 13:59, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6471496** e o código CRC **D0E757E5**.

Referência: Processo nº 23453.000046/2026-43 SEI nº 6471496

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
17/06/2026
Nº 8820
Pg. 148

Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03/2026.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE UNIDADE DO CÂMPUS DE NOVA ANDRADINA, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, CONVOCA, pelo presente Edital, os membros do Conselho de Unidade para a **SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2026**, a realizar-se no dia 24 de junho de 2026, às 14h, na Sala 06, Bloco 01 do CPNA, para tratar dos seguintes assuntos:

1. Aprovação da ata da 1ª Reunião Ordinária de 2026;
2. Aprovação da ata da 1ª Reunião Extraordinária de 2026;
3. Expediente;
4. Resoluções emitidas ad referendum;
5. Assuntos Diversos.

Nova Andradina, 16 de junho de 2026.

Paulo Cesar Schotten,
Presidente.

NOTA MÁXIMA NO MEC — UFMS É 10!!!

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Schotten**, **Presidente de Conselho**, em 16/06/2026, às 10:03, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6467441** e o código CRC **193755FC**.

CONSELHO DO CÂMPUS DE NOVA ANDRADINA
Avenida Rosilene Lima Oliveira, nº 64
Fone: (67)3449-2503
CEP 79750-000 - Nova Andradina - MS

17/06/2026 Nº 8820 Pg 149

Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

EDITAL N° 18 - FACFAN/UFMS, DE 16 DE JUNHO DE 2026.

SELEÇÃO DE PARTICIPANTES DA FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS, ALIMENTOS E NUTRIÇÃO PARA O PROGRAMA DE GESTÃO E DESEMPENHO NA MODALIDADE TELETRABALHO INTEGRAL NO EXTERIOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL .

A FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS, ALIMENTOS E NUTRIÇÃO da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Decreto nº 11.072, de 17 de maio de 2022, na Instrução Normativa Conjunta Seges-Sgprt/MGI nº 24, de 28 de julho de 2023, na Resolução nº 465-CD/UFMS, de 20 de março de 2024, na Instrução Normativa nº 68-GAB/Progep/UFMS, de 21 de novembro de 2024, resolve:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente Edital tem o objetivo de estabelecer orientações, critérios e procedimentos gerais e seleção de servidores em exercício na Facfan para participar do Programa de Gestão e Desempenho da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul na modalidade teletrabalho no exterior, em regime de execução integral, que atendam às disposições deste Edital, da Instrução Normativa nº 68-GAB/Progep/UFMS, de 21 de novembro de 2024, e demais legislações vigentes.

1.2. A participação dos servidores neste processo seletivo é um dos requisitos obrigatórios para participação no Programa de Gestão e Desempenho nas condições previstas no Art. 14 da Instrução Normativa nº 68-GAB/Progep/UFMS, de 21 de novembro de 2024.

1.3. O servidor poderá solicitar teletrabalho nos termos deste edital, caso se enquadre na situação prevista nos dispositivos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o §1º do art. 84: licença para acompanhamento de cônjuge que não seja servidor público deslocado para trabalho no exterior, nos termos do disposto no caput do art. 84.

1.4. A autorização para modalidade teletrabalho no exterior poderá ser revogada por razões técnicas ou de conveniência e de oportunidade, por meio de decisão fundamentada da autoridade que concedeu o teletrabalho no exterior, concedendo prazo de trinta dias para o retorno do servidor às atividades presenciais.

1.5. No ato da inscrição o servidor deverá informar o número do documento SEI relativo ao Plano de Trabalho, o qual deverá ser assinado pelo servidor interessado em aderir ao Programa de Gestão e Desempenho, pela Coordenação de Curso à qual o docente esteja vinculado, e pela Direção da Unidade.

1.6. O período de vigência deste edital para a modalidade de teletrabalho especial ou no exterior será de seis meses (até 3 de janeiro de 2027), sendo que, após este período o servidor poderá realizar nova inscrição.

2. DO CRONOGRAMA

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
17/06/2026
Nº 8820
Pg 150

2.1. O primeiro ciclo de seleção seguirá o cronograma da tabela a seguir:

ETAPAS	DATA OU PERÍODO
Publicação do Edital	17/06/2026
Período de inscrição	18/06/2026, até às 12h
Resultado Preliminar	19/06/2026
Recurso	20/06/2026
Resposta aos Recursos e Resultado Final	24/06/2026
Início da Execução do Programa de Gestão e Desempenho	03/07/2026

3. DOS REGIMES DE EXECUÇÃO E DO TOTAL DE VAGAS

3.1. A modalidade considerada para a seleção deste Edital é de teletrabalho em regime de execução integral.

3.1.1. Teletrabalho em regime de execução Integral: a totalidade da jornada de trabalho ocorre em local a critério do participante.

3.2. As vagas serão limitadas e seguirão as quantidades especificadas no quadro a seguir:

UNIDADE	PROGRAMA DE GESTÃO E DESEMPENHO	Nº DE VAGAS
FACFAN	TELETRABALHO INTEGRAL NO EXTERIOR	1

4. DO CONHECIMENTO TÉCNICO EXIGIDO PARA DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES EM TELETRABALHO

4.1. O servidor participante do Programa de Gestão e Desempenho deverá possuir os seguintes conhecimentos técnicos e habilidades para o desenvolvimento das atividades na modalidade teletrabalho:

a) Conhecimentos em Tecnologia da Informação necessários para a execução das atividades previstas no Plano de Trabalho, em conformidade com a Política de Segurança da Informação da UFMS, conforme disposto na Resolução COUN nº 222, de 16 de setembro de 2022;

b) Conhecimentos técnicos específicos relacionados às atribuições do setor de lotação; e

4.2. Os participantes aprovados para o Programa de Gestão e Desempenho, na modalidade teletrabalho, deverão realizar os seguintes cursos de capacitação, disponíveis na Escola Nacional de Administração Pública - Enap:

a) Segurança e Saúde do Trabalho no Contexto do Teletrabalho;

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
17/06/2026
Nº 8820
Pg. 151

b) Elaboração de Planos de Entregas e de Trabalho do PGD; e

c) Ferramentas de Gestão no Teletrabalho (PDP).

4.2.1. Os certificados devem ser inseridos no Sigproj no prazo de até 90 dias, a contar da data de publicação deste Edital.

5. INFRAESTRUTURA MÍNIMA NECESSÁRIA E HORÁRIOS DE TRABALHO

5.1. O participante do Programa de Gestão e Desempenho, na modalidade teletrabalho, deverá manter a infraestrutura necessária e suficiente para a execução do seu plano de trabalho, providenciando as estruturas física e tecnológica necessárias, mediante a utilização de equipamentos e mobiliários adequados e ergonômicos, assumindo, inclusive, os custos referentes à conexão à internet, à energia elétrica, telefonia e comunicação por aplicativos e redes sociais, dentre outras despesas decorrentes do exercício de suas atribuições.

5.2. Em nenhuma hipótese haverá ressarcimento por parte da instituição quanto aos gastos para montagem e manutenção da infraestrutura necessária ao desempenho das atividades inerentes ao Programa de Gestão e Desempenho.

5.3. É de responsabilidade do servidor observar as diferenças de fuso horário na localidade em que residir para fins disponibilidade à Unidade e atendimento aos horários de trabalho definidos do Plano de Trabalho.

6. DAS VEDAÇÕES À PARTICIPAÇÃO

6.1. Será indeferida a participação do servidor, na modalidade teletrabalho, nas seguintes situações:

a) quando responsável por atividades que exijam a sua presença na Unidade;

b) que seja detentor de Cargo de Direção - CD ou de Função de Coordenação de Curso - FCC;

c) quando a sua ausência física reduz a capacidade de atendimento ao público interno e externo; ou

d) que tenha sido removido, a pedido, de outra unidade da UFMS há menos de seis meses, sem participação no Programa de Gestão e Desempenho na unidade de origem.

e) que tenha sido penalizado em Processo Administrativo Disciplinar - PAD nos dois anos anteriores à data da inscrição ou com Termo de Ajuste de Conduta - TAC em vigência;

f) que tenha sido desligado do Programa de Gestão e Desempenho pelo não cumprimento do estabelecido no Plano de Trabalho nos últimos doze meses anteriores à data de manifestação de interesse em participar;

g) que tenha obtido nota geral inferior a 80% (oitenta por cento) na última avaliação individual de desempenho;

h) que desempenhe atividades cujos resultados não possam ser efetivamente mensurados;

i) que não tenha completado o primeiro ano de estágio probatório; ou

j) que não esteja em efetivo exercício na UFMS.

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
17/06/2026
Nº 8820
Pg 1/52

h) que não apresente os documentos comprobatórios descritos no item 8 deste edital.

7. DAS INSCRIÇÕES

7.1. As inscrições estarão disponíveis durante todo o período de vigência deste Edital exclusivamente no Sigproj/UFMS (https://sigproj.ufms.br/).

7.2. Para acessar o Sigproj/UFMS o servidor deverá utilizar o Passaporte UFMS.

7.3. O servidor poderá realizar apenas uma inscrição.

7.4. É de inteira responsabilidade do servidor acompanhar o andamento do processo seletivo, as publicações no Boletim Oficial e os prazos estabelecidos no presente Edital.

7.5. A Facfan não se responsabilizará por requerimento de inscrição não recebido por motivos de ordem técnica, falhas de comunicação, bem como de outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

7.6. A inscrição do servidor implicará a concordância plena e integral com os termos deste Edital e a legislação vigente.

8. DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA

8.1. Deverão ser incluídos os seguintes documentos na solicitação de teletrabalho no exterior:

a) documento que comprove o vínculo empregatício do cônjuge no exterior;

b) manifestação favorável do Conselho da Unidade (Facfan) à adesão do servidor ao PGD.

9. DA SELEÇÃO

9.1. Serão selecionados os servidores que preencherem os requisitos, de acordo com o número de vagas previsto no item 3.2 deste Edital.

9.2. A listagem dos servidores selecionados para participar do Programa de Gestão e Desempenho será publicada no Boletim Oficial da UFMS.

9.3. Após o resultado da seleção, deverá ser pactuado o Termo de Compromisso e Responsabilidade entre o servidor e a chefia da Unidade de execução via sistema Petrvs.

10. DO RECURSO

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
17/06/2026
Nº 8820
Pg 153

10.1. O candidato poderá interpor recurso, no prazo um dia útil, contado do dia da publicação do Resultado Preliminar no Boletim Oficial, conforme cronograma do item 2 deste Edital.

10.2. Os recursos deverão ser encaminhados para o Dirigente da Unidade, ao e-mail institucional, gab.facfan@ufms.br.

10.3. Não serão aceitos recursos submetidos por qualquer outro meio.

10.4. O julgamento dos recursos exaure a esfera administrativa, não sendo cabível pedido de revisão ou de reconsideração de decisão.

11. DO MONITORAMENTO E DO DESLIGAMENTO

11.1. O monitoramento relacionado ao cumprimento dos objetivos, metas e indicadores estabelecidos para as atividades no Programa de Gestão e Desempenho será realizado por meio de relatórios de acompanhamento periódicos, elaborados pelos gestores e pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas.

11.2. O controle das atividades do Programa de Gestão e Desempenho será realizado com o auxílio de sistemas informatizados, que deverão registrar as entregas e os resultados obtidos, garantindo o alinhamento com o planejamento estratégico institucional.

11.3. Para assegurar a transparência, as informações relacionadas à adesão ao Programa e as às metas, resultados alcançados e desempenho dos participantes poderão ser divulgadas nos portais de acesso público da Instituição, em conformidade com a Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011) e a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018).

11.4. Poderão ser estruturadas formas de participação e controle social sobre o Programa de Gestão e Desempenho da UFMS, como a disponibilização de canais para sugestões e manifestações da sociedade sobre o programa, divulgação ampla de dados e relatórios sobre a execução e os resultados obtidos.

11.5. O Programa de Gestão e Desempenho está sujeito a auditorias internas e externas, realizadas por órgãos de controle e fiscalização, como a Controladoria-Geral da União e o Tribunal de Contas da União, de acordo com as normas vigentes.

11.6. O servidor será desligado do Programa de Gestão e Desempenho nas seguintes situações:

a) a pedido, a qualquer tempo;

b) no interesse da Administração por razão de conveniência, necessidade ou redimensionamento da força de trabalho, devidamente justificada;

c) pelo descumprimento das metas e obrigações previstas no Plano de Trabalho e do Termo de Ciência e Responsabilidade;

d) que seja penalizado em Processo Administrativo Disciplinar - PAD ou celebre Termo de Ajuste de Conduta - TAC durante a execução do Programa;

e) pelo decurso do prazo de participação no Programa de Gestão e Desempenho;

f) em virtude de remoção de lotação; ou

g) pela revogação ou suspensão do Programa de Gestão e Desempenho.

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
17/06/2026
Nº 8820
Pg. 164

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser alterado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da administração, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isto implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

12.2. Os casos omissos serão resolvidos pelo Dirigente da Unidade nos termos dos normativos vigentes e com orientação da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas.

Campo Grande, 16 de junho de 2026.

LUCIANA MIYAGUSKU

NOTA MÁXIMA NO MEC UFMS É 10!!! sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Miyagusku**, **Diretor(a)**, em 16/06/2026, às 15:56, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6470786** e o código CRC **9DDD4BA7**.

GABINETE DA DIREÇÃO DA FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS, ALIMENTOS E NUTRIÇÃO
Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone: (67)3345-7517
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL 17/06/2026 Nº 8820 Pg. 155

Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 2 - CPOS-BIA/INBIO/UFMS, DE 16 DE JUNHO DE 2026.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DE CURSO DOS CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO EM BIOLOGIA ANIMAL da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS), no uso de suas atribuições legais, convoca os(as) membros(as) do Colegiado de Curso para a **124ª Reunião Ordinária**, a ser realizada no dia **25 de junho de 2026 (quinta-feira), às 9h**, em formato híbrido, na **Sala da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Biologia Animal (1º andar)**, para apreciação dos seguintes assuntos:

1. Aprovação da ata da 123ª Reunião Ordinária;

2. Expediente;

3. Apreciação e homologação das Resoluções emitidas *ad referendum*;

4. Homologação das atas de defesas realizadas no ano de 2026;

5. Assuntos diversos.

Campo Grande, 16 de junho de 2026.

NELSON RUFINO DE ALBUQUERQUE

NOTA MÁXIMA NO MEC UFMS É 10!!!

Documento assinado eletronicamente por **Nelson Rufino de Albuquerque**, **Coordenador(a) de Curso de Pós-graduação**, em 16/06/2026, às 13:29, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6471441** e o código CRC **DE40FE0C**.

COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA ANIMAL
Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone: (67)3345-7319
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
17/06/2026
Nº 8820
Pg. 256

Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 3/2026 - CAS/INMA/UFMS

CONVOCA PARA A 42ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DO INMA

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE INSTITUTO DO INSTITUTO DE MATEMÁTICA da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, convoca, pelo presente Edital, os membros do Conselho do Instituto de Matemática para a QUADRAGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA, a realizar-se no dia 25 de junho de 2026, às 13h30, via *Google Meet*, para tratar dos seguintes assuntos:

1. Aprovação da Ata da 41ª Reunião Ordinária;
2. Expediente;
3. Resoluções emitidas *ad referendum*;
4. Apreciação da Lista de oferta de disciplinas para o período especial de inverno 2026 (Processo 23104.006855/2025-48); e
5. Assuntos diversos.

Campo Grande, 16 de junho de 2026.

BRUNO DIAS AMARO

NOTA MÁXIMA NO MEC UFMS É 10!!!

Documento assinado eletronicamente por **Bruno Dias Amaro**, **Presidente de Conselho**, em 16/06/2026, às 10:52, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6470217** e o código CRC **100B6520**.

CONSELHO DO INSTITUTO DE MATEMÁTICA
Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone: (67) 3345-7510
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

17/06/2026
Nº 8820
Pg. 257

Referência: Processo nº 23104.000604/2026-31 SEI nº 6470217

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
17/06/2026
Nº 8820
Pg 1/28

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 2/2026

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE INSTITUTO DO INSTITUTO DE QUÍMICA da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, convoca, pelo presente Edital convoca os membros do Conselho para a **CENTÉSIMA VIGÉSIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO**, a realizar-se em 25 de junho de 2026 – quinta-feira, às 9 horas e 30 minutos no anfiteatro do INQUI, para tratar dos seguintes assuntos:

01) Posse de Conselheiros

02) Aprovação da ata da 119ª Reunião Ordinária;

03) Expediente

04) Homologação de Resoluções **ad referendum: 578, 579, 580, 581, 583, 584, 585, 586, 587, 588, 589, 590, 591, 592, 593, 594, 595, 596, 597, 598, 599, 600, 601, 602, 603, 604, 605, 606, 607, 608, 609, 610, 611, 612, 613, 614, 615, 616, 617, 618 e 619/2026**

05) Assuntos para deliberação;

06) Assuntos Diversos

Campo Grande, 15 de junho de 2026

Carlos Eduardo Domingues Nazario

NOTA MÁXIMA NO MEC UFMS É 10!!!

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo Domingues Nazario**, **Presidente de Conselho**, em 16/06/2026, às 13:40, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6367924** e o código CRC **EB5E6B37**.

CONSELHO DO INSTITUTO DE QUÍMICA
Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone:
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
17/06/2026
Nº 8820
Pg. 159

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 2/2026

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DE CURSO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM PROCESSOS GERENCIAIS da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, convoca, pelo presente Edital os membros do Colegiado para a 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2026, a realizar-se no dia 26 de junho de 2026, online, via Google Meet, às 14h para tratar dos seguintes assuntos:

1. Aprovação de ata;
2. Expediente;
3. Resoluções ad referendum;
4. Assuntos Diversos.

Campo Grande, 17 de junho de 2026.

Marcelo Ribeiro Silva

NOTA MÁXIMA NO MEC
UFMS É 10!!!

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Ribeiro Silva**, **Coordenador(a) de Curso de Graduação**, em 16/06/2026, às 19:09, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6457687** e o código CRC **4484D1DC**.

COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM PROCESSOS GERENCIAIS (TECNÓLOGO)
Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone:
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

17/06/2026
Nº 8820
Pg. 260

Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

EDITAL AGEAD Nº 131, DE 16 DE JUNHO DE 2026

CONCESSÃO DE BOLSA AOS TITULARES DAS COORDENAÇÕES E DA EQUIPE DE APOIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DO OBSERVATÓRIO DE EDUCAÇÃO DIGITAL E DA REDE DE FORMADORES DA ESTRATÉGIA NACIONAL DE ESCOLAS CONECTADAS

A Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul – UFMS, por meio da Diretora da Agência de Educação Digital e a Distância - Agead, no uso de suas atribuições legais, e das disposições constantes na Resolução nº 366-CD/UFMS, de 27 de março de 2023 (alterada pela Resolução nº 467-CD/UFMS, de 20 de março de 2024), torna pública a concessão de bolsas, a serem pagas diretamente pela Fundação de Apoio à Pesquisa, ao Ensino e à Cultura (Fapec), em benefício dos bolsistas vinculados ao Plano de Trabalho do Contrato nº 40/2026, celebrado entre a UFMS e a Fapec.

1. Conceder bolsa para aos titulares das **Coordenações e da Equipe de Apoio Administrativo e Financeiro** do Projeto de Extensão "Implantação, operacionalização e consolidação do Observatório de Educação Digital - O-Digital e da Rede de Formadores da Estratégia Nacional de Escolas Conectadas - Rede ENEC com vistas à formação e monitoramento sistêmico de apoio à governança federativa da Estratégia Nacional de Escolas Conectadas (ENEC)", objeto do Contrato nº 40/2026, nos termos do **anexo** deste Edital.

2. As bolsas serão pagas diretamente pela Fapec e o recurso financeiro para o pagamento das bolsas será proveniente do **Contrato nº 40/2026**-UFMS-Fapec

3. Este Edital poderá ser revogado por decisão unilateral da Agência de Educação Digital e a Distância, desde que motivada administrativamente.

4. As comunicações, solicitações e eventuais recursos referentes a este Edital deverão ser encaminhados exclusivamente para o e-mail selecao.agead@ufms.br, observado o prazo de até cinco dias úteis para interposição de recurso, contado da data de publicação deste Edital.

Daiani Damm Tonetto Riedner,
Diretora - Agead/RTR

17/06/2026
Nº 8820
Pg. 261

ANEXO - CONCESSÃO DE BOLSA ÀS COORDENAÇÕES E AO APOIO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

(EDITAL AGEAD Nº 131, DE 16 DE JUNHO DE 2026)

BOLSISTA	FUNÇÃO	INÍCIO DA VIGÊNCIA	VALOR MENSAL	QUANT. PARCELAS
ÁLVARO JOSÉ DOS SANTOS GOMES	Coordenação de Comunicação e Material Didático	junho/2026	R$ 7.000,00	18
ANA CAROLINA PONTES COSTA	Coordenação Pedagógica	junho/2026	R$ 7.000,00	18
DAIANI DAMM TONETTO RIEDNER	Coordenação Geral	junho/2026	R$ 7.000,00	18
HERCULES DA COSTA SANDIM	Coordenação Administrativa e Financeira	junho/2026	R$ 7.000,00	18
MAURO DOS SANTOS DE ARRUDA	Coordenação de Tecnologia	junho/2026	R$ 7.000,00	18
NATÁLIA CRISTINA DE OLIVEIRA	Coordenação da Rede ENEC	junho/2026	R$ 6.000,00	18
ROGÉRIO CARVALHO ANDRADE	Apoio Administrativo e Financeiro	junho/2026	R$ 6.000,00	18

NOTA MÁXIMA NO MEC UFMS É 10!!!

Documento assinado eletronicamente por **Daiani Damm Tonetto Riedner**, **Diretor(a)**, em 16/06/2026, às 20:29, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6472878** e o código CRC **AEFD9514**.

AGÊNCIA DE EDUCAÇÃO DIGITAL E A DISTÂNCIA
Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone: (67) 3345-7218
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

17/06/2026 Nº 8820 Pg 2/2

Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

EDITAL AGEAD Nº 132, DE 16 DE JUNHO DE 2026

CONCESSÃO DE BOLSA AOS MEMBROS DA EQUIPE MULTIDISCIPLINAR DE APOIO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO OBSERVATÓRIO DE EDUCAÇÃO DIGITAL E DA REDE DE FORMADORES DA ESTRATÉGIA NACIONAL DE ESCOLAS CONECTADAS

A Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul – UFMS, por meio da Diretora da Agência de Educação Digital e a Distância - Agead, no uso de suas atribuições legais, e das disposições constantes na Resolução nº 366-CD/UFMS, de 27 de março de 2023 (alterada pela Resolução nº 467-CD/UFMS, de 20 de março de 2024), torna pública a concessão de bolsas, a serem pagas diretamente pela Fundação de Apoio à Pesquisa, ao Ensino e à Cultura (Fapec), em benefício dos bolsistas contiuídos pela Portaria nº 68-AGEAD/RTR/UFMS, de 16 de fevereiro de 2026, vinculada ao Plano de Trabalho do Contrato nº 40/2026, celebrado entre a UFMS e a Fapec.

1. Conceder bolsa para aos membros da **Equipe Multidisciplinar de Apoio Administrativo-Financeiro**, contiuídos pela Portaria nº 68-AGEAD/RTR/UFMS, de 16 de fevereiro de 2026**,** do Projeto "Implantação, operacionalização e consolidação do Observatório de Educação Digital - O-Digital e da Rede de Formadores da Estratégia Nacional de Escolas Conectadas - Rede ENEC com vistas à formação e monitoramento sistêmico de apoio à governança federativa da ENEC", objeto do Contrato nº 40/2026, nos termos do **anexo** deste Edital.

2. As bolsas serão pagas diretamente pela Fapec e o recurso financeiro para o pagamento das bolsas será proveniente do **Contrato nº 40/2026**-UFMS-Fapec

3. Este Edital poderá ser revogado por decisão unilateral da Agência de Educação Digital e a Distância, desde que motivada administrativamente.

4. As comunicações, solicitações e eventuais recursos referentes a este Edital deverão ser encaminhados exclusivamente para o e-mail selecao.agead@ufms.br, observado o prazo de até cinco dias úteis para interposição de recurso, contado da data de publicação deste Edital.

Daiani Damm Tonetto Riedner,
Diretora - Agead/RTR

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
17/06/2026
Nº 8820
Pg. 263

ANEXO - CONCESSÃO DE BOLSA AOS MEMBROS DA EQUIPE MULTIDISCIPLINAR DE APOIO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

(EDITAL AGEAD Nº 132, DE 16 DE JUNHO DE 2026)

BOLSISTA	FUNÇÃO	INÍCIO DA VIGÊNCIA	VALOR MENSAL	QUANT. PARCELAS
GREGÓRIO TAKASHI HIGASHIKAWA	Equipe Multidisciplinar de Apoio Administrativo-Financeiro	junho/2026	R$ 2.000,00	6
LUCAS ARAKAKI TAKEMOTO	Equipe Multidisciplinar de Apoio Administrativo-Financeiro	junho/2026	R$ 2.000,00	6
RAFAEL PINHEIRO DE ANDRADE	Equipe Multidisciplinar de Apoio Administrativo-Financeiro	junho/2026	R$ 2.000,00	6

NOTA MÁXIMA NO MEC UFMS É 10!!!

Documento assinado eletronicamente por **Daiani Damm Tonetto Riedner**, **Diretor(a)**, em 16/06/2026, às 20:37, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6472904** e o código CRC **77E64473**.

AGÊNCIA DE EDUCAÇÃO DIGITAL E A DISTÂNCIA
Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone: (67) 3345-7218
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
17/06/2026
Nº 8820
Pg 2/64

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 40/2026-UFMS, Processo nº 23104.009891/2026-44, celebrado entre a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul – UFMS e a Fundação de Apoio À Pesquisa, ao Ensino e a Cultura – FAPEC. Objeto: Contratação da Fundação de Apoio à Pesquisa, ao Ensino e à Cultura (FAPEC) para apoiar a UFMS nos serviços de gestão administrativa e financeira, necessários à execução do Projeto de Extensão denominado "Implantação, operacionalização e consolidação do Observatório de Educação Digital - O-Digital e da Rede de Formadores da Estratégia Nacional de Escolas Conectadas - Rede ENEC com vistas à formação e monitoramento sistêmico de apoio à governança federativa da Estratégia Nacional de Escolas Conectadas (ENEC)", conforme Anexo I, Plano de Trabalho (6350909). Valor: R$**5.827.905,92** . Vigência: 15.06.2026 a 15.02.2028. Data de Assinatura: 15.06.2026. Assinam: O Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura, Hercules da Costa Sandim, pela UFMS, e o Representante Legal pela outra parte.

17/06/2026
Nº 8820
Pg 265

Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

Termo Aditivo ao Termo de Autorização de Uso nº 4/2026, Processo nº 23456.000405/2026-32, que entre si celebram a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul e o Departamento de Ensino da Secretaria Municipal de Educação. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a autorização de uso das instalações do Câmpus de Paranaíba sendo: anfiteatro do Câmpus de Paranaíba e utilização dos banheiros masculino e feminino à **AUTORIZADA** para a realização da Audiência Pública do Plano Municipal de Educação - PME do Município de Paranaíba, exclusivamente, para o dia: 18/06/2026, das 18h às 23h. Permanecem inalteradas as demais disposições do Termo de Autorização de Uso nº 4/2026. Data de assinatura: 15/06/2026. Valor: Gratuito. Assinam: a Diretora do Câmpus de Paranaíba, Andréia Cristina Ribeiro, pela "UFMS" e o representante legal, Glaucia da Silva Claro, pela "AUTORIZADA".

ANDRÉIA CRISTINA RIBEIRO

Diretora do Câmpus de Paranaíba

NOTA MÁXIMA NO MEC — UFMS É 10!!!

Documento assinado eletronicamente por **Andreia Cristina Ribeiro**, **Diretor(a)**, em 15/06/2026, às 17:07, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6467495** e o código CRC **6F5B87DB**.

GABINETE DA DIREÇÃO DO CÂMPUS DE PARANAÍBA
Av. Pedro Pedrossian, 725 - Bairro Universitário
Fone: (67)3669-0102
CEP 79500-000 - Paranaíba - MS

17/06/2026
Nº 8820
Pg. 166

ATA DA SEPTUAGÉSIMA SÉTIMA (77ª) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE EXTENSÃO, CULTURA E ESPORTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL

(16-03-2026)

Aos dezesseis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis às nove horas, por meio de videoconferência, reuniram-se os membros do Conselho de Extensão, Cultura e Esporte para a Septuagésima Sétima Reunião Ordinária, sob a presidência de LIA RAQUEL TOLEDO BRAMBILLA GASQUES, Pró-Reitora de Extensão, Cultura e Esporte, para tratar de assuntos relativos ao Edital de Convocação nº 1/2026-Coex. Estiveram presentes os Conselheiros: EDINEIA APARECIDA GOMES RIBEIRO, Diretora de Esporte Lazer; FILIPE QUEVEDO PIRES DE OLIVEIRA E SILVA, Diretor de Extensão; ROZANA VANESSA FAGUNDES VALENTIM DE GODOI, Diretora de Cultura e Arte; PATRICIA COLOMBO MESCOLOTTI, Diretora de Popularização da Ciência; ADRIANA PEREIRA DUARTE, Representante Docente do Instituto de Química; ADRIANA WAGNER, Representante Docente do Câmpus de Aquidauana; ALÉM-MAR BERNARDES GONÇALVES, Representante Docente do Instituto de Física; ANAHI SOUTO VIEIRA, Representante Docente do Câmpus de Paranaíba; CARLOS BATISTA PRADO, Representante Docente da Faculdade de Ciências Humanas; CONSTANTINA XAVIER FILHA, Representante Docente da Faculdade de Educação; DANIELLA MORAES ANTUNES, Representante Docente da Faculdade de Odontologia; FLÁVIA ZECHINELI FERNANDES BASTOS, Representante Docente do Instituto de Matemática; FRANCISCO ILIDIO FERREIRA ROCHA, Representante Docente do Câmpus de Coxim; GABRIELA PUHL RODRIGUES, Representante Docente da Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia; ILMA REGINA CASTRO SARAMAGO DE SOUZA, Representante Docente do Câmpus de Ponta Porã; IZABELA LEITE RIBEIRO GUIMARÃES, Representante Docente da Faculdade de Engenharia, Arquitetura e Urbanismo e Geografia; JORGE AUGUSTO MENDES GERALDO, Representante Docente da Faculdade de Artes, Letras e Comunicação; LIANE DE ROSSO GIULIANI, Representante Docente da Faculdade de Medicina; LUCIANA MONTERA CHEUNG, Representante Docente da Faculdade de Computação; LUCI HELENA ZANATA, Representante Docente Do Câmpus do Pantanal; MEIRE APARECIDA SILVESTRINI CORDEIRO, Representante Docente do Câmpus de Chapadão do Sul; RAQUEL APARECIDA SALES DA CRUZ, Representante Docente do Instituto de Biociências; RAQUEL PIRES CAMPOS, Representante Docente da Faculdade de Ciências Farmacêuticas, Alimentos e Nutrição; SIMONE GEITENES COLOMBO, Representante Docente do Câmpus de Nova Andradina; SUSANA CIPRIANO DIAS RAFFAELLI, Representante Docente da Escola de Administração e Negócios; TAMIRES SOUSA ARAÚJO, Representante Docente do Câmpus de Três Lagoas; TATIANA BRAZ RIBEIRAL, Representante Docente do Câmpus de Naviraí; TATIANA CARVALHO REIS MARTINS, Representante Docente do Instituto Integrado de Saúde; TCHOYA GARDENAL FINA DO NASCIMENTO, Representante Docente da Faculdade de Direito; JOÃO BATISTA DE SANTANA, Representante Técnico-Administrativo em Educação do Sindicato dos Trabalhadores em Educação da UFMS; e MARIA PAULA DO NASCIMENTO SANTOS, Representante Discente do Diretório Central dos Estudantes. Ausência justificada do Conselheiro Jorge Augusto Mendes Geraldo. Verificada a existência de quórum regimental, a Senhora Presidente declarou aberta a sessão, anunciando a Ordem do Dia, submetendo ao Plenário a sequência nela estabelecida. **1. <u>Aprovação da Ata</u>:** Em apreciação, a Ata da Septuagésima Sexta Reunião Ordinária, realizada em 16 de novembro de 2025, foi aprovada por unanimidade, sem emendas ou ressalvas. **2. <u>Expediente</u>**: Não houve assuntos inseridos no Expediente. **3. <u>Resoluções *ad referendum*</u>:** A Senhora Presidente colocou em votação as Resoluções emitidas *ad referendum* nº 514, 515, 516, 517, 518, 519, 520, 521, 522, 523, 524, 525, 526, 527, 528, 529 e 530, do ano de 2025; e as Resoluções nº 531, 532, 533, 534, 535, 536, 537, 538, 539, 540, 541 e 542, do ano de 2026, sendo todas homologadas. **4. <u>Assuntos Diversos</u>:** A Senhora Presidente deixou aberta a

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
17/06/2026
Nº 8820
Pg 267

ATA DA SEPTUAGÉSIMA SÉTIMA (77ª) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE EXTENSÃO, CULTURA E ESPORTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL

(16-03-2026)

palavra para que os Conselheiros se manifestassem. O Conselheiro Além-Mar Gonçalves informou que o Planetário da UFMS começará a receber visitantes durante a Reunião da Conferência das Partes - COP15. Destacou o esforço da gestão na implantação do primeiro Planetário fixo de Mato Grosso do Sul. Durante o evento, haverá sessões de hora em hora abertas à comunidade. Após essa semana, o espaço também receberá visitas escolares agendadas. A Conselheira Edneia Ribeiro, Diretora de Esporte e Lazer, apresentou aos Conselheiros as ações desenvolvidas em diversas Unidades da Universidade e nos Câmpus. Informou que estão abertas as inscrições para as competições esportivas estaduais, incluindo *e-games* e modalidades de praia, destinadas aos estudantes da UFMS. Destacou o lançamento de editais e o processo de regularização das atléticas. Reforçou a participação na campanha "Eu Respeito", com ações previstas, como o *plogging* no mês de junho. Por fim, ressaltou a realização do Festival Mais Esporte e da Volta UFMS, incentivando os Câmpus a promoverem atividades com apoio institucional. A Conselheira Patrícia Colombo, Diretora de Popularização e Ciência, agradeceu à gestão pela confiança e reforçou o compromisso de ampliar as ações de ciência ao longo do ano, contando com o apoio dos Conselheiros para o êxito das atividades. Destacou que a COP15 POP conta com programação diversificada e corredor científico, além da abertura de espaços como museus, Parque da Ciência e, em breve, o Planetário, todos disponíveis para visitação da comunidade interna e externa. Prosseguiu informando sobre outras ações previstas para o primeiro e o segundo semestre, a serem realizadas na Cidade Universitária e nos Câmpus. O Conselheiro Filipe Quevedo, Diretor de Extensão, fez uso da palavra para destacar os avanços significativos nas ações de extensão. Informou que, em 2025, foi alcançado recorde no número de bolsistas, auxílios e projetos contemplados pelo Programa de Apoio às Ações de Extensão - PAEXT, e que, em 2026, será mantido o padrão para as bolsas vinculadas a projetos com fomento. Em seguida, comunicou o lançamento de editais, com diversas oportunidades para os estudantes, e a reinauguração do Autocine, que passará a funcionar como espaço cultural, gastronômico e extensionista. Nada mais havendo para ser tratado, a Senhora Presidente agradeceu a presença e a participação de todos, e declarou encerrada a reunião às nove horas e quarenta e cinco minutos, e, para constar, eu, Inez Ricarte de Souza, na qualidade de Secretária deste Conselho, lavrei a presente Ata, que depois de aprovada será assinada pela Senhora Presidente e pelos demais membros presentes, no ato de sua aprovação.

Campo Grande, 16 de junho de 2026.

(Ata aprovada na 78ª Reunião Ordinária)

Referência: Processo nº 23104.014524/2026-62 SEI nº 6446824

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
17/06/2026
Nº 8820
Pg 268

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE PEDAGOGIA - LICENCIATURA - DO CÂMPUS DE NAVIRAÍ DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS.

Aos trinta e um dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, às treze horas e trinta e um minutos, remotamente, com o uso de ferramenta de comunicação digital, sob a presidência da professora Amanda de Mattos Pereira Mano, Presidente do Colegiado, reuniu-se, ordinariamente, o Colegiado do Curso de Pedagogia - Licenciatura - do Câmpus de Naviraí da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul. Estiveram presentes os membros: Amanda de Mattos Pereira Mano, Coordenadora do Curso; Cléia Renata Teixeira de Souza e Roseli Maria Rosa de Almeida, docente. Ausência justificada: Erika Natacha Fernandes de Andrade, docente. A Presidente verificou a existência de quórum e declarou aberta a reunião com os seguintes assuntos em pauta: **1. Ata da 4ª Reunião Ordinária do ano de 2025:** Após a leitura e na ausência de emendas ou impugnações, a ata foi aprovada por unanimidade e será assinada eletronicamente pelos membros presentes. **2. Expediente:** Não houve. **3. Resoluções emitidas *ad referendum:*** A Presidente apresentou, para apreciação do Colegiado, as Resoluções nºs 271, 272, 273, 274, 275, 276, 277 e 278, do ano de 2026, as quais haviam sido emitidas *ad referendum*. Após a análise e votação, o Colegiado homologou por unanimidade as referidas Resoluções. **4. Relatório Final do Plano de Ação da Coordenação de Curso:** A Presidente apresentou brevemente, para apreciação do Colegiado, o Relatório Final do Plano de Ação da Coordenação, elaborado pela professora Célia. Após a votação, o relatório foi aprovado por unanimidade. **5. Plano de ação da Coordenação de Curso:** A Presidente apresentou o Plano de Ação elaborado para o biênio 2026-2027, relatando brevemente cada tópico, com destaque para: Identificação do Curso e Gestão; Diretrizes Legais; Gestão do Corpo Docente; Ações de Ensino, Pesquisa e Extensão (abrangendo projetos de pesquisa, iniciação científica, extensão, ensino, grupos de pesquisa, bolsistas, PIBID, PET, UnAPI e curricularização da extensão); Eventos do Curso; Revista Científica do Curso de Pedagogia (Perspectivas em Diálogo: Revista de Educação e Sociedade); Ações do Enade 2026-2027; Gestão do Corpo Discente; Plano de Ação e Indicadores; Acompanhamento das Ações (Monitoramento e Avaliação de Resultados); e Relatórios Complementares. Após análise e votação, o plano foi aprovado por unanimidade. **6. Assuntos diversos:** A Presidente deu as boas-vindas aos novos membros do colegiado. Em seguida, informou que participou de uma reunião para tratar da Resolução CNE/CP n.º 4, de 29 de maio de 2024. Relatou que, no ano passado, foram realizadas reuniões sobre o tema, mas as discussões ficaram para este ano. Apontou a existência de questões relacionadas ao estágio e à extensão, destacando que o momento é de reflexão sobre como adequar-se à normativa. Salientou a necessidade de mobilização para atender às demandas, destacando que propostas de solução já foram apresentadas. Informou, ainda, que haverá novas reuniões para tratar do tema e que tais soluções deverão ser construídas em conjunto com os cursos homônimos. Na sequência, a Presidente abordou a dificuldade na obtenção de docentes para as disciplinas de Fundamentos e Metodologias do Ensino de Matemática I e II. Ressaltou que a oferta já foi cancelada no semestre anterior e que, diante da ausência de professores substitutos, o curso depende de voluntários, situação que gera muitos problemas para o curso. Nesse sentido, manifestou a intenção de propor a unificação de ambas em uma única disciplina. Informou, ainda, a carência de professores para ministrar as disciplinas Educação de Jovens e Adultos e Fundamentos e Metodologias da Educação Infantil. A professora Roseli expressou a preocupação de que a unificação prejudicasse a solicitação de vagas para concurso. A Presidente argumentou que, como há outras disciplinas desassistidas, talvez fosse possível

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
17/06/2026
Nº 8820
Pg. 269

juntá-las no edital do concurso. Complementando, a professora Roseli lembrou que egressos do próprio curso, com especialização na área, seriam candidatos potenciais para o concurso. Nada mais havendo para ser tratado, a Presidente encerrou a reunião às 14h32min e, para constar, eu, Niquieli de Almeida Ramos, na qualidade de Secretária, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pela Presidente e pelos membros presentes.

Naviraí, 9 de junho de 2026.

(Ata Aprovada na 2ª Reunião Ordinária de 2026)

Amanda de Mattos Pereira Mano,

Presidente. _____

Erika Natacha Fernandes de Andrade,

Docente. _____

Cléia Renata Teixeira de Souza,

Docente. _____

Roseli Maria Rosa de Almeida,

Docente. _____

NOTA MÁXIMA NO MEC UFMS É 10!!! sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Amanda de Mattos Pereira Mano**, **Presidente de Colegiado**, em 10/06/2026, às 14:12, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

NOTA MÁXIMA NO MEC UFMS É 10!!! sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Cleia Renata Teixeira de Souza**, **Professora do Magistério Superior**, em 12/06/2026, às 13:37, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

NOTA MÁXIMA NO MEC UFMS É 10!!! sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Roseli Maria Rosa de Almeida**, **Professora do Magistério Superior**, em 15/06/2026, às 19:07, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

NOTA MÁXIMA NO MEC UFMS É 10!!! sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Erika Natacha Fernandes de Andrade**, **Professor do Magisterio Superior**, em 16/06/2026, às 18:22, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
17/06/2026
Nº 8820
Pg. 170

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6338341** e o código CRC **17E5EEC8**.

COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM PEDAGOGIA (LICENCIATURA)

Rodovia MS 141, Km 04, Saída para Ivinhema Cx Postal 103

Fone: (67) 3409-3426

CEP 79950-000 - Naviraí - MS

17/06/2026
Nº 8820
Pg. 171

ATA DA 117ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DO INSTITUTO DE FÍSICA DE 2026

Aos dois dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e seis, às quinze horas e trinta minutos, na Sala de Reuniões do Instituto de Física (01.05.115), sob a presidência da Professora DOROTÉIA DE FÁTIMA BOZANO, Diretora do Instituto de Física, reuniu-se, ordinariamente, o Conselho do Instituto de Física. Estiveram presentes os conselheiros: CÍCERO RAFAEL CENA DA SILVA, Representante da ADUFMS; CLÓVIS LASTA FRITZEN, Representante Docente; DIEGO CARVALHO BARBOSA ALVES, Coordenador do Programa de Pós-graduação em Ciência dos Materiais; DIOGO DUARTE DOS REIS, Coordenador de Gestão Acadêmica; HEBERTON WENDER LUIZ DOS SANTOS, Representante Docente; MARIA INÊS AFFONSECA JARDIM, Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências; NÁDIA CRISTINA GUIMARÃES ERROBIDART, Representante Docente; OSMAR CASAGRANDE JÚNIOR, Secretário Administrativo do Instituto de Física; e VINÍCIUS BUSCIOLI CAPISTRANO, Coordenador da Graduação em Física (Licenciatura). Ausência justificada: PAULO DE SOUSA CARVALHO JÚNIOR, Coordenador da Graduação em Física (Bacharelado) e Engenharia Física. A Presidente verificou a existência de quórum e declarou aberta a reunião: **1. Posse de novos membros**: O conselheiro Osmar informou que a servidora HELLENICY VITOR REZENDE, indicada como representante do SISTA, justificou sua ausência por motivo de férias, adiando sua posse para a próxima reunião. Explicou também que aguarda decisão final do DCE, que está responsável por escolher todos os representantes discentes junto ao Cafis, para indicação dos mesmos. Tomaram posse, mediante assinatura do Termo de Posse e Termo de Compromisso: CÍCERO RAFAEL CENA DA SILVA, Representante da ADUFMS; CLÓVIS LASTA FRITZEN, Representante Docente; HEBERTON WENDER LUIZ DOS SANTOS, Representante Docente; e NÁDIA CRISTINA GUIMARÃES ERROBIDART, Representante Docente. **2. Aprovação da Ata da 117ª Reunião Ordinária do Conselho do Instituto de Física**: Após a leitura, não havendo emendas nem impugnação, foi aprovada a Ata da 117ª Reunião Ordinária de do Conselho do Instituto de Física, de 2025. **3. Expediente**: A Presidente solicitou a inclusão em pauta: necessidade de espaço físico para o Laboratório de Prática de Ensino (Lapec). O Conselho aprovou a inclusão por unanimidade. **4. Homologação de Resoluções emitidas ad referendum**: O conselheiro Diogo explicou que a Resolução do Conselho nº 606, de 20 de fevereiro de 2026 contém um erro, não se trata de “Física Atmosférica”, e sim de “Engenharia Física”. A conselheira Nádia abriu a discussão sobre a Resolução do Conselho nº 588, de 16 de dezembro de 2025, que aprova o Plano de Desenvolvimento da Unidade (PDU) do Instituto de Física, para o período de 2025-2030: A conselheira Nádia perguntou se haverá consulta aos professores de Ensino de Ciências sobre a implantação do Mestrado Profissional, o que já foi discutido no PDU passado. A Presidente explicou que o que está no PDU é apenas uma previsão, pois se não constar a previsão no PDU, nem é possível fazer a implantação. A conselheira Maria Inês perguntou se a resolução poderia ser republicada, por ser ad referendum, ao que o conselheiro Diogo respondeu que não, corroborando a Presidente, pois não é porque está no PDU que será implantado. A conselheira Maria Inês afirmou que apenas o pessoal do Ensino de Ciências deveria atuar, porque o ensino tem linhas específicas de pesquisa. A conselheira Nádia afirmou ainda que o Mestrado Profissional seria uma licenciatura melhorada e questionou por que então não investir mais na licenciatura. O conselheiro Heberton afirmou que entende que um curso não é excludente do outro. A conselheira Nádia afirmou que o PDU anterior informava que haveria consulta aos professores para a implantação, e no atual já está escrito que será implantado. A Presidente explicou que não se trata disso, pois tudo que está no PDU será votado em comissão antes de ser implantado. A Presidente colocou em votação

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
17/06/2026
Nº 8820
Pg. 172

as Resoluções do Conselho nº 579, 580, 581, 582, 583, 584, 585, 586, 587, 588, 589, 590, 591, 592, 593, 594, 595, 596, 597, 598, 599, 600, 601, 602, 603, 604, 605, 607, 608, 609, 610, 611, 612, 613, 614, 615, 616, 617, 618, 619, 620, 621 e 622, emitidas **ad referendum**, as quais foram homologadas por unanimidade. **5. Aprovação do regulamento do laboratório Multiusuário do INFI**: A Presidente informou que todo laboratório deve estar cadastrado em edital no Sigproj, pois isso influencia na matriz orçamentária, e solicitou ao Secretário que envie e-mail a todos os docentes com essa informação. O conselheiro Heberton apresentou a minuta do regulamento. A conselheira Nádia perguntou como será a gestão financeira, ao que o Heberton disse que os recursos virão da PROPP. A conselheira Nádia perguntou se isso está no documento, ao que o Heberton respondeu que está no artigo 22. Em discussão, o conselheiro Heberton sugeriu as seguintes alterações na minuta: Artigo 11: inserir "cada equipamento ou conjunto temático de equipamentos". Art. 8, $2º do item IV, trocar "gestão" por "comitê gestor". Artigo 18: trocar "prioridades" por "regras". Artigo 21: fica valendo "parágrafo único". Trocou "CAPÍTULO IV – CONFORMIDADE COM EXIGÊNCIAS DA FINEP" trocado por "CAPÍTULO IV – CONFORMIDADE COM EXIGÊNCIAS DE MULTIUSO". Art. 23 caput: entra "federais" e sai "nacionais". Art. 23, inciso II: "registro digital" por "registro digital e auditável". Art. 24. "A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPP) poderá realizar, a qualquer tempo, auditorias internas nos procedimentos operacionais, administrativos e de gestão da CMAM, com a finalidade de verificar o cumprimento das normas institucionais e das exigências estabelecidas pela Financiadora de Estudos e Projetos (FINEP), especialmente aquelas relativas ao uso compartilhado, ao acesso público e ao caráter multiusuário da infraestrutura de pesquisa financiada", por "A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPP) poderá realizar, a qualquer tempo, auditorias internas nos procedimentos operacionais, administrativos e de gestão da CMAM, com a finalidade de verificar o cumprimento das normas institucionais e das exigências estabelecidas por órgãos financiadores, tais como pela Financiadora de Estudos e Projetos (FINEP), estritamente relativas ao uso compartilhado, ao acesso público e ao caráter multiusuário da infraestrutura de pesquisa financiada". Após as correções, em votação, o regulamento foi aprovado por unanimidade. **6. Expediente**: necessidade de espaço físico para o Laboratório de Prática de Ensino. A Presidente explicou que, com a implantação do Laboratório Multiusuário, precisa de um local para o Laboratório de Prática de Ensino (Lapec). Após discussões, o conselho aprovou por unanimidade a alocação na sala 01.05.123. **7. Assuntos diversos**: O conselheiro Heberton informou que está havendo muitas quedas de energia e água, afetando atividades essenciais e equipamentos de reparação altamente custosa, sendo necessário um um trafo (transformador) único, não compartilhado com o Laqua. Explicou que havia conseguido um com o Batlab, mas ele teve que voltar. O conselheiro Vinícius sugeriu a possibilidade de conseguir um gerador. Nada mais havendo a ser tratado, a reunião foi encerrada às dezessete horas, e eu, Osmar Casagrande Júnior, na qualidade de Secretário, lavrei a presente Ata, que, após lida e aprovada, será assinada pela Presidente e demais membros presentes.

Campo Grande, 15 de junho de 2026.

Ata aprovada na 119ª Reunião Ordinária.

NOTA MÁXIMA NO MEC
UFMS É 10!!!
sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Osmar Casagrande Junior**, **Conselheiro(a)**, em 15/06/2026, às 15:42, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Cicero Rafael Cena da Silva**, **Conselheiro(a)**, em 15/06/2026, às 15:42, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Heberton Wender Luiz dos Santos**, **Conselheiro(a)**, em 15/06/2026, às 15:42, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Nadia Cristina Guimaraes Errobidart**, **Conselheiro(a)**, em 15/06/2026, às 15:42, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Vinícius Buscioli Capistrano**, **Conselheiro(a)**, em 15/06/2026, às 15:42, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Diogo Duarte dos Reis**, **Conselheiro(a)**, em 15/06/2026, às 15:42, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo de Sousa Carvalho Junior**, **Conselheiro(a)**, em 15/06/2026, às 15:42, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Diego Carvalho Barbosa Alves**, **Conselheiro(a)**, em 15/06/2026, às 15:42, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Ines de Affonseca Jardim**, **Conselheiro(a)**, em 15/06/2026, às 15:42, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com

fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Lucas de Morais Ramos**, **Usuário Externo**, em 15/06/2026, às 15:42, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Doroteia de Fatima Bozano**, **Presidente de Conselho**, em 15/06/2026, às 16:42, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Hellenicy Vitor Rezende**, **Conselheiro(a)**, em 15/06/2026, às 16:43, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6334875** e o código CRC **8CB791EE**.

CONSELHO DO INSTITUTO DE FÍSICA
Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone:
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

17/06/2026
Nº 8820
Pg. 175

ATA DA OCTOGÉSIMA OITAVA (88ª) REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DE CURSO DOS CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO EM QUÍMICA DO INSTITUTO DE QUÍMICA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL

(27-04-2026)

Aos vinte e sete dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis, às catorze horas e trinta minutos, reuniram-se os membros do Colegiado de Curso dos Cursos de Mestrado e Doutorado em Química, na sala de reuniões do Instituto de Química, para a Octogésima Oitava Reunião Ordinária, sob a presidência da Profa. MARTHA JANETE DE GIZ, Presidente de Colegiado, para tratar de assuntos relativos ao Edital de Convocação nº 7/2026-CPOS-QUI/INQUI. Estiveram presentes os seguintes membros: MARCO ANTONIO UTRERA MARTINES, LINCOLN CARLOS SILVA DE OLIVEIRA, representantes docentes e GUILHERME FIORESE DA SILVA MORAES, representante discente dos Cursos de Mestrado e Doutorado em Química. Ausência justificada de NÍDIA CRISTIANE YOSHIDA. Verificada a existência de quórum regimental a Senhora Presidente declarou aberta a sessão e deu início à reunião agradecendo à presença de todos. Anunciada a Ordem do Dia, submeteu ao Plenário a sequência das matérias, nela estabelecida. **1. Aprovação da ata da 87ª Reunião Ordinária:** Em apreciação a Ata da 87ª Reunião Ordinária, realizada em 24 de novembro de 2025, que foi aprovada por unanimidade, sem emendas ou ressalvas. **2. Expediente**: Foi aprovada a inclusão dos seguintes assuntos na pauta: 2.1. Requerimento de Regime Especial da acadêmica Milena Farias Cavalcanti Vaz de Melo. 2.2. Alteração do projeto de doutorado e solicitação de inclusão de coorientador da acadêmica Karen Karine Gonçalves. **3. Homologação de Resoluções emitidas ad referendum**: A Presidente colocou em votação as Resoluções nº 928, 929, 930, 931, 932, 933, 934, 935, 936, 937, 938, 939, 940, 941, 942,943, 944, 945, 946, 947, 948, 949, 950, 951, 952, 953, 954, 955, 956, 957, 958, 959, 960, 961, 962, 963, 964, 965, 966 do ano de 2025 e 2026, sendo todas homologadas. **4. Homologação da ata de defesa de mestrado das acadêmicas Myllena Souza de Araújo, Maria Eduarda Maranni e Yandra Kaori Itiki :** Apresentadas a ata de defesa das acadêmicas, após lidas, foram aprovadas por unanimidade. **5. Homologação da ata de defesa de doutorado dos acadêmicos Michell Nunes Lôpo, Hellenicy Vitor Rezende, Vinicius de Oliveira Araujo e José Antônio Pereira:** Apresentadas a ata de defesa dos acadêmicos, após lidas, foram aprovadas por unanimidade. **6. Homologação dos pareceres de qualificação dos acadêmicos Ricardo Aparecido Rodrigues da Silva e Vinicius de Oliveira Araujo:** A Senhora presidente apresentou as atas de qualificação com os pareceres dos acadêmicos Ricardo Aparecido Rodrigues da Silva e Vinicius de Oliveira Araujo que foram aprovadas por unanimidade. **7. Homologação do Resultado Final do Exame de Seleção para ingresso em 2026/1 no Programa de Pós-Graduação em Química:** Colocado em apreciação, foi aprovado por unanimidade, a homologação o Resultado Final do Exame de Seleção para ingresso em 2026/1 no Programa de Pós-Graduação em Química – Cursos de Mestrado e Doutorado – Edital n°43/2026 – PROPP/UFMS, conforme segue: Mestrado - Maria Eduarda Rodrigues Costa, nota final 19,99, 1° lugar; Ryan Luka da Silva Borges, nota final 14,06, 2° lugar; Alessandra Petisco Rodrigues, nota final 12,46, 3° lugar; Guilherme Camargo Gomes, nota final 12,43, 4° lugar; Luís Manuel Vicente, nota final 10,59, 5° lugar; Everton Paulino Damaceno, nota final 10,41, 6° lugar; Heloice Vitória Martins Souza, nota final 10,15, 7° lugar; Mirya Alves de Lima Ribeiro, nota final 9,46, 8° lugar na classificação geral e 1° lugar nas Ações Afirmativas; Leandra Zapeline Lemes, nota final 9,41, 9° lugar; Nadès Joseph, 9,18, 10° lugar; Daiane Helena Martinez Aguilera, nota final 7,0, 11° lugar; Mariely Pereira Braga, nota final 7,0, 12° lugar. Não houve inscritos no Qualifica UFMS. Já no Doutorado: Muhammad Kashif, nota final 16,98, 1° lugar; Manoel Maria Soares de Lima Filho, nota final

17/06/2026
Nº 8820
Pg. 176

16,00, 2° lugar na classificação geral e 1° lugar nas Ações Afirmativas; Brenda Rafaela Berto de Santana, nota final 14,06, 3° lugar; Taynara Nogueira Martins, nota final 13,35, 4° lugar; Aniely Cristina de Souza, nota final 12,27, 5° lugar; Misbah Gul, nota final 11,96, 6° lugar; Maria Eduarda Maranni, nota final 11,96, 7° lugar; Mubashar Hussain, nota final 11,76; 8° lugar; Pedro Becker Kerber, 11,53, 9° lugar; Muhammad Shoaib, nota final 10,36, 10° lugar; Jean Alain Renaud, nota final 9,37; 11° lugar; Luana da Silva Oliveira, nota final 9,27, 12° lugar e 2° lugar nas Ações Afirmativas; Ovenel Nord, nota final 8,83, 13° lugar. Não houve inscritos no Qualifica UFMS. **8. Homologação do Resultado das Provas de Suficiência e Proficiência em Língua Inglesa:** Depois de analisado, foi aprovado por unanimidade, a homologação do Resultado das Provas de Suficência e Proficiência em Língua Estrangeira, aplicadas em 3 de fevereiro de 2026, dos candidatos aprovados no Exame de Seleção para ingresso no Programa de Pós-Graduação em Química 2026/1 – Cursos de Mestrado e Doutorado – Edital nº 49/2026 - PROPP/UFMS de 02 de março de 2026 e a Resolução do Programa de Pós-Graduação em Química nº 205, de 04 de novembro de 2019: Daiane Helena Martinez Aguilera, 10, suficiente; Mariely Pereira Braga, 8,0, suficiente; Leandra Zapeline Lemes, 10, suficiente; Heloice Vitória Martins Souza, 9,0, suficiente; Everton Paulino Damaceno, 9,0, suficiente; Luís Manuel Vicente, 10, suficiente; Guilherme Camargo Gomes, 10, suficiente; Alessandra Petisco Rodrigues, 9,0, suficiente; Ryan Luka da Silva Borges, 10, suficiente; Maria Eduarda Rodrigues Costa, 10, suficiente; Maria Eduarda Rodrigues Costa, 10, suficiente. No Doutorado: Aniely Cristina de Souza, 10, proficiente; Jean Alain Renaud, 9,0, proficiente; Maria Eduarda Maranni, 9,0, proficiente; Pedro Becker Kerber, 9,0, proficiente; Taynara Nogueira Martins, 9,0, proficiente; Arthur dos Santos Montanholi, 10, proficiente. **9. Requerimento de aproveitamento de estudos do acadêmico Everton Paulino Damaceno:** Apresentando o requerimento do acadêmico, no qual solicita aproveitamento de créditos em disciplinas cursadas como estudante regular do curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Química da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, foi aprovado, por unanimidade, o aproveitamento das disciplinas Tópicos Especiais em Química: Elementos de inglês instrumental para a redação de textos científicos como Elementos de Inglês Instrumental para a Redação de Textos Científicos e Química Analítica Avançada I. **10. Relatório Final de Estágio de Docência I dos acadêmicos Buno Hiroshi Minakawa, Ivete Cidália Alberto, Kaique Godez Gimenez Pereira:** Após lido, foram aprovados os Relatórios finais de Estágio de Docência I do acadêmico de mestrado Bruno Hiroshi Minakawa, RGA 202401953, na disciplina de Cinética Química e Condução do Experimento, com carga horária de 30 h, sob a supervisão do docente Giuseppe Abíola Câmara da Silva; da acadêmica de mestrado Ivete Cidália Alberto, RGA 202501489, na disciplina Química Analítica I, com carga horária de 30 h, sob a supervisão do docente João Batista Gomes de Souza e do acadêmico de mestrado Kaique Godez Gimenez Pereira, RGA 202501214, na disciplina Físico-Química II, com carga horária de 30 h, sob a supervisão do docente Leandro Moreira de Campos Pinto. **11. Relatório Final de Estágio de Docência II da acadêmica dos Karine Cáceres dos Santos:** Foi aprovado, por unanimidade, o Relatório final de Estágio de Docência II da acadêmica de doutorado Karine Cáceres dos Santos, RGA 202402092, na disciplina Química Analítica I, com carga horária de 30 h, sob a supervisão do docente João Batista Gomes de Souza. **12. Relatório Final de Estágio de Docência III do acadêmico Arthur dos Santos Montanhol:** Colocada em pauta, foi aprovada, por unanimidade o Relatório Final de Estágio de Docência III do acadêmico Arthur dos Santos Montanholi. **13. Projetos de pesquisa dos acadêmicos Arthur dos Santos Montanholi, Gabriela Ramos Borges, Jéssica Girello Mota Viana, Jéssica Trindade dos Santos, João Victor Morais Gurgel, Luis Manuel Vicente, Maria Simone Oliveira do Nascimento, Paula Andreia Bogarim de Oliveira e Rita Cássia Farias Almeida:** Colocado em apreciação, foi aprovado por unanimidade, os projetos de pesquisa dos seguintes acadêmicos: Aluna: Gabriela Ramos Borges, Título do projeto: Síntese para acessar calcogênio contendo cromonas biologicamente ativas via luz visível, Orientador: Jamal Rafique; Aluna: Jéssica Trindade dos Santos, Título do projeto: Bioprospecção e identificação de moléculas antimicrobianas de Penicillium chrysogenum com abordagem baseada em modificação epigenética, Orientador: Adilson Beatriz; Aluno: Luis Manuel Vicente, Título do projeto: Síntese, caracterização e avaliação do potencial de nanopartículas híbridas na remediação de contaminantes inorgânicos em ambiente aquático, Orientador: Jorge Luiz

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
17/06/2026
Nº 8820
Pg. 177

Raposo Júnior; Aluna: Maria Simone Oliveira do Nascimento, Título do projeto: Extração e Caracterização de Óleos de Bacuri, Bocaiúva e Buriti: Composição Lipídica, Análise Térmica, Citotoxicidade e Desenvolvimento de Blends Funcionais, Orientador: Lincoln Carlos Silva de Oliveira ; Aluna: Rita Cássia Farias Almeida, Título do projeto: Síntese e Caracterização de complexos de Ru(II) para foto-inativação de bactérias e câncer, Orientador: Gleison Antônio Casagrande. Aprovar os projetos de pesquisa do Curso de Doutorado abaixo relacionados: Aluna: Paula Andreia Bogarim de Oliveira, Título do projeto: Desenvolvimento dispositivo eletroquímico em impressora 3d como alternativa rápida para monitoramento ambiental; Orientador: Bruno Lucca Gabriel, Aluno: Arthur dos Santos Montanholi, Título do projeto: Síntese de compostos indólicos e tetrahidro-β-carbolinas substituídas e avaliação de suas atividades anticolinesterásicas, Orientador: Edson dos Anjos dos Santos; Aluna: Jéssica Girello Mota Viana, Título do projeto: Bioeconomia para a bioprospecção: obtenção e caracterização de bioinsumos para a nutrição animal, Orientador: Lincoln Carlos Silva de Oliveira; Aluno: João Victor Morais Gurgel, Título do projeto: Estudo de resíduos de agrotóxicos em grãos de soja utilizando microextração líquido-líquido dispersiva (DLLME) e cromatografia gasosa hifenada a espectrometria de massas (GC-MS), Orientador: Carlos Eduardo Domingues Nazario. **14. Prorrogação de prazo dos acadêmicos Guilherme Fiorese da Silva Moraes e Patrick da Silva Mirowski:** Em apreciação, colocado em votação, foi aprovado, por unanimidade, o requerimento dos acadêmicos Guilherme Fiorese da Silva Moraes, RGA nº 202201279 e Patrick da Silva Mirowski, RGA 202201278, no qual solicitam prorrogação de prazo para apresentação da defesa de tese de doutorado em Química por doze meses, a contar de 26 de julho de 2026, conforme artigo 53, Parágrafo Único, da Resolução nº 1.035-COPP/UFMS, de 23 de junho de 2025. **15. Prorrogação de estágio pós-doutoral da pesquisadora Tairine Pimentel:** Colocado a matéria em votação, o Colegiado aprovou, por unanimidade, o Relatório Parcial de Estágio Pós-Doutoral do projeto intitulado “Preparação de N-heteroaromáticos substituídos por calcogênio com potenciais aplicações biológicas, por processos mais sustentáveis” da Pesquisadora Tairine Pimentel, sob a supervisão do Professor Jamal Rafique, no período de 22/04/2025 a 22/04/2026 e manifestou-se favoravelmente pela prorrogação do estágio de pós-doutorado por mais 1 ano - 22/04/2026 a 22/04/2027. **16. Proposta da lista de oferta de disciplinas 2026/1:** Apresentada a proposta da lista de oferta 2026/1, foi aprovada, por unanimidade. **17. Requerimento de Regime Especial da acadêmica Milena Farias Cavalcanti Vaz de Melo:** A Senhora Presidente apresentou o requerimento de solicitação de regime especial, que foi aprovado por unanimidade, por motivo de licença maternidade, por 180 dias, a contar de 26 de abril de 2026, da acadêmica de mestrado Milena Farias Cavalcanti Vaz de Melo, RGA nº 202508891, no qual solicitou e realizará as atividades acadêmicas remotamente com acompanhamento dos professores responsáveis pelas disciplinas Química Analítica Avançada I e Química Inorgânica Avançada I. **18. Alteração do projeto de doutorado e solicitação de inclusão de coorientador da acadêmica Karen Karine Gonçalves:** Apresentado e colocado em votação, foi aprovado por unanimidade, o requerimento da docente Adriana Pereira Duarte, no qual solicita a alteração do projeto de pesquisa da acadêmica Karen Karine Gonçalves, cujo título passa a ser "Síntese e caracterização de complexos de lantanídeos (III) com ligantes bioativos: propriedades espectroscópicas e atividade antibacteriana" e a inclusão de orientação do professor Vasilii Khripun no desenvolvimento do projeto. **Assuntos Diversos**: O membro de Colegiado Lincoln Carlos Silva de Oliveira sugeriu a mudança do AVA para colocar todas as turmas em uma só, pois é necessário colocar material para os dois cursos mas só consta a carga horária para um curso. A Presidente de Colegiado informou que o curso recebeu um e-mail no qual tinha que se manifestar sobre o interesse em participar no Edital GCUB, e todos os membros presentes, manifestaram-se contra a participação. Encerradas as manifestações, e nada mais havendo para ser tratado, a Senhora Presidente agradeceu à presença e a participação de todos e declarou encerrada a reunião às quinze horas e cinco minutos e, para constar, eu, Anahi Nogueira Delgado, substituindo a Secretária deste Colegiado, lavrei a presente Ata, que depois de aprovada será assinada pelo Senhor Presidente e pelos demais membros presentes, no ato de sua aprovação.

Campo Grande, 15 de junho de 2026.

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
17/06/2026
Nº 8820
Pg. 178

Documento assinado eletronicamente por **Marco Antonio Utrera Martines**, **Membro de Colegiado**, em 15/06/2026, às 14:23, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Lincoln Carlos Silva de Oliveira**, **Membro de Colegiado**, em 15/06/2026, às 14:23, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Martha Janete de Giz**, **Coordenador(a) de Curso de Pós-graduação**, em 15/06/2026, às 16:00, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Nidia Cristiane Yoshida**, **Membro de Colegiado**, em 15/06/2026, às 16:00, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Rita Cássia Farias**, **Usuário Externo**, em 16/06/2026, às 16:38, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6398721** e o código CRC **42C2AC1E**.

COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67)3345-7012

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

PORTARIA CONJUNTA Nº 11 - RTR/UFMS, DE 15 DE JUNHO DE 2026.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL e a **SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO MARIA APARECIDA PEDROSSIAN**, no uso de suas atribuições legais e considerando o contido no Processo nº 23538.009019/2026-04, resolvem:

Tornar sem efeito a Portaria Conjunta nº 8-RTR/UFMS, de 5 de maio de 2026, publicada no Boletim Oficial nº 8.797, de 15 de maio de 2026, referente ao afastamento da Servidora ÉVENY CRISTINE LUNA DE OLIVEIRA.

CAMILA CELESTE BRANDÃO FERREIRA ÍTAVO,

Reitora.

ANDREA DE SIQUEIRA CAMPOS LINDENBERG,

Superintendente-Humap/Ebserh.

Documento assinado eletronicamente por **Camila Celeste Brandão Ferreira Ítavo**, **Reitor(a)**, em 15/06/2026, às 18:23, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **ANDREA DE SIQUEIRA CAMPOS LINDENBERG**, **Usuário Externo**, em 16/06/2026, às 08:32, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6410491** e o código CRC **ECB175B5**.

REITORIA
Cidade Universitária, s/n°
Fone: (067) 3345-7010/7985/7982
79070-900 Campo Grande - MS

17/06/2026
Nº 8820
Pg. 180

PORTARIA Nº 974-RTR/UFMS, DE 5 DE JUNHO DE 2026. (*)

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, alterada pela Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025, e na Resolução nº 551, do Conselho Diretor, de 20 de março de 2025, e considerando o contido nos Processos nº 23104.005475/2025-96 e 23453.000184/2026-22, resolve:

Conceder Retribuição por Titulação pela obtenção de Doutorado à Servidora Docente MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES MATEUS, posicionada na Classe B, Denominação Adjunto, Nível 1, a partir de 9 de abril de 2026.

CAMILA CELESTE BRANDÃO FERREIRA ÍTAVO

(*) Republicada por conter incorreção na original, publicada no Boletim nº 8813, de 8 de junho de 2026.

NOTA MÁXIMA NO MEC
UFMS É 10!!!
sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Camila Celeste Brandão Ferreira Ítavo**, **Reitor(a)**, em 16/06/2026, às 18:45, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6472015** e o código CRC **F7D86883**.

SECRETARIA DA REITORIA
Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone: (67) 3345-7978
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

PORTARIA Nº 45-PROECE/UFMS, DE 15 DE JUNHO DE 2026.(*)

A PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO, CULTURA E ESPORTE da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Resolução nº 549, CD/UFMS, de 20 de março de 2025, e considerando o contido no Processo nº 23104.000872/2024-91, resolve:

Autorizar o afastamento das Servidoras ROZANA VANESSA FAGUNDES VALENTIM DE GODOI, Diretora de Cultura e Arte, e MARIUCIY MENEZES DE ARRUDA GOMES, Secretária de Projetos e Eventos Culturais e Artísticos, para participarem dos Eventos "VI Forcult Nordeste" e "Encontro de Cultura e Arte das Instituições Públicas de Ensino Superior: Cultura, Arte e Democracia", que acontecerão em Fortaleza-CE, nos dias 22 a 27 de junho de 2026, com ônus.

LIA RAQUEL TOLEDO BRAMBILLA GASQUES

(*)Republicada por conter alteração na Original, publicada no Boletim Oficial da UFMS nº 8819, de 16 de maio de 2026.

NOTA MÁXIMA NO MEC UFMS É 10!!!

Documento assinado eletronicamente por **Lia Raquel Toledo Brambilla Gasques**, **Pró-Reitor(a)**, em 16/06/2026, às 15:42, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6472217** e o código CRC **8FD0B525**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E ESPORTE
Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone: (67)3345-7232/7233
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
17/06/2026
Nº 8820
Pg 182

Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

PORTARIA Nº 167-CPAN/UFMS, DE 12 DE JUNHO DE 2026. (*)

A DIRETORA DO CÂMPUS DO PANTANAL da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, e considerando o art. 10 da Resolução COEX n° 223, de 26 de abril de 2023, resolve:

1. Incluir a servidora docente **Mayna da Silveira Gomide** na Comissão Setorial de Extensão do Câmpus do Pantanal, constituída pela Portaria n° 169-CPAN/UFMS, de 26 de junho de 2023 e alterada pela PORTARIA Nº 178-CPAN/UFMS, de 29 de junho de 2023, passando a constar da seguinte forma:

- Rogério Zaim de Melo;
- Carlo Henrique Golin;
- Luis Fernando Galvão;
- Ana Lucia Monteiro Maciel Golin;
- Pablo Cardoso de Souza ;
- Luci Helena Zanata;
- Ana Lucia Monteiro Maciel Golin;
- Mayna da Silveira Gomide.

2. O docente Rogério Zaim de Melo permanece como presidente da comissão.

ANDRELIZA CRISTINA DE SOUZA

(*) Republicada por ter constado incorreção, quanto ao original, na Edição nº 8819 do Boletim Oficial da UFMS, em 16/06/2026.

NOTA MÁXIMA NO MEC UFMS É 10!!!

Documento assinado eletronicamente por **Andreliza Cristina de Souza**, **Diretor(a)**, em 16/06/2026, às 17:47, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6472580** e o código CRC **CFA42BDA**.

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
17/06/2026
Nº 8820
Pg 283

GABINETE DA DIREÇÃO DO CÂMPUS DO PANTANAL
Av. Rio Branco, 1270 - Universitário
Fone: (67)3234-6810
CEP 79304-020 - Corumbá - MS

Referência: Processo nº 23449.000897/2021-41 SEI nº 6472580

17/06/2026
Nº 8820
Pg. 284

Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

RESOLUÇÃO Nº 354-CPOS-GEO/CPAQ/UFMS, DE 28 DE MAIO DE 2026. (*)

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DE CURSO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA do Câmpus de Aquidauana da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso II do art. 80 do Regimento Geral da UFMS, tendo em vista o disposto no inciso XI do art. 24 do Regulamento dos Cursos de Pós-Graduação **stricto sensu**, aprovado pela Resolução nº 458, Copp, de 17 de dezembro de 2021, e considerando o contido no Processo 23450.000134/2026-75, resolve **ad referendum**:

1. Homologar a ata de exame de qualificação de dissertação do estudante JORDINIO HYPPOLITE, RGA n.º 202402161, trabalho intitulado "A VIOLÊNCIA URBANA E A VIDA COTIDIANA: UMA ABORDAGEM DA TERRITORIALIZAÇÃO DA LEGISLAÇÃO PENAL NO HAITI.", defesa realizada em 23/03/2026, resultado "Aprovação".

(*) Republicada por ter constado incorreção, quanto à original, na Edição nº 8.807 do Boletim Oficial da UFMS, em 29 de maio de 2026.

FERNANDO RODRIGO FARIAS

NOTA MÁXIMA NO MEC UFMS É 10!!!

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Rodrigo Farias**, **Coordenador(a) de Curso de Pós-graduação**, em 16/06/2026, às 16:28, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6472107** e o código CRC **BFF4E4B1**.

COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA
Praça Nossa Senhora da Imaculada Conceição, 163
Fone: (67) 3241-0310/0320
CEP 79200-000 - Aquidauana - MS

17/06/2026 Nº 8820 Pg. 285

RESOLUÇÃO Nº 921-CAS/CPAR/UFMS, DE 3 DE JUNHO DE 2026.(*)

A PRESIDENTE DO CONSELHO DO CÂMPUS DE PARANAÍBA, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o art. 10, inciso XIV do Regimento Geral da UFMS, e tendo em vista o disposto na Resolução nº 253, CD/UFMS, de 23 de março de 2022, e o contido no Processo nº 23456.000034/2026-99, resolve, *ad referendum:*

Manifestar-se favoravelmente pela adesão de Marco Aurelio de Lara, Técnico-Administrativo em Educação, como Professor Voluntário portador de certificado de especialização, para atuação no Curso de Graduação em Medicina Veterinária - Bacharelado, para ministrar a disciplina, Fisiologia de não mamíferos, código 0904.000.910-5, com carga horária total da disciplina de 30 horas, sendo atribuído ao voluntário a carga horária semanal de 2 horas, no período letivo 2026.2, sob a tutoria da Professor Doutor Gustavo Gomes de Oliveira, responsável pelas atividades, garantido o mínimo de setenta e cinco por cento de mestres e doutores do conjunto de professores do curso.

ANDRÉIA CRISTINA RIBEIRO

(*) Republicada por ter constado incorreção, quanto ao original, na Edição nº 8811 do Boletim Oficial da UFMS de 4 de junho de 2026.

NOTA MÁXIMA NO MEC UFMS É 10!!!

Documento assinado eletronicamente por **Andreia Cristina Ribeiro**, **Presidente de Conselho**, em 15/06/2026, às 17:05, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6467581** e o código CRC **FE1C46CC**.

CONSELHO DO CÂMPUS DE PARANAÍBA
Av. Pedro Pedrossian, 725 - Bairro Universitário
Fone: (67)3669-0102
CEP 79500-000 - Paranaíba - MS

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
17/06/2026
Nº 8820
Pg 186

Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

RESOLUÇÃO Nº 877-CPOS-EDU/CPTL/UFMS, DE 11 DE JUNHO DE 2026.(*)

O COLEGIADO DE CURSO DO CURSO DE MESTRADO EM EDUCAÇÃO do Câmpus de Três Lagoas da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere o art. 23, inciso XXII, do Regulamento dos cursos de pós-graduação **Stricto Sensu**, aprovado pela resolução nº 1.035-COPP/UFMS, de 23 de junho de 2026, e de acordo com o que consta no Processo nº 23448.001173/2026-39, resolve:

Compor Banca de Defesa de Dissertação da estudante CAMILLA LOUREIRO HONORIO, com o trabalho intitulado "BRANCA COMO NEVE E FORMAÇÃO CULTURAL COMO MEDIAÇÃO: DIVERSIDADES CULTURAIS EMERGENTES", a ser realizada no dia 29 de junho de 2026, às 13h, via google meet. A banca será composta pelos membros:

Christian Muleka Mwewa - UFMS (Presidente);

Regina Aparecida Marques de Souza - UFMS (Titular Interno);

Alexandre Fernandez Vaz - UFSC (Titular Externo)

Paula Pepa Oliveira - UFMS (Suplente Interno); e

Gregory Robinson Guerra - WNMU (Suplente Externo).

IONE DA SILVA CUNHA NOGUEIRA

Presidente do Colegiado

(*) Republicada por ter constado incorreção, quanto ao original, na Edição nº 8817 do Boletim Oficial da UFMS, em 12/06/2026.

NOTA MÁXIMA NO MEC UFMS É 10!!! sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Ione da Silva Cunha Nogueira**, **Coordenador(a) de Curso de Pós-graduação**, em 16/06/2026, às 09:56, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6470388** e o código CRC **B8A342B3**.

COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO
Avenida Ranulpho Marques Leal, 3484
Fone: (67) 3509-3701
CEP 79613-000 - Três Lagoas - MS

RESOLUÇÃO Nº 1671-CAS/FAALC/UFMS, DE 15 DE JUNHO DE 2026. (*)

O CONSELHO DA FACULDADE DE ARTES, LETRAS E COMUNICAÇÃO, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Resolução nº 137-Coun/UFMS, de 29 de outubro de 2021, na Resolução nº 148-Coun/UFMS, de 7 de dezembro de 2021, na Resolução nº 430-Cograd/UFMS, de 16 de dezembro de 2021, e considerando o contido no Processo nº 23104.014496/2026-83, resolve:

Fica aprovada a Lista de ofertas do Período Letivo Especial de Inverno de 2026/1, da Faculdade de Artes, Letras e Comunicação, na forma do Anexo a esta Resolução.

GUSTAVO RODRIGUES PENHA,

Presidente.

(*) Republicada por ter constado incorreção, quanto ao original, na página 83, na Edição nº 8819 do Boletim Oficial da UFMS, em 16/06/2026.

NOTA MÁXIMA NO MEC
UFMS É 10!!!

Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Rodrigues Penha**, **Presidente de Conselho**, em 16/06/2026, às 15:48, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6472323** e o código CRC **4FA7B4E0**.

CONSELHO DA FACULDADE DE ARTES, LETRAS E COMUNICAÇÃO
Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone:
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
17/06/2026
Nº 8820
Pg 188

ANEXO

Lista de ofertas do Período Letivo Especial de Inverno de 2026/1

(Resolução nº 1671-CAS/Faalc/UFMS, de 15 de junho de 2026).

Lista de Oferta do Curso de Letras Português/Inglês - Licenciatura							
Disciplina/Código/Tipo (OBR/OPT)	**Turma**	**Carga Horária - Total**	**Carga Horaria EaD**	**Carga Horária Extensão**	**Carga Horária Prática**	**Docente**	**Curso**
Língua Inglesa V/2901.001.289-7/OBR	1	60h	60h	0	0	Marta Banducci Rahe	2913

Lista de Oferta do Curso de Musica - Licenciatura							
Disciplina/Código/Tipo (OBR/OPT)	**Turma**	**Carga Horária - Total**	**Carga Horaria EaD**	**Carga Horária Extensão**	**Carga Horária Prática**	**Docente**	**Curso**
Prática de Grupo/ 2901.001.506-6 / OPT	1	60h	0	40h	20h	Max Packer	2906
Tópicos em Percepção Musical/2901.001.500-1/OPT	1	30h	0	0	0	Evandro Rodrigues Higa	2906

NOTA MÁXIMA NO MEC UFMS É 10!!!

Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Rodrigues Penha**, **Presidente de Conselho**, em 16/06/2026, às 15:48, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6472332** e o código CRC **FE4D411B**.

CONSELHO DA FACULDADE DE ARTES, LETRAS E COMUNICAÇÃO
Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone:
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
17/06/2026
Nº 8820
Pg. 189

Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

RESOLUÇÃO Nº 465, DE 16 DE JUNHO DE 2026. (*)

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOTECNOLOGIA, da Faculdade de Ciências Farmacêuticas, Alimentos e Nutrição, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto inciso XXII do art. 23 da Resolução nº 1035-Copp/UFMS e considerando o contido o no processo 23104.012343/2026-00 resolve **ad referendum:**

Constituir a Banca de qualificação de mestrado da estudante Mariana Giori Gomes, com o trabalho intitulado "Desenvolvimento de salames enriquecidos com farinha de resíduo de cevada: abordagem inovadora para a indústria de alimentos". A banca será composta pelos docentes:

MEMBROS		**INSTITUIÇÃO (SIGLA)**	**E-MAIL**
Elisvania Freitas dos Santos	(PRESIDENTE)	UFMS	elisvania@gmail.com
Luciana Miyagusku	TITULAR	UFMS	luciana.miyagusku@ufms.br
Paulo Sergio Loubet	TITULAR	Estácio de Sá	paullo.loubet@gmail.com
Deise Bresan	SUPLENTE EXTERNO	UFMS	deise.bresan@ufms.br
Priscila Neder Morato	SUPLENTE EXTERNO	UEMS	primorato@gmail.com

Data: 15/06/2026

Horário: 14h30

Local: Sala de reuniões, bloco 19, 1 andar

EDUARDO BENEDETTI PARISOTTO
Coordenador
CPOS/BIO/FACFAN

(*) Republicada por ter constado incorreção, quanto ao original, na Edição nº 8807 do Boletim Oficial da UFMS, em 29/05/2026.

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
17/06/2026
Nº 8820
Pg 220

NOTA MÁXIMA NO MEC UFMS É 10!!!

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Benedetti Parisotto**, **Presidente de Colegiado**, em 16/06/2026, às 09:45, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6470636** e o código CRC **951F55F5**.

COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOTECNOLOGIA

Av. Costa e Silva, s/n

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

17/06/2026 Nº 8820 Pg 291

Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

RESOLUÇÃO Nº 404, DE 3 DE JUNHO DE 2026. (*)

A PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CURSO DE PSICOLOGIA - BACHARELADO DA FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando o contido no Processo 23104.004250/2026-01, resolve, *ad referendum*:

1. Dispensar, por Análise de Currículo, para aproveitamento de estudos, o(a) acadêmico(a) MARIA CLARA OLIVEIRA SILVA TEIXEIRA, RGA 2022.3003.015-6, de cursar as seguintes disciplinas com suas respectivas cargas horárias:

DISCIPLINAS	CH
3001.001.079-7 - INTERVENÇÕES EM PSICOLOGIA: DIFERENTES PERSPECTIVAS II	60
3001.001.039-4 - PSICODIAGNÓSTICO E PSICOTERAPIA NO CONTEXTO DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA	60

2. Recomendar o enquadramento do(a) acadêmico(a) no 9º semestre do curso.

ANA MARIA DE VASCONCELOS SILVA

(*) Republicada por ter constado incorreção, quanto ao original, na Edição nº 8811 do Boletim Oficial da UFMS, em 04/06/2026.

NOTA MÁXIMA NO MEC UFMS É 10!!!

Documento assinado eletronicamente por **Ana Maria de Vasconcelos Silva**, **Coordenador(a) de Curso de Graduação**, em 16/06/2026, às 14:12, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6471586** e o código CRC **47647096**.

COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA (BACHARELADO)
Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone: 67 3345-7577
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

RESOLUÇÃO Nº 101-CGB-HIS/FACH/UFMS, DE 11 DE JUNHO DE 2026.*

PRESIDENTE DO COLEGIADO DE CURSO DO CURSO DE HISTÓRIA - Bacharelado, da Faculdade de Ciências Humanas, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando o processo nº 23104.013515/2026-54, resolve, *ad referendum*:

1. Dispensar, por Análise de Currículo, para aproveitamento de estudos, o(a) estudante PEDRO HENRIQUE FACHINELI BRITO, RGA: 2026.3008.002-9, de cursar a disciplina e respectiva carga horária, conforme tabela anexa.

2. Recomendar o enquadramento do (a) estudante no 1º semestre.

Denominação do Componente Curricular na UFMS	CH da UFMS
História Medieval I (3001.000.796-0)	60h

CARLOS CAMPOS

* republicada por conter incorreções na original publicada em 12/06/2026 no Boletim Oficial nº 8817.

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo da Costa Campos**, **Coordenador(a) de Curso de Graduação, Substituto(a)**, em 16/06/2026, às 14:41, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6468307** e o código CRC **BAD1C4B6**.

COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA (BACHARELADO)
Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone: (67) 3345-7128
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

17/06/2026 Nº 8820 Pg 293

EDITAL CONJUNTO PROGEP/AGETIC/UFMS Nº 4/2026, DE 15 DE JUNHO DE 2026.(*)

DISPONIBILIZAÇÃO DE COMPUTADORES AOS SERVIDORES DA UFMS PARA A REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E ACADÊMICAS

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL (UFMS), por intermédio da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - Progep e da Agência de Tecnologia da Informação e Comunicação - Agetic, torna pública a abertura das inscrições para os servidores (professores e técnicos-administrativos em educação) da UFMS solicitarem computadores para o desempenho de atividades administrativas e acadêmicas, mediante as condições estabelecidas neste Edital e demais disposições legais.

1. DO OBJETO

1.1. Realizar a entrega institucional de computadores aos servidores da UFMS, destinados ao apoio no desempenho de suas atividades administrativas e acadêmicas com o uso de Tecnologias da Informação e Comunicação (TICs), com a devida transferência de carga patrimonial.

2. DO CRONOGRAMA

2.1. O presente Edital segue o cronograma de inscrições, processo de avaliação das inscrições e de retirada dos equipamentos, conforme cronograma abaixo.

Etapas	Período
Abertura das inscrições on-line no SIGProj	16/06/2026 a 20/07/2026
Divulgação e homologação do resultado preliminar no portal e Boletim Oficial da UFMS	23/07/2026
Prazo para Recurso Administrativo ao Resultado Preliminar	24/07/2026 a 27/07/2026
Divulgação e homologação do Resultado Final no portal e Boletim Oficial da UFMS	29/07/2026
Prazo para Retirada dos Equipamentos	30/07/2026 a 31/08/2026

3. DA SUBMISSÃO E DOS REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO

3.1. A disponibilização de computadores a partir deste Edital visa prover subsídios para a realização de ações alinhadas aos indicadores, metas e objetivos do Plano de Desenvolvimento Institucional integrado ao Projeto Pedagógico Institucional (PDI/PPI 2025-2030), plano de metas e ações do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC 2025-2028), bem como apoiar as ações de desenvolvimento do Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP).

3.2. Não é escopo deste Edital a disponibilização de equipamentos e computadores para Laboratórios de Ensino, Pesquisa, Extensão, Empreendedorismo e Inovação da UFMS.

3.3. Este edital garante a disponibilização dos equipamentos apenas para as inscrições que forem consideradas "contempladas" conforme item 6 deste Edital.

3.4. São requisitos para a candidatura neste edital:

a) Ser servidor técnico administrativo ou docente da UFMS, ficando facultada a participação de servidor que tenha sido contemplado em Editais de Conselheiros anteriores, desde que comprove a devolução do equipamento anteriormente disponibilizado; e

b) Não estar lotado na AGETIC/RTR.

3.5. As submissões de propostas ocorrerão exclusivamente via internet, por meio do Sistema de Informação e Gestão de Projetos - SIGProj (https://sigproj.ufms.br), com estrita observância aos prazos estabelecidos no cronograma.

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
17/06/2026
Nº 8820
Pg. 194

3.6. Em observância às diretrizes de eficiência e do governo digital, a submissão por professores e técnico-administrativos da UFMS deverá ser realizada obrigatoriamente mediante acesso com o perfil institucional.

3.7. Fica dispensada a anexação de documentos de identificação civil, funcional ou acadêmica cujas informações já se encontrem atualizadas nas bases de dados oficiais da Universidade, Sistema de Gestão de Pessoal - SGP, sendo de inteira responsabilidade do participante manter seus dados cadastrais regularizados.

3.8. O preenchimento correto e completo do formulário é de inteira responsabilidade do proponente.

3.9. A proposta deve estar vinculada a, pelo menos, um dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), abrangendo os 17 ODS globais da ONU e o ODS 18, adotado pelo Brasil.

3.10. Não serão aceitas submissões enviadas por e-mail, correspondência física ou fora dos sistemas oficiais, tampouco após o prazo definido no cronograma.

3.11. A UFMS não se responsabilizará por inscrições de propostas não recebidas a tempo por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas e/ou congestionamento das linhas de comunicações, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

3.12. A informação falsa fornecida acarretará no cancelamento da submissão, sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas, civis e criminais cabíveis, observados o contraditório e a ampla defesa.

3.13. Após a efetivação da inscrição, é de inteira responsabilidade do servidor acompanhar as publicações, resultados e demais atos referentes a este Edital, bem como observar as normas e condições nele estabelecidas.

3.14. Depois de finalizada a inscrição, o SIGProj não permite qualquer alteração nas informações declaradas, sendo de inteira responsabilidade do servidor certificar-se de que o conteúdo das informações declaradas e a documentação exigida foram adequadamente inseridas no sistema.

3.15. A equipe técnica da Agetic poderá realizar visita *in loco* para validação das informações para posterior entrega.

3.16. Não haverá formação de cadastro de reserva. O servidor com inscrição "contemplada" deverá efetuar a retirada do equipamento no prazo estabelecido, sob pena de exclusão automática e perda do direito à entrega, neste Edital.

3.17. Os equipamentos eventualmente não retirados poderão ser redistribuídos conforme ordem de classificação.

3.18. A Agetic poderá realizar análise técnica complementar da necessidade institucional apresentada.

3.19. A manutenção e suporte técnico dos equipamentos seguirão os procedimentos institucionais estabelecidos pela Agetic.

4. DOS EQUIPAMENTOS E DA DISTRIBUIÇÃO

4.1. Serão disponibilizados 102 kits de computadores desktop (computador e monitor), distríbuidos conforme a classificação e critérios estabelecidos no item 5.

4.2. Os equipamentos a serem disponibilizados neste Edital apresentam as seguintes especificações técnicas:

4.2.1. Microcomputador: Marca/modelo: Lenovo/Thinkcentre M75Q. Processador: AMD Ryzen 5 Pro 5655GE. Memória RAM: 16GB. Armazenamento: 512GB SSD.

4.2.2. Monitor de vídeo: Marca/modelo:Lenovo/Thinkvision T24i-30. Tela: 23,8" FHD.

4.3. A distribuição dos equipamentos entre as unidades da UFMS observará os quantitativos constantes na tabela a seguir, conforme os critérios estabelecidos neste Edital.

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
17/06/2026
Nº 8820
Pg. 295

Unidade	Quantidade
CPAN	6
CPAQ	6
CPAR	3
CPCS	3
CPCX	2
CPNA	3
CPNV	4
CPPP	4
CPTL	10
ESAN	4
FAALC	4
FACFAN	4
FACH	4
FACOM	2
FADIR	2
FAED	5
FAENG	6
FAMED	6
FAMEZ	4
FAODO	3
INBIO	5
INFI	3
INISA	3
INMA	3
INQUI	3

4.3.1. O quantitativo de equipamentos disponibilizados neste Edital foi definido com base em estudo técnico prévio realizado pela Agetic, na qual contemplou a análise detalhada do parque tecnológico da UFMS, conforme os critérios de obsolescência estabelecidos na Instrução Normativa nº 3-AGETIC/RTR/UFMS, de 6 de junho de 2023, alinhamento ao Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC 2025-2028) e a distribuição de equipamentos por meio de Editais anteriores, visando maior igualdade entre os parques tecnológicos das unidades.

5. DA SELEÇÃO

5.1. As propostas submetidas neste Edital serão avaliadas de acordo com os critérios abaixo:

Quesitos avaliados		Pontuação
Obsolescência da máquina, de acordo com a IN Nº 3-AGETIC/RTR/UFMS, de 6 de junho de 2023.	Ótimo ou Bom	0 pontos
	Regular	50 pontos
	Ruim	75 pontos
	Péssimo	100 pontos
Não possuir computador/notebook da UFMS		100 pontos
Estar em exercício de função gratificada (FG) ou função de coordenador de curso (FCC) ou Cargo de Direção (CD)		50 pontos

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
17/06/2026
Nº 8820
Pg. 296

Ser integrante de comissões permanentes designada pelo Reitor	10 pontos por comissão
Ser Gestor de Contrato ou Convênio Vigente	10 pontos por instrumento

5.2. A pontuação final do servidor dar-se-á por meio do somatório das pontuações obtidas.

5.3. Em caso de empate, serão adotados como critério de desempate:

- Pior estado do equipamento, de acordo com a IN Nº 3-AGETIC/RTR/UFMS, de 6 de junho de 2023;
- Estar em exercício de Cargo de Direção (CD);
- Estar em exercício de função de coordenador de curso (FCC);
- Estar em exercício de Função Gratificada (FG);
- Ser integrante de Comissão Permanente designada pela Reitora;
- Maior tempo de serviço na UFMS; e
- Idade mais elevada.

6. DOS RESULTADOS E DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

6.1. O Resultado Preliminar apresentará a classificação observada a ordem decrescente de pontuação e os critérios estabelecidos neste Edital.

6.2. O Resultado Preliminar será divulgado em edital específico do Boletim Oficial da UFMS e no portal da Agetic (https://agetic.ufms.br).

6.3. Os eventuais recursos ao Resultado Preliminar deverão ser encaminhados por e-mail ao endereço agetic@ufms.br, dentro do prazo estabelecido no cronograma do item 2 deste Edital.

6.4. Não serão consideradas, no processo de análise dos recursos ao Resultado Preliminar, informações adicionais que não tenham sido inseridas na proposta originalmente submetida.

6.5. O Resultado Final será divulgado no Boletim Oficial da UFMS e no portal da Agetic.

6.5.1. Serão consideradas contempladas as inscrições classificadas, em ordem decrescente de pontuação, dentro do quantitativo de kits disponibilizados para a respectiva Unidade, observado os critérios estabelecidos neste Edital.

6.5.2. Serão consideradas não contempladas as inscrições classificadas além do quantitativo de kits disponibilizados para a respectiva Unidade, permanecendo em lista de classificação para eventual atendimento em caso de disponibilidade superveniente, observada a ordem de classificação.

7. DAS OBRIGAÇÕES

7.1. Caso possua equipamento considerado obsoleto, deverá ser realizada a entrega do mesmo na Agetic, juntamente com a assinatura de Termo de Transferência dos equipamentos pelo Dirigente da Unidade e pela Agetic.

7.2. A ocorrência de dano, extravio ou perda do equipamento implicará responsabilidade do servidor, nos termos da regulamentação patrimonial vigente da Proadi e da UFMS.

7.2.1. Caso o servidor opte pela restituição de um novo equipamento, as especificações deverão ser encaminhadas para Agetic, que fará a verificação das configurações do bem a ser entregue.

7.3. A prestação de informação falsa ou inexata poderá implicar o indeferimento da inscrição ou a revogação da contemplação, sem prejuízo das demais sanções administrativas cabíveis.

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
17/06/2026
Nº 8820
Pg 197

7.4. O servidor deverá estar em exercício na UFMS no momento da disponibilização do equipamento.

7.5. Em caso de licença ou afastamento superior a seis meses e cedência do servidor o equipamento deverá ser devolvido à Agetic.

7.6. O equipamento não poderá ser disponibilizado para servidor diferente do que realizou a inscrição.

7.7. Em caso de desistência, o servidor deverá formalizar manifestação à Agetic, possibilitando a convocação do próximo classificado.

8. DA REVOGAÇÃO, ANULAÇÃO E IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

8.1. A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, por decisão unilateral da UFMS, seja por motivo de interesse público, decretos governamentais ou exigência legal, em decisão fundamentada, sem que isso implique direitos à indenização ou à reclamação de qualquer natureza.

8.2. Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital perante à UFMS aquele que, o tendo aceitado sem objeção, venha apontar, depois do julgamento, eventuais falhas ou irregularidades que o tenham viciado, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

8.3. O proponente que aderir às condições apresentadas neste Edital não poderá arguir nenhum vício ou irregularidade, sendo a apresentação de sua proposta considerada como concordância irretratável nas condições aqui estabelecidas.

8.4. O pedido de impugnação deverá ser dirigido à Agência de Tecnologia da Informação e Comunicação pelo e-mail agetic@ufms.br, no prazo máximo de 3 (três) dias a contar da data de publicação deste edital.

9. DA CLÁUSULA DE RESERVA E INFORMAÇÕES ADICIONAIS

9.1. A Progep e a Agetic reservam-se o direito de decidir sobre os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital, observados os princípios e normas legais vigentes.

9.2. As informações prestadas e o cumprimento dos prazos são de inteira responsabilidade do servidor.

9.3. Esclarecimentos e informações adicionais poderão ser obtidas pelo e-mail agetic@ufms.br.

Campo Grande, 15 de junho de 2026.

GISLENE WALTER DA SILVA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

ANDERSON VIÇOSO DE ARAUJO
Diretor da Agência de Tecnologia da Informação e Comunicação

(*) Republicado por ter constado incorreção, quanto ao original, na Edição nº 8.819 do Boletim Oficial da UFMS, de 16 de junho de 2026, p. 305.

NOTA MÁXIMA NO MEC UFMS É 10!!!

Documento assinado eletronicamente por **Gislene Walter da Silva**, **Pró-Reitor(a)**, em 16/06/2026, às 20:09, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Anderson Viçoso de Araujo**, **Diretor(a)**, em 16/06/2026, às 20:20, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6390427** e o código CRC **533724E5**.

GABINETE DA AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS